



ESTUDOS TÉCNICOS PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO DE PEDRA RACHADA

Contrato de gestão nº 003/IGAM/2017
Ato Convocatório nº 10/2020
Contrato nº 007/2020

PROPOSIÇÃO DE ZONA DE AMORTECIMENTO PARA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

AGOSTO
2021



ESTUDOS TÉCNICOS PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO DE PEDRA RACHADA

Contrato de gestão nº 003/IGAM/2017

Contrato nº 007/2020 – Contratação de Empresa para Elaboração de Estudos Técnicos para Criação de Unidade de Conservação na região de Pedra Rachada – UTE Caeté-Sabará

Ato Convocatório nº 10/2020

PROPOSIÇÃO DE ZONA DE AMORTECIMENTO PARA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Versão Final

Agosto | 2021

Responsáveis pela Agência Peixe Vivo

Sra. Paula Fontoura – Coordenadora Técnica

Sr. Guilherme Moreira de Sousa e Silva – Fiscal Técnico do Projeto

Nossas referências:
2020_039 PEIXE VIVO Pedra Rachada

Valmir Augusto Detzel
Diretor

Tel.: 41 3121.3333
Cel.: 41 99269.8866
E-mail: valmir@detzel.com.br



CRÉDITOS

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS
Realização

SUBCOMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA RIBEIRÕES CAETÉ-SABARÁ
Demandante

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
Órgão Contratante

Paula Fontoura
Coordenadora Técnica – Gerência de Projetos

Guilherme Moreira de Sousa e Silva
Fiscal Técnico do Projeto

DETZEL GESTÃO AMBIENTAL
Empresa Responsável pela Elaboração dos Estudos Técnicos

Valmir Augusto Detzel, Eng. Florestal, Me. – CREA-PR 17.516/D
Coordenador Geral

Lorena Carmen Folda Detzel, Bióloga, Esp., Mestranda – CRBio 69007/07-D
Coordenadora Executiva

Cristiano Cit, Geógrafo, Esp., Mestrando – CREA-PR 132.282/D
Responsável Meio Físico, Meio Antrópico, Mapeamento e SIG

Márcio Luiz Bittencourt, Biólogo, Esp.
Responsável Meio Biótico

Mary Helena Allegretti, Socióloga, Me., Dra.
Responsável Mobilização

Matheus Morganti Baldim, Eng. Sanitarista Ambiental, Mestrando – CREA-SC 125.235-0
Responsável Climatologia e Recursos Hídricos

Sandy Plasmann Lamberti, Técnica em Geoprocessamento
Corresponsável pelo Mapeamento e SIG

Taís Silva Rocha D'Angelis, Arquiteta e Urbanista, Me. - CAU/BR A87760-3
Responsável Meio Antrópico

Andrielly Peruzzo Mastaler de Brito, Eng^a. Florestal
Apoio Técnico Geral; Uso do Fogo e Ocorrência de Incêndios

Dieter Liebsch, Biólogo, Dr. Me. – CRBio 66133/07-D
Levantamentos de campo para o Meio Biótico

Marco Antonio Gomes da Silva
Apoio Técnico Geral;

Victor Medina, Eng^o. Cartógrafo e Agrimensor
Apoio Técnico Geoprocessamento



Maria Carolina da Leve, Administradora, Esp.
Responsável Administrativo e Financeiro

Áquila Maris Domingues
Responsável Secretária e Logística

CONTROLE

V03	09.08.2021	Entrega Versão de revisada			
V02	28.07.2021	Entrega Versão de revisada			
V01	02.06.2021	Entrega Versão de Análise			
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO BREVE	ASS. DO AUTOR	ASS. DO SUPERVISOR	ASS. DE APROVAÇÃO

Estudos Técnicos para Criação de Unidade de Conservação na Região da Pedra Rachada

PROPOSIÇÃO DE ZONA DE AMORTECIMENTO PARA MNM SABARÁ

Elaborado por: Equipe Técnica DETZEL	Supervisionado por: Valmir Augusto Detzel e Lorena Carmen Folda Detzel		
Aprovado por:	Revisão	Finalidade	Data
	3	3	09.08.2021
Legenda Finalidade: [1] Para informação [2] Para Comentário [3] Para Aprovação			

DETZEL
GESTÃO AMBIENTAL

DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP
Avenida Paraná, 202 – Conjunto 504
Tel.: 41 3121.3333
Cel.: 41 99269.8866
E-mail.: contato@detzel.com.br
www.detzel.com.br

APRESENTAÇÃO

Como resultado do estudo de prioridades e estabelecimento de meta previstos no Plano Diretor e Recursos Hídricos do Rio das Velhas, bem como nas linhas de ação para a conservação e produção de água e para a gestão ambiental e participação social, foi estabelecida a necessidade de contratação de empresa de consultoria para a elaboração de estudos técnicos visando criação de Unidade de Conservação no município de Sabará/MG, na região denominada Pedra Rachada.

O desenvolvimento do projeto é oriundo da demanda espontânea apresentada pelo SCBH Ribeirões Caeté-Sabará, conforme mecanismos estabelecidos na Deliberação Normativa CBH Rio das Velhas Nº 08/2016 e o Ofício Circular Nº 07/2017.

Os delineamentos contidos neste documento baseiam-se no Termo de Referência (TdR) do Ato Convocatório Nº 010/2020, emitido pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, bem como no Plano de Trabalho. Este documento também está consolidado a partir dos entendimentos técnicos, logísticos e administrativos realizados em conjunto entre os profissionais coordenadores do trabalho pela DETZEL e os supervisores do contrato pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, bem como das contribuições obtidas de diversos participantes nas oficinas realizadas no âmbito deste projeto e que representam importantes segmentos relacionados ao tema aqui tratado.

Os serviços foram demandados pelo Subcomitê de Bacia Hidrográfica Ribeirões Caeté-Sabará e incluem o desenvolvimento de atividades de planejamento, coordenação e execução de mobilizações sociais, moderação de oficinas, coordenação de equipes de trabalho envolvendo colaboradores, parceiros, demais atores locais e apoios técnicos.

O presente documento configura predominantemente Produto 4 elaborado no âmbito dos Estudos para Criação de UC no município de Sabará, estado de Minas Gerais, que corresponde ao delineamento dos limites da Zona de Amortecimento vinculada à proposta de criação do Monumento Natural Municipal Sabará. Embora a apresentação das propostas de criação da UC e da proposta de Zona de Amortecimento pudessem constituir apenas um documento, por questão organizacional estabelecida no TdR utilizado para a contratação dos estudos, se estabeleceu pela divisão das propostas em dois volumes separados. Portanto, o presente documento têm função complementar ao Produto 3 denominado Relevância Ambiental, Categorização e Delimitação Proposta para a Criação de Unidade de Conservação no município de Sabará.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AbE	Adaptação Baseada em Ecossistemas
AGÊNCIA PEIXE VIVO	Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo
AMDA	Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente
ANA	Agência Nacional das Águas
ANM	Agência Nacional de Mineração
APAAVE	Área de Proteção Ambiental Águas Vertentes
APP	Área de Preservação Permanente
BDMEP	Banco de Dados Meteorológicos
Bt	B textural
CAGE	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CANIE	Cadastro Nacional de Informações Espeleológicas
CBH	Comitê da Bacia Hidrográfica
CDB	Convenção da Diversidade Biológica
CETEC	Centro Tecnológico de Minas Gerais
CN	Conselho Nacional
CITES	Comércio das Espécies da Flora e Fauna em Perigo de Extinção
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
CNSA	Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos
COBRAMAB	Comissão Brasileira do Programa MaB
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COP	Conferência das Partes
COPAM	Conselho de Política Ambiental
COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CPB	Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
CRER	Caminho Religioso da Estrada Real
CXa	Cambissolo Háplico Aluminico
CXj	Cambissolo Háplico Perférico
DBO	Demanda Bioquímica de Oxigênio
DNPM	Departamento Nacional da Produção Mineral
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FEMEMG	Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Minas Gerais
FESD	Floresta Estacional Semidecidual
FESM	Floresta Estacional Semidecidual Montana
FHIDRO	Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais
FTP	Força Tarefa Previncêndio

FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNDERUR	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural
GT	Grupo de Trabalho
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Índice de Conservação
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
IDE – SISEMA	Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IEE	Índice Ecológico Econômico
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IEPHA	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
ILPF	Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
IPCC	Intergovernmental Panel on Climate Change
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISA	Índice de Saneamento Ambiental
IUCN	<i>International Union for Conservation of Nature</i>
LI	Licença de Instalação
LP	Licença Prévia
mEc	Massa de Ar Equatorial Continental
MG	Minas Gerais
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MNE	Monumento Natural Estadual
MONAESP	Monumento Natural Estadual da Serra da Piedade
mPa	Massa de Ar Polar Atlântica
mTa	Massa de Ar Tropical Atlântica
mTc	Massa de Ar Tropical Continental
OD	Oxigênio Dissolvido
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONU	Organização das Nações Unidas
PAN Espinhaço	Plano de Ação Nacional para Conservação da Herpetofauna da Serra do Espinhaço em Minas Gerais
PARNACIPO	Parque Nacional da Serra do Cipó
PDDI	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
PDRH	Plano Diretor de Recursos Hídricos
PEPI	Parque Estadual do Pico do Itambé

PI	Proteção Integral
PIB	Produto Interno Bruto
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PMP	Precipitação Máxima Provável
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PRONABIO	Programa Nacional de Diversidade Biológica
PVAd	Argissolo Vermelho-Amarelo Distrófico
RBMA	Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
RBSE	Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço
REURB	Regularização Fundiária Urbana
RLd	Neossolo Litólico Distrófico
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SCBH	Subcomitê de Bacia Hidrográfica
SEAPA	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SEMAD	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SISEMA	Sistema Estadual do Meio Ambiente
TDR	Termo de Referência
TFAMG	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais
TLC	Trilha de Longo Curso
UC	Unidade de Conservação
UDV	União do Vegetal
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
UP	Unidade de Paisagem
UPGRH	Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
US	Uso Sustentável
UTE	Unidade Territorial Estratégica
UTE	Unidade Territorial Estratégica
ZA	Zona de Amortecimento
ZAP	Zoneamento Ambiental Produtivo
ZAR	Zona de Adensamento Restrito
ZC	Zona de Conservação
ZCIT	Zona de Convergência Intertropical
ZDIP	Zona de Diferentes Interesses Públicos
ZEE	Zoneamento Ecológico Econômico
ZEIA	Zona Especial de Interesse Ambiental
ZEIC	Zona Especial de Interesse Cultural
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social
ZEUA	Zona de Empreendimentos de Impacto Urbano-Ambiental



- ZI Zona de Infraestrutura
- ZIM Zonas de Interesse Metropolitano
- ZUM Zona de Uso Moderado

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	VI
LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	VII
LISTA DE FIGURAS	XIII
LISTA DE QUADROS.....	XIV
LISTA DE TABELAS	XV
1 CONTEXTUALIZAÇÃO – BREVE SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO.....	17
1.1 PRINCIPAIS ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS DA ÁREA ALVO DO ESTUDO.....	18
1.1.1 ASPECTOS FÍSICOS DA REGIÃO.....	18
1.1.2 ASPECTOS BIÓTICOS DA REGIÃO.....	19
1.1.2.1 FLORA.....	19
1.1.2.2 FAUNA.....	20
1.1.3 USOS DA TERRA.....	20
1.1.4 USOS DA ÁGUA	23
1.1.5 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO DE ESTUDO	24
2 EMBASAMENTO CONCEITUAL E LEGAL.....	29
2.1 EMBASAMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL.....	29
2.1.1 SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	30
2.2 EMBASAMENTO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.....	33
2.2.1 ENFOQUE MUNICIPAL	34
2.3 RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS	36
2.4 CATEGORIAS DE MANEJO RECOMENDADAS PARA A ÁREA	37
3 CRITÉRIOS DIRETIVOS PARA A DELIMITAÇÃO DA ZONA DE AMORTECIMENTO.....	40
3.1 MAPEAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS CRITÉRIOS.....	40
3.1.1 ÁREAS DE RESERVA LEGAL	40
3.1.2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SUAS ZONAS DE AMORTECIMENTO JÁ ATUALMENTE ESTABELECIDAS.....	41
3.1.3 LIMITES IDENTIFICÁVEIS NA PAISAGEM NATURAL	42
3.1.4 LIMITES DE PROPRIEDADES	42



3.1.5	NASCENTES	43
3.1.6	INFRAESTRUTURA E USOS CONSOLIDADOS COMO REFERÊNCIA	44
3.2	MAPEAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS CRITÉRIOS	46
3.3	CONFERÊNCIA DE LIMITES EM CAMPO	46
4	PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ZONA DE AMORTECIMENTO	52
4.1	ZONA DE AMORTECIMENTO PROPOSTA PARA O MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL	52
4.2	CRUZAMENTOS DA ZONA DE AMORTECIMENTO DO MNM SABARÁ COM OS ELEMENTOS DELINEADORES	54
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	60
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	62
	APÊNDICES	63
	MEMORIAL DESCRITIVO DOS LIMITES DA PROPOSTA PARA A ZONA DE AMORTECIMENTO DO MNM SABARÁ	65
	MAPA DA PROPOSTA DO MNM SABARÁ EM FORMATO A1 (EM APENSO)	119
	ARQUIVOS DE FOTOS DAS CONFERÊNCIAS DE CAMPO (EM DIRETÓRIO APENSO)	

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1	Localização da área de abrangência alvo do estudo.	17
Figura 1.2	Representação gráfica dos usos da terra e cobertura vegetal na área de estudos.	21
Figura 1.3	Representação gráfica da incidência das Zonas da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica na área de estudos.	22
Figura 1.4	Representação gráfica da Reserva da Biosfera Serra do Espinhaço e sua inserção na área alvo do estudo.	23
Figura 1.5	Finalidades de uso das águas, com base nas outorgas emitidas pelo IGAM na área de estudo.	24
Figura 1.6	Representação gráfica das outorgas emitidas pelo IGAM, conforme mapeamento estabelecido na Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais.	24
Figura 1.7	Unidades de Conservação inseridas na região de abrangência dos estudos e no entorno imediato.	25
Figura 1.8	Representação gráfica das trilhas mapeadas na área de abrangência de estudos.	26
Figura 2.1	Representação gráfica do Zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor do Município de Sabará.	35
Figura 3.1	Representação gráfica das áreas de Reserva Legal das propriedades, conforme definido no SIGEF/CAR, na área alvo de estudos.	41
Figura 3.2	Representação gráfica do mapa de Unidades de Conservação já existentes na área alvo de estudos.	42
Figura 3.3	Representação gráfica do mapa de limites de propriedades na região alvo dos estudos.	43
Figura 3.4	Representação gráfica das nascentes na região alvo dos estudos.	44
Figura 3.5	Representação gráfica das estradas e trilhas mapeadas na área de abrangência de estudos.	45
Figura 3.6	Representação gráfica do Plano Diretor de Sabará em especial da Zona de Adensamento populacional na área de abrangência de estudos.	45
Figura 3.7	Representação gráfica dos pontos de campo utilizados para a conferência de limites propostos para a Zona de Amortecimento do Monumento Natural Municipal Sabará.	47
Figura 4.1	Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta para o Monumento Natural Municipal Sabará.	52
Figura 4.2	Representação gráfica do mapa da Zona de Amortecimento proposta para o Monumento Natural Municipal Sabará – Alternativa 1.	53
Figura 4.3	Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com a rede hidrográfica e Áreas de Preservação Permanente – APP hídrica.	55
Figura 4.4	Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com o sistema viário da região.	55
Figura 4.5	Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com os limites de propriedades registrados no CAR e no SIGEF.	56
Figura 4.6	Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com as Reservas Legais das propriedades.	56
Figura 4.7	Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com o uso da terra e cobertura vegetal.	57
Figura 4.8	Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com o Plano Diretor de Sabará.	57
Figura 4.9	Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta para da Zona de Amortecimento com a Zona de Amortecimento do MNE da Serra da Piedade.	58



LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1	Categorias de Unidades de Conservação e Usos Permitidos (Lei Nº 9.985/2000).	31
Quadro 2.2	Fatores de Conservação para Categorias de Unidades de Conservação.	34
Quadro 3.1	Listagem dos pontos tomados com uso de tablet (incluindo APP Colector) para conferência das propostas de limites da Zona de Amortecimento do MNM Sabará.	47
Quadro 3.2	Listagem dos pontos tomados com uso de drone para conferência das propostas de limites da Zona de Amortecimento do MNM Sabará.	48
Quadro 4.1	Quantitativo de áreas/superfície correspondente ao território proposto para a Zona de Amortecimento do Monumento Natural Municipal Sabará a ser criado.	54



LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1	Quantitativos das áreas das tipologias de uso da terra e cobertura vegetal identificadas na região de estudo.....	21
------------	---	----



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1 CONTEXTUALIZAÇÃO – BREVE SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

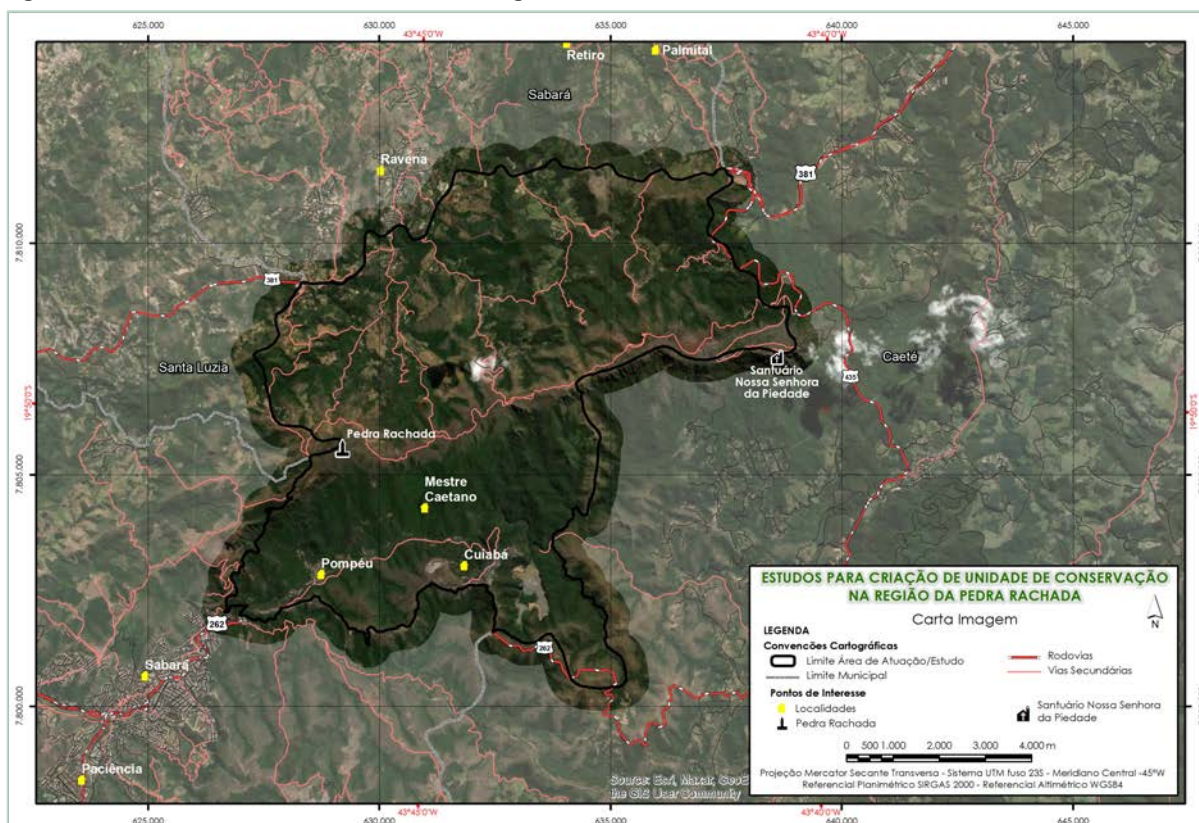
Localizada em região de domínio dos biomas Mata Atlântica e Cerrado, a área de abrangência dos estudos técnicos para criação de UC corresponde, predominantemente, à Unidade Territorial Estratégica – UTE Caeté-Sabará, na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH, considerada de grande vocação para a conservação e ecoturismo.

A cerca de 20 km do centro de Sabará encontra-se a região denominada Pedra Rachada, reconhecida por seu grande potencial relativo à beleza cênica e às atividades de escalada que ocorrem periodicamente.

A área de abrangência alvo deste estudo está inserida no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI-RMBH como Macrozona de Proteção Ambiental, tendo como principal objetivo garantir maior número de unidades de conservação com aumento da cobertura vegetal na RMBH, ampliando assim a conectividade entre as áreas protegidas e contribuindo para o desenvolvimento de sistemas representativos dos biomas, ecorregiões e ecossistemas, bem como, garantir a proteção de áreas ameaçadas pela degradação, desempenhando papel importante à sustentabilidade.

A Figura 1.1 apresenta a área de abrangência considerada para os estudos técnicos de criação de UC na região de Pedra Rachada.

Figura 1.1 Localização da área de abrangência alvo do estudo.



Fonte: Consominas, 2019. Adaptado pelo Autor, 2021.

Um amplo diagnóstico foi realizado na região de estudos consolidado em relatório onde consta registro de elementos e dados socioambientais importantes, considerado como base para as análises do território, visando subsidiar a proposição da UC (ou UCs) a ser criada. Uma síntese dos principais elementos do diagnóstico relevantes à categorização consta a seguir.

1.1 PRINCIPAIS ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS DA ÁREA ALVO DO ESTUDO

A região de Pedra Rachada situa-se nos municípios de Sabará e Santa Luzia, cujo acesso se dá pelo centro histórico de Sabará ou pela BR-381, com entrada a 2 km antes do distrito de Ravena, ambos com trecho final em estrada vicinal.

A área de abrangência está inserida na extremidade oriental da borda norte do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, na Serra do Curral, cerca de 10 km da Serra da Piedade, integralmente no município de Sabará.

O bairro Pompéu, localiza-se a jusante das nascentes oriundas da região da Pedra Rachada, distando 16 km do centro comercial e do centro histórico de Sabará, e cerca de 10 km da Pedra Rachada (RUCHKYS, et al., 2009).

1.1.1 ASPECTOS FÍSICOS DA REGIÃO

Quanto aos fatores climáticos, a região de estudo está situada em uma faixa de precipitação média entre 1.450 e 1.540 mm anual, podendo ocorrer anormais 2.329 mm, como em 2020, e 998 mm, como em 2019, dois anos seguidos de extremos. A temperatura média para a região segue sazonalidade anual da precipitação, com meses mais quentes (e mais chuvosos) no verão e mais frios (e menos chuvosos) no inverno. Em média, fevereiro é o mês mais quente (29°C de média máxima) e julho é o mês mais frio (15°C de média mínima). Tem-se, ainda, que a região de estudo, em particular, pode ser afetada pelo aumento dos extremos de temperatura e pela diminuição dos índices de precipitação. Essa mudança afetará o ambiente de forma significativa, podendo reduzir os índices de inundação e os níveis de umidade do solo. Porém, por outro lado, pode ocorrer de forma relevante a erosão hídrica e ocorrências de deslizamentos. Também pode ocorrer, de forma geral, uma diminuição da aptidão agrícola para cultivos em todos os períodos do ano, em função das mudanças dos fatores climáticos.

Com relação aos aspectos geológicos, a área de estudo é predominantemente composta por formações geológicas antigas, do proterozóico ao arqueano, com exceção de algumas porções relacionadas ao cenozóico. De forma geral, na porção norte ocorrem rochas do Grupo Sabará, uma sequência entre formações vulcânicas e sedimentares, e rochas do Complexo Belo Horizonte, com terrenos granito-gnáissicos; já na porção sul, o destaque fica por conta de rochas da Unidade Córrego do Sítio, com formações quartzíticas, e rochas da Unidade Mestre Caetano, com formações xistosas (BALTAZAR et al., 2005).

A constituição litológica no topo da serra é composta por itabiritos da Formação Cauê, filitos e quartzitos da Formação Cercadinho, além de áreas de campos rupestres ferruginosos (cangas) que, segundo Scliar (1992), podem atingir até 15 m na região, no topo da Pedra Rachada e no abaulamento da encosta escarpada.

No Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade são encontradas as maiores cotas altimétricas, a 1.746 m acima do nível do mar (a.n.m.). A Serra da Piedade estende-se em sentido WSW-ENE, sobre as cotas máximas entre 1.200 e 1.340 m (esta última onde localiza-se a Pedra Rachada). Tanto ao norte quanto ao sul da Serra, tem-se então um rebaixamento do relevo onde, ao sul, as porções mais baixas estão nas margens do ribeirão Sabará, atingindo 733 m a.n.m no trecho sudoeste da área de estudo; e ao norte, por sua vez, as porções menos elevadas estão nas margens do ribeirão Vermelho, atingindo 783 m a.n.m.

Em relação aos tipos pedológicos, de acordo com o mapeamento de solos (IBGE, 2019), a área de estudo é composta por solos do tipo Cambissolo e Neossolo, sendo este último muito raso, localizado principalmente nas porções altas da Serra da Piedade.

Sobre os aspectos hidrográficos e gestão dos recursos hídricos tem-se que a região de estudo localiza-se na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, a qual é dividida em quatro macrorregiões de planejamento: alto, médio alto, médio baixo e baixo (CBH VELHAS, 2015a). Essas regiões, por sua vez, são subdivididas em regiões de planejamento e gestão de recursos hídricos, denominadas de Unidades Territoriais Estratégicas (UTES) definidas pela Deliberação Normativa CBH Rio das Velhas nº 01, de 09 de fevereiro de 2012.

Nesse contexto, a área de estudo está compreendida 39,28% na UTE Caeté-Sabará, cujo principal curso-d'água é o ribeirão Sabará, na região do alto Rio das Velhas; e 60,72% na UTE Poderoso Vermelho, cujos principais cursos-d'água são os córregos Santo Antônio e do Brumado, na região do médio alto Rio das Velhas.

Foram mapeadas 192 nascentes na área de estudo, sendo 87 do ribeirão Sabará e 105 da bacia do Poderoso Vermelho, que formam os córregos dos Machados, Santo Antônio, Florenço, da Prata, do

Brumado e Monjolo, todos na área do município de Sabará. De maneira geral, as nascentes localizadas na encosta da serra da Piedade estão em bom estado de conservação, protegidas pelos vales cobertos de formações florestais. Algumas exceções são as nascentes localizadas na área da mina do Brumado, que está em processo de recuperação ambiental, pela empresa de mineração AVG.

1.1.2 ASPECTOS BIÓTICOS DA REGIÃO

Destaques de maior importância sobre flora e fauna na região alvo do estudo estão apresentados a seguir.

1.1.2.1 Flora

A fitogeografia é marcada, com maior influência na vegetação associada da região, pelos domínios da Mata Atlântica e do Cerrado (Savana), mesmo em se tratando dos campos rupestres sobre cangas. A região apresenta remanescentes de vegetação relativamente bem conservados em várias porções de território, incluindo áreas com remanescentes em Estágio Avançado de conservação (Floresta Estacional Semidecidual – FESD), principalmente na porção sudeste da área de estudo.

Do total de espécies da flora ocorrentes, 18% são exclusivas do domínio Atlântico, neste caso da FESD, e 16% exclusivas do bioma Cerrado. Por se tratar de uma região de transição entre os domínios fitogeográficos, há espécies que ocorrem tanto no Cerrado quanto na Mata Atlântica, predominando dois conjuntos de plantas de estrutura semelhante (sinúsias), a arbórea-arbustiva com o pau-terra-domato *Vochysia emarginata* e a quaresma *Leandra aurea* e a campestre, com o capim *Sporobolus reflexus* e o sarandi *Chromolaena decumbens*.

Conforme o Manual Técnico da Vegetação Brasileira, parte da área alvo do estudo é coberta por remanescentes da Floresta Estacional Semidecidual Montana (FESM), predominantemente encontrada em fundos de vales e adjacente aos cursos-d'água (Matas Ciliares – mais abertas ou de Galeria – mais fechadas), bem como nas encostas onde os solos são mais profundos, favorecendo a retenção de água (Mata de Encosta). Segundo estudos realizados na região e seu entorno, foram contabilizadas 616 espécies distribuídas em 84 famílias botânicas, representando 26% das espécies previstas para o estado de Minas Gerais. Das 84 famílias ocorrentes, destacam-se: Fabaceae com 88 espécies (14,3%), Myrtaceae com 61 (9,9%) e Lauraceae com 39 (6,3%).

Com relação à composição, ocorre o predomínio de espécies exclusivamente florestais, sendo muitas delas endêmicas da Mata Atlântica, como: canudo de pito *Carpotroche brasiliensis* (Achariaceae), canela-broto *Cryptocarya mandioccana* (Lauraceae), canela *Ocotea beyrichii* (Lauraceae), mamica-de-porca *Pseudopiptadenia leptostachya* (Legumi-nosae), guabiroba-juba *Campomanesia laurifolia* (Myrtaceae), pitanga negra *Eugenia nutans* (Myrtaceae), castanharana *Tetrastylidium grandifolium* (Olacaceae), entre outras. Quanto à ocorrência de espécies ameaçadas, foram encontradas 36 espécies com algum grau de ameaça, considerando as listas da *The International Union for Conservation of Nature* (IUCN), Fundação Biodiversitas e Ministério do Meio Ambiente, das quais cinco foram classificadas como criticamente ameaçadas (CR), sendo elas: *S. warmingiana* (Biodiversitas), madressilva *Astrometria capixaba* (Biodiversitas; MMA), almácega *Trattinnickia ferruginea* (Biodiversitas), oiti-coró *Couepia monteclarensis* (Biodiversitas) e azeitona-do-mato *Chionanthus subsessilis* (IUCN). Das espécies intrinsecamente associadas aos ambientes úmidos das margens dos corpos-d'água, destacam-se a caviúna *Dalbergia nigra* (Fabaceae) e a cambotã *Brosimum glaziovii* (Moraceae) declaradas como oficialmente ameaçadas de extinção pela Portaria do IBAMA nº 37-N, de 03 de abril de 1992, ressaltando que a primeira, até o momento, ainda ocorre em Minas Gerais (SANTOS SILVA, 2004).

Para o Cerrado, com suas tipologias características, foram registradas 210 espécies entre arbóreas e arbustivas, pertencentes a 52 Famílias, sendo as mais representativas: Fabaceae com 31 espécies (14,7%); Vochysiaceae com 22 (10,4%) e Myrtaceae com 15 (7,1%). Dessas espécies, 105 são endêmicas e 111 ameaçadas segundo a revisão das listas das espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção no estado de Minas Gerais (Biodiversitas, 2007), segundo Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SIBBR, 2021) e Centro Nacional de Conservação da Flora (CNC FLORA, 2001, 2014, 2021), das quais 39 foram classificadas como criticamente ameaçadas (CR), sendo elas: as bromélias *Andrea selloana*, (Biodiversitas), *Cryptanthus glaziovii* (SIBBR e CNC Flora), *Vriesea longistaminea* (Biodiversitas, SIBBR e CNC Flora), os cactos *Arthrocerus glaziovii* (Biodiversitas), *Cipocereus laniflorus* (Biodiversitas), entre outras espécies.

Na região também há presença dos campos rupestres ferruginosos, conhecidos como vegetação de canga, ou campos rupestres sobre canga. Essas áreas são associadas a gigantescos depósitos de minério de ferro, fazendo com que a flora apresente espécies de habitats e distribuição geográfica muito restrita, ocorrendo em locais específicos na região tornando-as endêmicas em apenas certos sítios (serras, platôs, encostas, topos de morros e montanhas), justificando a proteção e a conservação

de seus habitats e ecossistemas. Desta forma, foram contabilizadas 608 espécies distribuídas em 87 famílias das quais 116 são endêmicas, 62 são consideradas raras, 24 são ameaçadas no Brasil e 71 em Minas Gerais. Das 87 famílias, destaca-se a Velloziaceae, fortemente característica dos campos rupestres, já que é quase inteiramente restrita a este tipo de vegetação, sendo representada pelos gêneros *Barbacenia* spp. e *Vellozia* spp. Em relação às espécies endêmicas, como um todo, destacam-se: *Staurogyne warmingiana* (Asteraceae), *Ditassa longisepala* (Apocynaceae), *Vellozia echinata* (Velloziaceae), *Cattleya kettieana* (Orchidaceae), *Vriesea minarum* (Bromeliaceae), todas registradas nos afloramentos ferruginosos.

1.1.2.2 Fauna

Para a região alvo do estudo a fauna silvestre é considerada como de notável relevância, pois além de abrigar as nascentes do Rio das Velhas e conseqüentemente do rio São Francisco, constitui um ecossistema único no contexto mundial no que se refere à formação geológica, florística e faunística.

No contexto da avifauna ocorrem 436 espécies de aves que representam 56,6% do total previsto para Minas Gerais, sendo que 59 espécies apresentam algum grau de ameaça, como macuco *Tinamus solitarius*, gavião-pombo-grande *Pseudastur polionotus*, falcão-de-peito-laranja *Falco deiroleucus*, entre outras; 10 são endêmicas do Cerrado, 78 endêmicas da Mata Atlântica e pelo menos 39 espécies são migratórias.

Para mamíferos confirma-se a presença de 154 espécies que representam 63% das espécies deste grupo ocorrentes no estado. Todas as 15 espécies de grandes e médios carnívoros ocorrentes na região (onça, pumas, canídeos, lontras, entre outros) apresentam algum grau de ameaça, bem como para os 6 primatas (bugio, sauás, entre outros), as 2 espécies de veados e catetos, 4 de tatus, tamanduás e preguiças e, finalmente, para a anta.

Considerando a herpetofauna, ocorrem 64 espécies de anfíbios (31% das espécies do estado) sendo que 12 são exclusivas da Mata Atlântica (19%), tendo-se a perereca-de-folhagem-com-perna-reticulada *Phyllomedusa ayeaye*, como o único anfíbio criticamente ameaçado (CR), registrado para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Por outro lado, ocorrem 71 espécies de répteis, com 44 espécies de serpentes, 18 lagartos, 4 anfisbenas, 4 quelônios e 1 crocodiliano. Treze destas espécies são exclusivas da Mata Atlântica, com especial destaque para o cágado-da-serra *Hydromedusa maximiliani*, único réptil relacionado como vulnerável (VU).

Os peixes da bacia do Rio das Velhas são representados por 109 espécies, ou seja, 63% das espécies de peixes ocorrentes no rio São Francisco (173) e 30,7% das espécies do estado (354) de Minas Gerais. Destas espécies, 14 apresentam algum grau de ameaça (pirapetinga *Brycon nattereri*, matrinhã *Brycon orthotaenia*, mocinha *Characidium lagsantense*, cascudinho *Harttia leiopleura*, entre outras), 40 são endêmicas regionalmente, 10 executam migração (piracema) e sete são novos para a ciência.

1.1.3 USOS DA TERRA

A cobertura vegetal da região em estudo encontra-se significativamente reduzida a remanescentes amplamente distribuídos no território. Nota-se que as áreas de Floresta Estacional Semidecidual (Montana) FESM são predominantes, ocupando 59,7% (4.358,63 ha) da porção da área de estudo (7.300,19 ha), principalmente, em Estágio Médio de regeneração, com 2.679,87 ha, equivalente a 36,71% da área. A segunda classe de solo com maior representatividade são as áreas de Cerrado, representando 19,41% da área de estudo, as quais são subdivididas em Cerrado sensu lato (Savana), com 1.166,65 ha (15,98%) distribuída em toda a porção central da área de estudo, próxima à crista da serra, bem como em pequenas porções ao norte e a sudoeste e a sul-sudeste, seguido de áreas de Campo Cerrado (Savana Arborizada), com 192,46 ha e Campos Rupestres sobre canga, com 57,81 ha.

Consideram-se o uso e ocupação antrópicos, os quais são caracterizados por todas as formas de alteração da cobertura natural da terra, como: mineração, ocupação de caráter rural, ocupação de caráter urbano, pastagem, reflorestamento com eucalipto, e sistema viário. As áreas classificadas nessas categorias somam 289,14 ha, ou seja, 14,23% do total da área de estudo, o que indica a predominância de áreas não-antropizadas, caracterizadas pela presença de importantes remanescentes florestais.

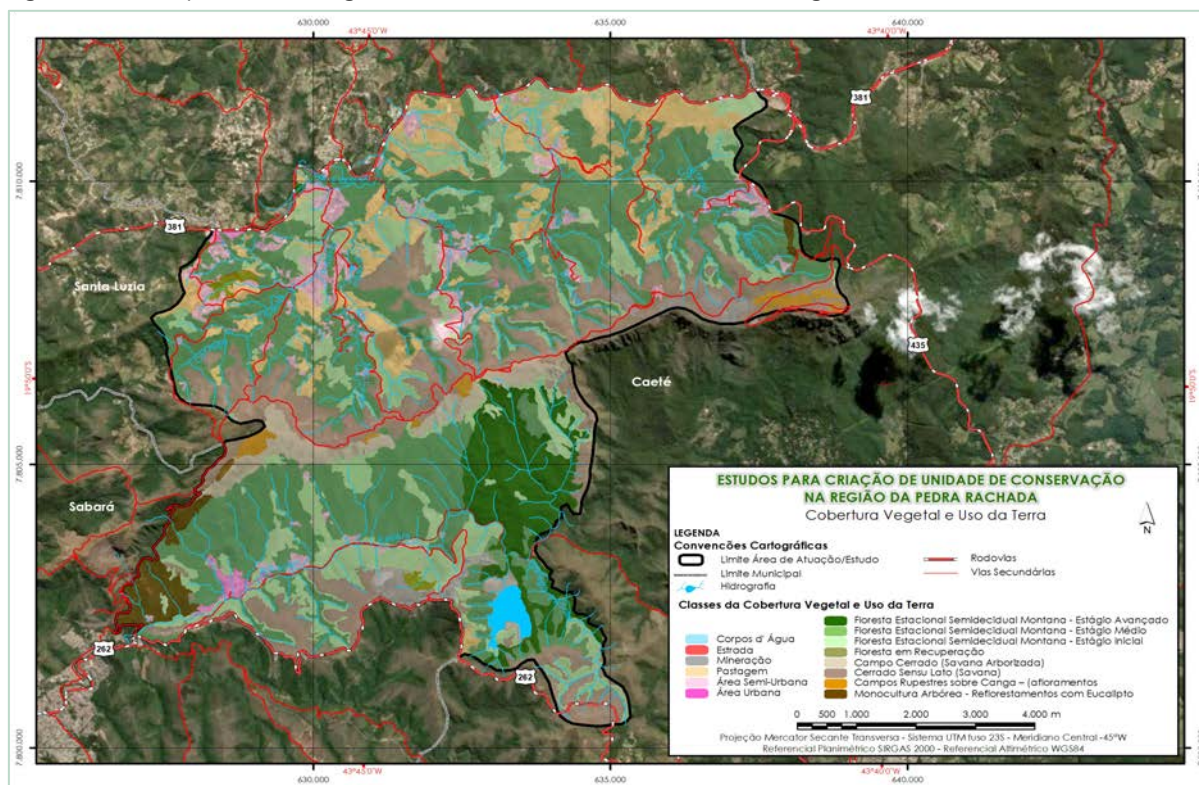
Os quantitativos dos remanescentes das tipologias vegetacionais presentes na área alvo de estudo e outros usos da terra e delimitações ocorrentes estão apresentados na Tabela 1.1 e ilustrados na Figura 1.2.

Tabela 1.1 Quantitativos das áreas das tipologias de uso da terra e cobertura vegetal identificadas na região de estudo.

TIPOLOGIAS E FITOFISIONOMIA DA COBERTURA VEGETACIONAL E USO DA TERRA	ÁREA (ha)	% DO TOTAL
Cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica		
Floresta Estacional Semidecidual (Montana) FESM - Estágio Inicial	1.206,29	16,52
Floresta Estacional Semidecidual (Montana) FESM - Estágio Médio	2.679,87	36,71
Floresta Estacional Semidecidual (Montana) FESM - Estágio Avançado	472,47	6,47
Áreas com vegetação nativa em regeneração	29,25	0,40
Cobertura vegetal do bioma Cerrado		
Cerrado - Savana		
Cerrado sensu lato (Savana)	1.166,65	15,98
Campo Cerrado (Savana Arborizada)	192,46	2,64
Campos Rupestres sobre Canga - (afloramentos ferruginosos)	57,81	0,79
Outros usos da terra		
Monocultura arbórea - Reflorestamentos com eucalipto	139,66	1,91
Mineração	149,48	2,050
Pastagem	712,02	9,750
Áreas semiurbana	368,07	5,040
Áreas Urbanas	37,95	0,520
Estradas	43,11	0,590
Corpos-d'água	45,1	0,620
TOTAL	7.300,19	100

Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

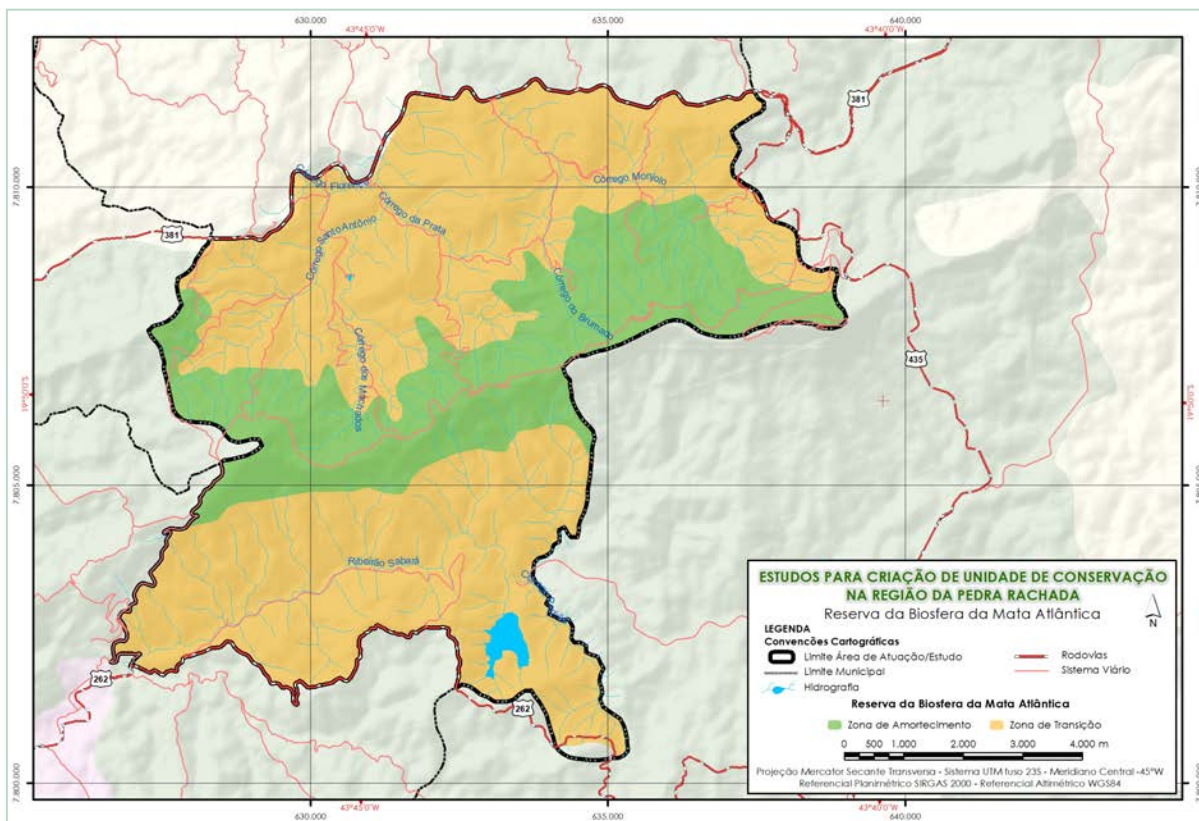
Figura 1.2 Representação gráfica dos usos da terra e cobertura vegetal na área de estudos.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

A área integra uma sub-região da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA (sendo 28,7% da área de estudo como Zona de Transição e 71,3% como Zona de Amortecimento) que tem cerca de 78.000.000 ha, sendo 62.000.000 ha em áreas terrestres e 16.000.000 ha em áreas marinhas, nos 17 estados brasileiros onde ocorre a Mata Atlântica (RBMA, s.d. - Figura 1.3).

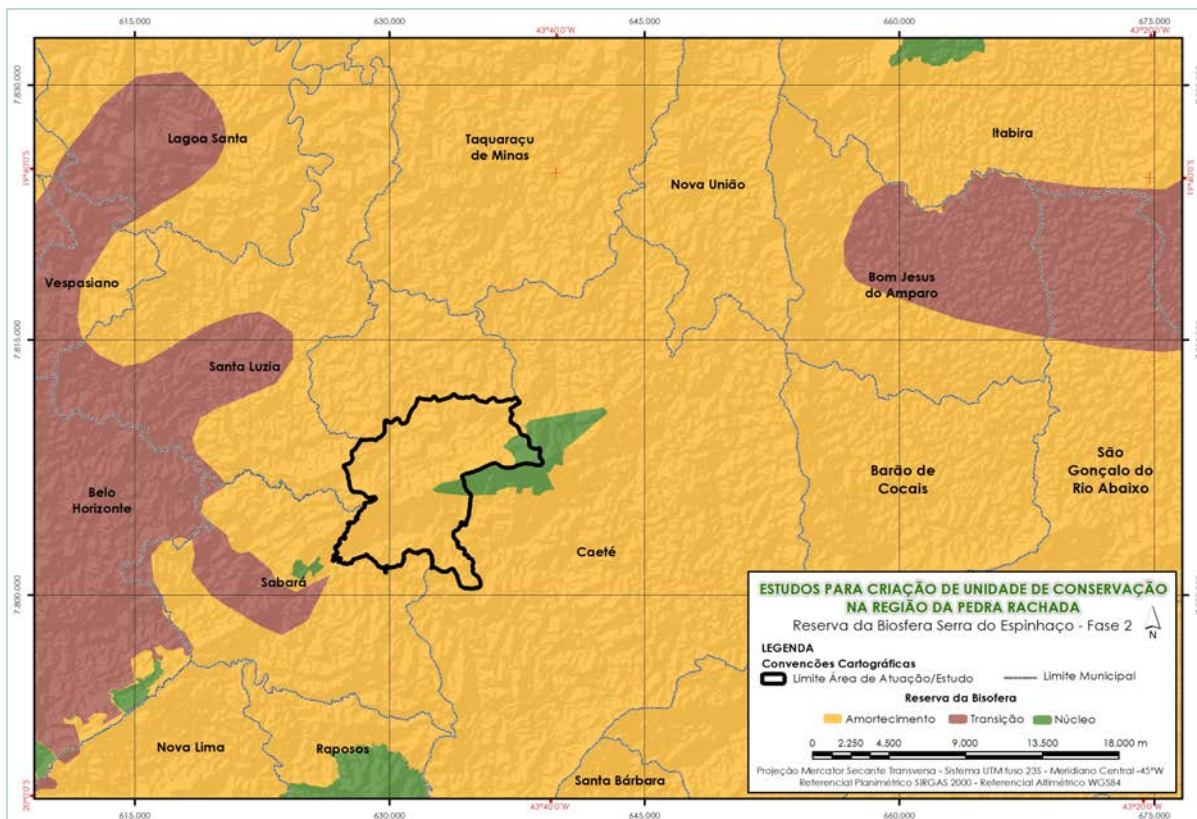
Figura 1.3 Representação gráfica da incidência das Zonas da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica na área de estudos.



Fonte: CN-RBMA, 2008. Adaptada pelo Autor, 2021.

A região de estudo também integra a Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, a qual possui cerca de 10.218.895,20 ha, caracterizada com alto grau de endemismo e presença de campos rupestres em seu território (REVISTA RBSE, 2017). Em relação à área de estudo, a porção leste localizada próxima ao Monumento Natural Estadual da Serra da Piedade está inserida na Zona Núcleo da reserva, correspondendo a 386,8 ha, enquanto o restante da área corresponde à Zona de Amortecimento, com 6.913,63 ha (Figura 1.4).

Figura 1.4 Representação gráfica da Reserva da Biosfera Serra do Espinhaço e sua inserção na área alvo do estudo.



Fonte: RBSE, 2018. Elaborada pelo Autor, 2021.

1.1.4 USOS DA ÁGUA

Na área de estudo, o ribeirão Sabará e o Córrego do Monjolo são enquadrados, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 20/1997, como classe 2, enquanto o córrego Santo Antônio e o córrego do Brumado são classificados como classe 1. Cabe destacar que no córrego Santo Antônio há uma captação de água da COPASA, para o sistema isolado Sabará – córrego Santo Antônio.

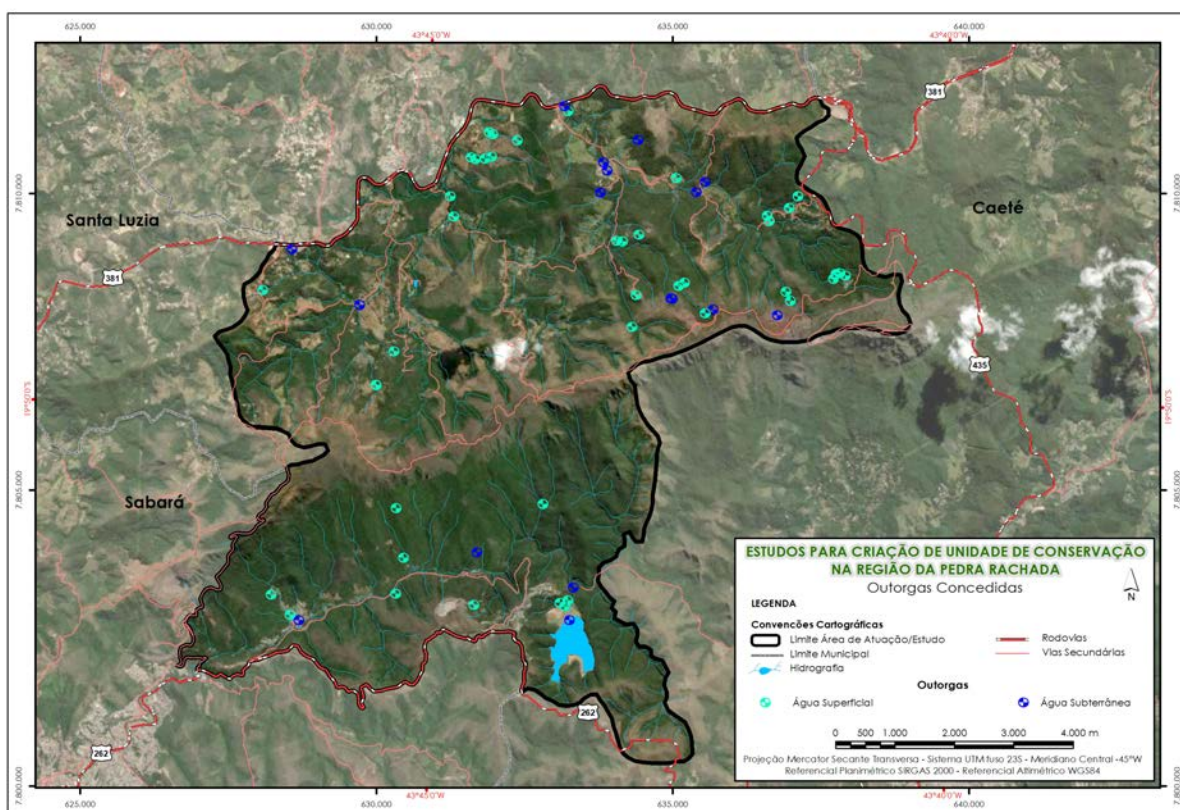
Ao todo foram identificadas 69 outorgas de uso das águas na área de estudo. Dessas, 46 são para águas superficiais e 23 para águas subterrâneas (Figura 1.6). Com relação aos usos, identificou-se que 54 das outorgas são para usos consuntivos, enquanto 15 destinam-se a usos não consuntivos. Quanto às finalidades de uso, uma outorga pode ter mais de uma finalidade e, dessa forma, o consumo humano é a finalidade de uso mais outorgada (26 vezes), seguido da irrigação (20 vezes), conforme pode ser observado na Figura 1.5.

Figura 1.5 Finalidades de uso das águas, com base nas outorgas emitidas pelo IGAM na área de estudo.



Fonte: IDE-SISEMA, 2021.

Figura 1.6 Representação gráfica das outorgas emitidas pelo IGAM, conforme mapeamento estabelecido na Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais.



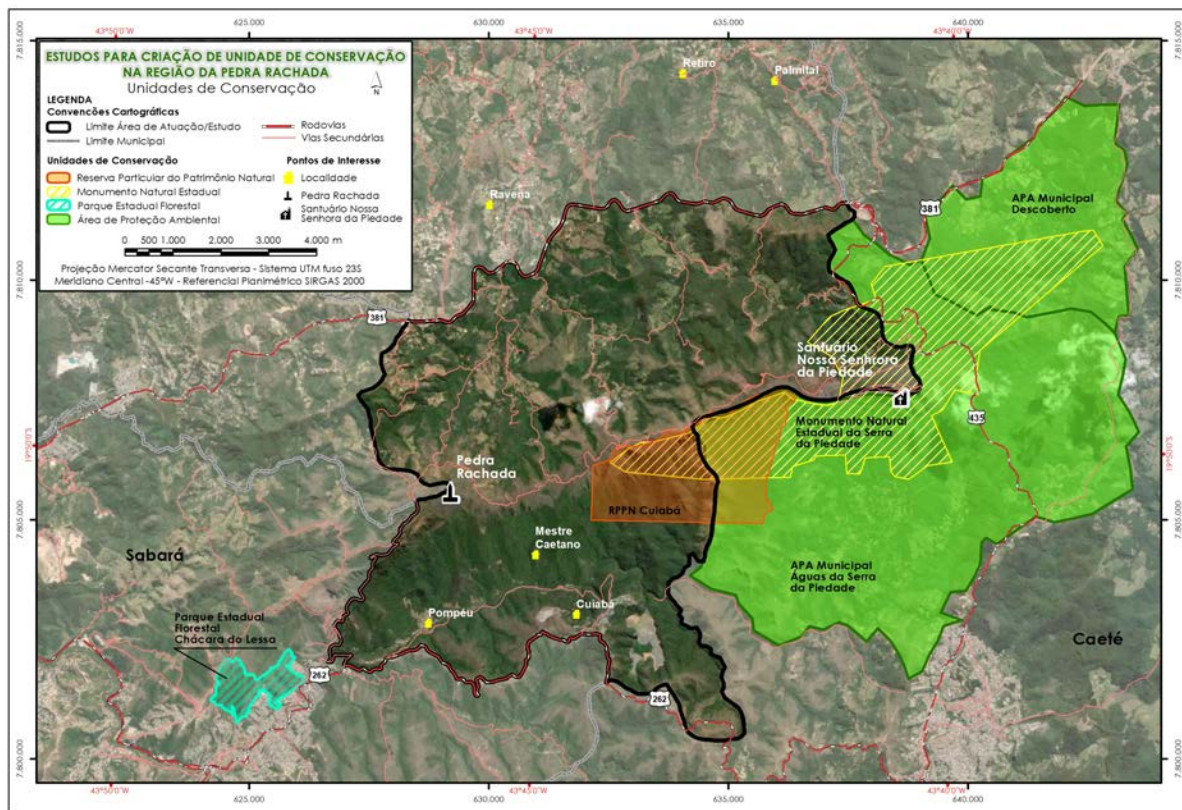
Fonte: IDE-SISEMA. Elaborado pelo autor, 2021.

1.1.5 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO DE ESTUDO

A região conta com cinco unidades de conservação (Figura 1.7): uma RPPN da AngloGold Ashanti, possuindo fragmentos de Mata Atlântica; o Parque Natural Municipal Florestal Chácara do Lessa; a Área de Proteção Ambiental Águas da Serra da Piedade; a Área de Proteção Ambiental Descoberto; e o

Monumento Natural Estadual Serra da Piedade, contendo representativos da Mata Atlântica e do Cerrado, além de se constituir em importante patrimônio cultural, turístico e paisagístico de Minas Gerais, sendo local de intensa visitação de cunho religioso com peregrinação e manifestação de fé.

Figura 1.7 Unidades de Conservação inseridas na região de abrangência dos estudos e no entorno imediato.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

A região possui forte vocação turística pela beleza cênica e atrativos lá existentes. É muito utilizada para atividades junto a natureza envolvendo práticas desportivas e várias atividades de turismo, incluindo: turismo contemplativo, ecoturismo, turismo histórico-cultural, montanhismo, boulderismo, ciclismo (biking), caminhadas (trekking), motociclismo em trilhas (moto trekking), entre outras.

A Serra da Piedade, além de sua beleza natural, sedia o Santuário Basílica de Nossa Senhora da Piedade, datado do século XVIII, no ponto mais alto da serra. O turismo de destaque corresponde à visitação voltada para as práticas religiosas e espirituais. Observa-se o crescente uso para contemplação da paisagem e para reuniões em família, como almoços, passeios e, até mesmo, para hospedagem em um dos meios de hotelaria existentes no interior do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade (MONAESP).

O conjunto paisagístico da Pedra Rachada, formado por afloramentos rochosos de itabirito e áreas de vegetação nativa, permite a prática de atividades como caminhadas, ciclismo e, principalmente, boulder (escalada sem equipamentos de segurança). O conjunto paisagístico se popularizou por receber, há 15 anos, o Festival de Boulder da Pedra Rachada que conta com a participação de atletas do Brasil e do exterior.

A Pedra Rachada é considerada pelos esportistas um dos melhores locais da América Latina para a prática do boulder. Há diversas vias de ascensão no conjunto da Pedra Rachada, variando entre diversos níveis de dificuldade, o que contribui para atrair desde iniciantes ou esporádicos até os praticantes mais experientes e profissionais, incluindo as práticas noturnas. O pôr do sol também é um momento bastante procurado para momentos de contemplação da natureza.

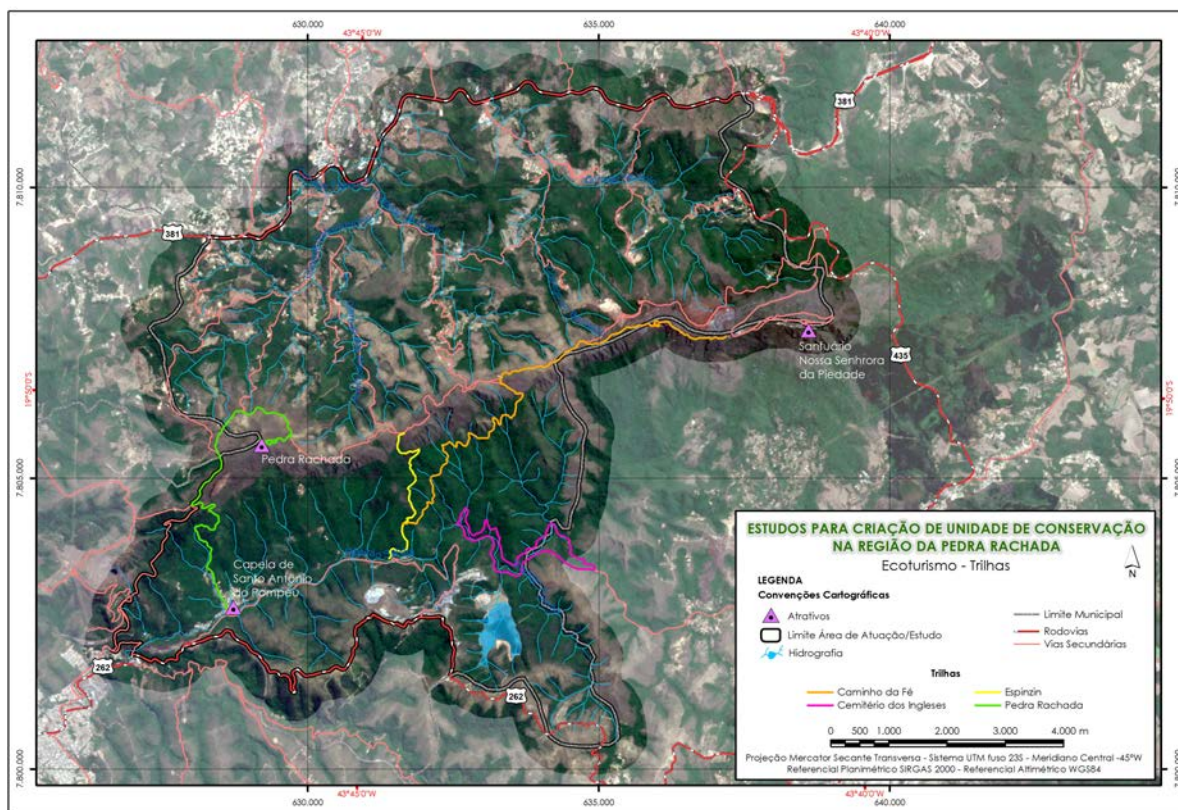
Partindo do Pompéu há uma grande diversidade de trilhas, caminhos e estradas que permitem a prática de trekking e caminhadas ao ar livre, corridas de aventura, mountainbike, contemplação da natureza, observação de pássaros e banhos de rio. Destaque para o mountainbike que é praticado com frequência nas trilhas da Pedra Rachada, Caminho da Fé, Cemitério dos Ingleses, Bosteiro e Espizin,

assim como no caminho do antigo ramal ferroviário Sabará-Santa Bárbara, que atrai praticantes de diferentes níveis por apresentar poucas variações de altitude e baixa declividade.

A área de estudo possui uma rede de trilhas diversificada. No entanto, os tipos de uso, associados às características naturais, geram os principais problemas observados na paisagem. A compactação do solo e supressão da vegetação causada pelas motos e veículos 4x4, acentuadas pela declividade do terreno e por processos erosivos já existentes e tipos do solo, em conjunto, fazem com que algumas trilhas e acessos, em geral ou em alguns trechos, apresentem impactos oriundos da visitação.

A Figura 1.8 apresenta representação gráfica do mapeamento das trilhas existentes na área de abrangência dos estudos.

Figura 1.8 Representação gráfica das trilhas mapeadas na área de abrangência de estudos.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Sabará possui uma oferta de infraestrutura de apoio ao turismo, relevante. Há diversos leitos de hospedagem, restaurantes, supermercados, agências bancárias, centros de saúde, transporte público, serviços de taxi, entre outros. O município conta com um Centro de Atendimento ao Turista, administrado pela Secretaria Municipal de Turismo, que disponibiliza informações diretamente aos visitantes.

No Pompéu existem alguns bares e restaurantes que, de maneira geral, atendem bem aos turistas e visitantes, com comida típica mineira. Alguns, no entanto, são voltados apenas ao visitante de final de semana, funcionando somente nesses dias. Somente um meio de hospedagem foi localizado no Pompéu. Como não há ofertas de casas de aluguéis, os turistas ficam com poucas opções, tendendo a se hospedar em outros bairros. Outras facilidades encontradas no Pompéu são mercearias, minimercados e pequenos serviços em geral.

Em Ravena, na área de estudo, encontram-se alguns comércios e serviços, como bares, restaurantes, mercearias e clubes. Nessa área há também algumas opções de hospedagem, como pousadas, chalés, acampamentos, locais para motorhome, além de casas e sítios de aluguel. No entanto, a maior parte da infraestrutura de apoio de Ravena, especialmente de comércios e serviços, encontra-se fora da área de estudo.

Algumas vias que conectam Ravena com a estrada da AVG mineração, no topo da Serra da Piedade, na área de estudo, estão em péssimo estado de conservação. A estrada de acesso AVG mineração

possui grande beleza cênica, no entanto, o local é considerado frágil, área de recarga de aquífero e fonte de interesse mineral.

Em síntese, a região de abrangência destaca-se por apresentar os seguintes aspectos:

- patrimônios culturais e históricos, materiais e imateriais, representando importante conjunto que já representa atrativo turístico significativo para a região;
- boa estrutura para acomodação e descanso, em Sabará, estando o município próximo à capital do estado de Minas Gerais, Belo Horizonte;
- possibilidade de visitação à área de 1.500 m de altitude de onde se pode avistar os municípios de Belo Horizonte, Sabará, Caeté, bem como as localidades de Cambotas e Pedra Branca, além da Serra do Caraça (Pico do Baiano) e a Serra da Piedade;
- relevância nacional para o turismo religioso ou espiritual, sendo reconhecida internacionalmente pelo Vaticano;
- papel importante no ecoturismo regional, inserida no Circuito do Ouro, na Estrada Real – Caminho do Sabarabuçu e na Trilha de Longo Curso Transespinhaço;
- uma gama de atividades ao ar livre, como trilhas, caminhos e estradas que permitem a prática de trekking e caminhadas ao ar livre, mountainbike, contemplação da natureza, observação de pássaros e banhos de rio, além do Boulder.



2.
EMBASAMENTO
CONCEITUAL

2 EMBASAMENTO CONCEITUAL E LEGAL

Assim como para a proposição de uma Unidade de Conservação propriamente dita, o embasamento aplicado para a formulação da proposta de Zona de Amortecimento de UC compõe-se de vários elementos afetos à conceitos técnicos, normas e legislação aplicável.

Os estudos consideraram princípios técnicos correspondentes a diversas áreas de conhecimento, relacionados à conservação de ecossistemas e planejamento para a conservação envolvendo conceituação de Unidades de Conservação e reservas equivalentes.

De forma integrada, foi aplicado embasamento legal dos três âmbitos, federal, estadual e municipal, como guia para o enquadramento das propostas. O arcabouço legal completo aplicável aos estudos encontra-se bem registrado no Diagnóstico Socioambiental realizado em momento anterior (ver Produto 2).

Uma abordagem sintética sobre os elementos conceituais e embasamento legal diretamente incidentes nas análises realizadas consta a seguir, sem desconsiderar outros não citados que constituem incidência indireta ou derivativa.

2.1 EMBASAMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

Sem reservas a aplicação de outros instrumentos legais federais, considera-se como elemento basal diretamente aplicado aos estudos, o Código Florestal Brasileiro que está representado pela Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, especialmente no que tange às previsões quanto a proteção da vegetação, as definições conceituais e de regulamentação das Áreas de Preservação Permanente (APPs), bem como das áreas de Reserva Legal (RL).

O código florestal é a normativa que determina a existência das Áreas de Proteção Permanente, áreas de extrema importância, uma vez que estas cumprem importante função ecológica, qual seja, a de manutenção dos recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de flora e fauna, a proteção do solo e o bem-estar das populações humanas (Art. 3º, § 1º, II da Lei Federal 12.651/12). Considera como Área de Preservação Permanente as florestas e demais formas de vegetação natural situadas ao longo dos rios ou qualquer curso-d'água desde seu nível mais alto, de acordo com a largura da faixa marginal; ao redor de lagoas, lagos, nascentes, topo de morros, montes, montanhas, serras, encostas com declividade a partir de 45°, restingas, manguezais, bordas de tabuleiros ou chapadas e as áreas em altitude superior a 1.800 metros, além de outras situações, mencionadas pelo Art. 4º.

As Reservas Legais constituem-se de áreas de vegetação nativa que todo imóvel rural deve manter com funções de assegurar o uso econômico de forma sustentável dos recursos naturais, auxiliar na conservação e na reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade. Para a região de estudos a Reserva Legal é estabelecida no montante de 20% do total da propriedade e ela deve ser estabelecida formalmente com registro específico junto ao Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade.

Ambos os preceitos legais, APP e RL, constituíram elementos importantes para o delineamento das propostas de criação de UC ora apresentadas. A região alvo dos estudos tem muitas propriedades com RL já cadastrada junto ao CAR, o que permitiu estabelecer âncoras ao delineamento das poligonais propostas de criação de UC.

Outro instrumento legal que embasa as propostas de criação de UC ora apresentada corresponde ao Plano Estratégico de Áreas Protegidas, estabelecido por meio do Decreto Federal nº 5.785 de 13 de abril de 2006. Nele estão estabelecidos como pilares diversos princípios e diretrizes que orientam ações para a consolidação do sistema de áreas protegidas. Das diretrizes contidas no Decreto, totalizadas em 20, tem como destaque duas delas que diz “os remanescentes dos biomas brasileiros e as áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira (Áreas Prioritárias para a Biodiversidade) devem ser referência para a criação de unidades de conservação;” e “II - assegurar a representatividade dos diversos ecossistemas no SNUC;”. Neste contexto destaca-se os campos rupestres ferruginosos (sobre canga) que se constituem em ecossistema importante por sua raridade e endemismos de espécies.

A Lei Federal nº 9.433/97 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, também se constitui em elemento âncora para os estudos, vez que se considera a água como um bem de domínio público limitado, dotado de valor econômico, cuja gestão deve sempre proporcionar o seu uso múltiplo (Art. 1º, I, II e IV). Considera-se a região alvo dos estudos como privilegiada em número de nascentes e

em cursos-d'água que representam importante patrimônio natural na região, tanto que a área é objeto de ações destinadas a gestão de recursos hídricos de forma organizada e intensa, com atuações diretas realizadas por parte do CBH por meio do SCBH dos ribeirões Caeté-Sabará.

Por sua vez a aplicação da Lei Federal Nº 11.428/06 estabelece que a proteção e a utilização do bioma Mata Atlântica, observará os princípios: (i) função socioambiental da propriedade; (ii) equidade intergeracional; (iii) prevenção e precaução; (iv) usuário-pagador; (v) transparência das informações e atos; (vi) gestão democrática; (vii) celeridade procedimental e gratuidade dos serviços administrativos prestados ao pequeno produtor rural e às populações tradicionais; e (viii) respeito ao direito de propriedade (Art. 6º). O corte e a supressão de vegetação na Mata Atlântica são proibidos, tanto sendo mata primária ou em estágios avançado e médio de regeneração, quando: (i) abrigar espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção; (ii) exercer a função de proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão; (iii) formar corredores entre remanescentes de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração; (iv) proteger o entorno das Unidades de Conservação; (v) possuir excepcional valor paisagístico, reconhecido pelos órgãos executivos competentes do SISNAMA; ou (vi) o proprietário ou posseiro não cumprir os dispositivos da legislação ambiental, no que se refere às Áreas de Preservação Permanente – APP e à reserva legal (Art. 11).

O Código Minerário Brasileiro é representada pela Lei nº 14.066/2020, por derivação do PROGE¹ DNPM² Nº 145/2006, esclarece algumas situações conflitantes/incompatíveis entre as atividades de mineração e os objetivos de Unidades de Conservação, firmando normativas à luz do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC sobre tais atividades para os dois grupos: proteção integral e uso sustentável. Reconhece as atividades de mineração e a conservação do meio ambiente como de igual importância, expondo que ambos merecem proteção constitucional por parte do legislador em razão da essencialidade à vida humana. Para áreas de unidades de proteção integral a atividade de mineração não é admitida. Já em unidades de uso sustentável essas atividades não possuem restrição legal. Em caso de criação de novas áreas de unidades de conservação entende que deve ser realizada criteriosa avaliação dos órgãos envolvidos (atual ANM, MMA, entre outros), buscando o contraste dos interesses. Caso haja incompatibilidade entre os objetivos da UC e os direitos minerários, deve ser ponderado o tratamento a ser dado especificamente. Tal instrumento dispõe que quando da criação de UC de Uso Sustentável, há possibilidade de outorga de títulos minerários. Quando de Proteção Integral, os títulos deverão ser indeferidos.

2.1.1 SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A principal estratégia para a conservação da biodiversidade brasileira corresponde ao estabelecimento de unidades de conservação (UC), a partir de marco legal único definido pela Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). O SNUC foi criado em 18 de julho de 2000, por meio da Lei nº 9.985 e regulamentado pelo Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002. Dentre seus objetivos estão:

- contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- proteger as características de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, paleontológica e cultural;
- proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico.

Desta forma, mesmo considerando tratar-se de um embasamento legal, aqui se estabelece um lastro técnico conceitual para o trabalho desenvolvido no âmbito dos estudos para a criação de UC.

Por definição, Unidades de Conservação são espaços territoriais e seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo poder público, com objetivos de

¹ Parecer proferido pela Procuradoria Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

² Atual ANM (Agência Nacional de Mineração).

conservação e de limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Para cumprir com tais objetivos, as unidades de conservação dividem-se em dois grupos, com objetivos específicos dirigidos para a proteção integral (PI) e uso sustentável (US) dos recursos naturais. O objetivo básico das UCs de proteção integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em Lei. O objetivo básico das UCs de uso sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais.

As Unidades de Conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos e diferentes categorias de Manejo, as quais são caracterizadas de acordo com seus objetivos, conforme é apresentado no Quadro 2.1.

Quadro 2.1 Categorias de Unidades de Conservação e Usos Permitidos (Lei Nº 9.985/2000).

CATEGORIA	OBJETIVO E CARACTERÍSTICAS	USOS
PROTEÇÃO INTEGRAL		
Estação Ecológica	Preservar a natureza e realizar pesquisas científicas.	Não permite a visitação pública, exceto com objetivo educacional e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável.
Reserva Biológica	Preservar integralmente a biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos.	Não permite a visitação pública, exceto com objetivo educacional e a pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável.
Monumento Natural	Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.	A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade; às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.
Refúgio de Vida Silvestre	Proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.	A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, pelo órgão administrador e as previstas em regulamento. A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão administrador estando sujeita às condições e restrições por este estabelecidas.
Parque Nacional Parque Estadual Parque Natural Municipal	Preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica.	Realização de pesquisas científicas, atividades de educação e interpretação ambiental, uso público direto para recreação em contato com a natureza e turismo ecológico.
USO SUSTENTÁVEL		
Área de Relevante Interesse Ecológico	Manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza. Em geral são áreas de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, cujas características naturais são extraordinárias ou abriga exemplares raros da biota regional.	As normas e restrições para a utilização variam de acordo com a localização da área.
Floresta Nacional	Propiciar o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de	Permite a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação. A visitação pública está

CATEGORIA	OBJETIVO E CARACTERÍSTICAS	USOS
	<p>florestas nativas.</p> <p>São áreas com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas.</p>	<p>condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão gestor.</p> <p>A pesquisa é permitida e incentivada, desde que com autorização do órgão responsável.</p>
Reserva Extrativista	<p>Proteger os meios de vida e a cultura das populações locais e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.</p> <p>Caracteriza-se por ser uma área utilizada por essas populações, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte.</p>	<p>Permite-se: a visitação pública vinculada aos interesses locais e ao disposto no Plano de Manejo da área; a pesquisa científica desde que com a autorização do órgão responsável.</p> <p>É proibido: a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional. A exploração comercial de recursos madeireiros só é admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas.</p>
Reserva de Fauna	<p>Proteger populações de animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.</p>	<p>A visitação pública pode ser permitida, desde que compatível com o manejo da unidade e de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração.</p> <p>É proibida a caça amadorística ou profissional e a comercialização dos produtos e subprodutos resultantes das pesquisas obedecerá ao disposto nas leis sobre fauna e regulamentos.</p>
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	<p>Preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.</p>	<p>A visitação pública é incentivada, bem como a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental.</p>
Reserva Particular do Patrimônio Natural	<p>Conservar a diversidade biológica de áreas privadas, gravada com perpetuidade.</p>	<p>É permitida a pesquisa científica e a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais.</p>
Área de Proteção Ambiental	<p>Proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.</p> <p>Caracteriza-se por ser uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade das populações humanas.</p>	<p>Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização das propriedades privadas inseridas na Área de Proteção Ambiental.</p>

Fonte: adaptado do SUNC, 2000.

Por sua vez, o SNUC em seu artigo 2º, item XVIII estabelece a definição de Zona de Amortecimento, definindo:

“XVIII – zona de amortecimento no entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade de Conservação”

O artigo 25º define que:

“As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quanto conveniente, corredores ecológicos.

§1º - O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos.

§2º - Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1º poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.”

O Artigo 46º da mesma lei define que:

“A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infraestrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável pela administração da unidade, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

Parágrafo único – Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas.”

Outro aspecto relevante trazido pela lei do SNUC quanto a Zona de Amortecimento está apresentado no Artigo 49º que traz:

“A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral é considerada zona rural, para efeitos legais.

Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não poderá ser transformada em zona urbana.”

2.2 EMBASAMENTO DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL

A Lei Estadual Nº 20.922/13 e Decreto Nº 47.383/18A, estabelecem o chamado Código Florestal Mineiro, com o propósito de estabelecer a política florestal e de proteção à biodiversidade no Estado de Minas Gerais. Estabelece à luz da legislação federal, Áreas de Preservação Permanente em Minas Gerais, bem como o seu tamanho e regras para intervenção e proteção. Também define as Áreas de Reserva Legal em imóveis rurais e define as regras para exploração de produtos florestais, uso do solo e para aplicação de penalidades decorrentes de infrações às regras previstas na norma.

As florestas e as demais formas de vegetação são consideradas bens de interesse comum, respeitados o direito de propriedade e sua função social, com as devidas limitações que a legislação estabelece.

Quanto às Unidades de Conservação o conjunto legal citado estabelece que são áreas com características naturais relevantes, com limites definidos, instituídas pelo Poder Público e que estão submetidas a um regime especial de administração ou de restrição de uso. As Unidades de Conservação estaduais seguem a mesma divisão existente na esfera federal: unidades de proteção integral e unidades de uso sustentável. A Lei ainda afirma ser de competência do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) a definição da política estadual de gestão e manejo das Unidades de Conservação do Estado.

Sobre criação de uma Unidade de Conservação, a Lei Estadual nº 20.922/13, através do Art. 44, parágrafos 2º e 3º, cita que esta deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública, em que o Poder Público se obriga a fornecer informações objetivas e adequadas à compreensão da população local e às outras partes interessadas.

Outra abordagem da lei a ser destacada é a que se refere a incentivos fiscais. O Poder Público pode conceder incentivos especiais para os proprietários que preservarem e conservarem vegetação natural da propriedade, recuperarem áreas degradadas da propriedade, bem como aos proprietários que sofrerem restrições de uso dos recursos naturais da propriedade, em decorrência da expedição de um ato pelo órgão competente, para fins de proteção e conservação. (Art. 31º, I, II e III).

Por sua vez a – Lei Nº 13.803, de 27 de dezembro 2000 – ICMS Municipal, chamada de Lei Robin Wood, dispõe sobre a “distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios”. A Lei estabelece que o Meio Ambiente, dentre os outros critérios por ela abrangidos,

resguarda a quantia de 1% dos 25% do total arrecadado pelo Estado e destinado aos municípios. Para tanto, considera-se dois subcritérios: o Índice de Conservação (IC), referente às Unidades de Conservação e outras áreas protegidas e o subcritério Índice de Saneamento Ambiental (ISA), referente a Aterros Sanitários, Estações de Tratamento de Esgotos (ETE) e Usinas de Compostagem.

Por meio da Lei Robin Hood os municípios que promovem a preservação dos recursos naturais, com a proteção legal das reservas ambientais e o tratamento de seu lixo e esgotos sanitários recebem incentivos fiscais provenientes do ICMS Ecológico.

No caso de possuírem unidades de conservação, os municípios serão compensados com maior participação no ICMS. Diversas variáveis e índices são utilizados no cálculo de compensações, no entanto, no que tange às UCs, os fatores de conservação estão apresentados no Quadro 2.2.

Quadro 2.2 Fatores de Conservação para Categorias de Unidades de Conservação.

	CATEGORIA DE MANEJO	FATOR DE CONSERVAÇÃO
Proteção Integral	Estação Ecológica - EE	1,0
	Reserva Biológica - RB	1,0
	Monumento Natural - MN	1,0
	Refúgio de Vida Silvestre - RVS	1,0
	Parque - P	0,9
Uso Sustentável	Reserva Extrativista - RESEX	0,5
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS	0,7
	Floresta - FLO	0,7
	Reserva de Fauna - RF	0,3
	Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE	0,3
	Área de Proteção Ambiental - APA, com zoneamento Zona de Vida Silvestre	1,0
	Área de Proteção Ambiental - APA, com zoneamento (demais zonas)	0,1
	Área de Proteção Ambiental - APA sem zoneamento	0,025
Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN	0,9	

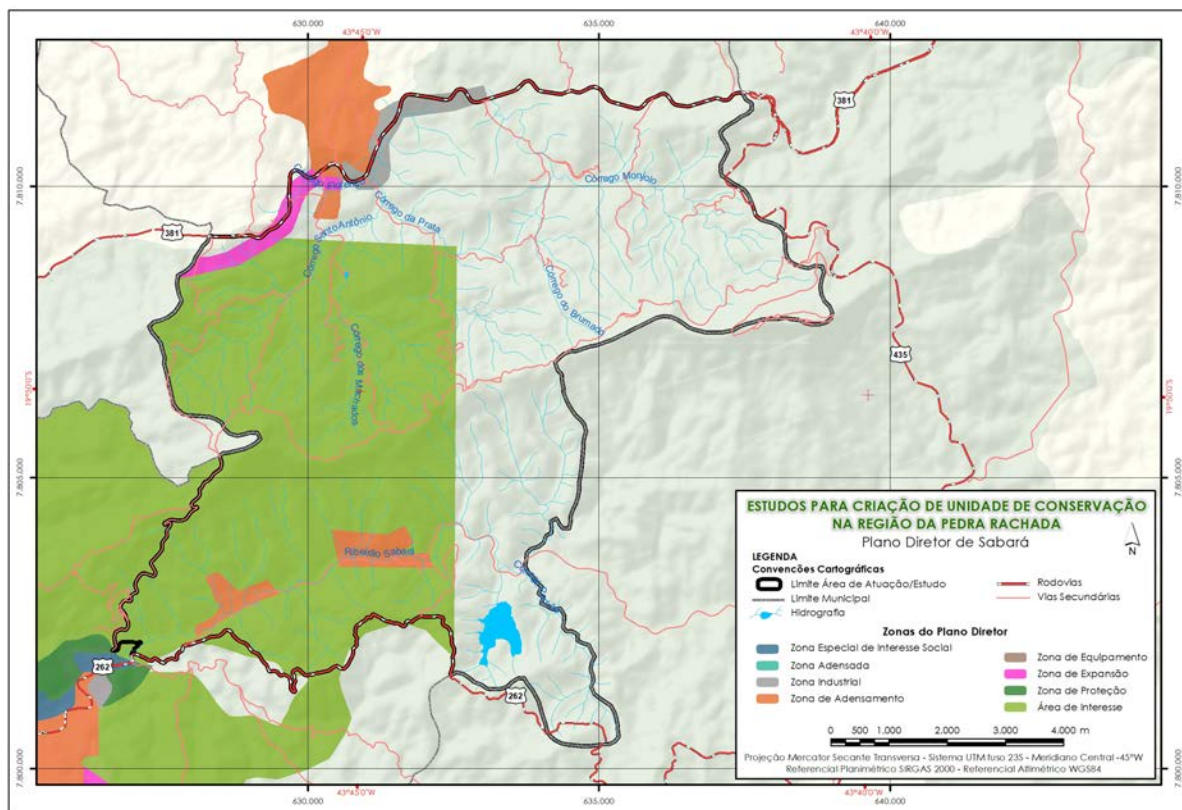
Fonte: Lei Robin Hood.

Sem prejuízo à outras legislações e normas estaduais vigentes, há entendimento de que o embasamento realizado pelos instrumentos acima constitui-se relevante prioritariamente para os estudos de criação de UC.

2.2.1 ENFOQUE MUNICIPAL

A legislação municipal de Sabará afeta ao ordenamento territorial corresponde especialmente à Lei Complementar nº 12, de 08 de janeiro de 2008 que estabelece o Plano Diretor do Município de Sabará. Por sua vez a Lei Complementar nº 32, de 27 de novembro de 2015, dispõe sobre o perímetro de Zona Urbana, indicando o seu zoneamento, diretrizes e normas de uso do solo. Destaque se faz para o fato de que a lei não estabelece zoneamento para toda a superfície territorial do município, deixando lacunas de abrangência ou abordagem notadamente em áreas rurais. Porém a lei estabelece uma Zona de Proteção Ambiental - ZPA e uma Área de Interesse Ambiental - AIA. A primeira não está contida na área de estudos para a criação de UC e a segunda apresenta-se em parte (aproximadamente 40%) do território estudado (Figura 2.1).

Figura 2.1 Representação gráfica do Zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor do Município de Sabará.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Porém, mesmo considerando os preceitos do zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor com suas leis complementares, a abordagem mais relevante aos estudos está nos aspectos estruturais de política e gestão relacionada a meio ambiente estabelecidos especialmente por dois instrumentos normativo-legais. O primeiro deles corresponde a um delineamento de política ambiental, representado pela Deliberação Normativa CODEMA Nº 01, de 14 de Janeiro de 2016. Ela considera: que o município deve dispor de estrutura de gestão ambiental para firmar convênio de cooperação técnica e administrativa com a SEMAD visando criar instrumentos que intensifiquem as políticas ambientais voltadas para o crescimento e para o desenvolvimento sustentável de Sabará, bem como estabelecer diretrizes gerais para orientar os procedimentos à aplicação da compensação ambiental derivados de empreendimentos com potencial impacto ambiental, entre outros aspectos.

O segundo instrumento legal corresponde a Lei Nº 994, de 08 de janeiro de 2002, que define a estrutura de gestão municipal dedicada ao meio ambiente. Estabelece a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, como órgão central de implementação da política ambiental de Sabará e do Conselho de Defesa e Proteção do Meio Ambiente – CODEMA, como órgão consultivo e deliberativo sendo encarregado por assessorar o poder municipal para cumprimento da Lei. Dentre as incumbências, destes órgãos, destacam-se, entre outras:

1. preservar a fauna e a flora existentes no município;
2. criar e resguardar parques, reservas, estacoes ecológicas e, demais unidades de conservação;
3. incentivar a instituição de áreas particulares de conservação da fauna e flora.

A Lei Nº 994/2002 estabelece em seu artigo 62º, que são consideradas UCs as áreas assim declaradas e definidas pelo Poder Público:

- i. Parques Municipais;
- ii. Reservas Biológicas;
- iii. Estações Ecológicas;

- iv. Florestas Nacionais, Estaduais ou Municipais;
- v. Áreas de Proteção Ambiental – APA;
- vi. Florestas Sociais.

O Artigo 62º, em seus incisos, estabelece que:

- § 1º O Poder Público pode definir outras áreas como unidades de conservação.
- § 2º As unidades de conservação são classificadas em categorias de uso direto e indireto.
- § 3º São unidades de conservação de uso indireto, portanto, insuscetíveis de exploração dos recursos naturais: as Reservas Biológicas, as Estações Ecológicas, os Parques Estaduais e Municipais.
- § 4º São unidades de conservação de uso direto, portanto, passíveis de preservação e exploração múltipla e sustentável dos recursos naturais: Área de Proteção Ambiental, Florestas Estaduais, Municipais e Sociais.

Considerando que a pretensão de criação de UC é que seja estabelecida no âmbito da gestão municipal, tem-se que a legislação apresentada estabelece lastro para a ancoragem da proposta de criação, sem prejuízo a outras determinações normativo-legais aplicáveis.

Prevalece no caso da definição da zona de amortecimento os mesmos preceitos estabelecidos no SNUC, ou seja, a ZA deverá ser definida obrigatoriamente para Unidades de Conservação de Proteção Integral, com exceção de Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

2.3 RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

As qualidades essenciais (fundamentais) para atingir o propósito de uma UC e manter sua significância são denominadas Recursos e Valores Fundamentais (RVFs). Os RVFs são aqueles elementos ambientais (espécies, ecossistemas, processos ecológicos ou geológicos), sociais (bem-estar social), econômicos, culturais, históricos, paisagísticos e outros atributos, incluindo serviços ecossistêmicos e que, em conjunto, são representativos de toda a UC. Ressalta-se que a definição de RVFs não equivale a descrição genérica de qualidades, mas sim refere-se a elementos específicos que podem ser considerados como alvos de proteção ou conservação.

No caso em pauta, optou-se pela utilização de RVFs nas análises das áreas para a futura UC, de maneira a estabelecer alinhamento com os requisitos de gestão e manejo para a futura UC, seguindo os preceitos do Roteiro Metodológico de Elaboração de Planos de Manejo definidos pelo ICMBio em 2018.

Os recursos e valores fundamentais auxiliam a concentrar os esforços de planejamento e manejo no que seja realmente significativo acerca da futura UC. Se os RVFs forem degradados, o propósito de criação da UC pode estar em risco. Além disso, os RVFs devem ter ligação clara com a conservação da biodiversidade, ou seja, nos casos dos valores sociais e culturais, sua manutenção deve estar ligada ao uso sustentável de recursos e a conservação da futura UC.

Para a área em estudo, foram identificados os seguintes Recursos e Valores Fundamentais principais, sem desmerecer outros também relevantes, sem ordem hierárquica definida:

- **FORMAÇÕES GEOLÓGICAS:** as formações geológicas da Pedra Rachada, da Pedra do Sofá e de conjuntos geológicos laterais à estas, por sua relevância enquanto ícone de usos públicos atuais e futuros; as Cangas por sua raridade e especificidade dos ecossistemas associados que se estabelecem sobre elas; do conjunto montanhoso formado pela Serra da Piedade em sua fração de Sabará, pela relevância deste acidente geográfico reconhecido nacionalmente.
- **RECURSOS HÍDRICOS:** as dezenas de nascentes estabelecidas nas encostas da Serra da Piedade, constituem-se em RVFs por sua contribuição na formação caudal do rio das Velhas. Na vertente sul da Serra da Piedade estão diversas nascentes e cursos d'água que contribuem para o ribeirão Caeté, curso hídrico com importância local e regional. Na vertente norte da Serra estão diversas nascentes que contribuem para a formação de diversos córregos e ribeirões igualmente importantes. Toda a rede hídrica estabelecida na região contribui para o rio das Velhas.
- **FLORA:** são considerados RVFs os maciços florestais nas encostas da porção sul da Serra da Piedade próximo a divisa com Caeté, em especial as Florestas Estacionais Semidecíduais em estágio avançado de desenvolvimento; também são consideradas RVFs os campos

rupestres sobre canga e as vegetações de cerrado e campos cerrados da crista da Serra da Piedade.

- **FAUNA:** para a fauna se estabelece como RVFs o conjunto de espécies representantes da fauna endêmica, ameaçada, rara ou em risco, associada aos ambientes florestais e de campos na área de abrangência, sem que se destaque nenhuma espécie individualmente. Tem-se que o conjunto da biota faunística é elemento prioritário de conservação, no entanto, registra-se que sua proteção neste caso tem maior relação com a manutenção dos ambientes em boas condições de conservação e menos relação com ações de manejo de fauna por intervenção direta com espécies.
- **BELEZA CÊNICA:** Podendo ser avistada de todo o território municipal e proporcionando pontos de observação de toda a região, como da Pedra Rachada ou do mirante situado junto ao Santuário da Basílica Nossa Senhora da Piedade, sem prejuízo a outras localidades, a beleza cênica da Serra é atributo essencial a ser protegido e, por este motivo, é considerada como RVF.
- **USO PÚBLICO:** Os valores ligados ao bem-estar social, associados aos aspectos ambientais, constituem-se em RVFs por oferecerem ricas experiências atuais e potenciais de educação ambiental, ecoturismo, turismo rural e usos públicos associados às atividades esportivas convencionais e de aventura. As diversas trilhas existentes na área alvo constituem-se em suporte para o desenvolvimento das atividades de uso público. Já, na área alvo, os patrimônios materiais e imateriais constituem-se em elementos complementares para o uso público no contexto estudado.

Na análise dos recursos e valores fundamentais são identificadas as condições, tendências e ameaças aos recursos e atributos da área destinada à criação da futura UC e de sua Zona de Amortecimento. A partir dessa análise são definidas as necessidades de planejamento imprescindíveis para reverter as ameaças ou recuperar os RVFs. Também são identificadas as necessidades de dados, ou seja, estudos ou organização de informações necessárias para subsidiar a tomada de decisões não só para a criação da UC e da Zona de Amortecimento, como também para a gestão, manejo e monitoramento futuros por meio do Plano de Manejo.

2.4 CATEGORIAS DE MANEJO RECOMENDADAS PARA A ÁREA

Após a agregação das contribuições obtidas na OPEA as análises subseqüentes apontaram para a nomeação de apenas duas categorias de manejo elegíveis completamente para a área em questão, estando ambas detalhadas na seqüência.

1. Monumento Natural – MN, pertencente ao grupo de categorias de manejo de proteção integral. Prioritariamente esta seria a categoria de manejo a ser criada em função da possibilidade de conservação do meio natural aliada a conciliação de interesses por manutenção e ampliação de atividades de uso público fazendo uso dos múltiplos atributos que a área possui. Também faz peso relevante a possibilidade de manutenção do direito a propriedade privada das áreas condicionada à conformidade de usos em relação às normas estabelecidas no Plano de Manejo (futuro). Esta categoria de manejo, no entanto, estaria restrita à uma abrangência territorial restrita às porções mais altas da Serra da Piedade, ou ainda, podendo também abranger algumas áreas com remanescentes importantes de vegetação nativa em estágio avançado de desenvolvimento. A opção por esta categoria de manejo determinará a existência de Zona de Amortecimento para a UC, abrangendo áreas laterais contíguas à UC propriamente dita.
2. Área de Proteção Ambiental – APA, pertencente ao grupo de categorias de manejo de uso sustentável. Esta categoria de manejo poderá ser adotada de maneira isolada ou mesmo complementar ao MN. Na primeira hipótese a adoção da categoria APA representaria a possibilidade de ordenamento territorial com base em diretrizes e ferramentas de contenção do desenvolvimento e ocupação, especialmente em áreas consideradas mais sensíveis. Na segunda hipótese se projeta a possibilidade de adoção da APA na condição de Zona de Amortecimento do MN (APAs têm também entre seus objetivos, estabelecer proteção à UCs de conservação integral). No caso da APA também se faz válido o fato de que não seria necessária a regularização fundiária. As possibilidades de gestão do território com uma APA são amplas, porém esta categoria determina padrões de proteção menores do que os previstos em um MN.

Ressalta-se que os estudos não apontam para a necessidade de criação de duas UCs. As categorias apontadas acima podem ser complementares ou não, cabendo aqui a decisão discricionária do poder

público, respeitados os ritos de criação de UC previstos em lei. A criação de duas UCs pressupõe necessariamente um maior esforço permanente dos gestores e da sociedade, uma vez que demandarão investimentos, estruturas, equipes, estudos, planos, programas multiplicados. No entanto, duas UCs não indicam, necessariamente, o dobro de exigências do que apenas uma, posto que as características de cada categoria de manejo demandam estruturas e esforços diferentes, assim como a amplitude do território determina maior ou menor demanda por gestão.

Uma terceira categoria de manejo seria cabível, a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, condicionada a um compromisso privado de estabelecimento da UC em área mais restrita cujo domínio deve ser 100% conferido ao ente responsável (posse e propriedade). Sendo esta uma possibilidade mais remota e não pautada no âmbito dos estudos ora apresentados, ela não será considerada nos delineamentos que se seguem.

A jurisdição prevista para a UC a ser criada tem indicação para a municipal, porém a legislação atual do município (Lei Nº 994/2002) não dispõe da categoria de manejo Monumento Natural no rol elencado no artigo 62º. Destaca-se também que a legislação municipal neste tema não apresenta correspondência de 100% com as categorias de manejo estabelecidas no Sistema Estadual de Unidades de Conservação e, portanto, há potenciais lacunas de enquadramentos para o atendimento à Lei Hobin Hood. Portanto, recomenda-se a revisão da lei municipal no que tange as categorias de manejo, não apenas para propiciar acesso à categoria de manejo Monumento Natural visando a criação de nova UC, mas também para possibilitar melhor reflexo da legislação municipal em relação à legislação estadual e nacional no que tange aos instrumentos de proteção ambiental por meio de unidades de conservação.

Não se descarta a hipótese de uma assunção da proposta de criação de um Monumento Natural ou de uma Área de Proteção Ambiental pelo Governo do Estado de Minas Gerais. No entanto, caso isto venha a se confirmar em algum momento, deve-se considerar ampliação dos estudos realizados com o sentido de se consolidar conhecimentos sobre áreas contíguas abrangendo outros municípios, em especial ao sul da área de estudos, no município de Caeté, mas também a oeste no município de Santa Luzia, posto constituírem territórios compostos por áreas naturais ainda em boas condições de conservação.

Como já dito, a Lei Robin Hood determina aos municípios que promovem a preservação dos recursos naturais, com a proteção legal das reservas ambientais e o tratamento de seu lixo e esgotos sanitários recebem incentivos fiscais provenientes do ICMS Ecológico. No caso de possuírem unidades de conservação, os municípios serão compensados com maior participação no ICMS.

A aplicação da Lei para o caso de criação de Unidade(s) de Conservação na(s) categoria(s) indicadas, viria a refletir na distribuição do ICMS em favor do município de Sabará, em princípio ampliando os índices de arrecadação, especialmente em função da superfície ampliada com proteção por meio de Unidade de Conservação. O cálculo do ICMS Ecológico é realizado a partir do Índice de Conservação (IC) que é dependente do Fator de Conservação Municipal (FCMi).

O FCMi é calculado a partir da soma dos Fatores de Conservação referentes a cada Unidade de Conservação presente no município. O cálculo do FCMi leva em consideração a proporção entre área da UC e área municipal, o Fator de Conservação (FC) e o Fator de Qualidade (FQ) de acordo com a fórmula:

$$FCMi = (\text{área de UC no município} / \text{área total do município}) \times FC \times FQ$$

- Onde:
- FCMi = Fator de Conservação do Município
 - FC = Fator de Conservação correspondente a um valor fixo conforme previsto em lei por categoria de manejo
 - FQ = Fator de Qualidade resultante da avaliação anual das UC, com variáveis ligadas a estrutura, gestão e manejo

Não se pretende aqui realizar o cálculo do ICMS adicional derivado da eventual criação da UC em favor do município de Sabará, mesmo porque não seria tangível com os dados existentes no âmbito do presente estudo. O propósito principal da apresentação da base de cálculo é simplesmente estabelecer visualização direta de que uma vez ampliada a área de proteção por UC no território de Sabará, caberá ao município arrecadação ampliada oriunda da partilha do ICMS. As variáveis neste ponto são também relativas à categoria que resultará delimitada no ato de criação. Monumento Natural determinará um FC igual a 1,0 e APA delimitará um FC igual a 0,025 enquanto perdurar sem Zoneamento definido podendo, posteriormente chegar a um FC igual a 0,5.



3.
CRITÉRIOS DIRETIVOS
PARA A DELIMITAÇÃO DA
ZONA DE AMORTECIMENTO

3 CRITÉRIOS DIRETIVOS PARA A DELIMITAÇÃO DA ZONA DE AMORTECIMENTO

Assim como realizado para a definição dos limites propostos para a UC, a definição dos limites aplicáveis à Zona de Amortecimento também partiu de critérios previamente estabelecidos. Tais critérios fundamentaram a análise territorial definindo inclusões e exclusões de áreas nas propostas, conforme seus atributos ou elementos a serem descartados.

Os critérios dizem respeito a identificação ou exposição de quais foram os elementos ou feições utilizadas para traçar (desenhar) os limites para a proposta de Zona de Amortecimento.

3.1 MAPEAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS CRITÉRIOS

A aplicação dos critérios sobre as bases de dados geográficos espacializados permitiu a realização de integrações através de rotinas de geoprocessamento, considerando avaliações individuais, sobreposições, somatórias ou mesmo processamentos analíticos, com o objetivo de gerar a identificação espacializada de áreas com atributos específicos que determinem ou auxiliem o traçado dos limites da proposta de Zona de Amortecimento.

Após aplicação das ferramentas de análise nos processamentos, os resultados preliminares obtidos passaram a ser trabalhados por meio de edições manuais a partir de visualizações em ambiente SIG, tendo como base de apoio uma imagem de satélite de alta resolução, além dos mapeamentos básicos e temáticos já disponíveis para a área.

Os principais planos de informação utilizados nos delineamentos das poligonais, sem prejuízo a outros planos de informação secundários utilizados foram: mapeamento de fragilidade ambiental, uso da terra, cobertura vegetal, Reservas Legais, Áreas de Preservação Permanente, limites de propriedades obtidos do SIGEF ou do CAR, declividades, hidrografia, uso público e altimetria.

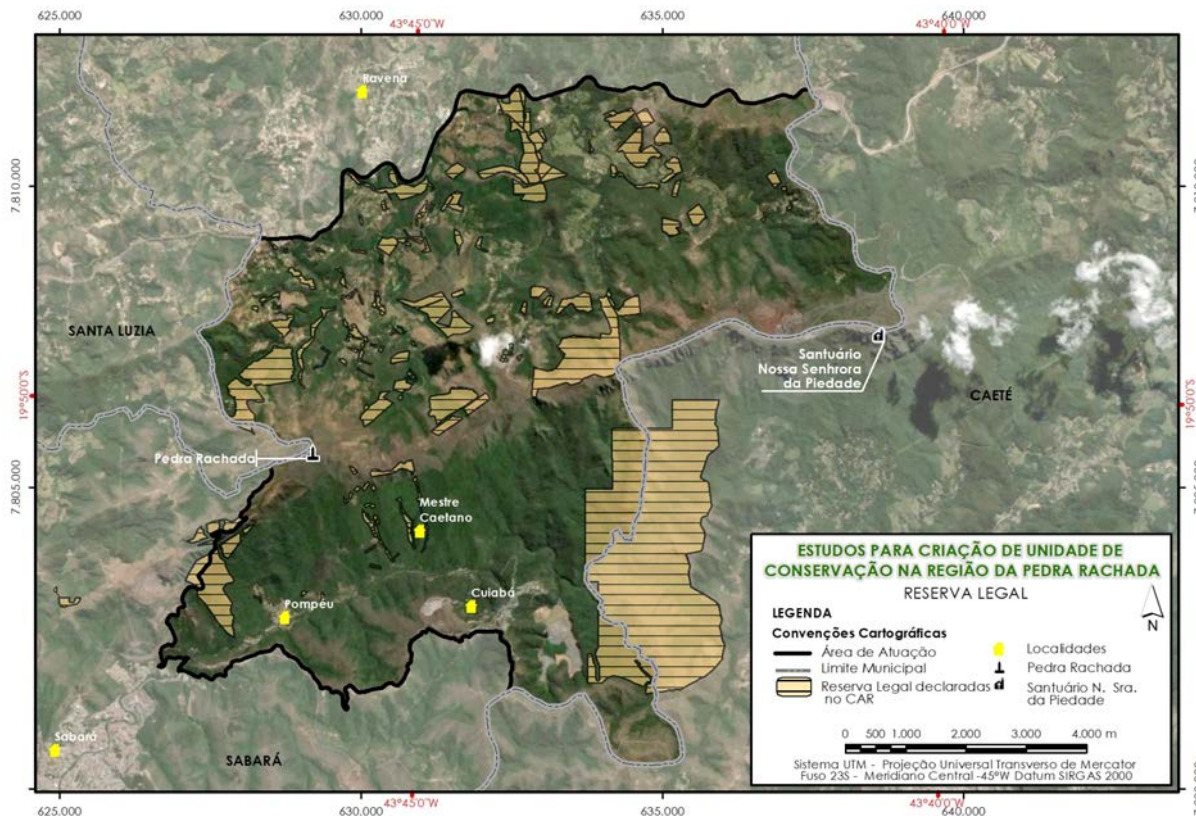
Uma abordagem sintética sobre a espacialização dos principais critérios e atributos na área de estudos consta na sequência.

3.1.1 ÁREAS DE RESERVA LEGAL

Na área de estudos a maior parte das propriedades são particulares e são consideradas como Áreas Rurais perante o Zoneamento Municipal de Sabará. Os proprietários e possuidores de lotes rurais declaram suas áreas de Reserva Legal no Cadastro Ambiental Rural (CAR) do Governo Federal. Dessa forma, declaram a intenção de conservar e manejar essas áreas sob os preceitos da Lei Nº 12.651/2012. Portanto, as áreas de RL(s) são considerados territórios que favorecem o estabelecimento as áreas da futura UC tanto quanto da Zona de Amortecimento, portanto se estabeleceu prioridade para a sua inclusão no território proposto.

A representação gráfica das Reservas Legais declaradas no Cadastro Ambiental Rural na área de estudos consta na Figura 3.1.

Figura 3.1 Representação gráfica das áreas de Reserva Legal das propriedades, conforme definido no SIGEF/CAR, na área alvo de estudos.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

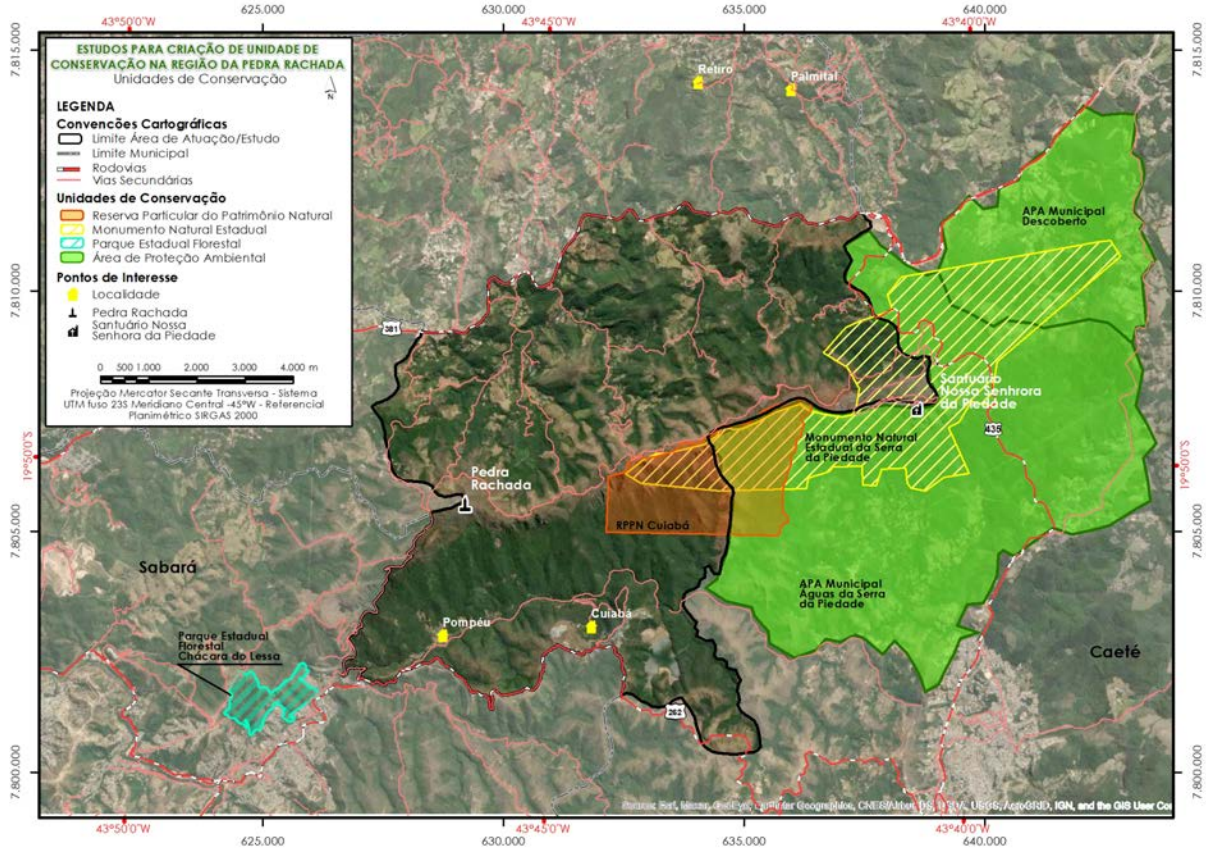
3.1.2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SUAS ZONAS DE AMORTECIMENTO JÁ ATUALMENTE ESTABELECIDAS

A proposição do território para a criação da nova UC considerou o efeito desejável de ligação entre áreas protegidas, incluindo UCs existentes, Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente, de maneira a minimizar o risco de fragmentação da cobertura vegetal e a estabelecer corredores de biodiversidade.

As UCs já existentes também são importantes, vez que não há sentido em estabelecer uma Zona de Amortecimento sobre área já protegida por um instrumento institucionalizado de maior restrição. No caso em pauta a Zona de Amortecimento proposta tem limites que não se sobrepõem ao MNE da Serra da Piedade e à RPPN Cuiabá (UCs inseridas no município de Sabará). O MNE Serra da Piedade tem uma Zona de Amortecimento formalmente estabelecida, porém a existência desta ZA não estabelece impedimentos para a proposição de outra ZA de forma sobreposta.

A representação gráfica das Unidades de Conservação existentes na área de estudos consta na Figura 3.2.

Figura 3.2 Representação gráfica do mapa de Unidades de Conservação já existentes na área alvo de estudos.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

3.1.3 LIMITES IDENTIFICÁVEIS NA PAISAGEM NATURAL

Na medida do possível as zonas devem ser desenhadas tendo por limites elementos passíveis de serem utilizados na paisagem como delineadores da Zona de Amortecimento, como rios, estradas, pontos destacados do relevo, fragmentos florestais, formações rochosas, entre outros. Estes elementos marcantes do território constituem feições que permitem aos usuários identificar a Zona de Amortecimento, após sua criação, por simples visualização do terreno, independentemente da existência de marcos, sinais ou placas de indicação.

Neste caso são exemplos de feições utilizadas como delineadores da área proposta para a ZA os divisores-d'água, as bases da Serra da Piedade (pé da serra), os cursos-d'água (rios, ribeirões, riachos, córregos), e os fundos de vale ou canais de vertentes, entre outros.

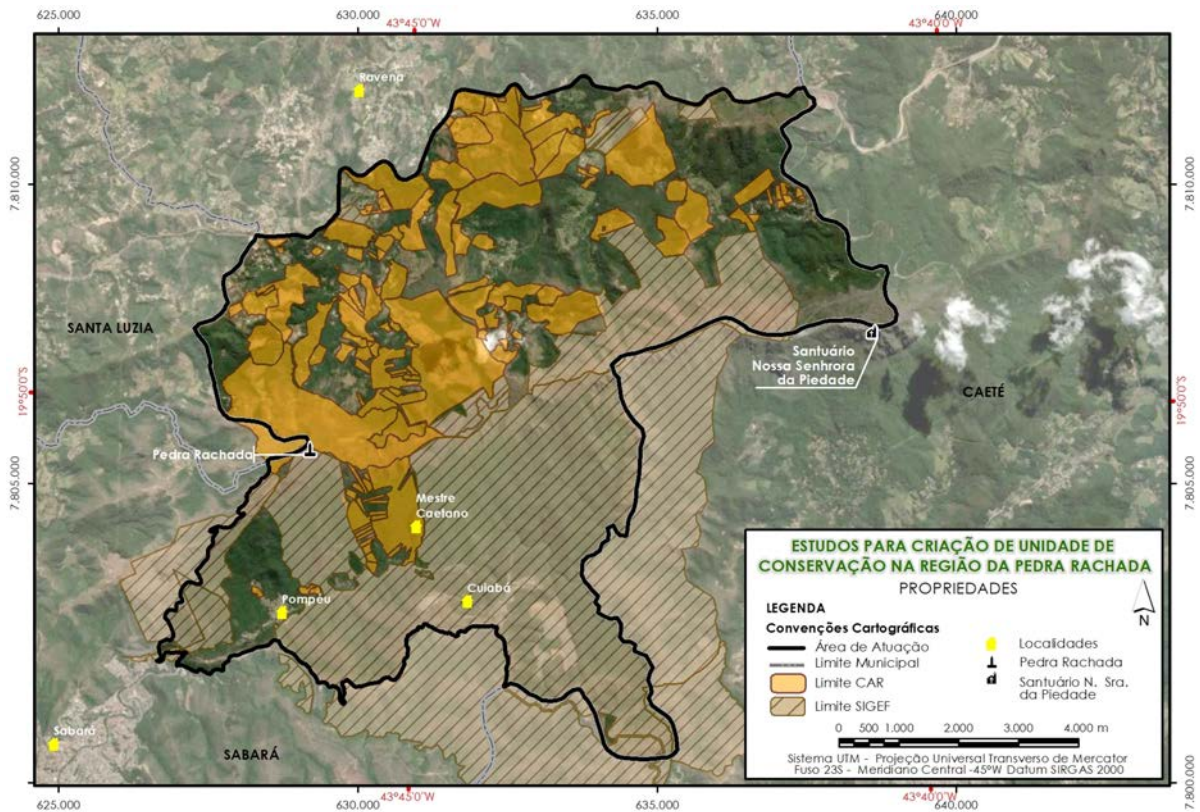
3.1.4 LIMITES DE PROPRIEDADES

Embora os limites de propriedade nem sempre sejam identificáveis em campo, posto que muitas propriedades não estão cadastradas no sistema do INCRA de cadastro e mapeamento da propriedade rural (SIGEF), este elemento pode ser influente na visualização dos limites da Zona de Amortecimento.

Para o caso da Zona de Amortecimento as questões de dominialidade da terra não são influentes, posto que não há processo de regularização fundiária vinculado à institucionalização desta área de proteção do entorno de UCs.

Embora utilizada apenas de forma referencial para o estabelecimento da Zona de Amortecimento, as análises foram realizadas de forma cautelosa, considerando que o uso deste critério deve ser aplicado em cada uma das propriedades atingidas, metro a metro em suas divisas. Na área em questão há territórios onde não se tem indicativos de propriedades e, nestes casos, este critério obviamente não pode ser aplicado. A representação gráfica dos limites de propriedades conforme registros do SIGEF e do CAR, existentes na área de estudos consta na Figura 3.3.

Figura 3.3 Representação gráfica do mapa de limites de propriedades na região alvo dos estudos.



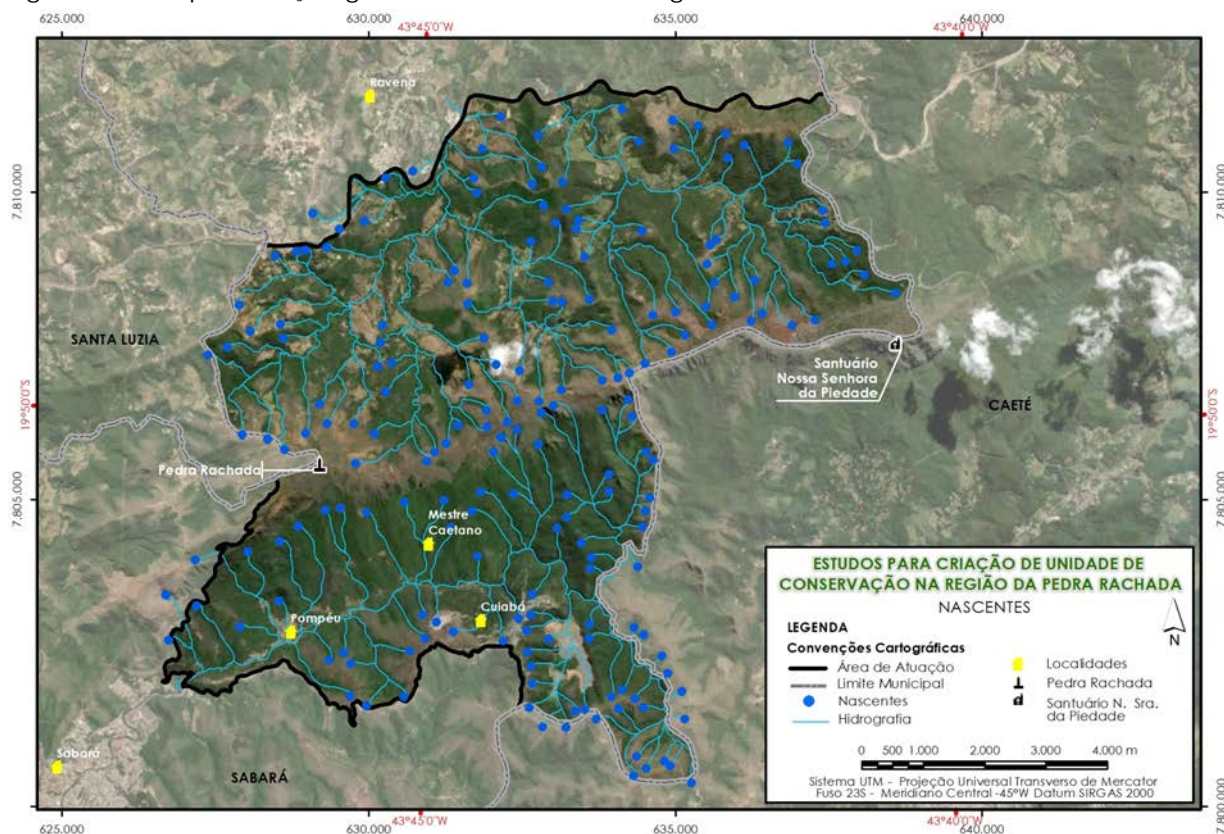
Fonte: elaborada pelo Autor com base em SIGEF e CAR, 2021.

3.1.5 NASCENTES

Considera-se as nascentes como RVF para a criação da UC e, portanto, elas são de fundamental inclusão no território para a proposta de criação de UC ao máximo possível. Assim também é para a Zona de Amortecimento. Portanto, as nascentes tiveram preferencial inclusão na ZA proposta no âmbito dos estudos.

Na Figura 3.4 consta a representação gráfica das nascentes que ocorrem na região de estudos.

Figura 3.4 Representação gráfica das nascentes na região alvo dos estudos.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

3.1.6 INFRAESTRUTURA E USOS CONSOLIDADOS COMO REFERÊNCIA

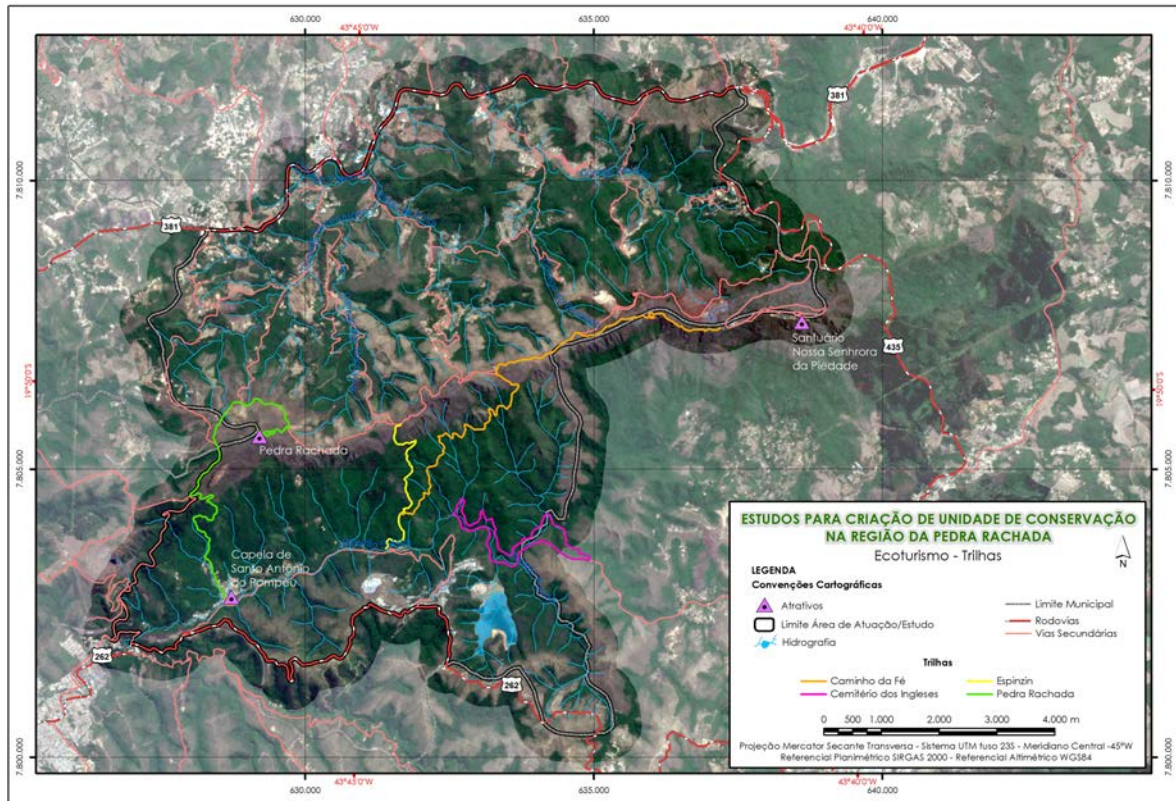
Outros elementos utilizados para o ajuste de limites da proposta da Zona de Amortecimento foram estradas, trilhas e estruturas já constituídas por ação humana. Da mesma forma como exposto no item anterior, estas infraestruturas são facilmente identificáveis no terreno e permitem um delineamento facilitado para a proposta dos limites da Zona de Amortecimento a ser criada. A Figura 3.5 apresenta a representação gráfica das rodovias, estradas principais e trilhas, levadas em consideração para o estabelecimento dos limites da ZA.

Na área de estudos há diversos locais com usos consolidados relativos a ocupações para fins de moradia, organizados de forma isolada como casas de veraneio ou sedes de propriedades rurais. Mas também há determinadas regiões com aglomerados semiurbanizados de residências indicados no Plano Diretor como Áreas de Adensamento. A proposição da área da ZA restritivos considerou que estes aglomerados como critério de exclusão tendo em vista o pressuposto no Termo de Referencia que guia os estudos.

O mesmo ocorreu com as atividades de mineração já instaladas na região, sendo que a proposição de territórios da ZA tendeu a não incluir áreas consolidadas de mineração.

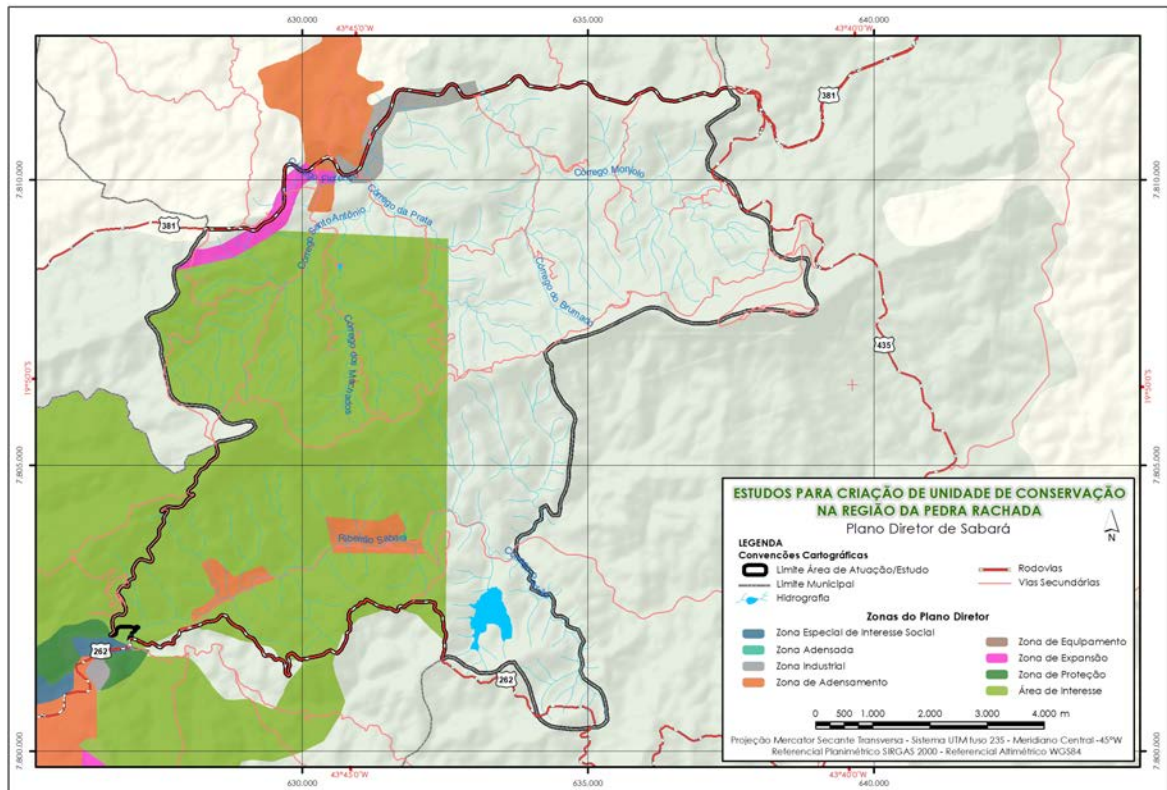
A Figura 3.6 corresponde a representação gráfica do Plano Diretor do Município de Sabará com indicações das áreas de adensamento populacional indicadas na cor laranja.

Figura 3.5 Representação gráfica das estradas e trilhas mapeadas na área de abrangência de estudos.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Figura 3.6 Representação gráfica do Plano Diretor de Sabará em especial da Zona de Adensamento populacional na área de abrangência de estudos.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

3.2 MAPEAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS CRITÉRIOS

A aplicação dos critérios sobre as bases de dados geográficos espacializados permitiu a realização de integrações através de rotinas de geoprocessamento, considerando avaliações individuais, sobreposições, somatórias ou mesmo processamentos analíticos, com o objetivo de gerar a identificação espacializada de áreas com atributos específicos que determinem ou auxiliem o traçado dos limites da proposta da Zona de Amortecimento.

Após aplicação das ferramentas de análise nos processamentos, os resultados preliminares obtidos passaram a ser trabalhados por meio de edições manuais a partir de visualizações em ambiente SIG, tendo como base de apoio uma imagem de satélite de alta resolução, além dos mapeamentos básicos e temáticos já disponíveis para a área.

Os principais planos de informação utilizados nos delineamentos das poligonais, sem prejuízo a outros planos de informação secundários utilizados foram: mapeamento de fragilidade ambiental, uso da terra, cobertura vegetal, Reservas Legais, Áreas de Preservação Permanente, limites de propriedades obtidos do SIGEF ou do CAR, declividades, hidrografia, uso público e altimetria.

3.3 CONFERÊNCIA DE LIMITES EM CAMPO

Todos os limites propostos foram estabelecidos preliminarmente sobre bases cartográficas e imagens de satélite, considerando também os levantamentos de campo iniciais realizados no momento do diagnóstico socioambiental (ver produto 2).

Submeteu-se o desenho inicial da Zona de Amortecimento à análise da Equipe de Supervisão constituída pelo Subcomitê de Bacia Hidrográfica, Prefeitura Municipal de Sabará e Agência Peixe Vivo. Posteriormente, os limites foram revisados e sofreram ajustes a partir de conferências em campo nas áreas consideradas estratégicas ou que foram elementos de dúvidas no processo inicial de mapeamento.

A visita de conferência à campo foi realizada nos dias 12 e 13.07.2021 e contou com um técnico especialista em geoprocessamento devidamente acompanhado por representantes da Prefeitura Municipal de Sabará. Com base no mapeamento preliminar e aplicou-se metodologia de caminhamento em divisas e pontos de interesse específico, além da utilização de drone no processo de avaliação dos limites da ZA inicialmente propostos. Os pontos de campo foram marcados e estão apresentados a seguir de forma segmentada para cada uma das propostas elencada nos estudos.

A Figura 3.7 apresenta um mapa referencial dos pontos de campo utilizados para a conferência dos limites propostos para a Zona de Amortecimento proposta para o Monumento Natural Municipal Sabará.

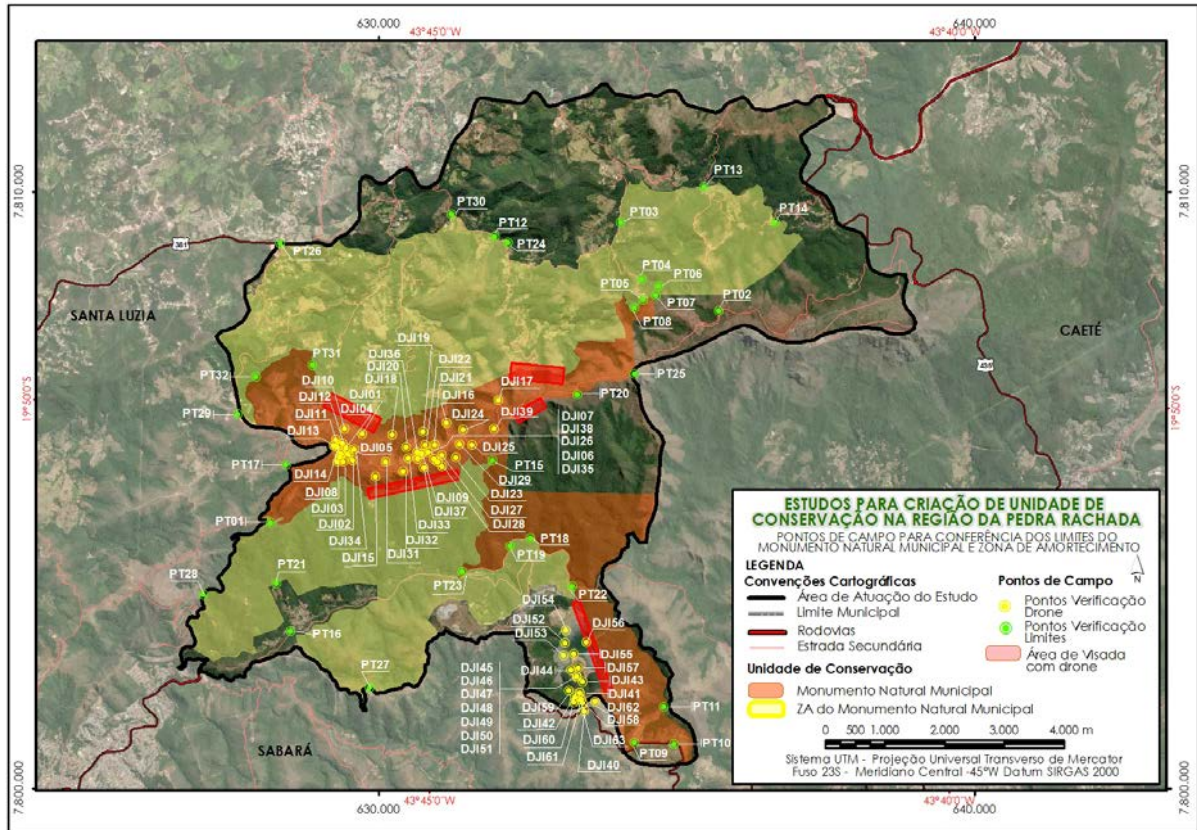
Os levantamentos de pontos consideraram dois procedimentos: a) coleta de dados por caminhamento, fazendo uso de registro de dados e fotos em equipamento tablet; e, coleta de imagens para conferência de pontos fazendo uso de drone.

O Quadro 3.1 apresenta a listagem os pontos levantados, sua descrição, coordenadas, indicativo de altitude e indicação de vínculo com fotografia, para os pontos tomados com uso de tablet em solo.

O Quadro 3.2 apresenta a listagem os pontos levantados, sua descrição, coordenadas, indicativo de altitude e indicação de vínculo com fotografia, para os pontos tomados com drone.

O conjunto de fotos de cada ponto tomado com ambos os métodos se encontra em diretório apenso ao presente relatório. Todos os pontos elencados constam registrados no Sistema Geográfico de Informações, incluindo as fotos atreladas aos pontos.

Figura 3.7 Representação gráfica dos pontos de campo utilizados para a conferência de limites propostos para a Zona de Amortecimento do Monumento Natural Municipal Sabará.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Quadro 3.1 Listagem dos pontos tomados com uso de tablet (incluindo APP Colector) para conferência das propostas de limites da Zona de Amortecimento do MNM Sabará.

CÓD.	DESCRIÇÃO	ELEVAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	ÍNDICE DE FOTO
PT01	Estrada	628.196,84	7.804.469,74	PT01.JPG	PT01
PT02	Grupo AVG MINA	635.714,78	7.808.011,72	PT02.JPG	PT02
PT03	Estrada do Instituto	634.070,96	7.809.507,87	PT03.JPG	PT03
PT04	Portão de Condomínio de acesso a cerca da reserva legal da AGV	634.426,63	7.808.545,66	PT04.JPG	PT04
PT05	Cerca da RL da propriedade da AGV	634.308,83	7.808.068,26	PT05.JPG	PT05
PT06	Cerca da RL da propriedade da AGV	634.706,27	7.808.434,52	PT06.JPG	PT06
PT07	Bifurcação da Cerca da RL da propriedade da AGV	634.658,21	7.808.278,53	PT07.JPG	PT07
PT08	Cerca da RL da propriedade da AGV	634.454,26	7.808.197,76	PT08.JPG	PT08
PT09	Marco Estrada Real	634.307,57	7.800.773,23	PT09.JPG	PT09
PT10	Estrada Real	634.972,60	7.800.758,16	PT10.JPG	PT10
PT11	Córrego Padrão	634.796,00	7.801.379,00	PT11.JPG	PT11
PT12	Estrada	631.955,56	7.809.253,92	PT12.JPG	PT12
PT13	Córrego Monjolo	635.466,82	7.810.093,49	PT13.JPG	PT13
PT14	Córrego Monjolo	636.660,55	7.809.509,16	PT14.JPG	PT14
PT15	Bifurcação em Estrada	631.921,38	7.805.506,05	PT15.JPG	PT15
PT17	Nascente e bifurcação estrada da Ravena Pedra Rachada	628.452,47	7.805.436,12	PT17_1.JPG PT17_2.JPG PT17_3.JPG	PT17
PT18	Ponte Pênsil	632.554,37	7.804.210,04	PT18.JPG	PT18

PT19	Saida de Trilha	632.210,21	7.804.069,05	PT19.JPG	PT19
PT20	Trilha Caminho da Fé	633.341,92	7.806.620,97	PT20.JPG	PT20
PT21	Trilha Matinha	628.296,30	7.803.440,66	PT21.JPG	PT21
PT22	Túnel - Estrada	633.263,69	7.803.389,68	PT22.JPG	PT22
PT23	Rio	631.414,45	7.803.642,56	PT23.JPG	PT23
PT24	Córrego do Prata	632.181,62	7.809.158,19	PT24.JPG	PT24
PT25	Marco Materializado e cerca de propriedade	634.300,72	7.806.954,70	PT25_1.JPG PT25_2.JPG PT25_3.JPG	PT25
PT26	Acesso a BR 381	628.352,34	7.809.140,99	PT26_1.JPG PT26_2.JPG PT26_3.JPG	PT26
PT27	MG -262	629.853,08	7.801.695,28	PT27.JPG	PT27
PT28	Estrada da Ravena	627.069,39	7.803.255,01	PT28.JPG	PT28
PT29	Área de Invasão, com desmatamento não autorizado segundo informações da prefeitura	627.646,09	7.806.278,92	PT29_1.JPG PT29_2.JPG	PT29
PT30	Confluência de Rio	631.232,55	7.809.633,21	PT30.JPG	PT30
PT16	Rio	628.533,02	7.802.645,37	PT16.JPG	PT16
PT31	Rio	628.898,78	7.807.109,95	PT31.JPG	PT31
PT32	Nascente - Região com projetos de cercamento de nascentes pela COPASA	627.956,19	7.806.910,81	PT32.JPG	PT32

Fonte: elaborado pelo Autor, 2021.

Quadro 3.2 Listagem dos pontos tomados com uso de drone para conferência das propostas de limites da Zona de Amortecimento do MNM Sabará.

CÓD.	DESCRIÇÃO	ELEVAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE	ÍNDICE DE FOTO
DJI01	Visada da Serra, nos ângulos de delimitação da UC	1182.61 m	629.736,24	7.805.940,20	DJI_0619.JPG
DJI02	Visão na área da Pedra Rachada	1242.71 m	629.571,89	7.805.507,07	DJI_0620.JPG
DJI03	Visão na área da Pedra Rachada	1243.31 m	629.413,26	7.805.474,12	DJI_0621.JPG
DJI04	Visão na área da Pedra Rachada	1243.01 m	629.459,68	7.805.709,10	DJI_0622.JPG
DJI05	Visão na área da Pedra Rachada	1243.31 m	629.598,74	7.805.689,08	DJI_0623.JPG
DJI06	Visão na área da Pedra Rachada	1255.11 m	629.349,30	7.805.560,97	DJI_0624.JPG
DJI07	Visão na área da Pedra Rachada	1255.31 m	629.505,26	7.805.594,62	DJI_0625.JPG
DJI08	Visão na área da Pedra Rachada	1255.01 m	629.317,64	7.805.475,73	DJI_0626.JPG
DJI09	Visão na área da Pedra Rachada	1254.91 m	629.375,76	7.805.610,63	DJI_0627.JPG
DJI10	Visada da Serra, nos ângulos de delimitação da UC	1259.91 m	629.434,35	7.806.033,25	DJI_0628.JPG
DJI11	Visão na área da Pedra Rachada	1260.31 m	629.287,55	7.805.842,21	DJI_0629.JPG
DJI12	Visão na área da Pedra Rachada	1260.31 m	629.403,84	7.805.781,25	DJI_0630.JPG
DJI13	Visão na área da Pedra Rachada	1260.11 m	629.255,49	7.805.744,03	DJI_0631.JPG
DJI14	Visão na área da Pedra Rachada	1261.81 m	629.321,85	7.805.725,38	DJI_0632.JPG
DJI15	Visão da base da Serra, usada como delimitador da UC	1097.13 m	629.957,94	7.805.234,18	DJI_0633.JPG
DJI16	Visada da Serra, nos ângulos de delimitação da UC	1098.13 m	631.151,61	7.806.126,49	DJI_0634.JPG
DJI17	Visão para limites da UC	1097.23 m	632.023,27	7.806.507,52	DJI_0635.JPG
DJI18	Visada da Serra, nos ângulos de delimitação da UC	1088.13 m	630.234,82	7.805.934,40	DJI_0636.JPG
DJI19	Visada da Serra, nos ângulos de delimitação da UC	1088.23 m	630.754,22	7.805.984,20	DJI_0637.JPG
DJI20	Visada da Serra, nos ângulos de delimitação da UC	1087.83 m	630.476,27	7.805.719,78	DJI_0638.JPG

DJI21	Visada da Serra, nos ângulos de delimitação da UC	1088.23 m	630.953,39	7.805.757,09	DJI_0639.JPG
DJI22	Visada da Serra, nos ângulos de delimitação da UC	1087.63 m	630.789,46	7.805.754,29	DJI_0640.JPG
DJI23	Visada da Serra, nos ângulos de delimitação da UC	1088.13 m	630.845,32	7.805.635,28	DJI_0641.JPG
DJI24	Visada da Serra, nos ângulos de delimitação da UC	1165.23 m	631.434,06	7.806.012,19	DJI_0642.JPG
DJI25	Visão da base da Serra, usada como delimitador da UC	1163.83 m	631.573,34	7.805.764,18	DJI_0643.JPG
DJI26	Visão da base da Serra, usada como delimitador da UC	1164.33 m	631.369,64	7.805.771,40	DJI_0644.JPG
DJI27	Visão da base da Serra, usada como delimitador da UC	1164.23 m	631.074,04	7.805.403,67	DJI_0645.JPG
DJI28	Visão para limites da UC	1196.93 m	631.004,71	7.805.482,80	DJI_0646.JPG
DJI29	Visão para limites da UC	1196.23 m	631.068,41	7.805.592,15	DJI_0647.JPG
DJI30	Visão para limites da UC	1196.53 m	630.941,45	7.805.523,32	DJI_0648.JPG
DJI31	Visão para limites da UC	1191.03 m	630.127,56	7.805.475,80	DJI_0649.JPG
DJI32	Visão da base da Serra, usada como delimitador da UC	1191.13 m	630.425,26	7.805.313,89	DJI_0650.JPG
DJI33	Visão para limites da UC	1191.03 m	630.508,66	7.805.542,06	DJI_0651.JPG
DJI34	Visão para limites da UC	1191.13 m	630.651,57	7.805.632,23	DJI_0652.JPG
DJI35	Visão para limites da UC	1190.93 m	630.733,61	7.805.613,67	DJI_0653.JPG
DJI36	Visão para limites da UC	1191.23 m	630.670,14	7.805.528,92	DJI_0654.JPG
DJI37	Visão da base da Serra, usada como delimitador da UC	1191.63 m	630.762,23	7.805.375,02	DJI_0655.JPG
DJI38	Visão da base da Serra, usada como delimitador da UC	1192.23 m	631.305,98	7.805.544,97	DJI_0656.JPG
DJI39	Visão para limites da UC	1191.23 m	631.947,01	7.806.032,09	DJI_0658.JPG
DJI40	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1017.24 m	633.459,92	7.801.295,15	DJI_0659.JPG
DJI41	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1018.04 m	633.386,39	7.801.600,13	DJI_0660.JPG
DJI42	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1018.64 m	633.386,63	7.801.600,03	DJI_0661.JPG
DJI43	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1017.74 m	633.433,25	7.801.796,00	DJI_0662.JPG
DJI44	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1019.34 m	633.234,04	7.801.981,80	DJI_0663.JPG
DJI45	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1018.34 m	633.329,12	7.801.882,19	DJI_0664.JPG
DJI46	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1018.54 m	633.329,21	7.801.882,33	DJI_0665.JPG
DJI47	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1018.74 m	633.329,04	7.801.882,35	DJI_0666.JPG
DJI48	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1018.54 m	633.329,07	7.801.882,34	DJI_0667.JPG
DJI49	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1018.34 m	633.328,97	7.801.882,37	DJI_0668.JPG
DJI50	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1018.54 m	633.329,12	7.801.882,32	DJI_0669.JPG
DJI51	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1018.54 m	633.329,10	7.801.882,37	DJI_0670.JPG
DJI52	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1026.04 m	633.136,40	7.802.447,35	DJI_0671.JPG

DJI53	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1024.14 m	633.110,10	7.802.238,53	DJI_0672.JPG
DJI54	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1025.04 m	633.152,48	7.802.656,48	DJI_0673.JPG
DJI55	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1024.84 m	633.279,48	7.802.262,26	DJI_0674.JPG
DJI56	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1024.64 m	633.491,25	7.802.455,48	DJI_0675.JPG
DJI57	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1024.84 m	633.364,38	7.802.021,60	DJI_0676.JPG
DJI58	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1024.94 m	633.437,17	7.801.438,56	DJI_0677.JPG
DJI59	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1024.74 m	633.196,37	7.801.639,75	DJI_0678.JPG
DJI60	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1025.54 m	633.279,89	7.801.443,77	DJI_0681.JPG
DJI61	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1035.04 m	633.302,07	7.801.535,72	DJI_0682.JPG
DJI62	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1035.04 m	633.647,03	7.801.460,55	DJI_0683.JPG
DJI63	Visão da lagoa de rejeito da mineradora e estrada lateral, usada como delimitador da UC	1034.84 m	633.410,51	7.801.496,73	DJI_0684.JPG

Fonte: elaborado pelo Autor, 2021.

Os resultados apresentados a seguir já representam a proposição inicial dos limites considerando as retificações realizadas em função das conferências de campo.



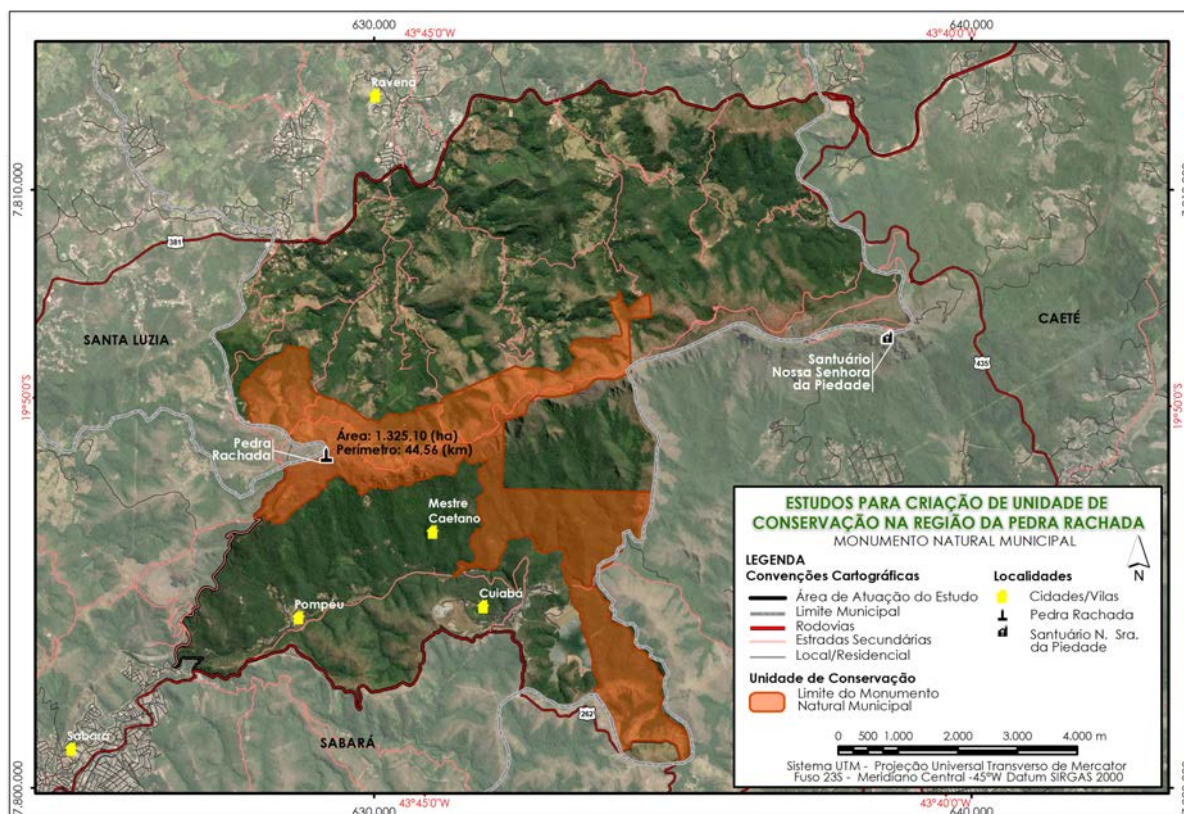
4.
PROPOSTA DE
DELI MITAÇÃO DA
ZONA DE AMORTECIMENTO

4 PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ZONA DE AMORTECIMENTO

Para melhor compreender a proposição de Zona de Amortecimento é necessário esclarecer que ela será aplicada apenas à proposta de criação do Monumento Natural Municipal - MNM definido como categoria de manejo definida como elegível. Portanto, a Zona de Amortecimento não se aplica a Área de Proteção Ambiental Municipal – APA também proposta no Produto 3.

Como sugestão de denominação se estabeleceu o nome de Monumento Natural Municipal Sabará ou MNM Sabará (Figura 4.1).

Figura 4.1 Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta para o Monumento Natural Municipal Sabará.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Portanto o delineamento da Zona de Amortecimento do MNM Sabará partiu da análise territorial do entorno da UC proposta e foi realizada em uma primeira instância com o desenho de limites fazendo uso de geoprocessamento e mapeamentos resultantes da aplicação dos critérios elencados no capítulo 3 e de interpretações de ordem técnica.

A proposta de Zona de Amortecimento apresentada a seguir é única e já representa a versão dos limites considerando as retificações realizadas em função das conferências de campo.

4.1 ZONA DE AMORTECIMENTO PROPOSTA PARA O MONUMENTO NATURAL MUNICIPAL

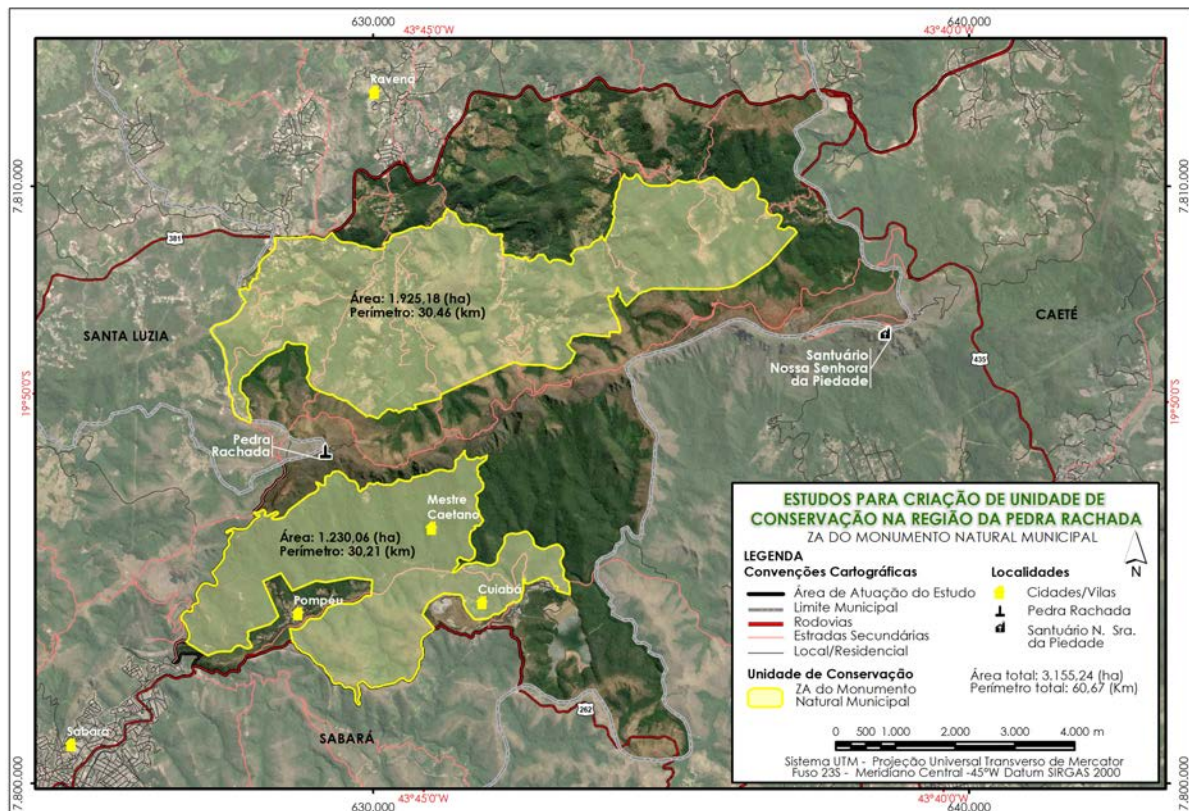
Os limites da Zona de Amortecimento para o MNM Sabará, estão desenhados considerando os seguintes elementos definidores:

- na vertente norte da Serra da Piedade, a ZA está delimitada conforme desenho do traçado considerando estradas, trilhas e cursos-d'água envolvendo o Vale das Flores e territórios próximos à Ravena;

- ainda na vertente norte, engloba áreas com remanescentes de vegetação e fragmentos de florestas em estado de conservação relativamente bons, classificados no mapeamento como de Alta Fragilidade;
- na vertente norte abrange diversas nascentes hídricas, especialmente ao longo da encosta da Serra da Piedade;
- ainda na vertente norte, a leste da área proposta para o MNM Sabará, a ZA exclui área com atividade de exploração mineral, em função da orientação contida no TdR que determina a diretriz de exclusão de áreas com usos consolidados edificados que resultam em alterações significativas do território;
- na vertente sul a ZA é limitada por estradas e trilhas que se desenvolvem à margem esquerda do córrego Caeté;
- na vertente sul a ZA também exclui áreas com usos consolidados, em especial os núcleos com habitações em Pompéu e as áreas com uso consolidado para atividade minerária no extremo sul.

A Figura 4.2 apresenta o limite proposto para a Zona de Amortecimento para o Monumento Natural Municipal Sabará.

Figura 4.2 Representação gráfica do mapa da Zona de Amortecimento proposta para o Monumento Natural Municipal Sabará – Alternativa 1.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

A proposta delineada para a Zona de Amortecimento do MNM Sabará a ser criada, compõe quantitativos de área/superfície, conforme exposto no Quadro 4.1.

O Memorial Descritivo das poligonais que compõe a Zona de Amortecimento consta no Apêndice 1.

O mapa em formato A1 da Zona de Amortecimento proposta para o MNM Sabará, consta no Apêndice 2.

Quadro 4.1 Quantitativo de áreas/superfície correspondente ao território proposto para a Zona de Amortecimento do Monumento Natural Municipal Sabará a ser criado.

DISCRIMINAÇÃO	PERÍMETRO (metros)	ÁREA (hectares)	%
Zona de Amortecimento do MNM Sabará (a ser criado)	60.670,00	3.155,24	100,00
Proporção relativa à superfície do território municipal de Sabará - 30.343,23ha		10,3985%	
Número de nascentes incluídas		21	
Extensão dos cursos d' água incluídas		15.610,13 (m)	
Dados de uso da terra e cobertura vegetal	ÁREA (hectares)		%
• Área Semi-Urbana	218,45		6,92
• Área Urbana	7,43		0,24
• Áreas com vegetação nativa em regeneração	32,40		1,03
• Campo Cerrado (Savana Arborizada)	4,89		0,15
• Cerrado Sensu Lato (Savana)	370,63		11,75
• Corpos d' Água	0,83		0,03
• Estrada	13,70		0,43
• Floresta Estacional Semidecidual (Montana) - Estágio Avançado	3,52		0,11
• Floresta Estacional Semidecidual (Montana) - Estágio Inicial	580,92		18,41
• Floresta Estacional Semidecidual (Montana) - Estágio Médio	1.506,73		47,75
• Monocultura arbórea - Reflorestamentos com Eucalipto	115,18		3,65
TOTAL GERAL	3.155,24		100,00

Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

4.2 CRUZAMENTOS DA ZONA DE AMORTECIMENTO DO MNM SABARÁ COM OS ELEMENTOS DELINEADORES

A proposta de limites para a Zona de Amortecimento, como já dito, foi delineada considerando cruzamentos de atributos locais e elementos institucionalizados, como forma de auxiliar o reconhecimento em campo. Os cruzamentos essenciais constam a seguir.

A Figura 4.3 apresenta o cruzamento dos limites propostos para a Zona de Amortecimento com a rede hidrográfica da região e a representação gráfica das Áreas de Preservação Permanente de cursos d' água e nascentes.

A Figura 4.4 apresenta o cruzamento dos limites propostos para a Zona de Amortecimento com a representação gráfica do sistema viário constituído por estradas, vias e caminhos.

A Figura 4.5 apresenta o cruzamento dos limites propostos para a Zona de Amortecimento com a representação gráfica dos limites de propriedades, formalmente registradas no CAR e no SIGEF.

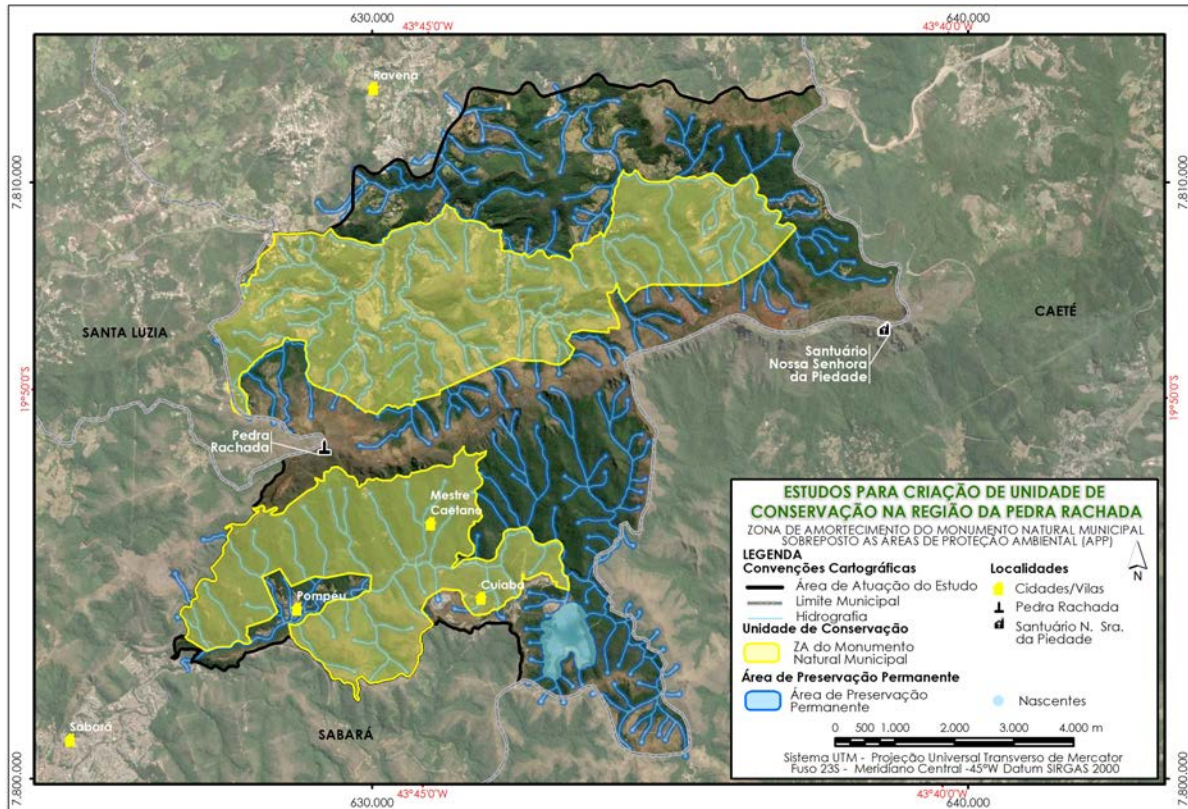
A Figura 4.6 apresenta o cruzamento dos limites propostos para a Zona de Amortecimento com a representação gráfica das Reservas Legais de propriedades, formalmente registradas.

A Figura 4.7 apresenta o cruzamento dos limites propostos para a Zona de Amortecimento com a representação gráfica do Uso da terra e cobertura vegetal no interior do MNM Sabará.

A Figura 4.8 apresenta o cruzamento dos limites propostos para a Zona de Amortecimento com a representação gráfica do Plano Diretor de Sabará.

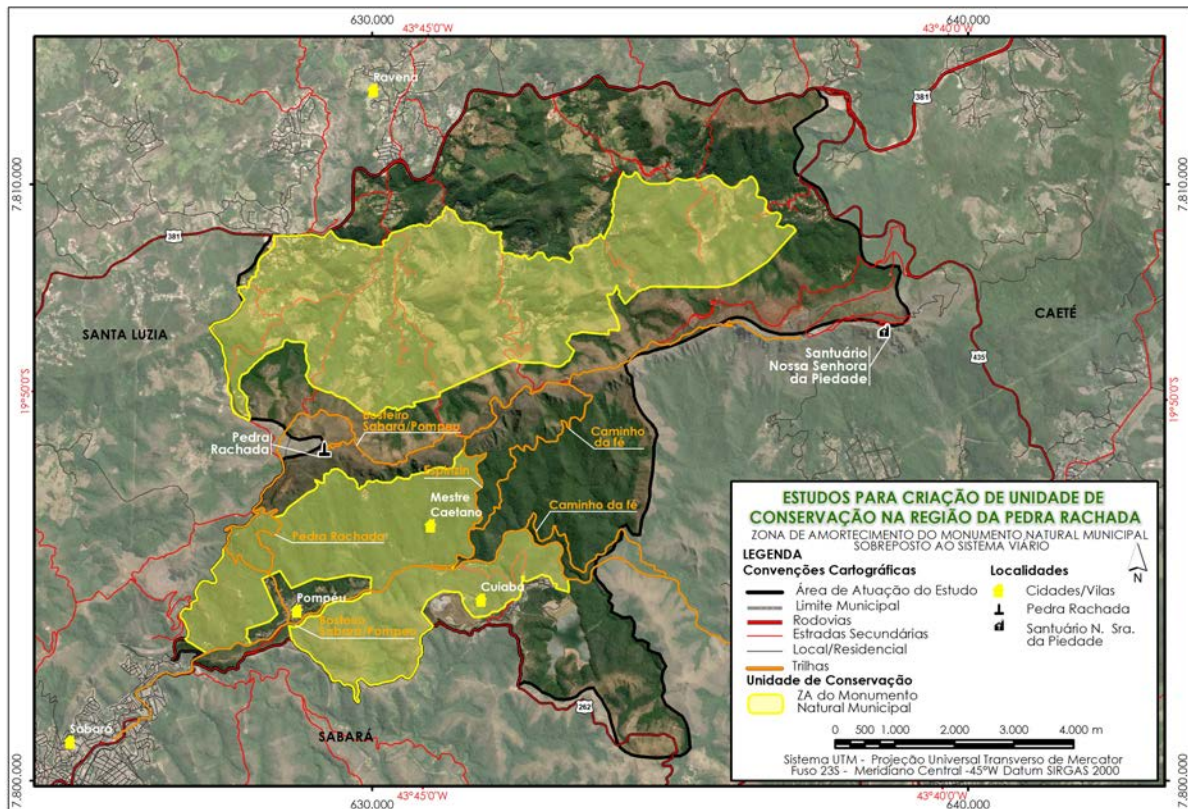
A Figura 4.9 apresenta o cruzamento dos limites propostos para a Zona de Amortecimento com a representação gráfica da Zona de Amortecimento do MNE da Serra da Piedade.

Figura 4.3 Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com a rede hidrográfica e Áreas de Preservação Permanente – APP hídrica.



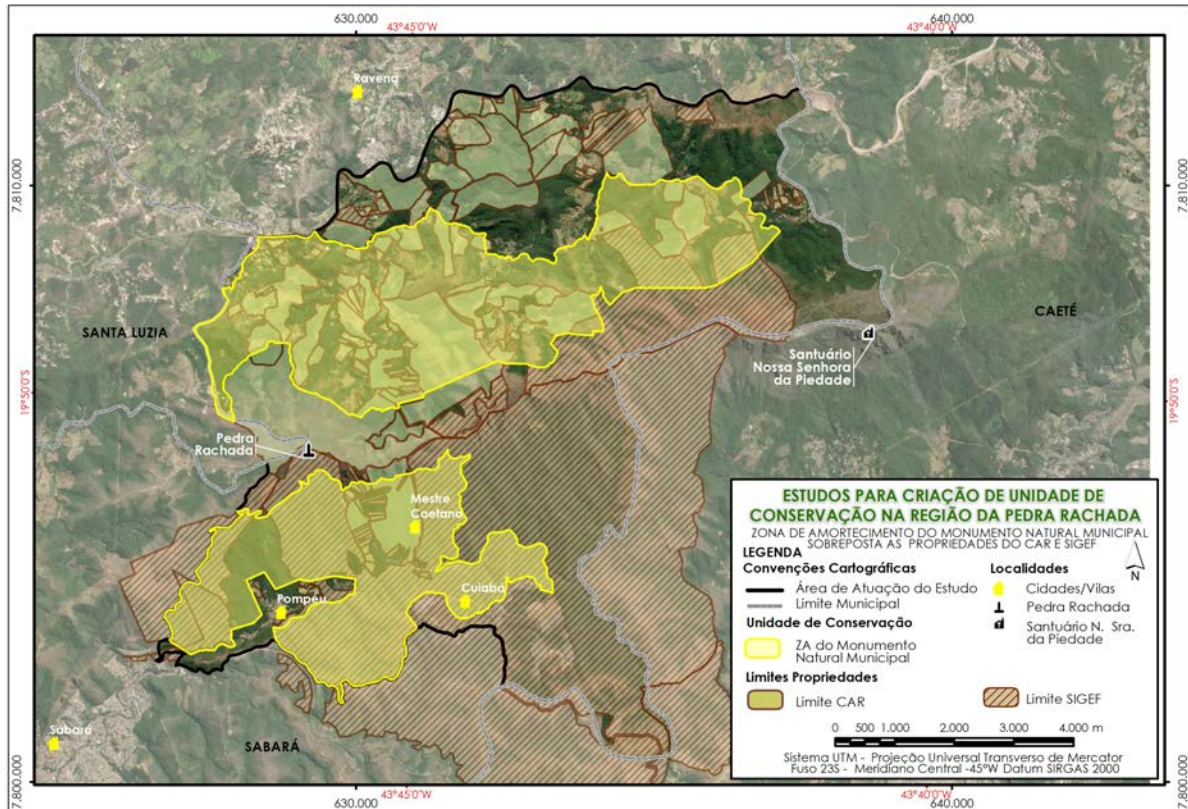
Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Figura 4.4 Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com o sistema viário da região.



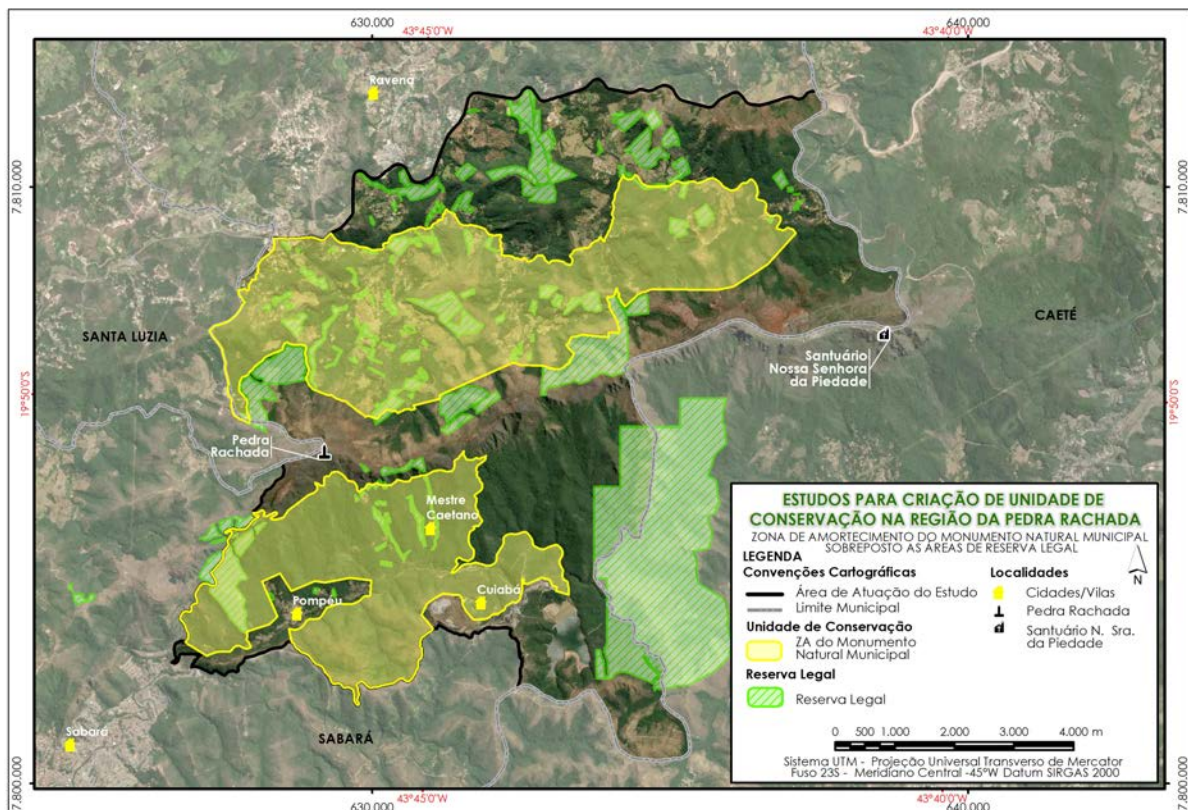
Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Figura 4.5 Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com os limites de propriedades registrados no CAR e no SIGEF.



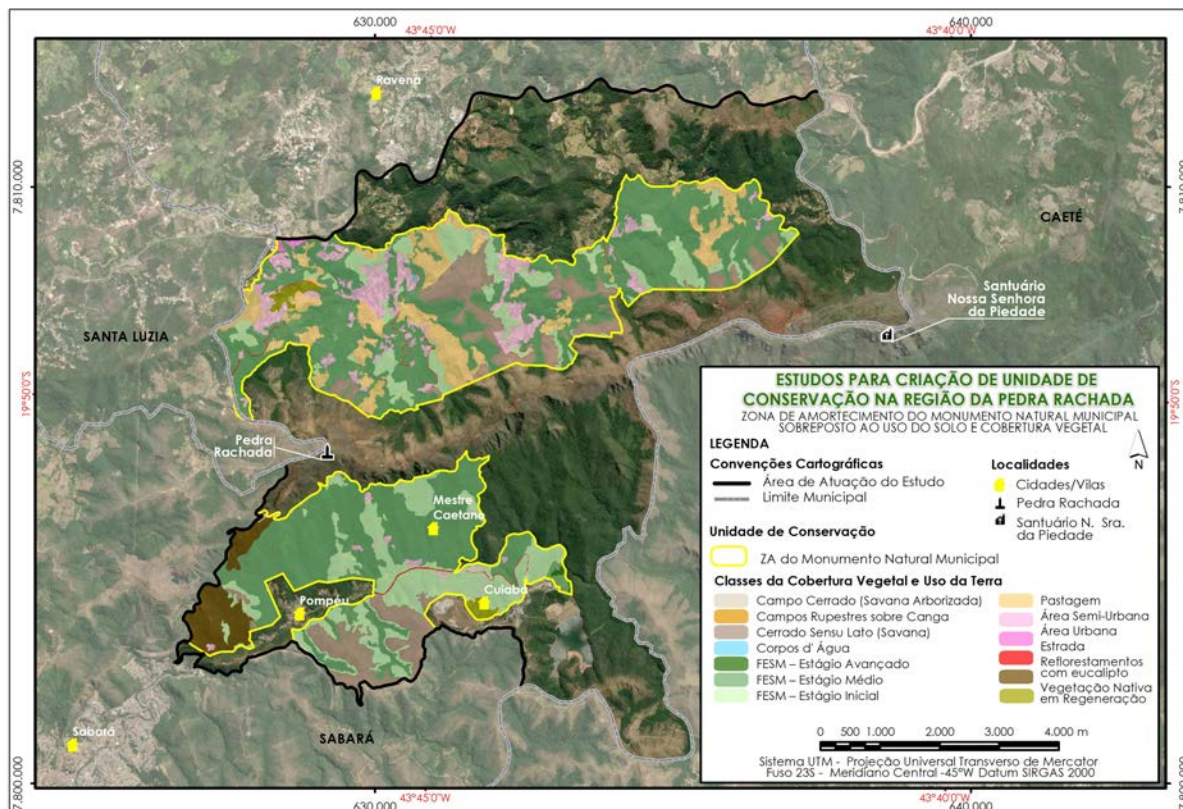
Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Figura 4.6 Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com as Reservas Legais das propriedades.



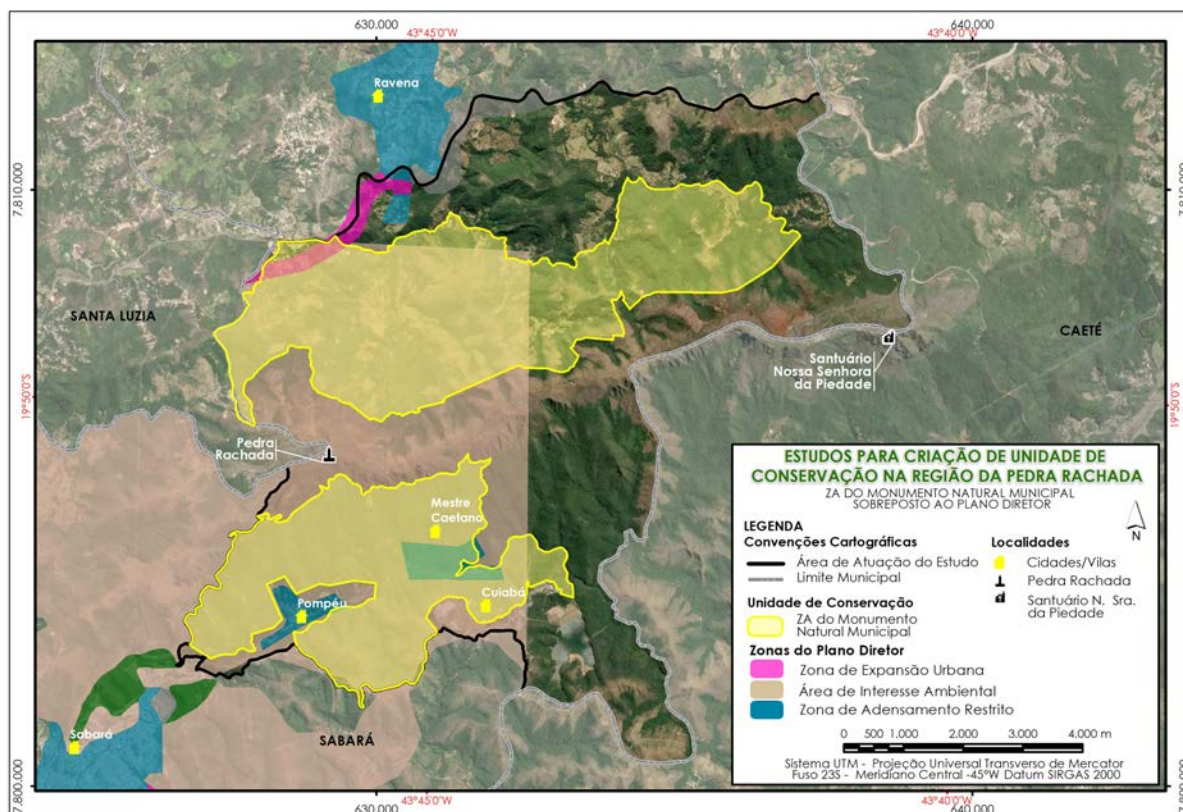
Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Figura 4.7 Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com o uso da terra e cobertura vegetal.



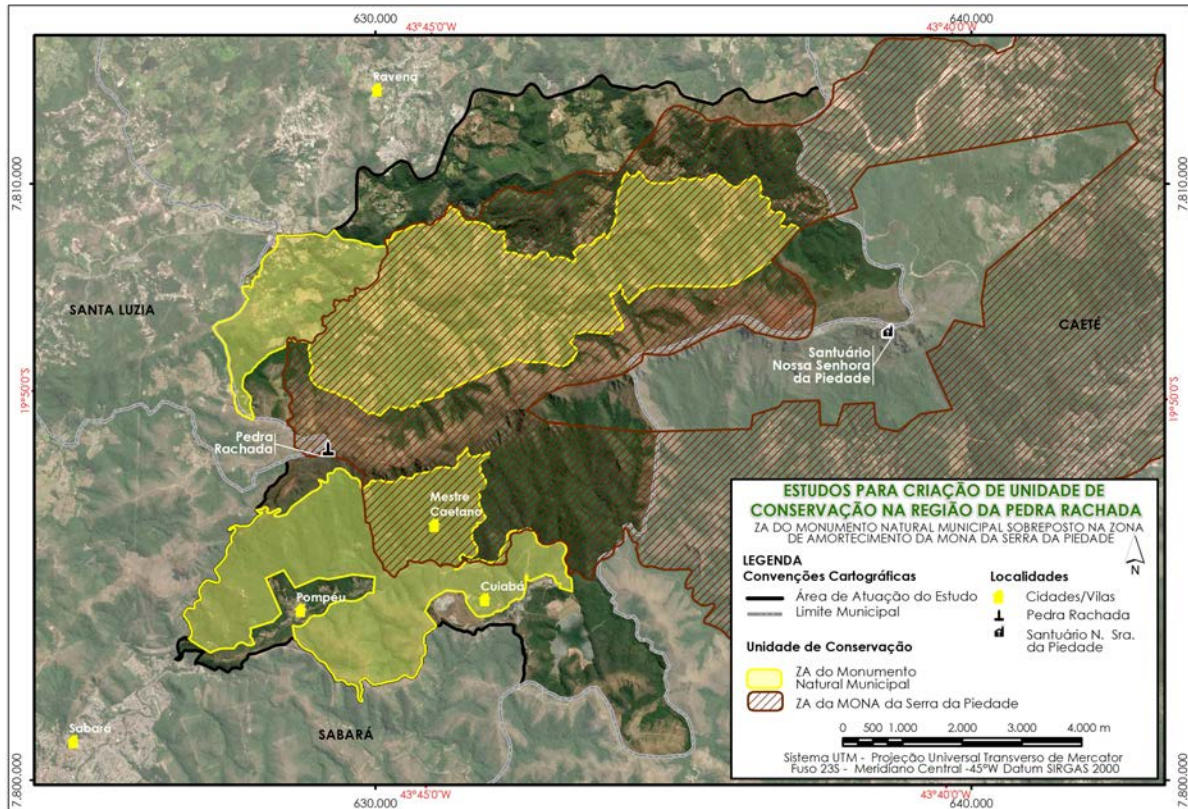
Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Figura 4.8 Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta da Zona de Amortecimento com o Plano Diretor de Sabará.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Figura 4.9 Representação gráfica do mapa de delimitação da proposta para da Zona de Amortecimento com a Zona de Amortecimento do MNE da Serra da Piedade.



Fonte: elaborada pelo Autor, 2021.

Os mapas detalhados constam no Sistema Geográfico de Informações entregue no conjunto de produtos elaborados, sendo que as apresentações acima correspondem apenas a representações gráficas dos cruzamentos realizados.



5.
CONCLUSÕES E
RECOMENDAÇÕES

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Foram realizadas duas abordagens analíticas para o presente estudo. A primeira, de base temática, corresponde ao cruzamento das informações obtidas no diagnóstico técnico, representadas por apontamentos sobre atributos específicos ou importâncias de destaque, realizadas em uma matriz que consolida ou acumula registros. A segunda análise, de base geográfica, corresponde à sobreposição de elementos da cartografia e aplicação de critérios de classificação de unidades territoriais de forma a identificar áreas que reúnem condições de classificação como prioritária para conservação socioambiental.

As principais conclusões e recomendações estabelecidas pelos estudos estão colocadas a seguir:

- as proposições ora apresentadas relativas aos limites territoriais propostos para a Zona de Amortecimento foram realizadas a partir de um sólido entendimento técnico do território ancorando todas as alternativas, associado ao conhecimentos da equipe de elaboração sobre aspectos de planejamento e gestão de UCs. Também foram utilizados conhecimentos e referências sobre o funcionamento de estruturas de gestão pública na esfera municipal. Considera-se que as propostas apresentadas são passíveis de acolhimento pela municipalidade de Sabará da forma como estão. Mesmo assim, não se descarta a hipótese de que os responsáveis pela criação da UC e da Zona de Amortecimento promovam ajustes de limites nas propostas, incorporando ou excluindo áreas à proposta, tendo por base outras justificativas elencáveis à cada caso;
- foram evitadas incorporações de áreas degradadas resultantes de atividades de mineração no interior da Zona de Amortecimento. Entende-se que o esforço principal da gestão pós criação da área deve ser concentrado na viabilização de conservação dos recursos e valores fundamentais atuais, em detrimento de grandes esforços para recuperar áreas de ampla extensão. O segundo motivo diz respeito ao fato de que as áreas de mineração em questão têm uso consolidado e, portanto, representariam um potencial conflito de interesses que pode levar ao cancelamento do impulso de criação da UC e de sua Zona de Amortecimento;
- ainda sobre o tema mineração, existem várias autorizações de pesquisa e mesmo de lavra expedidas pelo Governo Federal, delineando direitos de exploração de minérios em toda a região alvo dos estudos. A Serra da Piedade certamente é a região que sofre maior pressão nesse sentido. Portanto, há que se dar atenção ao fato de que o ato de criação da Zona de Amortecimento deverá prever condições de uso da terra e do subsolo específicas para essas localidades;
- embora não constitua propriamente um conflito de caráter antagônico em primeira instância, há um potencial risco associado ao volume e qualidade de informações disponibilizada às comunidades, proprietários e usuários da área. É necessário que as informações sobre as características da Zona de Amortecimento e os eventuais limitantes de uso da terra que estarão impostos e os benefícios produzidos, sejam clara e maciçamente difundidas para atingir o máximo de público. Preferencialmente as informações devem ser emitidas por representantes que tenham domínio sobre o tema e que produzam conteúdos de simples compreensão e permeabilidade. Grandes efeitos negativos foram constatados em processos similares anteriores, por falha de comunicação, emissão de informação errada por pessoas não qualificadas para a atividade ou mesmo por má fé que produzem o que hoje é chamado de fake news.
- há um risco de caráter político, pela potencial discordância eventualmente colocada quanto à proposta de criação da Zona de Amortecimento, parcial ou total, o que poderá provocar a não criação pretendida. Há que se realizar um trabalho amplo de articulação nos poderes executivo, legislativo e mesmo no judiciário (Ministério Público em especial), visando ampliar a adoção da proposta no maior número possível de atores com poder de decisão, em prol do bom andamento do processo, de maneira sólida e célere. A criação da Zona de Amortecimento, em conjunto com a criação da UC, deve ser considerada em um prazo relativamente curto, para que não se percam os embasamentos realizados em derivação das dinâmicas de uso e ocupação dos territórios;
- por fim, uma vez definidos instrumentos de gestão e normas de uso da terra, deverá haver um amplo esforço de divulgação a todos os proprietários rurais inseridos na Zona de Amortecimento, com o sentido de cientificá-los quanto as possibilidades e limitações na implementação de atividades econômicas, bem como de todos os demais aspectos relacionados ao uso da terra, direitos e deveres dos proprietários em Zonas de Amortecimento.



REFERÊNCIAS
BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALTAZAR, O.F.; Baars F.J.; Lobato, L.M.; Reis, L.B.; Achtschin, A.B.; Berni, G.V.; Silveira, V.D. 2005. Mapa Geológico na Escala 1: 50.000 com Nota Explicativa. In: Projeto Geologia do Quadrilátero Ferrífero - Integração e Correção Cartográfica em SIG com Nota Explicativa. Lobato et al. (2005) CODEMIG. Belo Horizonte
- BRASIL. Decreto Federal nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. 2006.
- BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. 1997.
- BRASIL. Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. 2006.
- BRASIL. Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. 2012.
- BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm>. Acesso em abril de 2021.
- CNC FLORA. 2014. Livro vermelho da flora do Brasil – Plantas raras do Cerrado / Organizadores Gustavo Martinelli; Tainan Messina e Luiz Santos Filho; tradução David Straker, Chris Hieatt. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. 320 p.
- CNC FLORA. Centro Nacional de Conservação da Flora. 2021. Disponível em: <<http://cncflora.jbrj.gov.br/portal/>>. Acesso em março de 2021.
- CODEMA. Conselho Municipal de defesa e proteção do Meio Ambiente. Deliberação Normativa nº 01, de 14 de janeiro de 2016. Disponível em: <<http://site.sabara.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/deliberacao-normativa-do-codema-01-folha-01.pdf>>. Acesso em abril de 2021.
- CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA – CN-RBMA. A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. 2020. Disponível em: <<http://rbma.org.br/n/a-rbma/quem-somos/>>. Acesso em abril de 2021.
- COPAM, 1997. Deliberação Normativa COPAM nº 20, de 24 de Junho de 1997. Dispõe sobre o enquadramento das águas da bacia do rio das Velhas.
- FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS. 2007. Revisão das listas das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção do estado de Minas Gerais. Relatório Final, Volume 3 (Resultados: Lista Vermelha da Fauna de Minas Gerais). Electronic Database accessible at http://www.biodiversitas.org.br/listas-mg/lista_faunamg.asp. Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil. Captured on 11 June 2010.
- IBGE - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2012 Manual Técnico da Vegetação Brasileira. 274 p.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Geociências – Download – Informações Ambientais. Escola 1:250.000. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html>. Acesso em janeiro de 2021.
- IUCN – The IUCN Red List of Threatened Species, 2021. Disponível em: <<https://www.iucnredlist.org/>>. Acesso em março de 2021.
- MG – Minas Gerais. Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013. Dispõe sobre a política florestal e de proteção da biodiversidade do Estado de Minas Gerais. Assembleia de Minas.
- MG – Minas Gerais. Lei Estadual nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. 2000.



MMA (Ministério do Meio Ambiente). 2004. Lista Nacional das Espécies de Invertebrados Aquáticos e Peixes Ameaçados de Extinção. Diário Oficial da União, 102:136-142.

RBMA. Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Sem data. O Programa Mab e as Reservas da Biosfera. Disponível em: <http://www.rbma.org.br/mab/unesco_01_oprograma.asp>. Acesso em abril de 2021.

REVISTA RESERVA DA BIOSFERA DA SERRA DO ESPINHAÇO, v. 1, n. 1 (2017) – Brasília Semestral - ISSN: 2527-1032. Disponível em: <<http://editora.iabs.org.br/site/wp-content/uploads/2018/03/RBSE-Vers%C3%A3o-final.pdf>>. Acesso em março de 2021.

RUCHKYS, U. A. Geoparques e a musealização do território: um estudo sobre o Quadrilátero Ferrífero. Revista do Instituto de Geociências da USP, São Paulo, v.5, p.35-46, 2009.

SABARÁ. Lei Complementar nº32, de 27 de novembro de 2015. Dispõe sobre o perímetro da zona urbana, a expansão urbana, o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no Município de Sabará e dá outras providências. Diário Oficial do Município, 2015. Disponível em: <<http://site.sabara.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/lei-complementar-n0322015.pdf>>. Acesso em abril de 2021.

SABARÁ. Lei nº 994, de 08 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a proteção, conservação e melhoria do Meio Ambiente. Sabará, 06 de março de 2002. Disponível em: <<http://site.sabara.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/lei-n-994-de-8-de-janeiro-de-2002-legislacao-ambiental-de-sabara.pdf>>. Acesso em abril de 2021.

SANTOS SILVA, N.R.; MARTINS, S.V.; MEIRA NETO, J.A.A.; SOUZA, A.L. 2004. Composição florística e estrutura de uma Floresta Estacional Semidecidual Montana em Viçosa, MG. Agostinho Lopes de Souza R. Árvore, Viçosa-MG, v.28, n.3, p. 397-405, 2004.

SEMAD, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Histórico de empreendimentos licenciados entre 2013 e 2019 – IDE Sisema. Sem data. Disponível em: <https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/#>. Acesso em maio de 2021.

SIBBR. Sistema de Informações sobre a Biodiversidade Brasileira. 2021. Disponível em: <ala-

VELOSO, H.P.; RANGEL FILHO, A.L.R.; LIMA, J.C.A. 1992. Manual Técnico da Vegetação Brasileira, IBGE. Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Rio de Janeiro, 124p.

A grayscale photograph of a natural landscape. On the left, a prominent rock formation with distinct horizontal layers or strata is visible. The rock face is weathered and shows signs of erosion. To the right and extending into the background, a hillside covered in dense, low-lying vegetation rises. The sky is a uniform, light gray, suggesting an overcast day. The overall tone is muted and naturalistic.

APÊNDICES

Apêndice 1 Memorial descritivo das poligonais relativas às propostas de delimitação do Monumento Natural Municipal Sabará.

MEMORIAL DESCRITIVO ZONA DE AMORTECIMENTO DO MNM SABARÁ

Zona de amortecimento do Monumento Natural Municipal Sabará é composta por duas Glebas, com área total de 3.155,24 hectares e perímetro de 60,67 quilômetros.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA GLEBA A

Gleba A localizada na região norte do Monumento Natural Municipal com área de 1.925,18 (ha) e perímetro de 30,46(km).

Inicia-se no vértice PT000 definido pela coordenada X: 634.214,88 e pela coordenada Y: 7.810.209,92 com Azimute de 170°14'34.06" e distância de 22,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT001 definido pela coordenada X: 634.218,67 e pela coordenada Y: 7.810.187,87 com Azimute de 147°16'28.07" e distância de 22,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT002 definido pela coordenada X: 634.230,98 e pela coordenada Y: 7.810.168,72 com Azimute de 135°54'33.25" e distância de 21,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT003 definido pela coordenada X: 634.245,62 e pela coordenada Y: 7.810.153,60 com Azimute de 135°54'33.25" e distância de 12,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT004 definido pela coordenada X: 634.253,96 e pela coordenada Y: 7.810.144,99 com Azimute de 118°37'26.24" e distância de 27,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT005 definido pela coordenada X: 634.277,84 e pela coordenada Y: 7.810.131,96 com Azimute de 103°46'47.18" e distância de 25,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT006 definido pela coordenada X: 634.302,94 e pela coordenada Y: 7.810.125,80 com Azimute de 84°40'31.49" e distância de 1,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT007 definido pela coordenada X: 634.304,66 e pela coordenada Y: 7.810.125,96 com Azimute de 84°40'31.49" e distância de 11,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT008 definido pela coordenada X: 634.315,75 e pela coordenada Y: 7.810.127,00 com Azimute de 76°47'32.09" e distância de 35,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT009 definido pela coordenada X: 634.350,14 e pela coordenada Y: 7.810.135,07 com Azimute de 76°47'32.09" e distância de 3,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT010 definido pela coordenada X: 634.353,83 e pela coordenada Y: 7.810.135,93 com Azimute de 55°40'16.08" e distância de 19,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT011 definido pela coordenada X: 634.369,86 e pela coordenada Y: 7.810.146,88 com Azimute de 40°36'0.65" e distância de 10,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT012 definido pela coordenada X: 634.376,82 e pela coordenada Y: 7.810.155,00 com Azimute de 40°36'0.65" e distância de 4,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT013 definido pela coordenada X: 634.380,01 e pela coordenada Y: 7.810.158,73 com Azimute de 33°59'31.45" e distância de 18,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT014 definido pela coordenada X: 634.390,41 e pela coordenada Y: 7.810.174,15 com Azimute de 33°59'31.45" e distância de 26,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT015 definido pela coordenada X: 634.404,97 e pela coordenada Y: 7.810.195,75 com Azimute de 52°36'7.32" e distância de 8,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT016 definido pela coordenada X: 634.411,82 e pela coordenada Y: 7.810.200,98 com Azimute de 90°26'4.56" e distância de 11,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT017 definido pela coordenada X: 634.423,05 e pela coordenada Y: 7.810.200,90 com Azimute de 104°19'45.11" e distância de 12,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT018 definido pela coordenada X: 634.434,96 e pela coordenada Y: 7.810.197,86 com Azimute de 133°39'29.30" e distância de 27,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT019 definido pela coordenada X: 634.454,84 e pela coordenada Y: 7.810.178,89 com Azimute de 144°27'4.28" e distância de 65,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT020 definido pela coordenada X: 634.492,79 e pela coordenada Y: 7.810.125,78 com Azimute de 147°30'19.19" e distância de 48,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT021 definido pela coordenada X: 634.518,84 e pela coordenada Y: 7.810.084,87 com Azimute de 133°17'35.89" e distância de 30,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT022 definido pela coordenada X: 634.541,15 e pela coordenada Y: 7.810.063,86 com Azimute de 125°11'56.58" e distância de 48,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT023 definido pela coordenada X: 634.580,81 e pela coordenada Y: 7.810.035,89 com Azimute de 113°49'19.09" e distância de 12,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT024 definido pela coordenada X: 634.592,00 e pela coordenada Y: 7.810.030,94 com Azimute de 112°35'21.77" e distância de 12,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT025 definido pela coordenada X: 634.603,89 e pela coordenada Y: 7.810.026,00 com Azimute de 102°34'57.04" e distância de 51,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT026 definido

pela coordenada X: 634.653,80 e pela coordenada Y: 7.810.014,86 com Azimute de 95°23'5.85" e distância de 64,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT027 definido pela coordenada X: 634.717,66 e pela coordenada Y: 7.810.008,84 com Azimute de 91°24'8.75" e distância de 36,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT028 definido pela coordenada X: 634.754,09 e pela coordenada Y: 7.810.007,94 com Azimute de 86°18'32.80" e distância de 76,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT029 definido pela coordenada X: 634.830,83 e pela coordenada Y: 7.810.012,89 com Azimute de 88°53'53.40" e distância de 100,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT030 definido pela coordenada X: 634.931,46 e pela coordenada Y: 7.810.014,83 com Azimute de 88°53'53.40" e distância de 2,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT031 definido pela coordenada X: 634.933,92 e pela coordenada Y: 7.810.014,88 com Azimute de 82°26'33.38" e distância de 37,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT032 definido pela coordenada X: 634.970,74 e pela coordenada Y: 7.810.019,76 com Azimute de 75°21'57.50" e distância de 24,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT033 definido pela coordenada X: 634.994,77 e pela coordenada Y: 7.810.026,04 com Azimute de 58°44'40.96" e distância de 38,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT034 definido pela coordenada X: 635.027,69 e pela coordenada Y: 7.810.046,02 com Azimute de 52°06'4.29" e distância de 35,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT035 definido pela coordenada X: 635.055,85 e pela coordenada Y: 7.810.067,94 com Azimute de 55°53'4.80" e distância de 30,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT036 definido pela coordenada X: 635.080,72 e pela coordenada Y: 7.810.084,78 com Azimute de 56°11'45.56" e distância de 7,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT037 definido pela coordenada X: 635.086,80 e pela coordenada Y: 7.810.088,86 com Azimute de 66°09'15.23" e distância de 17,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT038 definido pela coordenada X: 635.102,80 e pela coordenada Y: 7.810.095,93 com Azimute de 85°00'28.24" e distância de 22,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT039 definido pela coordenada X: 635.124,82 e pela coordenada Y: 7.810.097,85 com Azimute de 102°35'35.02" e distância de 18,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT040 definido pela coordenada X: 635.142,77 e pela coordenada Y: 7.810.093,84 com Azimute de 110°19'15.26" e distância de 45,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT041 definido pela coordenada X: 635.185,83 e pela coordenada Y: 7.810.077,89 com Azimute de 103°36'18.31" e distância de 34,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT042 definido pela coordenada X: 635.218,89 e pela coordenada Y: 7.810.069,89 com Azimute de 91°18'6.84" e distância de 44,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT043 definido pela coordenada X: 635.263,69 e pela coordenada Y: 7.810.068,88 com Azimute de 89°21'39.04" e distância de 13,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT044 definido pela coordenada X: 635.276,79 e pela coordenada Y: 7.810.069,02 com Azimute de 72°05'1.64" e distância de 12,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT045 definido pela coordenada X: 635.288,87 e pela coordenada Y: 7.810.072,93 com Azimute de 69°38'39.02" e distância de 62,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT046 definido pela coordenada X: 635.347,82 e pela coordenada Y: 7.810.094,80 com Azimute de 83°33'24.94" e distância de 46,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT047 definido pela coordenada X: 635.393,72 e pela coordenada Y: 7.810.099,98 com Azimute de 98°13'40.27" e distância de 8,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT048 definido pela coordenada X: 635.401,80 e pela coordenada Y: 7.810.098,81 com Azimute de 121°11'33.14" e distância de 34,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT049 definido pela coordenada X: 635.431,49 e pela coordenada Y: 7.810.080,84 com Azimute de 121°11'33.14" e distância de 7,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT050 definido pela coordenada X: 635.438,01 e pela coordenada Y: 7.810.076,89 com Azimute de 115°15'20.03" e distância de 12,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT051 definido pela coordenada X: 635.448,97 e pela coordenada Y: 7.810.071,72 com Azimute de 115°15'20.03" e distância de 9,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT052 definido pela coordenada X: 635.457,09 e pela coordenada Y: 7.810.067,89 com Azimute de 89°19'48.67" e distância de 9,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT053 definido pela coordenada X: 635.466,63 e pela coordenada Y: 7.810.068,00 com Azimute de 76°56'34.09" e distância de 16,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT054 definido pela coordenada X: 635.482,78 e pela coordenada Y: 7.810.071,75 com Azimute de 76°56'34.09" e distância de 2,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT055 definido pela coordenada X: 635.485,59 e pela coordenada Y: 7.810.072,40 com Azimute de 76°56'34.09" e distância de 23,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT056 definido pela coordenada X: 635.508,73 e pela coordenada Y: 7.810.077,76 com Azimute de 69°37'3.19" e distância de 32,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT057 definido pela coordenada X: 635.538,73 e pela coordenada Y: 7.810.088,91 com Azimute de 60°36'45.71" e distância de 32,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT058 definido pela coordenada X: 635.566,85 e pela coordenada Y: 7.810.104,75 com Azimute de 68°16'13.69" e distância de 33,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT059 definido pela coordenada X: 635.597,73 e pela coordenada Y: 7.810.117,05 com Azimute de 62°16'17.81" e distância de 34,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT060 definido pela coordenada X: 635.627,83 e pela coordenada Y: 7.810.132,87 com

Azimute de 66°03'15.20" e distância de 19,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT061 definido pela coordenada X: 635.645,93 e pela coordenada Y: 7.810.140,91 com Azimute de 77°56'40.99" e distância de 42,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT062 definido pela coordenada X: 635.687,90 e pela coordenada Y: 7.810.149,88 com Azimute de 88°05'4.60" e distância de 29,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT063 definido pela coordenada X: 635.717,83 e pela coordenada Y: 7.810.150,88 com Azimute de 94°00'38.68" e distância de 12,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT064 definido pela coordenada X: 635.730,62 e pela coordenada Y: 7.810.149,98 com Azimute de 116°39'40.55" e distância de 45,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT065 definido pela coordenada X: 635.770,92 e pela coordenada Y: 7.810.129,75 com Azimute de 122°30'39.95" e distância de 25,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT066 definido pela coordenada X: 635.792,70 e pela coordenada Y: 7.810.115,87 com Azimute de 130°13'0.85" e distância de 60,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT067 definido pela coordenada X: 635.838,78 e pela coordenada Y: 7.810.076,90 com Azimute de 135°00'10.77" e distância de 32,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT068 definido pela coordenada X: 635.861,77 e pela coordenada Y: 7.810.053,91 com Azimute de 140°44'41.78" e distância de 35,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT069 definido pela coordenada X: 635.883,97 e pela coordenada Y: 7.810.026,74 com Azimute de 130°41'54.63" e distância de 30,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT070 definido pela coordenada X: 635.906,98 e pela coordenada Y: 7.810.006,95 com Azimute de 122°03'28.38" e distância de 35,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT071 definido pela coordenada X: 635.936,63 e pela coordenada Y: 7.809.988,38 com Azimute de 122°03'28.38" e distância de 27,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT072 definido pela coordenada X: 635.959,86 e pela coordenada Y: 7.809.973,83 com Azimute de 125°17'11.71" e distância de 12,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT073 definido pela coordenada X: 635.969,88 e pela coordenada Y: 7.809.966,75 com Azimute de 112°26'41.94" e distância de 36,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT074 definido pela coordenada X: 636.003,70 e pela coordenada Y: 7.809.952,77 com Azimute de 103°07'13.74" e distância de 25,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT075 definido pela coordenada X: 636.028,80 e pela coordenada Y: 7.809.946,92 com Azimute de 95°51'0.49" e distância de 29,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT076 definido pela coordenada X: 636.057,99 e pela coordenada Y: 7.809.943,93 com Azimute de 80°19'33.20" e distância de 18,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT077 definido pela coordenada X: 636.075,94 e pela coordenada Y: 7.809.946,99 com Azimute de 70°28'14.43" e distância de 23,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT078 definido pela coordenada X: 636.098,00 e pela coordenada Y: 7.809.954,82 com Azimute de 60°57'50.21" e distância de 31,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT079 definido pela coordenada X: 636.125,72 e pela coordenada Y: 7.809.970,20 com Azimute de 60°57'50.22" e distância de 3,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT080 definido pela coordenada X: 636.128,92 e pela coordenada Y: 7.809.971,98 com Azimute de 46°59'48.38" e distância de 37,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT081 definido pela coordenada X: 636.156,65 e pela coordenada Y: 7.809.997,84 com Azimute de 37°19'31.23" e distância de 25,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT082 definido pela coordenada X: 636.172,05 e pela coordenada Y: 7.810.018,03 com Azimute de 37°19'31.23" e distância de 4,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT083 definido pela coordenada X: 636.174,88 e pela coordenada Y: 7.810.021,74 com Azimute de 34°01'44.35" e distância de 26,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT084 definido pela coordenada X: 636.189,83 e pela coordenada Y: 7.810.043,89 com Azimute de 33°44'6.65" e distância de 10,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT085 definido pela coordenada X: 636.195,84 e pela coordenada Y: 7.810.052,88 com Azimute de 61°05'20.75" e distância de 12,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT086 definido pela coordenada X: 636.206,71 e pela coordenada Y: 7.810.058,89 com Azimute de 63°37'59.28" e distância de 13,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT087 definido pela coordenada X: 636.218,80 e pela coordenada Y: 7.810.064,88 com Azimute de 81°58'9.99" e distância de 22,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT088 definido pela coordenada X: 636.240,71 e pela coordenada Y: 7.810.067,97 com Azimute de 89°56'34.16" e distância de 21,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT089 definido pela coordenada X: 636.261,95 e pela coordenada Y: 7.810.067,99 com Azimute de 87°36'38.54" e distância de 19,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT090 definido pela coordenada X: 636.281,86 e pela coordenada Y: 7.810.068,82 com Azimute de 53°35'18.05" e distância de 8,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT091 definido pela coordenada X: 636.288,71 e pela coordenada Y: 7.810.073,88 com Azimute de 81°47'24.63" e distância de 3,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT092 definido pela coordenada X: 636.292,08 e pela coordenada Y: 7.810.074,36 com Azimute de 48°17'50.94" e distância de 13,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT093 definido pela coordenada X: 636.301,89 e pela coordenada Y: 7.810.083,11 com Azimute de 93°44'21.12" e distância de 1,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT094 definido pela coordenada X: 636.303,27 e pela coordenada Y: 7.810.083,01 com Azimute de 41°58'49.55" e distância de 17,4 m segue pelo Córrego

Manjolo ate chegar no vértice PT095 definido pela coordenada X: 636.314,90 e pela coordenada Y: 7.810.095,94 com Azimute de 28°24'1.76" e distância de 10,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT096 definido pela coordenada X: 636.319,80 e pela coordenada Y: 7.810.105,00 com Azimute de 48°17'51.14" e distância de 36,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT097 definido pela coordenada X: 636.346,76 e pela coordenada Y: 7.810.129,02 com Azimute de 93°44'20.15" e distância de 19,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT098 definido pela coordenada X: 636.365,95 e pela coordenada Y: 7.810.127,76 com Azimute de 109°41'28.90" e distância de 14,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT099 definido pela coordenada X: 636.379,83 e pela coordenada Y: 7.810.122,80 com Azimute de 121°41'1.49" e distância de 24,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT100 definido pela coordenada X: 636.400,91 e pela coordenada Y: 7.810.109,79 com Azimute de 138°20'6.74" e distância de 23,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT101 definido pela coordenada X: 636.416,78 e pela coordenada Y: 7.810.091,95 com Azimute de 151°13'26.72" e distância de 43,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT102 definido pela coordenada X: 636.437,67 e pela coordenada Y: 7.810.053,91 com Azimute de 154°05'9.45" e distância de 27,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT103 definido pela coordenada X: 636.449,82 e pela coordenada Y: 7.810.028,92 com Azimute de 162°55'54.03" e distância de 24,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT104 definido pela coordenada X: 636.456,86 e pela coordenada Y: 7.810.005,99 com Azimute de 171°24'28.72" e distância de 79,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT105 definido pela coordenada X: 636.468,65 e pela coordenada Y: 7.809.927,92 com Azimute de 176°05'14.29" e distância de 16,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT106 definido pela coordenada X: 636.469,75 e pela coordenada Y: 7.809.911,87 com Azimute de 189°53'53.38" e distância de 20,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT107 definido pela coordenada X: 636.466,26 e pela coordenada Y: 7.809.891,88 com Azimute de 189°53'53.38" e distância de 2,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT108 definido pela coordenada X: 636.465,91 e pela coordenada Y: 7.809.889,88 com Azimute de 197°03'3.98" e distância de 37,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT109 definido pela coordenada X: 636.454,87 e pela coordenada Y: 7.809.853,87 com Azimute de 190°12'21.84" e distância de 23,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT110 definido pela coordenada X: 636.450,73 e pela coordenada Y: 7.809.830,90 com Azimute de 169°41'5.22" e distância de 17,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT111 definido pela coordenada X: 636.453,81 e pela coordenada Y: 7.809.814,03 com Azimute de 162°16'24.35" e distância de 12,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT112 definido pela coordenada X: 636.457,73 e pela coordenada Y: 7.809.801,76 com Azimute de 128°32'3.18" e distância de 9,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT113 definido pela coordenada X: 636.464,90 e pela coordenada Y: 7.809.796,05 com Azimute de 120°52'39.18" e distância de 13,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT114 definido pela coordenada X: 636.476,78 e pela coordenada Y: 7.809.788,95 com Azimute de 104°17'25.14" e distância de 48,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT115 definido pela coordenada X: 636.523,83 e pela coordenada Y: 7.809.776,97 com Azimute de 101°00'56.51" e distância de 32,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT116 definido pela coordenada X: 636.555,73 e pela coordenada Y: 7.809.770,75 com Azimute de 110°59'34.48" e distância de 19,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT117 definido pela coordenada X: 636.573,72 e pela coordenada Y: 7.809.763,85 com Azimute de 117°43'26.07" e distância de 19,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT118 definido pela coordenada X: 636.590,82 e pela coordenada Y: 7.809.754,87 com Azimute de 132°41'25.47" e distância de 13,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT119 definido pela coordenada X: 636.600,70 e pela coordenada Y: 7.809.745,75 com Azimute de 147°08'49.62" e distância de 3,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT120 definido pela coordenada X: 636.602,66 e pela coordenada Y: 7.809.742,72 com Azimute de 146°21'42.98" e distância de 20,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT121 definido pela coordenada X: 636.613,76 e pela coordenada Y: 7.809.726,03 com Azimute de 165°53'39.31" e distância de 15,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT122 definido pela coordenada X: 636.617,60 e pela coordenada Y: 7.809.710,75 com Azimute de 175°00'35.92" e distância de 25,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT123 definido pela coordenada X: 636.619,84 e pela coordenada Y: 7.809.685,03 com Azimute de 191°30'29.40" e distância de 24,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT124 definido pela coordenada X: 636.614,94 e pela coordenada Y: 7.809.660,97 com Azimute de 196°38'42.15" e distância de 21,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT125 definido pela coordenada X: 636.608,67 e pela coordenada Y: 7.809.639,98 com Azimute de 209°53'21.84" e distância de 8,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT126 definido pela coordenada X: 636.604,66 e pela coordenada Y: 7.809.633,00 com Azimute de 180°26'31.31" e distância de 5,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT127 definido pela coordenada X: 636.604,62 e pela coordenada Y: 7.809.627,96 com Azimute de 233°24'4.06" e distância de 3,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT128 definido pela coordenada X: 636.601,75 e pela coordenada Y: 7.809.625,83 com Azimute de 174°11'34.71" e distância de 29,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT129 definido pela coordenada X:

636.604,78 e pela coordenada Y: 7.809.596,05 com Azimute de 162°22'2.37" e distância de 16,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT130 definido pela coordenada X: 636.609,90 e pela coordenada Y: 7.809.579,96 com Azimute de 141°54'35.38" e distância de 17,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT131 definido pela coordenada X: 636.620,90 e pela coordenada Y: 7.809.565,91 com Azimute de 135°10'41.93" e distância de 19,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT132 definido pela coordenada X: 636.634,82 e pela coordenada Y: 7.809.551,91 com Azimute de 131°45'47.84" e distância de 10,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT133 definido pela coordenada X: 636.642,74 e pela coordenada Y: 7.809.544,84 com Azimute de 128°01'16.96" e distância de 12,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT134 definido pela coordenada X: 636.652,75 e pela coordenada Y: 7.809.537,01 com Azimute de 120°20'52.99" e distância de 27,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT135 definido pela coordenada X: 636.676,34 e pela coordenada Y: 7.809.523,20 com Azimute de 120°20'52.99" e distância de 0,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT136 definido pela coordenada X: 636.676,91 e pela coordenada Y: 7.809.522,87 com Azimute de 103°51'22.06" e distância de 24,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT137 definido pela coordenada X: 636.700,84 e pela coordenada Y: 7.809.516,96 com Azimute de 92°12'7.89" e distância de 15,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT138 definido pela coordenada X: 636.716,23 e pela coordenada Y: 7.809.516,37 com Azimute de 92°12'7.89" e distância de 10,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT139 definido pela coordenada X: 636.726,85 e pela coordenada Y: 7.809.515,96 com Azimute de 72°40'41.26" e distância de 39,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT140 definido pela coordenada X: 636.764,94 e pela coordenada Y: 7.809.527,85 com Azimute de 90°26'33.29" e distância de 12,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT141 definido pela coordenada X: 636.777,75 e pela coordenada Y: 7.809.527,75 com Azimute de 94°32'31.58" e distância de 23,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT142 definido pela coordenada X: 636.800,90 e pela coordenada Y: 7.809.525,91 com Azimute de 107°53'41.44" e distância de 12,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT143 definido pela coordenada X: 636.812,80 e pela coordenada Y: 7.809.522,06 com Azimute de 117°09'34.92" e distância de 17,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT144 definido pela coordenada X: 636.828,74 e pela coordenada Y: 7.809.513,89 com Azimute de 114°31'9.46" e distância de 14,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT145 definido pela coordenada X: 636.841,90 e pela coordenada Y: 7.809.507,88 com Azimute de 158°08'33.22" e distância de 2,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT146 definido pela coordenada X: 636.842,65 e pela coordenada Y: 7.809.506,03 com Azimute de 141°06'25.44" e distância de 20,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT147 definido pela coordenada X: 636.855,68 e pela coordenada Y: 7.809.489,88 com Azimute de 146°20'47.37" e distância de 10,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT148 definido pela coordenada X: 636.861,60 e pela coordenada Y: 7.809.480,98 com Azimute de 185°09'19.74" e distância de 19,1 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT149 definido pela coordenada X: 636.859,88 e pela coordenada Y: 7.809.461,93 com Azimute de 191°25'12.49" e distância de 25,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT150 definido pela coordenada X: 636.854,86 e pela coordenada Y: 7.809.437,07 com Azimute de 208°38'24.38" e distância de 58,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT151 definido pela coordenada X: 636.826,94 e pela coordenada Y: 7.809.385,93 com Azimute de 211°46'25.65" e distância de 15,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT152 definido pela coordenada X: 636.818,86 e pela coordenada Y: 7.809.372,90 com Azimute de 208°45'22.68" e distância de 22,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT153 definido pela coordenada X: 636.807,94 e pela coordenada Y: 7.809.353,00 com Azimute de 241°55'29.63" e distância de 2,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT154 definido pela coordenada X: 636.805,90 e pela coordenada Y: 7.809.351,91 com Azimute de 180°26'34.39" e distância de 5,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT155 definido pela coordenada X: 636.805,86 e pela coordenada Y: 7.809.346,93 com Azimute de 224°08'53.91" e distância de 3,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT156 definido pela coordenada X: 636.803,13 e pela coordenada Y: 7.809.344,12 com Azimute de 224°08'53.91" e distância de 4,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT157 definido pela coordenada X: 636.799,87 e pela coordenada Y: 7.809.340,76 com Azimute de 200°38'58.62" e distância de 8,3 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT158 definido pela coordenada X: 636.796,96 e pela coordenada Y: 7.809.333,04 com Azimute de 225°59'22.05" e distância de 4,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT159 definido pela coordenada X: 636.793,68 e pela coordenada Y: 7.809.329,86 com Azimute de 182°21'2.40" e distância de 21,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT160 definido pela coordenada X: 636.792,82 e pela coordenada Y: 7.809.308,90 com Azimute de 156°06'23.30" e distância de 7,6 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT161 definido pela coordenada X: 636.795,91 e pela coordenada Y: 7.809.301,93 com Azimute de 129°53'41.48" e distância de 7,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT162 definido pela coordenada X: 636.801,92 e pela coordenada Y: 7.809.296,90 com Azimute de 112°35'50.10" e distância de 12,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT163 definido pela coordenada X: 636.813,81 e pela coordenada Y: 7.809.291,95 com Azimute de 95°43'2.51"

e distância de 12,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT164 definido pela coordenada X: 636.825,79 e pela coordenada Y: 7.809.290,75 com Azimute de 84°50'5.04" e distância de 13,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT165 definido pela coordenada X: 636.838,95 e pela coordenada Y: 7.809.291,94 com Azimute de 99°10'48.39" e distância de 13,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT166 definido pela coordenada X: 636.851,74 e pela coordenada Y: 7.809.289,88 com Azimute de 107°36'58.41" e distância de 6,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT167 definido pela coordenada X: 636.858,25 e pela coordenada Y: 7.809.287,81 com Azimute de 107°36'58.41" e distância de 33,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT168 definido pela coordenada X: 636.889,65 e pela coordenada Y: 7.809.277,84 com Azimute de 89°48'57.10" e distância de 11,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT169 definido pela coordenada X: 636.900,88 e pela coordenada Y: 7.809.277,87 com Azimute de 77°12'0.98" e distância de 13,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT170 definido pela coordenada X: 636.913,71 e pela coordenada Y: 7.809.280,79 com Azimute de 61°27'31.82" e distância de 27,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT171 definido pela coordenada X: 636.937,79 e pela coordenada Y: 7.809.293,88 com Azimute de 47°41'21.75" e distância de 29,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT172 definido pela coordenada X: 636.959,83 e pela coordenada Y: 7.809.313,95 com Azimute de 68°42'33.75" e distância de 13,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT173 definido pela coordenada X: 636.972,67 e pela coordenada Y: 7.809.318,95 com Azimute de 80°35'50.85" e distância de 12,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT174 definido pela coordenada X: 636.984,73 e pela coordenada Y: 7.809.320,95 com Azimute de 122°57'43.51" e distância de 20,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT175 definido pela coordenada X: 637.001,82 e pela coordenada Y: 7.809.309,87 com Azimute de 126°39'46.90" e distância de 6,4 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT176 definido pela coordenada X: 637.006,91 e pela coordenada Y: 7.809.306,08 com Azimute de 105°50'50.73" e distância de 51,9 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT177 definido pela coordenada X: 637.056,79 e pela coordenada Y: 7.809.291,92 com Azimute de 146°55'8.14" e distância de 2,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT178 definido pela coordenada X: 637.058,00 e pela coordenada Y: 7.809.290,07 com Azimute de 105°51'8.76" e distância de 4,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT179 definido pela coordenada X: 637.062,01 e pela coordenada Y: 7.809.288,93 com Azimute de 127°43'42.92" e distância de 5,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT180 definido pela coordenada X: 637.065,94 e pela coordenada Y: 7.809.285,88 com Azimute de 142°36'56.96" e distância de 54,2 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT181 definido pela coordenada X: 637.098,84 e pela coordenada Y: 7.809.242,83 com Azimute de 122°37'56.69" e distância de 15,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT182 definido pela coordenada X: 637.111,47 e pela coordenada Y: 7.809.234,75 com Azimute de 221°43'9.26" e distância de 0,5 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT183 definido pela coordenada X: 637.111,15 e pela coordenada Y: 7.809.234,39 com Azimute de 221°43'9.26" e distância de 5,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT184 definido pela coordenada X: 637.107,27 e pela coordenada Y: 7.809.230,04 com Azimute de 159°26'38.24" e distância de 1,8 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT185 definido pela coordenada X: 637.107,90 e pela coordenada Y: 7.809.228,37 com Azimute de 221°43'9.26" e distância de 693,7 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT186 definido pela coordenada X: 636.646,28 e pela coordenada Y: 7.808.710,61 com Azimute de 236°42'15.68" e distância de 701,0 m segue pelo Córrego Manjolo ate chegar no vértice PT187 definido pela coordenada X: 636.057,18 e pela coordenada Y: 7.808.329,59 com Azimute de 257°47'22.99" e distância de 95,6 m demarcado no vértice RAJX-P-9186 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT188 definido pela coordenada X: 635.820,17 e pela coordenada Y: 7.808.278,30 com Azimute de 233°54'6.18" e distância de 3,5 m demarcado no vértice RAJX-P-9187 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT189 definido pela coordenada X: 634.720,25 e pela coordenada Y: 7.808.284,66 com Azimute de 263°43'49.25" e distância de 55,1 m demarcado no vértice RAJX-P-9311 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT190 definido pela coordenada X: 634.665,46 e pela coordenada Y: 7.808.278,64 com Azimute de 246°31'33.48" e distância de 28,7 m demarcado no vértice RAJX-P-9308 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT191 definido pela coordenada X: 634.612,75 e pela coordenada Y: 7.808.255,75 com Azimute de 246°31'33.48" e distância de 40,3 m demarcado no vértice reserva legal da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT192 definido pela coordenada X: 634.573,95 e pela coordenada Y: 7.808.239,48 com Azimute de 263°28'16.67" e distância de 31,1 m demarcado no vértice RAJX-P-9307 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT193 definido pela coordenada X: 634.543,09 e pela coordenada Y: 7.808.235,95 com Azimute de 246°44'9.78" e distância de 31,6 m demarcado no vértice RAJX-P-9306 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT194 definido pela coordenada X: 634.454,26 e pela coordenada Y: 7.808.197,76 com Azimute de 221°42'21.62" e distância de 95,9 m demarcado no vértice RAJX-P-9305 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT195 definido pela coordenada X: 634.390,48 e pela coordenada Y:

7.808.126,19 com Azimute de 235°34'30.39" e distância de 46,9 m demarcado no vértice RAJX-P-9304 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT196 definido pela coordenada X: 634.350,78 e pela coordenada Y: 7.808.098,62 com Azimute de 223°48'26.15" e distância de 133,1 m demarcado no vértice RAJX-P-9303 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT197 definido pela coordenada X: 634.258,65 e pela coordenada Y: 7.808.002,58 com Azimute de 257°29'52.77" e distância de 11,6 m demarcado no vértice RAJX-P-9302 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT198 definido pela coordenada X: 634.247,33 e pela coordenada Y: 7.808.000,07 com Azimute de 321°58'41.53" e distância de 38,4 m demarcado no vértice RAJX-P-9301 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT199 definido pela coordenada X: 634.187,89 e pela coordenada Y: 7.808.076,09 com Azimute de 340°42'25.18" e distância de 36,5 m demarcado no vértice RAJX-P-9300 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT200 definido pela coordenada X: 634.175,82 e pela coordenada Y: 7.808.110,57 com Azimute de 316°20'27.72" e distância de 42,1 m demarcado no vértice RAJX-P-9299 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT201 definido pela coordenada X: 634.135,98 e pela coordenada Y: 7.808.152,32 com Azimute de 21°42'46.75" e distância de 8,3 m demarcado no vértice RAJX-P-9298 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT202 definido pela coordenada X: 634.150,67 e pela coordenada Y: 7.808.189,21 com Azimute de 0°14'54.02" e distância de 16,2 m demarcado no vértice RAJX-P-9297 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT203 definido pela coordenada X: 634.150,74 e pela coordenada Y: 7.808.205,36 com Azimute de 326°27'8.10" e distância de 75,9 m demarcado no vértice RAJX-P-9296 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT204 definido pela coordenada X: 634.108,78 e pela coordenada Y: 7.808.268,64 com Azimute de 26°12'13.16" e distância de 9,2 m demarcado no vértice RAJX-P-9295 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT205 definido pela coordenada X: 634.112,85 e pela coordenada Y: 7.808.276,91 com Azimute de 300°40'30.18" e distância de 3,7 m demarcado no vértice RAJX-P-9294 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT206 definido pela coordenada X: 634.109,63 e pela coordenada Y: 7.808.278,82 com Azimute de 11°21'21.70" e distância de 24,4 m demarcado no vértice RAJX-P-9293 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT207 definido pela coordenada X: 634.114,43 e pela coordenada Y: 7.808.302,72 com Azimute de 284°08'4.58" e distância de 5,7 m demarcado no vértice RAJX-P-9292 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT208 definido pela coordenada X: 634.108,95 e pela coordenada Y: 7.808.304,10 com Azimute de 224°08'10.72" e distância de 15,5 m demarcado no vértice RAJX-P-9291 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT209 definido pela coordenada X: 634.098,17 e pela coordenada Y: 7.808.292,99 com Azimute de 193°45'24.59" e distância de 7,7 m demarcado no vértice RAJX-P-9290 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT210 definido pela coordenada X: 634.077,18 e pela coordenada Y: 7.808.207,27 com Azimute de 193°45'24.39" e distância de 0,8 m demarcado no vértice RAJX-P-9289 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT211 definido pela coordenada X: 634.029,71 e pela coordenada Y: 7.808.159,24 com Azimute de 257°00'41.17" e distância de 28,4 m demarcado no vértice RAJX-P-9288 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT212 definido pela coordenada X: 634.002,05 e pela coordenada Y: 7.808.152,86 com Azimute de 325°22'54.50" e distância de 1,9 m demarcado no vértice RAJX-P-9287 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT213 definido pela coordenada X: 634.000,98 e pela coordenada Y: 7.808.154,41 com Azimute de 265°08'36.94" e distância de 37,4 m demarcado no vértice RAJX-P-9286 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT214 definido pela coordenada X: 633.963,67 e pela coordenada Y: 7.808.151,24 com Azimute de 335°10'6.48" e distância de 10,6 m demarcado no vértice RAJX-P-9285 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT215 definido pela coordenada X: 633.959,20 e pela coordenada Y: 7.808.160,90 com Azimute de 206°51'9.38" e distância de 28,5 m demarcado no vértice RAJX-P-9284 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT216 definido pela coordenada X: 633.946,32 e pela coordenada Y: 7.808.135,46 com Azimute de 298°12'26.97" e distância de 1,3 m demarcado no vértice RAJX-P-9283 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT217 definido pela coordenada X: 633.945,22 e pela coordenada Y: 7.808.136,05 com Azimute de 178°55'50.48" e distância de 17,7 m demarcado no vértice RAJX-P-9282 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT218 definido pela coordenada X: 633.945,55 e pela coordenada Y: 7.808.118,37 com Azimute de 153°46'31.59" e distância de 81,3 m demarcado no vértice RAJX-P-9281 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT219 definido pela coordenada X: 633.981,46 e pela coordenada Y: 7.808.045,47 com Azimute de 176°14'26.10" e distância de 36,3 m demarcado no vértice RAJX-P-9280 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT220 definido pela coordenada X: 633.985,94 e pela coordenada Y: 7.807.977,29 com Azimute de 150°38'52.20" e distância de 244,7 m demarcado no vértice RAJX-P-9279 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT221 definido pela coordenada X: 634.106,40 e pela coordenada Y: 7.807.763,09 com Azimute de 165°35'6.75" e distância

de 170,6 m demarcado no vértice RAJX-P-9278 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT222 definido pela coordenada X: 634.148,62 e pela coordenada Y: 7.807.598,83 com Azimute de 198°40'26.74" e distância de 58,3 m demarcado no vértice RAJX-P-9277 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT223 definido pela coordenada X: 634.129,94 e pela coordenada Y: 7.807.543,56 com Azimute de 283°35'48.07" e distância de 10,9 m demarcado no vértice RAJX-P-9276 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT224 definido pela coordenada X: 634.091,53 e pela coordenada Y: 7.807.552,85 com Azimute de 271°22'48.86" e distância de 119,6 m demarcado no vértice RAJX-P-9275 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT225 definido pela coordenada X: 633.972,00 e pela coordenada Y: 7.807.555,73 com Azimute de 181°25'50.65" e distância de 73,7 m demarcado no vértice RAJX-P-9274 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT226 definido pela coordenada X: 633.970,16 e pela coordenada Y: 7.807.482,06 com Azimute de 274°05'7.23" e distância de 295,6 m demarcado no vértice RAJX-P-9273 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT227 definido pela coordenada X: 633.675,30 e pela coordenada Y: 7.807.503,12 com Azimute de 278°29'35.29" e distância de 157,4 m demarcado no vértice RAJX-P-9272 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT228 definido pela coordenada X: 633.519,67 e pela coordenada Y: 7.807.526,36 com Azimute de 251°21'38.06" e distância de 113,4 m demarcado no vértice RAJX-P-9271 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT229 definido pela coordenada X: 633.412,20 e pela coordenada Y: 7.807.490,11 com Azimute de 263°36'6.72" e distância de 71,0 m demarcado no vértice RAJX-P-9270 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT230 definido pela coordenada X: 633.341,66 e pela coordenada Y: 7.807.482,20 com Azimute de 203°45'29.20" e distância de 115,3 m demarcado no vértice RAJX-P-9269 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT231 definido pela coordenada X: 633.295,56 e pela coordenada Y: 7.807.377,47 com Azimute de 234°14'4.64" e distância de 48,6 m demarcado no vértice RAJX-P-9268 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT232 definido pela coordenada X: 633.256,16 e pela coordenada Y: 7.807.349,09 com Azimute de 138°20'14.70" e distância de 67,2 m demarcado no vértice RAJX-P-9268 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT233 definido pela coordenada X: 633.300,81 e pela coordenada Y: 7.807.298,91 com Azimute de 135°58'38.42" e distância de 70,6 m demarcado no vértice RAJX-P-9266 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT234 definido pela coordenada X: 633.356,70 e pela coordenada Y: 7.807.241,08 com Azimute de 141°03'50.78" e distância de 6,2 m demarcado no vértice RAJX-P-9265 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT235 definido pela coordenada X: 633.360,57 e pela coordenada Y: 7.807.236,29 com Azimute de 126°11'4.21" e distância de 14,9 m demarcado no vértice RAJX-P-9264 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT236 definido pela coordenada X: 633.385,67 e pela coordenada Y: 7.807.217,93 com Azimute de 195°24'54.24" e distância de 59,1 m demarcado no vértice RAJX-P-9263 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT237 definido pela coordenada X: 633.369,97 e pela coordenada Y: 7.807.160,99 com Azimute de 210°12'55.39" e distância de 23,2 m demarcado no vértice RAJX-P-9262 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT238 definido pela coordenada X: 633.348,23 e pela coordenada Y: 7.807.123,66 com Azimute de 212°42'10.31" e distância de 54,3 m demarcado no vértice RAJX-P-9261 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT239 definido pela coordenada X: 633.318,92 e pela coordenada Y: 7.807.078,01 com Azimute de 192°44'29.60" e distância de 35,6 m demarcado no vértice RAJX-P-9261 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT240 definido pela coordenada X: 633.311,06 e pela coordenada Y: 7.807.043,25 com Azimute de 245°33'51.57" e distância de 58,7 m demarcado no vértice RAJX-P-9259 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT241 definido pela coordenada X: 633.248,49 e pela coordenada Y: 7.807.014,82 com Azimute de 214°45'8.05" e distância de 44,4 m demarcado no vértice RAJX-P-9258 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT242 definido pela coordenada X: 633.223,16 e pela coordenada Y: 7.806.978,31 com Azimute de 244°30'38.08" e distância de 78,4 m demarcado no vértice RAJX-P-9257 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT243 definido pela coordenada X: 633.152,41 e pela coordenada Y: 7.806.944,58 com Azimute de 266°54'57.63" e distância de 58,4 m demarcado no vértice RAJX-P-9256 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT244 definido pela coordenada X: 633.094,13 e pela coordenada Y: 7.806.941,44 com Azimute de 273°04'55.08" e distância de 20,5 m demarcado no vértice RAJX-P-9255 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT245 definido pela coordenada X: 633.073,70 e pela coordenada Y: 7.806.942,54 com Azimute de 267°38'31.54" e distância de 10,2 m demarcado no vértice RAJX-P-9254 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT246 definido pela coordenada X: 633.063,50 e pela coordenada Y: 7.806.942,12 com Azimute de 298°04'20.95" e distância de 23,1 m demarcado no vértice RAJX-P-9253 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT247 definido pela coordenada X: 633.043,10 e pela coordenada Y: 7.806.953,00 com Azimute de 267°58'23.29" e distância de 22,1 m demarcado no vértice RAJX-P-9252 da

propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT248 definido pela coordenada X: 633.021,06 e pela coordenada Y: 7.806.952,22 com Azimute de 289°51'38.59" e distância de 27,2 m demarcado no vértice RAJX-P-9251 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT249 definido pela coordenada X: 632.995,48 e pela coordenada Y: 7.806.961,46 com Azimute de 275°44'31.85" e distância de 30,7 m demarcado no vértice RAJX-P-9250 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT250 definido pela coordenada X: 632.964,95 e pela coordenada Y: 7.806.964,53 com Azimute de 291°15'24.20" e distância de 33,4 m demarcado no vértice RAJX-P-9249 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT251 definido pela coordenada X: 632.933,82 e pela coordenada Y: 7.806.976,64 com Azimute de 293°57'40.19" e distância de 43,9 m demarcado no vértice RAJX-P-9248 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT252 definido pela coordenada X: 632.891,92 e pela coordenada Y: 7.806.994,89 com Azimute de 283°23'27.48" e distância de 32,8 m demarcado no vértice RAJX-P-9247 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT253 definido pela coordenada X: 632.859,97 e pela coordenada Y: 7.807.002,50 com Azimute de 271°41'34.46" e distância de 392,4 m demarcado no vértice RAJX-P-9246 da propriedade Fazenda Brumado do Grupo AVG ate chegar no vértice PT254 definido pela coordenada X: 632.467,73 e pela coordenada Y: 7.807.014,09 com Azimute de 312°59'11.38" e distância de 14,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT255 definido pela coordenada X: 632.454,03 e pela coordenada Y: 7.807.026,86 com Azimute de 290°10'42.13" e distância de 53,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT256 definido pela coordenada X: 632.403,64 e pela coordenada Y: 7.807.045,38 com Azimute de 269°46'56.93" e distância de 52,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT257 definido pela coordenada X: 632.351,46 e pela coordenada Y: 7.807.046,78 com Azimute de 246°06'44.61" e distância de 1180,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT258 definido pela coordenada X: 631.139,51 e pela coordenada Y: 7.806.510,03 com Azimute de 161°11'55.72" e distância de 0,4 m segue pela Rua Capoa ate chegar no vértice PT259 definido pela coordenada X: 631.139,63 e pela coordenada Y: 7.806.509,67 com Azimute de 173°15'44.57" e distância de 13,7 m segue pela Rua Capoa ate chegar no vértice PT260 definido pela coordenada X: 631.141,24 e pela coordenada Y: 7.806.496,07 com Azimute de 186°53'16.77" e distância de 1,2 m segue pela Rua Capoa ate chegar no vértice PT261 definido pela coordenada X: 631.141,10 e pela coordenada Y: 7.806.494,91 com Azimute de 189°49'56.53" e distância de 28,2 m segue pela Rua Capoa ate chegar no vértice PT262 definido pela coordenada X: 631.136,28 e pela coordenada Y: 7.806.467,11 com Azimute de 190°28'33.63" e distância de 24,6 m segue pela Rua Capoa ate chegar no vértice PT263 definido pela coordenada X: 631.131,82 e pela coordenada Y: 7.806.442,97 com Azimute de 256°11'19.37" e distância de 181,0 m segue pela Rua Capoa ate chegar no vértice PT264 definido pela coordenada X: 630.697,60 e pela coordenada Y: 7.806.336,23 com Azimute de 154°36'18.08" e distância de 16,4 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT265 definido pela coordenada X: 630.720,24 e pela coordenada Y: 7.806.288,55 com Azimute de 210°59'14.19" e distância de 10,4 m segue pelo Córrego dos Machados ate chegar no vértice PT266 definido pela coordenada X: 630.714,90 e pela coordenada Y: 7.806.279,67 com Azimute de 210°59'14.19" e distância de 11,4 m segue pelo Córrego dos Machados ate chegar no vértice PT267 definido pela coordenada X: 630.709,03 e pela coordenada Y: 7.806.269,89 com Azimute de 257°02'38.67" e distância de 64,7 m segue pelo Córrego dos Machados ate chegar no vértice PT268 definido pela coordenada X: 630.646,01 e pela coordenada Y: 7.806.255,39 com Azimute de 325°01'11.99" e distância de 22,3 m ate chegar no vértice PT269 definido pela coordenada X: 630.633,20 e pela coordenada Y: 7.806.273,70 com Azimute de 262°37'54.57" e distância de 14,6 m ate chegar no vértice PT270 definido pela coordenada X: 630.618,75 e pela coordenada Y: 7.806.271,83 com Azimute de 275°44'11.01" e distância de 22,3 m ate chegar no vértice PT271 definido pela coordenada X: 630.596,52 e pela coordenada Y: 7.806.274,06 com Azimute de 253°49'15.79" e distância de 17,9 m ate chegar no vértice PT272 definido pela coordenada X: 630.567,63 e pela coordenada Y: 7.806.263,75 com Azimute de 282°40'52.19" e distância de 24,7 m ate chegar no vértice PT273 definido pela coordenada X: 630.543,50 e pela coordenada Y: 7.806.269,18 com Azimute de 216°29'16.04" e distância de 22,1 m ate chegar no vértice PT274 definido pela coordenada X: 630.530,38 e pela coordenada Y: 7.806.251,44 com Azimute de 249°05'37.92" e distância de 79,6 m ate chegar no vértice PT275 definido pela coordenada X: 630.455,78 e pela coordenada Y: 7.806.223,62 com Azimute de 221°14'9.92" e distância de 15,2 m ate chegar no vértice PT276 definido pela coordenada X: 630.445,80 e pela coordenada Y: 7.806.212,23 com Azimute de 245°50'12.41" e distância de 17,3 m ate chegar no vértice PT277 definido pela coordenada X: 630.430,04 e pela coordenada Y: 7.806.205,16 com Azimute de 333°12'46.31" e distância de 12,0 m ate chegar no vértice PT278 definido pela coordenada X: 630.424,64 e pela coordenada Y: 7.806.215,86 com Azimute de 312°07'9.63" e distância de 48,0 m ate chegar no vértice PT279 definido pela coordenada X: 630.389,04 e pela coordenada Y: 7.806.248,05 com Azimute de 253°07'43.22" e distância de 11,6 m ate chegar no vértice PT280 definido pela coordenada X: 630.377,97 e pela coordenada Y: 7.806.244,69 com Azimute de 241°02'14.03" e distância de 17,8 m ate chegar no vértice PT281 definido pela coordenada X: 630.362,44 e pela coordenada Y: 7.806.236,09 com Azimute de 279°48'54.20" e distância de 35,3 m ate chegar no vértice PT282 definido pela

coordenada X: 630.327,65 e pela coordenada Y: 7.806.242,11 com Azimute de 299°47'54.56" e distância de 37,4 m ate chegar no vértice PT283 definido pela coordenada X: 630.295,21 e pela coordenada Y: 7.806.260,69 com Azimute de 268°04'31.54" e distância de 54,2 m ate chegar no vértice PT284 definido pela coordenada X: 630.241,08 e pela coordenada Y: 7.806.258,87 com Azimute de 238°25'29.99" e distância de 15,2 m ate chegar no vértice PT285 definido pela coordenada X: 630.228,12 e pela coordenada Y: 7.806.250,90 com Azimute de 219°37'39.07" e distância de 50,6 m ate chegar no vértice PT286 definido pela coordenada X: 630.195,86 e pela coordenada Y: 7.806.211,95 com Azimute de 245°00'33.50" e distância de 47,1 m ate chegar no vértice PT287 definido pela coordenada X: 630.153,19 e pela coordenada Y: 7.806.192,06 com Azimute de 217°16'57.85" e distância de 104,3 m ate chegar no vértice PT288 definido pela coordenada X: 630.090,04 e pela coordenada Y: 7.806.109,11 com Azimute de 270°57'0.40" e distância de 23,6 m ate chegar no vértice PT289 definido pela coordenada X: 630.066,40 e pela coordenada Y: 7.806.109,50 com Azimute de 294°03'39.15" e distância de 91,7 m ate chegar no vértice PT290 definido pela coordenada X: 629.982,13 e pela coordenada Y: 7.806.145,88 com Azimute de 290°29'41.50" e distância de 27,8 m ate chegar no vértice PT291 definido pela coordenada X: 629.956,11 e pela coordenada Y: 7.806.155,61 com Azimute de 283°43'32.54" e distância de 10,4 m ate chegar no vértice PT292 definido pela coordenada X: 629.932,12 e pela coordenada Y: 7.806.161,47 com Azimute de 253°47'31.71" e distância de 24,7 m ate chegar no vértice PT293 definido pela coordenada X: 629.908,45 e pela coordenada Y: 7.806.154,59 com Azimute de 234°16'24.90" e distância de 21,7 m ate chegar no vértice PT294 definido pela coordenada X: 629.890,82 e pela coordenada Y: 7.806.141,90 com Azimute de 307°24'46.81" e distância de 430,6 m ate chegar no vértice PT295 definido pela coordenada X: 629.548,77 e pela coordenada Y: 7.806.403,54 com Azimute de 285°56'4.50" e distância de 64,1 m ate chegar no vértice PT296 definido pela coordenada X: 629.460,61 e pela coordenada Y: 7.806.427,73 com Azimute de 290°31'24.51" e distância de 66,5 m ate chegar no vértice PT297 definido pela coordenada X: 629.398,33 e pela coordenada Y: 7.806.451,04 com Azimute de 307°24'10.07" e distância de 88,2 m ate chegar no vértice PT298 definido pela coordenada X: 629.328,30 e pela coordenada Y: 7.806.504,59 com Azimute de 279°59'18.54" e distância de 24,6 m ate chegar no vértice PT299 definido pela coordenada X: 629.300,47 e pela coordenada Y: 7.806.508,59 com Azimute de 265°34'18.02" e distância de 38,9 m ate chegar no vértice PT300 definido pela coordenada X: 629.261,74 e pela coordenada Y: 7.806.505,59 com Azimute de 291°28'16.46" e distância de 246,6 m ate chegar no vértice PT301 definido pela coordenada X: 629.032,24 e pela coordenada Y: 7.806.595,86 com Azimute de 291°28'16.46" e distância de 22,0 m ate chegar no vértice PT302 definido pela coordenada X: 629.011,73 e pela coordenada Y: 7.806.603,92 com Azimute de 317°13'41.97" e distância de 0,2 m ate chegar no vértice PT303 definido pela coordenada X: 629.011,62 e pela coordenada Y: 7.806.604,04 com Azimute de 317°13'41.97" e distância de 39,4 m ate chegar no vértice PT304 definido pela coordenada X: 628.984,89 e pela coordenada Y: 7.806.632,94 com Azimute de 317°13'41.97" e distância de 30,5 m ate chegar no vértice PT305 definido pela coordenada X: 628.964,17 e pela coordenada Y: 7.806.655,33 com Azimute de 294°05'14.41" e distância de 18,7 m ate chegar no vértice PT306 definido pela coordenada X: 628.947,08 e pela coordenada Y: 7.806.662,97 com Azimute de 337°45'3.51" e distância de 15,4 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT307 definido pela coordenada X: 628.941,26 e pela coordenada Y: 7.806.677,21 com Azimute de 334°32'11.96" e distância de 49,2 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT308 definido pela coordenada X: 628.920,09 e pela coordenada Y: 7.806.721,66 com Azimute de 336°22'14.24" e distância de 11,1 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT309 definido pela coordenada X: 628.915,63 e pela coordenada Y: 7.806.731,85 com Azimute de 336°22'14.24" e distância de 25,8 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT310 definido pela coordenada X: 628.905,27 e pela coordenada Y: 7.806.755,53 com Azimute de 338°11'54.93" e distância de 34,2 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT311 definido pela coordenada X: 628.892,57 e pela coordenada Y: 7.806.787,28 com Azimute de 0°00'0.00" e distância de 21,2 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT312 definido pela coordenada X: 628.892,57 e pela coordenada Y: 7.806.808,45 com Azimute de 29°44'41.57" e distância de 15,6 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT313 definido pela coordenada X: 628.900,33 e pela coordenada Y: 7.806.822,03 com Azimute de 29°44'41.57" e distância de 18,5 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT314 definido pela coordenada X: 628.909,51 e pela coordenada Y: 7.806.838,08 com Azimute de 33°41'24.24" e distância de 7,6 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT315 definido pela coordenada X: 628.913,74 e pela coordenada Y: 7.806.844,43 com Azimute de 16°41'57.28" e distância de 88,4 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT316 definido pela coordenada X: 628.939,14 e pela coordenada Y: 7.806.929,10 com Azimute de 7°07'30.06" e distância de 5,1 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT317 definido pela coordenada X: 628.939,77 e pela coordenada Y: 7.806.934,19 com Azimute de 7°07'30.06" e distância de 8,9 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT318 definido pela coordenada X: 628.940,88 e pela coordenada Y: 7.806.943,04 com Azimute de 343°18'2.72" e distância de 42,9 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT319 definido pela coordenada X: 628.928,56 e pela coordenada Y: 7.806.984,13 com Azimute de 342°53'50.17" e distância de 1,1 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT320 definido pela coordenada X: 628.928,24 e pela coordenada Y: 7.806.985,15 com Azimute de

328°37'37.18" e distância de 36,0 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT321 definido pela coordenada X: 628.909,51 e pela coordenada Y: 7.807.015,88 com Azimute de 339°46'30.51" e distância de 42,9 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT322 definido pela coordenada X: 628.894,69 e pela coordenada Y: 7.807.056,10 com Azimute de 4°05'8.22" e distância de 59,4 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT323 definido pela coordenada X: 628.898,92 e pela coordenada Y: 7.807.115,36 com Azimute de 0°00'0.00" e distância de 6,7 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT324 definido pela coordenada X: 628.898,92 e pela coordenada Y: 7.807.122,10 com Azimute de 0°00'0.00" e distância de 22,9 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT325 definido pela coordenada X: 628.898,92 e pela coordenada Y: 7.807.145,00 com Azimute de 329°32'4.04" e distância de 7,8 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT326 definido pela coordenada X: 628.894,95 e pela coordenada Y: 7.807.151,75 com Azimute de 329°32'4.04" e distância de 33,9 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT327 definido pela coordenada X: 628.877,76 e pela coordenada Y: 7.807.180,98 com Azimute de 355°14'10.89" e distância de 25,5 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT328 definido pela coordenada X: 628.875,64 e pela coordenada Y: 7.807.206,38 com Azimute de 0°00'0.00" e distância de 29,6 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT329 definido pela coordenada X: 628.875,64 e pela coordenada Y: 7.807.236,01 com Azimute de 14°02'10.48" e distância de 26,2 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT330 definido pela coordenada X: 628.881,99 e pela coordenada Y: 7.807.261,41 com Azimute de 22°37'11.51" e distância de 25,0 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT331 definido pela coordenada X: 628.891,59 e pela coordenada Y: 7.807.284,45 com Azimute de 12°42'28.17" e distância de 0,9 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT332 definido pela coordenada X: 628.891,78 e pela coordenada Y: 7.807.285,32 com Azimute de 15°22'3.49" e distância de 3,3 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT333 definido pela coordenada X: 628.892,65 e pela coordenada Y: 7.807.288,47 com Azimute de 2°43'34.72" e distância de 24,0 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT334 definido pela coordenada X: 628.893,79 e pela coordenada Y: 7.807.312,43 com Azimute de 341°55'39.64" e distância de 11,1 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT335 definido pela coordenada X: 628.890,36 e pela coordenada Y: 7.807.322,96 com Azimute de 341°55'39.64" e distância de 5,9 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT336 definido pela coordenada X: 628.888,52 e pela coordenada Y: 7.807.328,59 com Azimute de 297°53'50.18" e distância de 25,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT337 definido pela coordenada X: 628.866,42 e pela coordenada Y: 7.807.340,30 com Azimute de 287°58'8.90" e distância de 13,4 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT338 definido pela coordenada X: 628.853,67 e pela coordenada Y: 7.807.344,43 com Azimute de 287°58'8.90" e distância de 32,9 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT339 definido pela coordenada X: 628.822,36 e pela coordenada Y: 7.807.354,58 com Azimute de 285°56'43.43" e distância de 5,2 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT340 definido pela coordenada X: 628.817,39 e pela coordenada Y: 7.807.356,00 com Azimute de 289°23'37.38" e distância de 14,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT341 definido pela coordenada X: 628.803,94 e pela coordenada Y: 7.807.360,74 com Azimute de 252°45'30.19" e distância de 2,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT342 definido pela coordenada X: 628.801,72 e pela coordenada Y: 7.807.360,05 com Azimute de 265°54'51.78" e distância de 17,4 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT343 definido pela coordenada X: 628.784,40 e pela coordenada Y: 7.807.358,82 com Azimute de 258°41'24.24" e distância de 27,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT344 definido pela coordenada X: 628.757,94 e pela coordenada Y: 7.807.353,52 com Azimute de 270°00'0.00" e distância de 17,2 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT345 definido pela coordenada X: 628.740,74 e pela coordenada Y: 7.807.353,52 com Azimute de 270°00'0.00" e distância de 17,2 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT346 definido pela coordenada X: 628.723,54 e pela coordenada Y: 7.807.353,52 com Azimute de 270°00'0.00" e distância de 18,5 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT347 definido pela coordenada X: 628.705,02 e pela coordenada Y: 7.807.353,52 com Azimute de 267°16'25.28" e distância de 27,8 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT348 definido pela coordenada X: 628.677,24 e pela coordenada Y: 7.807.352,20 com Azimute de 284°02'10.48" e distância de 1,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT349 definido pela coordenada X: 628.675,98 e pela coordenada Y: 7.807.352,52 com Azimute de 284°02'10.48" e distância de 20,5 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT350 definido pela coordenada X: 628.656,07 e pela coordenada Y: 7.807.357,49 com Azimute de 286°23'22.35" e distância de 23,4 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT351 definido pela coordenada X: 628.633,58 e pela coordenada Y: 7.807.364,11 com Azimute de 291°48'5.07" e distância de 1,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT352 definido pela coordenada X: 628.632,70 e pela coordenada Y: 7.807.364,46 com Azimute de 291°48'5.07" e distância de 20,4 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT353 definido pela coordenada X: 628.613,74 e pela coordenada Y: 7.807.372,05 com Azimute de 300°04'6.90" e distância de 29,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT354 definido pela coordenada X: 628.588,60 e pela coordenada Y: 7.807.386,60 com Azimute de 276°42'35.41" e distância de 22,6 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT355 definido pela coordenada X: 628.566,11 e pela

coordenada Y: 7.807.389,24 com Azimute de 250°33'35.87" e distância de 17,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT356 definido pela coordenada X: 628.550,13 e pela coordenada Y: 7.807.383,60 com Azimute de 250°33'35.87" e distância de 6,9 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT357 definido pela coordenada X: 628.543,62 e pela coordenada Y: 7.807.381,31 com Azimute de 270°00'0.00" e distância de 4,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT358 definido pela coordenada X: 628.539,66 e pela coordenada Y: 7.807.381,31 com Azimute de 241°23'22.35" e distância de 16,6 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT359 definido pela coordenada X: 628.525,10 e pela coordenada Y: 7.807.373,37 com Azimute de 205°20'46.23" e distância de 27,8 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT360 definido pela coordenada X: 628.513,20 e pela coordenada Y: 7.807.348,23 com Azimute de 201°15'1.82" e distância de 25,1 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT361 definido pela coordenada X: 628.504,09 e pela coordenada Y: 7.807.324,82 com Azimute de 191°06'43.21" e distância de 1,4 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT362 definido pela coordenada X: 628.503,82 e pela coordenada Y: 7.807.323,43 com Azimute de 186°42'35.41" e distância de 44,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT363 definido pela coordenada X: 628.498,64 e pela coordenada Y: 7.807.279,44 com Azimute de 238°34'13.56" e distância de 27,9 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT364 definido pela coordenada X: 628.474,83 e pela coordenada Y: 7.807.264,89 com Azimute de 245°46'20.12" e distância de 29,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT365 definido pela coordenada X: 628.448,37 e pela coordenada Y: 7.807.252,98 com Azimute de 239°02'10.48" e distância de 27,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT366 definido pela coordenada X: 628.424,65 e pela coordenada Y: 7.807.238,75 com Azimute de 239°02'10.48" e distância de 3,2 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT367 definido pela coordenada X: 628.421,92 e pela coordenada Y: 7.807.237,11 com Azimute de 250°49'15.57" e distância de 32,2 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT368 definido pela coordenada X: 628.391,49 e pela coordenada Y: 7.807.226,52 com Azimute de 248°44'58.18" e distância de 51,1 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT369 definido pela coordenada X: 628.343,86 e pela coordenada Y: 7.807.208,00 com Azimute de 245°53'51.96" e distância de 55,1 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT370 definido pela coordenada X: 628.293,59 e pela coordenada Y: 7.807.185,51 com Azimute de 247°53'25.99" e distância de 45,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT371 definido pela coordenada X: 628.251,26 e pela coordenada Y: 7.807.168,32 com Azimute de 239°51'31.01" e distância de 42,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT372 definido pela coordenada X: 628.214,96 e pela coordenada Y: 7.807.147,24 com Azimute de 239°51'31.01" e distância de 5,5 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT373 definido pela coordenada X: 628.210,25 e pela coordenada Y: 7.807.144,50 com Azimute de 228°59'27.29" e distância de 40,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT374 definido pela coordenada X: 628.179,82 e pela coordenada Y: 7.807.118,04 com Azimute de 215°05'44.94" e distância de 39,6 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT375 definido pela coordenada X: 628.157,07 e pela coordenada Y: 7.807.085,67 com Azimute de 232°02'44.77" e distância de 6,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT376 definido pela coordenada X: 628.151,77 e pela coordenada Y: 7.807.081,53 com Azimute de 240°56'43.43" e distância de 25,4 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT377 definido pela coordenada X: 628.129,57 e pela coordenada Y: 7.807.069,20 com Azimute de 240°15'18.43" e distância de 22,4 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT378 definido pela coordenada X: 628.110,12 e pela coordenada Y: 7.807.058,08 com Azimute de 227°51'44.66" e distância de 26,2 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT379 definido pela coordenada X: 628.090,67 e pela coordenada Y: 7.807.040,49 com Azimute de 226°58'29.76" e distância de 19,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT380 definido pela coordenada X: 628.076,78 e pela coordenada Y: 7.807.027,53 com Azimute de 220°36'4.66" e distância de 17,1 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT381 definido pela coordenada X: 628.065,67 e pela coordenada Y: 7.807.014,56 com Azimute de 241°11'21.14" e distância de 21,1 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT382 definido pela coordenada X: 628.047,15 e pela coordenada Y: 7.807.004,37 com Azimute de 237°59'40.62" e distância de 17,5 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT383 definido pela coordenada X: 628.032,33 e pela coordenada Y: 7.806.995,11 com Azimute de 220°06'3.27" e distância de 23,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT384 definido pela coordenada X: 628.017,51 e pela coordenada Y: 7.806.977,52 com Azimute de 211°19'43.29" e distância de 24,9 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT385 definido pela coordenada X: 628.004,55 e pela coordenada Y: 7.806.956,22 com Azimute de 205°20'46.23" e distância de 19,5 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT386 definido pela coordenada X: 627.996,22 e pela coordenada Y: 7.806.938,63 com Azimute de 237°59'40.62" e distância de 17,5 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT387 definido pela coordenada X: 627.981,40 e pela coordenada Y: 7.806.929,36 com Azimute de 239°32'4.04" e distância de 18,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT388 definido pela

coordenada X: 627.965,66 e pela coordenada Y: 7.806.920,10 com Azimute de 223°09'8.60" e distância de 20,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT389 definido pela coordenada X: 627.951,77 e pela coordenada Y: 7.806.905,29 com Azimute de 215°13'3.33" e distância de 19,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT390 definido pela coordenada X: 627.940,65 e pela coordenada Y: 7.806.889,54 com Azimute de 209°03'16.57" e distância de 19,1 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT391 definido pela coordenada X: 627.931,39 e pela coordenada Y: 7.806.872,88 com Azimute de 216°15'13.82" e distância de 1,4 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT392 definido pela coordenada X: 627.930,55 e pela coordenada Y: 7.806.871,73 com Azimute de 216°15'13.82" e distância de 15,8 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT393 definido pela coordenada X: 627.921,21 e pela coordenada Y: 7.806.858,99 com Azimute de 210°15'23.17" e distância de 12,9 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT394 definido pela coordenada X: 627.914,72 e pela coordenada Y: 7.806.847,87 com Azimute de 240°38'32.09" e distância de 17,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT395 definido pela coordenada X: 627.899,91 e pela coordenada Y: 7.806.839,54 com Azimute de 247°37'11.51" e distância de 17,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT396 definido pela coordenada X: 627.884,16 e pela coordenada Y: 7.806.833,06 com Azimute de 244°39'13.77" e distância de 19,5 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT397 definido pela coordenada X: 627.866,57 e pela coordenada Y: 7.806.824,72 com Azimute de 249°26'38.24" e distância de 31,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT398 definido pela coordenada X: 627.836,94 e pela coordenada Y: 7.806.813,61 com Azimute de 239°02'10.48" e distância de 7,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT399 definido pela coordenada X: 627.830,34 e pela coordenada Y: 7.806.809,65 com Azimute de 239°02'10.48" e distância de 8,5 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT400 definido pela coordenada X: 627.823,05 e pela coordenada Y: 7.806.805,28 com Azimute de 225°00'0.00" e distância de 15,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT401 definido pela coordenada X: 627.811,93 e pela coordenada Y: 7.806.794,16 com Azimute de 211°15'49.43" e distância de 30,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT402 definido pela coordenada X: 627.796,19 e pela coordenada Y: 7.806.768,23 com Azimute de 195°22'34.50" e distância de 12,2 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT403 definido pela coordenada X: 627.792,97 e pela coordenada Y: 7.806.756,51 com Azimute de 212°59'44.49" e distância de 8,8 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT404 definido pela coordenada X: 627.788,16 e pela coordenada Y: 7.806.749,10 com Azimute de 212°59'44.49" e distância de 14,5 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT405 definido pela coordenada X: 627.780,24 e pela coordenada Y: 7.806.736,90 com Azimute de 201°48'5.07" e distância de 1,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT406 definido pela coordenada X: 627.779,88 e pela coordenada Y: 7.806.736,02 com Azimute de 201°48'5.07" e distância de 3,1 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT407 definido pela coordenada X: 627.778,72 e pela coordenada Y: 7.806.733,10 com Azimute de 187°35'40.72" e distância de 24,0 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT408 definido pela coordenada X: 627.775,54 e pela coordenada Y: 7.806.709,29 com Azimute de 185°42'38.14" e distância de 31,9 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT409 definido pela coordenada X: 627.772,37 e pela coordenada Y: 7.806.677,54 com Azimute de 184°05'8.22" e distância de 22,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT410 definido pela coordenada X: 627.770,78 e pela coordenada Y: 7.806.655,31 com Azimute de 181°54'32.95" e distância de 47,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT411 definido pela coordenada X: 627.769,19 e pela coordenada Y: 7.806.607,69 com Azimute de 180°00'0.00" e distância de 22,2 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT412 definido pela coordenada X: 627.769,19 e pela coordenada Y: 7.806.585,46 com Azimute de 164°44'41.57" e distância de 9,8 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT413 definido pela coordenada X: 627.771,78 e pela coordenada Y: 7.806.575,99 com Azimute de 164°44'41.57" e distância de 8,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT414 definido pela coordenada X: 627.773,96 e pela coordenada Y: 7.806.568,00 com Azimute de 139°45'49.11" e distância de 3,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT415 definido pela coordenada X: 627.776,36 e pela coordenada Y: 7.806.565,16 com Azimute de 157°04'4.44" e distância de 5,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT416 definido pela coordenada X: 627.778,60 e pela coordenada Y: 7.806.559,87 com Azimute de 134°59'60.00" e distância de 21,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT417 definido pela coordenada X: 627.793,92 e pela coordenada Y: 7.806.544,55 com Azimute de 138°21'59.26" e distância de 15,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT418 definido pela coordenada X: 627.804,12 e pela coordenada Y: 7.806.533,08 com Azimute de 131°38'0.74" e distância de 9,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT419 definido pela coordenada X: 627.811,08 e pela coordenada Y: 7.806.526,89 com Azimute de 131°38'0.74" e distância de 9,8 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT420 definido pela coordenada X: 627.818,41 e pela coordenada Y: 7.806.520,38 com Azimute de 135°00'0.00" e distância de 22,5 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT421 definido pela coordenada X: 627.834,28 e pela

coordenada Y: 7.806.504,50 com Azimute de 138°00'46.04" e distância de 21,4 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT422 definido pela coordenada X: 627.848,57 e pela coordenada Y: 7.806.488,63 com Azimute de 145°00'28.73" e distância de 19,4 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT423 definido pela coordenada X: 627.859,68 e pela coordenada Y: 7.806.472,75 com Azimute de 138°00'46.03" e distância de 1,6 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT424 definido pela coordenada X: 627.860,76 e pela coordenada Y: 7.806.471,55 com Azimute de 138°00'46.03" e distância de 10,3 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT425 definido pela coordenada X: 627.867,64 e pela coordenada Y: 7.806.463,91 com Azimute de 138°00'46.03" e distância de 5,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT426 definido pela coordenada X: 627.871,42 e pela coordenada Y: 7.806.459,71 com Azimute de 138°00'46.04" e distância de 3,8 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT427 definido pela coordenada X: 627.873,97 e pela coordenada Y: 7.806.456,88 com Azimute de 145°18'17.45" e distância de 25,1 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT428 definido pela coordenada X: 627.888,26 e pela coordenada Y: 7.806.436,24 com Azimute de 156°22'14.24" e distância de 27,7 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT429 definido pela coordenada X: 627.899,37 e pela coordenada Y: 7.806.410,84 com Azimute de 160°20'46.23" e distância de 23,6 m segue pelo Córrego Santo Antônio ate chegar no vértice PT430 definido pela coordenada X: 627.907,31 e pela coordenada Y: 7.806.388,61 com Azimute de 176°38'0.74" e distância de 27,0 m ate chegar no vértice PT431 definido pela coordenada X: 627.908,89 e pela coordenada Y: 7.806.361,63 com Azimute de 196°15'36.74" e distância de 0,9 m ate chegar no vértice PT432 definido pela coordenada X: 627.908,64 e pela coordenada Y: 7.806.360,77 com Azimute de 196°15'36.74" e distância de 38,8 m ate chegar no vértice PT433 definido pela coordenada X: 627.897,78 e pela coordenada Y: 7.806.323,53 com Azimute de 180°00'0.00" e distância de 28,6 m ate chegar no vértice PT434 definido pela coordenada X: 627.897,78 e pela coordenada Y: 7.806.294,95 com Azimute de 176°49'12.61" e distância de 28,6 m ate chegar no vértice PT435 definido pela coordenada X: 627.899,37 e pela coordenada Y: 7.806.266,38 com Azimute de 174°48'20.06" e distância de 17,5 m ate chegar no vértice PT436 definido pela coordenada X: 627.900,96 e pela coordenada Y: 7.806.248,91 com Azimute de 167°28'16.29" e distância de 14,6 m ate chegar no vértice PT437 definido pela coordenada X: 627.904,13 e pela coordenada Y: 7.806.234,63 com Azimute de 172°52'29.94" e distância de 25,6 m ate chegar no vértice PT438 definido pela coordenada X: 627.907,31 e pela coordenada Y: 7.806.209,23 com Azimute de 147°59'40.62" e distância de 15,0 m ate chegar no vértice PT439 definido pela coordenada X: 627.915,24 e pela coordenada Y: 7.806.196,53 com Azimute de 153°26'5.82" e distância de 19,6 m ate chegar no vértice PT440 definido pela coordenada X: 627.924,00 e pela coordenada Y: 7.806.179,01 com Azimute de 153°26'5.82" e distância de 1,7 m ate chegar no vértice PT441 definido pela coordenada X: 627.924,77 e pela coordenada Y: 7.806.177,48 com Azimute de 158°11'54.93" e distância de 25,7 m ate chegar no vértice PT442 definido pela coordenada X: 627.934,29 e pela coordenada Y: 7.806.153,66 com Azimute de 154°47'55.95" e distância de 19,8 m ate chegar no vértice PT443 definido pela coordenada X: 627.942,70 e pela coordenada Y: 7.806.135,80 com Azimute de 171°23'30.93" e distância de 54,4 m ate chegar no vértice PT444 definido pela coordenada X: 627.950,84 e pela coordenada Y: 7.806.082,04 com Azimute de 200°54'5.77" e distância de 13,5 m ate chegar no vértice PT445 definido pela coordenada X: 627.946,03 e pela coordenada Y: 7.806.069,44 com Azimute de 203°54'23.65" e distância de 10,3 m ate chegar no vértice PT446 definido pela coordenada X: 627.941,85 e pela coordenada Y: 7.806.060,00 com Azimute de 203°54'23.65" e distância de 26,6 m ate chegar no vértice PT447 definido pela coordenada X: 627.931,09 e pela coordenada Y: 7.806.035,73 com Azimute de 295°12'18.10" e distância de 8,3 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT448 definido pela coordenada X: 627.923,60 e pela coordenada Y: 7.806.039,25 com Azimute de 305°02'15.47" e distância de 20,7 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT449 definido pela coordenada X: 627.906,65 e pela coordenada Y: 7.806.051,14 com Azimute de 296°37'43.15" e distância de 34,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT450 definido pela coordenada X: 627.876,18 e pela coordenada Y: 7.806.066,41 com Azimute de 296°49'46.97" e distância de 27,9 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT451 definido pela coordenada X: 627.851,28 e pela coordenada Y: 7.806.079,01 com Azimute de 288°54'47.58" e distância de 39,4 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT452 definido pela coordenada X: 627.813,99 e pela coordenada Y: 7.806.091,79 com Azimute de 288°54'47.58" e distância de 0,9 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT453 definido pela coordenada X: 627.813,19 e pela coordenada Y: 7.806.092,06 com Azimute de 292°21'43.99" e distância de 15,6 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT454 definido pela coordenada X: 627.798,74 e pela coordenada Y: 7.806.098,01 com Azimute de 292°21'43.99" e distância de 15,0 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT455 definido pela coordenada X: 627.784,90 e pela coordenada Y: 7.806.103,70 com Azimute de 296°52'30.16" e distância de 17,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT456 definido pela coordenada X: 627.769,62 e pela coordenada Y: 7.806.111,45 com Azimute de 304°51'28.78" e distância de 20,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT457

definido pela coordenada X: 627.753,11 e pela coordenada Y: 7.806.122,94 com Azimute de 302°35'5.49" e distância de 36,3 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT458 definido pela coordenada X: 627.722,51 e pela coordenada Y: 7.806.142,50 com Azimute de 301°28'18.92" e distância de 32,8 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT459 definido pela coordenada X: 627.694,53 e pela coordenada Y: 7.806.159,63 com Azimute de 314°51'14.36" e distância de 17,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT460 definido pela coordenada X: 627.682,41 e pela coordenada Y: 7.806.171,69 com Azimute de 327°22'28.85" e distância de 16,9 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT461 definido pela coordenada X: 627.673,33 e pela coordenada Y: 7.806.185,88 com Azimute de 343°04'21.40" e distância de 30,0 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT462 definido pela coordenada X: 627.664,60 e pela coordenada Y: 7.806.214,55 com Azimute de 343°57'39.74" e distância de 67,0 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT463 definido pela coordenada X: 627.646,09 e pela coordenada Y: 7.806.278,92 com Azimute de 350°34'37.22" e distância de 29,6 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT464 definido pela coordenada X: 627.641,25 e pela coordenada Y: 7.806.308,13 com Azimute de 356°57'45.33" e distância de 35,0 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT465 definido pela coordenada X: 627.639,39 e pela coordenada Y: 7.806.343,05 com Azimute de 1°20'16.54" e distância de 35,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT466 definido pela coordenada X: 627.640,21 e pela coordenada Y: 7.806.378,10 com Azimute de 1°07'23.25" e distância de 50,8 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT467 definido pela coordenada X: 627.641,21 e pela coordenada Y: 7.806.428,84 com Azimute de 350°41'45.43" e distância de 14,5 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT468 definido pela coordenada X: 627.638,86 e pela coordenada Y: 7.806.443,17 com Azimute de 339°12'28.76" e distância de 17,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT469 definido pela coordenada X: 627.632,80 e pela coordenada Y: 7.806.459,14 com Azimute de 319°42'49.35" e distância de 56,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT470 definido pela coordenada X: 627.596,51 e pela coordenada Y: 7.806.501,95 com Azimute de 326°41'35.61" e distância de 14,8 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT471 definido pela coordenada X: 627.588,38 e pela coordenada Y: 7.806.514,32 com Azimute de 343°36'54.48" e distância de 16,4 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT472 definido pela coordenada X: 627.583,75 e pela coordenada Y: 7.806.530,07 com Azimute de 353°23'18.72" e distância de 45,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT473 definido pela coordenada X: 627.578,55 e pela coordenada Y: 7.806.574,91 com Azimute de 357°28'8.36" e distância de 41,0 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT474 definido pela coordenada X: 627.576,74 e pela coordenada Y: 7.806.615,85 com Azimute de 4°01'16.79" e distância de 22,5 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT475 definido pela coordenada X: 627.578,31 e pela coordenada Y: 7.806.638,26 com Azimute de 5°56'46.97" e distância de 29,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT476 definido pela coordenada X: 627.581,33 e pela coordenada Y: 7.806.667,22 com Azimute de 13°45'51.29" e distância de 28,6 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT477 definido pela coordenada X: 627.588,14 e pela coordenada Y: 7.806.695,02 com Azimute de 14°33'50.03" e distância de 11,4 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT478 definido pela coordenada X: 627.591,01 e pela coordenada Y: 7.806.706,07 com Azimute de 347°06'11.57" e distância de 5,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT479 definido pela coordenada X: 627.589,86 e pela coordenada Y: 7.806.711,08 com Azimute de 347°06'11.78" e distância de 95,4 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT480 definido pela coordenada X: 627.568,56 e pela coordenada Y: 7.806.804,10 com Azimute de 344°10'44.59" e distância de 149,9 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT481 definido pela coordenada X: 627.527,71 e pela coordenada Y: 7.806.948,28 com Azimute de 5°49'8.63" e distância de 111,2 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT482 definido pela coordenada X: 627.538,98 e pela coordenada Y: 7.807.058,88 com Azimute de 342°54'20.14" e distância de 139,3 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT483 definido pela coordenada X: 627.498,04 e pela coordenada Y: 7.807.192,00 com Azimute de 348°32'13.05" e distância de 101,8 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT484 definido pela coordenada X: 627.477,81 e pela coordenada Y: 7.807.291,76 com Azimute de 325°02'50.58" e distância de 108,6 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT485 definido pela coordenada X: 627.415,61 e pela coordenada Y: 7.807.380,75 com Azimute de 319°59'28.26" e distância de 145,4 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT486 definido pela coordenada X: 627.322,14 e pela coordenada Y: 7.807.492,11 com Azimute de 332°40'44.88" e distância de 112,5 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT487 definido pela coordenada X: 627.270,49 e pela coordenada Y: 7.807.592,09 com Azimute de 47°39'21.12" e distância de 114,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT488 definido pela coordenada X: 627.354,84 e pela coordenada Y: 7.807.668,97 com Azimute de 74°20'10.92" e distância de 119,9 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT489 definido pela coordenada X: 627.470,29 e pela coordenada Y: 7.807.701,34 com Azimute de 69°23'37.83" e distância de 123,4 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT490 definido pela coordenada X: 627.585,82 e pela coordenada Y: 7.807.744,78 com Azimute de 52°00'58.68" e distância

de 160,4 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT491 definido pela coordenada X: 627.712,23 e pela coordenada Y: 7.807.843,48 com Azimute de 35°46'47.63" e distância de 75,2 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT492 definido pela coordenada X: 627.756,17 e pela coordenada Y: 7.807.904,45 com Azimute de 35°46'47.63" e distância de 33,4 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT493 definido pela coordenada X: 627.775,72 e pela coordenada Y: 7.807.931,57 com Azimute de 28°08'50.84" e distância de 15,5 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT494 definido pela coordenada X: 627.783,01 e pela coordenada Y: 7.807.945,20 com Azimute de 28°08'51.31" e distância de 97,1 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT495 definido pela coordenada X: 627.828,81 e pela coordenada Y: 7.808.030,80 com Azimute de 49°04'52.12" e distância de 51,0 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT496 definido pela coordenada X: 627.867,32 e pela coordenada Y: 7.808.064,19 com Azimute de 307°18'14.21" e distância de 34,9 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT497 definido pela coordenada X: 627.839,54 e pela coordenada Y: 7.808.085,35 com Azimute de 335°13'29.49" e distância de 37,9 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT498 definido pela coordenada X: 627.823,67 e pela coordenada Y: 7.808.119,75 com Azimute de 322°35'40.72" e distância de 56,6 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT499 definido pela coordenada X: 627.789,27 e pela coordenada Y: 7.808.164,73 com Azimute de 323°07'48.37" e distância de 25,4 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT500 definido pela coordenada X: 627.774,02 e pela coordenada Y: 7.808.185,07 com Azimute de 323°07'48.37" e distância de 14,3 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT501 definido pela coordenada X: 627.765,46 e pela coordenada Y: 7.808.196,48 com Azimute de 4°05'8.22" e distância de 4,8 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT502 definido pela coordenada X: 627.765,80 e pela coordenada Y: 7.808.201,27 com Azimute de 4°05'8.22" e distância de 13,0 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT503 definido pela coordenada X: 627.766,72 e pela coordenada Y: 7.808.214,19 com Azimute de 4°05'8.22" e distância de 19,4 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT504 definido pela coordenada X: 627.768,10 e pela coordenada Y: 7.808.233,52 com Azimute de 340°12'4.05" e distância de 35,2 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT505 definido pela coordenada X: 627.756,20 e pela coordenada Y: 7.808.266,59 com Azimute de 39°48'20.06" e distância de 4,7 m Limite do município de Santa Luzia ate chegar no vértice PT506 definido pela coordenada X: 627.759,20 e pela coordenada Y: 7.808.270,20 com Azimute de 39°48'20.06" e distância de 5,6 m ate chegar no vértice PT507 definido pela coordenada X: 627.762,81 e pela coordenada Y: 7.808.274,53 com Azimute de 94°58'11.07" e distância de 22,3 m ate chegar no vértice PT508 definido pela coordenada X: 627.785,00 e pela coordenada Y: 7.808.272,60 com Azimute de 84°41'7.64" e distância de 22,2 m ate chegar no vértice PT509 definido pela coordenada X: 627.807,10 e pela coordenada Y: 7.808.274,66 com Azimute de 78°41'24.24" e distância de 12,9 m ate chegar no vértice PT510 definido pela coordenada X: 627.819,70 e pela coordenada Y: 7.808.277,18 com Azimute de 67°45'3.51" e distância de 9,2 m ate chegar no vértice PT511 definido pela coordenada X: 627.828,18 e pela coordenada Y: 7.808.280,65 com Azimute de 67°45'3.51" e distância de 22,1 m ate chegar no vértice PT512 definido pela coordenada X: 627.848,66 e pela coordenada Y: 7.808.289,02 com Azimute de 67°45'3.51" e distância de 0,2 m ate chegar no vértice PT513 definido pela coordenada X: 627.848,80 e pela coordenada Y: 7.808.289,08 com Azimute de 70°01'0.82" e distância de 15,5 m ate chegar no vértice PT514 definido pela coordenada X: 627.863,35 e pela coordenada Y: 7.808.294,38 com Azimute de 127°52'29.94" e distância de 30,2 m ate chegar no vértice PT515 definido pela coordenada X: 627.887,17 e pela coordenada Y: 7.808.275,86 com Azimute de 154°47'55.95" e distância de 12,0 m ate chegar no vértice PT516 definido pela coordenada X: 627.892,27 e pela coordenada Y: 7.808.265,02 com Azimute de 126°52'11.63" e distância de 10,2 m ate chegar no vértice PT517 definido pela coordenada X: 627.900,40 e pela coordenada Y: 7.808.258,92 com Azimute de 49°52'19.60" e distância de 6,8 m ate chegar no vértice PT518 definido pela coordenada X: 627.905,56 e pela coordenada Y: 7.808.263,27 com Azimute de 49°52'19.60" e distância de 19,9 m ate chegar no vértice PT519 definido pela coordenada X: 627.920,75 e pela coordenada Y: 7.808.276,08 com Azimute de 40°44'24.15" e distância de 30,4 m ate chegar no vértice PT520 definido pela coordenada X: 627.940,61 e pela coordenada Y: 7.808.299,14 com Azimute de 296°11'54.20" e distância de 9,5 m ate chegar no vértice PT521 definido pela coordenada X: 627.932,09 e pela coordenada Y: 7.808.303,33 com Azimute de 320°30'0.43" e distância de 2,5 m ate chegar no vértice PT522 definido pela coordenada X: 627.930,51 e pela coordenada Y: 7.808.305,25 com Azimute de 349°20'48.91" e distância de 9,1 m ate chegar no vértice PT523 definido pela coordenada X: 627.928,83 e pela coordenada Y: 7.808.314,21 com Azimute de 4°30'59.38" e distância de 30,6 m ate chegar no vértice PT524 definido pela coordenada X: 627.931,24 e pela coordenada Y: 7.808.344,70 com Azimute de 4°30'59.38" e distância de 7,6 m ate chegar no vértice PT525 definido pela coordenada X: 627.931,84 e pela coordenada Y: 7.808.352,30 com Azimute de 9°42'16.14" e distância de 7,9 m ate chegar no vértice PT526 definido pela coordenada X: 627.933,16 e pela coordenada Y: 7.808.360,04 com Azimute de 19°54'32.13" e distância de 7,8 m ate chegar no vértice PT527 definido pela coordenada X: 627.935,81 e pela coordenada Y: 7.808.367,36 com Azimute de 38°45'17.16" e distância de 10,0 m ate chegar no vértice PT528 definido

pela coordenada X: 627.942,05 e pela coordenada Y: 7.808.375,13 com Azimute de 45°04'2.46" e distância de 11,7 m ate chegar no vértice PT529 definido pela coordenada X: 627.950,32 e pela coordenada Y: 7.808.383,38 com Azimute de 40°15'21.26" e distância de 13,3 m ate chegar no vértice PT530 definido pela coordenada X: 627.958,90 e pela coordenada Y: 7.808.393,51 com Azimute de 28°37'44.89" e distância de 19,9 m ate chegar no vértice PT531 definido pela coordenada X: 627.968,43 e pela coordenada Y: 7.808.410,98 com Azimute de 21°30'1.42" e distância de 19,2 m ate chegar no vértice PT532 definido pela coordenada X: 627.975,45 e pela coordenada Y: 7.808.428,80 com Azimute de 25°18'10.50" e distância de 11,9 m ate chegar no vértice PT533 definido pela coordenada X: 627.980,52 e pela coordenada Y: 7.808.439,51 com Azimute de 39°45'50.31" e distância de 6,9 m ate chegar no vértice PT534 definido pela coordenada X: 627.984,90 e pela coordenada Y: 7.808.444,78 com Azimute de 57°47'2.55" e distância de 7,5 m ate chegar no vértice PT535 definido pela coordenada X: 627.991,26 e pela coordenada Y: 7.808.448,79 com Azimute de 86°21'17.34" e distância de 7,0 m ate chegar no vértice PT536 definido pela coordenada X: 627.998,28 e pela coordenada Y: 7.808.449,24 com Azimute de 106°31'38.19" e distância de 17,8 m ate chegar no vértice PT537 definido pela coordenada X: 628.015,37 e pela coordenada Y: 7.808.444,16 com Azimute de 102°37'29.70" e distância de 6,7 m ate chegar no vértice PT538 definido pela coordenada X: 628.021,90 e pela coordenada Y: 7.808.442,70 com Azimute de 83°16'28.73" e distância de 9,0 m ate chegar no vértice PT539 definido pela coordenada X: 628.030,84 e pela coordenada Y: 7.808.443,75 com Azimute de 60°34'15.19" e distância de 10,1 m ate chegar no vértice PT540 definido pela coordenada X: 628.039,65 e pela coordenada Y: 7.808.448,73 com Azimute de 44°04'32.38" e distância de 7,3 m ate chegar no vértice PT541 definido pela coordenada X: 628.044,75 e pela coordenada Y: 7.808.453,99 com Azimute de 19°50'16.14" e distância de 11,0 m ate chegar no vértice PT542 definido pela coordenada X: 628.048,47 e pela coordenada Y: 7.808.464,30 com Azimute de 8°06'51.99" e distância de 14,2 m ate chegar no vértice PT543 definido pela coordenada X: 628.050,48 e pela coordenada Y: 7.808.478,39 com Azimute de 2°26'24.51" e distância de 18,4 m ate chegar no vértice PT544 definido pela coordenada X: 628.051,26 e pela coordenada Y: 7.808.496,74 com Azimute de 354°05'44.50" e distância de 19,3 m ate chegar no vértice PT545 definido pela coordenada X: 628.049,27 e pela coordenada Y: 7.808.515,96 com Azimute de 355°56'12.53" e distância de 6,3 m ate chegar no vértice PT546 definido pela coordenada X: 628.048,82 e pela coordenada Y: 7.808.522,25 com Azimute de 17°25'38.66" e distância de 5,8 m ate chegar no vértice PT547 definido pela coordenada X: 628.050,55 e pela coordenada Y: 7.808.527,75 com Azimute de 39°58'34.97" e distância de 8,7 m ate chegar no vértice PT548 definido pela coordenada X: 628.056,14 e pela coordenada Y: 7.808.534,42 com Azimute de 47°50'20.97" e distância de 21,4 m ate chegar no vértice PT549 definido pela coordenada X: 628.071,98 e pela coordenada Y: 7.808.548,76 com Azimute de 32°08'38.86" e distância de 9,8 m ate chegar no vértice PT550 definido pela coordenada X: 628.077,17 e pela coordenada Y: 7.808.557,02 com Azimute de 14°56'48.27" e distância de 9,8 m ate chegar no vértice PT551 definido pela coordenada X: 628.079,70 e pela coordenada Y: 7.808.566,50 com Azimute de 6°21'12.40" e distância de 39,4 m ate chegar no vértice PT552 definido pela coordenada X: 628.084,06 e pela coordenada Y: 7.808.605,64 com Azimute de 2°55'10.91" e distância de 35,2 m ate chegar no vértice PT553 definido pela coordenada X: 628.085,85 e pela coordenada Y: 7.808.640,83 com Azimute de 2°18'21.50" e distância de 30,8 m ate chegar no vértice PT554 definido pela coordenada X: 628.087,09 e pela coordenada Y: 7.808.671,59 com Azimute de 7°47'6.55" e distância de 12,9 m ate chegar no vértice PT555 definido pela coordenada X: 628.088,84 e pela coordenada Y: 7.808.684,37 com Azimute de 16°02'37.56" e distância de 18,8 m ate chegar no vértice PT556 definido pela coordenada X: 628.094,03 e pela coordenada Y: 7.808.702,42 com Azimute de 26°56'22.89" e distância de 21,2 m ate chegar no vértice PT557 definido pela coordenada X: 628.103,65 e pela coordenada Y: 7.808.721,34 com Azimute de 30°48'37.43" e distância de 27,2 m ate chegar no vértice PT558 definido pela coordenada X: 628.117,58 e pela coordenada Y: 7.808.744,70 com Azimute de 32°37'22.40" e distância de 20,3 m ate chegar no vértice PT559 definido pela coordenada X: 628.128,52 e pela coordenada Y: 7.808.761,80 com Azimute de 37°28'51.38" e distância de 25,3 m ate chegar no vértice PT560 definido pela coordenada X: 628.143,91 e pela coordenada Y: 7.808.781,87 com Azimute de 44°22'0.35" e distância de 23,1 m ate chegar no vértice PT561 definido pela coordenada X: 628.160,05 e pela coordenada Y: 7.808.798,37 com Azimute de 50°59'53.95" e distância de 38,8 m ate chegar no vértice PT562 definido pela coordenada X: 628.190,21 e pela coordenada Y: 7.808.822,80 com Azimute de 54°16'18.38" e distância de 83,9 m ate chegar no vértice PT563 definido pela coordenada X: 628.258,36 e pela coordenada Y: 7.808.871,81 com Azimute de 55°14'32.69" e distância de 29,8 m ate chegar no vértice PT564 definido pela coordenada X: 628.282,85 e pela coordenada Y: 7.808.888,81 com Azimute de 45°19'40.47" e distância de 56,2 m ate chegar no vértice PT565 definido pela coordenada X: 628.322,82 e pela coordenada Y: 7.808.928,32 com Azimute de 31°21'45.54" e distância de 47,5 m ate chegar no vértice PT566 definido pela coordenada X: 628.347,57 e pela coordenada Y: 7.808.968,92 com Azimute de 11°33'57.71" e distância de 42,9 m ate chegar no vértice PT567 definido pela coordenada X: 628.356,16 e pela coordenada Y: 7.809.010,90 com Azimute de 357°01'53.33" e distância de 84,5 m ate chegar no vértice PT568 definido pela coordenada X: 628.351,78 e pela coordenada Y: 7.809.095,26 com Azimute de 0°42'14.58" e distância de 45,6 m ate chegar no vértice PT569 definido pela

coordenada X: 628.352,34 e pela coordenada Y: 7.809.140,86 com Azimute de 93°27'56.89" e distância de 130,0 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT570 definido pela coordenada X: 628.482,06 e pela coordenada Y: 7.809.133,00 com Azimute de 92°04'6.11" e distância de 14,2 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT571 definido pela coordenada X: 628.496,26 e pela coordenada Y: 7.809.132,49 com Azimute de 92°04'29.55" e distância de 42,8 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT572 definido pela coordenada X: 628.539,05 e pela coordenada Y: 7.809.130,94 com Azimute de 92°27'43.76" e distância de 12,4 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT573 definido pela coordenada X: 628.551,44 e pela coordenada Y: 7.809.130,41 com Azimute de 88°53'55.53" e distância de 63,1 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT574 definido pela coordenada X: 628.614,54 e pela coordenada Y: 7.809.131,62 com Azimute de 87°52'29.91" e distância de 56,7 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT575 definido pela coordenada X: 628.671,16 e pela coordenada Y: 7.809.133,72 com Azimute de 86°26'8.57" e distância de 19,1 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT576 definido pela coordenada X: 628.690,26 e pela coordenada Y: 7.809.134,91 com Azimute de 84°50'38.23" e distância de 64,7 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT577 definido pela coordenada X: 628.754,73 e pela coordenada Y: 7.809.140,73 com Azimute de 87°21'18.53" e distância de 21,1 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT578 definido pela coordenada X: 628.775,85 e pela coordenada Y: 7.809.141,70 com Azimute de 84°36'51.18" e distância de 33,1 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT579 definido pela coordenada X: 628.808,77 e pela coordenada Y: 7.809.144,81 com Azimute de 85°34'48.69" e distância de 148,2 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT580 definido pela coordenada X: 628.956,52 e pela coordenada Y: 7.809.156,23 com Azimute de 89°13'39.23" e distância de 33,6 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT581 definido pela coordenada X: 628.990,10 e pela coordenada Y: 7.809.156,68 com Azimute de 97°50'39.17" e distância de 26,7 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT582 definido pela coordenada X: 629.016,56 e pela coordenada Y: 7.809.153,03 com Azimute de 107°08'47.42" e distância de 47,5 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT583 definido pela coordenada X: 629.061,98 e pela coordenada Y: 7.809.139,02 com Azimute de 111°06'43.57" e distância de 65,4 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT584 definido pela coordenada X: 629.123,02 e pela coordenada Y: 7.809.115,46 com Azimute de 95°51'49.11" e distância de 37,9 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT585 definido pela coordenada X: 629.160,72 e pela coordenada Y: 7.809.111,58 com Azimute de 76°53'50.06" e distância de 25,2 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT586 definido pela coordenada X: 629.185,29 e pela coordenada Y: 7.809.117,30 com Azimute de 65°36'57.33" e distância de 25,0 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT587 definido pela coordenada X: 629.208,03 e pela coordenada Y: 7.809.127,61 com Azimute de 51°23'16.99" e distância de 27,6 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT588 definido pela coordenada X: 629.229,58 e pela coordenada Y: 7.809.144,82 com Azimute de 45°32'39.49" e distância de 26,6 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT589 definido pela coordenada X: 629.248,53 e pela coordenada Y: 7.809.163,41 com Azimute de 45°32'39.55" e distância de 8,0 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT590 definido pela coordenada X: 629.254,26 e pela coordenada Y: 7.809.169,03 com Azimute de 41°17'47.27" e distância de 18,4 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT591 definido pela coordenada X: 629.266,41 e pela coordenada Y: 7.809.182,87 com Azimute de 41°17'47.27" e distância de 41,7 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT592 definido pela coordenada X: 629.293,95 e pela coordenada Y: 7.809.214,22 com Azimute de 41°17'46.83" e distância de 5,3 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT593 definido pela coordenada X: 629.297,44 e pela coordenada Y: 7.809.218,19 com Azimute de 48°33'54.64" e distância de 13,6 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT594 definido pela coordenada X: 629.307,64 e pela coordenada Y: 7.809.227,20 com Azimute de 143°57'16.94" e distância de 85,7 m segue pela rodovia BR-381 ate chegar no vértice PT595 definido pela coordenada X: 629.358,08 e pela coordenada Y: 7.809.157,88 com Azimute de 135°57'40.37" e distância de 89,0 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT596 definido pela coordenada X: 629.419,94 e pela coordenada Y: 7.809.093,91 com Azimute de 121°26'3.20" e distância de 44,3 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT597 definido pela coordenada X: 629.457,72 e pela coordenada Y: 7.809.070,82 com Azimute de 104°52'5.36" e distância de 46,6 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT598 definido pela coordenada X: 629.502,73 e pela coordenada Y: 7.809.058,87 com Azimute de 89°06'23.87" e distância de 64,4 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT599 definido pela coordenada X: 629.567,17 e pela coordenada Y: 7.809.059,87 com Azimute de 83°36'46.16" e distância de 17,6 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT600 definido pela coordenada X: 629.584,70 e pela coordenada Y: 7.809.061,84 com Azimute de 95°48'17.82" e distância de 69,4 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT601 definido pela coordenada X: 629.653,78 e pela coordenada Y: 7.809.054,81 com Azimute de 109°29'33.41" e distância de 84,1 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT602 definido pela coordenada X: 629.733,07 e pela coordenada Y: 7.809.026,75 com Azimute de 120°40'56.36" e distância de 42,6 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT603 definido pela coordenada X: 629.769,69 e pela coordenada Y: 7.809.005,02 com Azimute de 105°09'15.60" e distância de 27,3 m segue pelo rio sem nome ate chegar

no vértice PT604 definido pela coordenada X: 629.796,06 e pela coordenada Y: 7.808.997,88 com Azimute de 93°49'58.60" e distância de 62,0 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT605 definido pela coordenada X: 629.857,89 e pela coordenada Y: 7.808.993,73 com Azimute de 102°29'24.57" e distância de 45,0 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT606 definido pela coordenada X: 629.901,82 e pela coordenada Y: 7.808.984,00 com Azimute de 114°37'52.34" e distância de 60,4 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT607 definido pela coordenada X: 629.956,75 e pela coordenada Y: 7.808.958,82 com Azimute de 108°17'55.53" e distância de 50,9 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT608 definido pela coordenada X: 630.005,05 e pela coordenada Y: 7.808.942,85 com Azimute de 90°02'14.03" e distância de 25,3 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT609 definido pela coordenada X: 630.030,31 e pela coordenada Y: 7.808.942,83 com Azimute de 90°02'14.03" e distância de 11,5 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT610 definido pela coordenada X: 630.041,83 e pela coordenada Y: 7.808.942,82 com Azimute de 78°30'47.82" e distância de 55,1 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT611 definido pela coordenada X: 630.095,86 e pela coordenada Y: 7.808.953,80 com Azimute de 98°29'52.33" e distância de 40,3 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT612 definido pela coordenada X: 630.135,68 e pela coordenada Y: 7.808.947,85 com Azimute de 85°53'46.68" e distância de 11,2 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT613 definido pela coordenada X: 630.148,89 e pela coordenada Y: 7.808.948,80 com Azimute de 69°14'50.78" e distância de 12,2 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT614 definido pela coordenada X: 630.160,25 e pela coordenada Y: 7.808.953,11 com Azimute de 69°14'50.78" e distância de 16,6 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT615 definido pela coordenada X: 630.175,80 e pela coordenada Y: 7.808.958,99 com Azimute de 47°59'20.28" e distância de 28,1 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT616 definido pela coordenada X: 630.196,65 e pela coordenada Y: 7.808.977,78 com Azimute de 343°37'14.41" e distância de 34,4 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT617 definido pela coordenada X: 630.186,94 e pela coordenada Y: 7.809.010,81 com Azimute de 353°39'34.98" e distância de 1,7 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT618 definido pela coordenada X: 630.186,76 e pela coordenada Y: 7.809.012,50 com Azimute de 353°39'34.97" e distância de 25,5 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT619 definido pela coordenada X: 630.183,94 e pela coordenada Y: 7.809.037,83 com Azimute de 23°58'42.49" e distância de 11,9 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT620 definido pela coordenada X: 630.188,80 e pela coordenada Y: 7.809.048,74 com Azimute de 52°30'14.27" e distância de 10,1 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT621 definido pela coordenada X: 630.196,81 e pela coordenada Y: 7.809.054,89 com Azimute de 75°49'46.85" e distância de 12,5 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT622 definido pela coordenada X: 630.208,88 e pela coordenada Y: 7.809.057,94 com Azimute de 88°51'7.03" e distância de 25,7 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT623 definido pela coordenada X: 630.234,61 e pela coordenada Y: 7.809.058,45 com Azimute de 88°51'7.03" e distância de 21,4 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT624 definido pela coordenada X: 630.256,03 e pela coordenada Y: 7.809.058,88 com Azimute de 38°58'34.52" e distância de 26,9 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT625 definido pela coordenada X: 630.272,94 e pela coordenada Y: 7.809.079,79 com Azimute de 14°54'41.98" e distância de 35,1 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT626 definido pela coordenada X: 630.281,98 e pela coordenada Y: 7.809.113,72 com Azimute de 21°28'54.86" e distância de 23,6 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT627 definido pela coordenada X: 630.290,64 e pela coordenada Y: 7.809.135,73 com Azimute de 21°28'54.86" e distância de 3,2 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT628 definido pela coordenada X: 630.291,83 e pela coordenada Y: 7.809.138,74 com Azimute de 38°01'9.12" e distância de 21,7 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT629 definido pela coordenada X: 630.305,16 e pela coordenada Y: 7.809.155,80 com Azimute de 49°36'27.53" e distância de 25,8 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT630 definido pela coordenada X: 630.324,81 e pela coordenada Y: 7.809.172,52 com Azimute de 49°36'27.53" e distância de 15,9 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT631 definido pela coordenada X: 630.336,90 e pela coordenada Y: 7.809.182,81 com Azimute de 64°11'33.81" e distância de 23,1 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT632 definido pela coordenada X: 630.357,70 e pela coordenada Y: 7.809.192,86 com Azimute de 75°58'28.71" e distância de 148,6 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT633 definido pela coordenada X: 630.501,88 e pela coordenada Y: 7.809.228,88 com Azimute de 61°36'21.75" e distância de 101,3 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT634 definido pela coordenada X: 630.590,99 e pela coordenada Y: 7.809.277,05 com Azimute de 67°04'8.20" e distância de 58,6 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT635 definido pela coordenada X: 630.644,99 e pela coordenada Y: 7.809.299,89 com Azimute de 78°41'18.89" e distância de 34,7 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT636 definido pela coordenada X: 630.678,96 e pela coordenada Y: 7.809.306,69 com Azimute de 78°41'18.90" e distância de 0,1 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT637 definido pela coordenada X: 630.679,09 e pela coordenada Y: 7.809.306,71 com Azimute de 88°24'58.47" e distância de 43,9 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT638 definido pela coordenada X: 630.722,98 e pela coordenada

Y: 7.809.307,92 com Azimute de 70°04'16.58" e distância de 35,0 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT639 definido pela coordenada X: 630.755,89 e pela coordenada Y: 7.809.319,86 com Azimute de 76°43'31.62" e distância de 8,7 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT640 definido pela coordenada X: 630.764,37 e pela coordenada Y: 7.809.321,86 com Azimute de 76°43'31.62" e distância de 39,3 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT641 definido pela coordenada X: 630.802,64 e pela coordenada Y: 7.809.330,89 com Azimute de 96°30'53.30" e distância de 17,4 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT642 definido pela coordenada X: 630.819,91 e pela coordenada Y: 7.809.328,92 com Azimute de 111°14'10.24" e distância de 13,0 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT643 definido pela coordenada X: 630.832,06 e pela coordenada Y: 7.809.324,19 com Azimute de 111°14'10.24" e distância de 39,6 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT644 definido pela coordenada X: 630.868,95 e pela coordenada Y: 7.809.309,86 com Azimute de 120°17'55.77" e distância de 27,7 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT645 definido pela coordenada X: 630.892,82 e pela coordenada Y: 7.809.295,91 com Azimute de 74°19'14.14" e distância de 33,3 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT646 definido pela coordenada X: 630.924,84 e pela coordenada Y: 7.809.304,90 com Azimute de 90°00'58.01" e distância de 26,0 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT647 definido pela coordenada X: 630.950,80 e pela coordenada Y: 7.809.304,89 com Azimute de 69°08'38.16" e distância de 5,2 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT648 definido pela coordenada X: 630.955,67 e pela coordenada Y: 7.809.306,75 com Azimute de 69°08'38.16" e distância de 11,9 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT649 definido pela coordenada X: 630.966,79 e pela coordenada Y: 7.809.310,98 com Azimute de 48°46'4.01" e distância de 25,6 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT650 definido pela coordenada X: 630.986,06 e pela coordenada Y: 7.809.327,87 com Azimute de 29°27'54.39" e distância de 1,9 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT651 definido pela coordenada X: 630.987,00 e pela coordenada Y: 7.809.329,54 com Azimute de 29°27'54.39" e distância de 17,1 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT652 definido pela coordenada X: 630.995,40 e pela coordenada Y: 7.809.344,40 com Azimute de 29°27'54.39" e distância de 7,4 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT653 definido pela coordenada X: 630.999,03 e pela coordenada Y: 7.809.350,84 com Azimute de 39°53'10.83" e distância de 40,4 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT654 definido pela coordenada X: 631.024,93 e pela coordenada Y: 7.809.381,82 com Azimute de 61°04'32.92" e distância de 22,8 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT655 definido pela coordenada X: 631.044,91 e pela coordenada Y: 7.809.392,86 com Azimute de 68°36'2.35" e distância de 13,7 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT656 definido pela coordenada X: 631.057,70 e pela coordenada Y: 7.809.397,87 com Azimute de 65°58'42.38" e distância de 22,0 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT657 definido pela coordenada X: 631.077,78 e pela coordenada Y: 7.809.406,83 com Azimute de 54°11'33.67" e distância de 18,8 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT658 definido pela coordenada X: 631.093,05 e pela coordenada Y: 7.809.417,84 com Azimute de 38°41'25.00" e distância de 1,4 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT659 definido pela coordenada X: 631.093,93 e pela coordenada Y: 7.809.418,94 com Azimute de 29°52'57.07" e distância de 21,9 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT660 definido pela coordenada X: 631.104,84 e pela coordenada Y: 7.809.437,92 com Azimute de 49°48'23.06" e distância de 18,3 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT661 definido pela coordenada X: 631.118,84 e pela coordenada Y: 7.809.449,75 com Azimute de 64°32'51.53" e distância de 14,2 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT662 definido pela coordenada X: 631.131,69 e pela coordenada Y: 7.809.455,87 com Azimute de 100°44'53.55" e distância de 3,1 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT663 definido pela coordenada X: 631.134,72 e pela coordenada Y: 7.809.455,29 com Azimute de 100°44'53.55" e distância de 8,4 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT664 definido pela coordenada X: 631.143,00 e pela coordenada Y: 7.809.453,72 com Azimute de 100°44'53.55" e distância de 3,9 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT665 definido pela coordenada X: 631.146,86 e pela coordenada Y: 7.809.452,99 com Azimute de 108°09'31.48" e distância de 16,0 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT666 definido pela coordenada X: 631.162,01 e pela coordenada Y: 7.809.448,02 com Azimute de 58°31'30.90" e distância de 18,9 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT667 definido pela coordenada X: 631.178,09 e pela coordenada Y: 7.809.457,86 com Azimute de 9°03'44.57" e distância de 5,0 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT668 definido pela coordenada X: 631.178,88 e pela coordenada Y: 7.809.462,83 com Azimute de 37°13'41.59" e distância de 11,4 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT669 definido pela coordenada X: 631.185,76 e pela coordenada Y: 7.809.471,88 com Azimute de 8°58'34.91" e distância de 13,3 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT670 definido pela coordenada X: 631.187,83 e pela coordenada Y: 7.809.485,03 com Azimute de 0°09'17.29" e distância de 36,2 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT671 definido pela coordenada X: 631.187,93 e pela coordenada Y: 7.809.521,20 com Azimute de 0°09'17.29" e distância de 15,5 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no

vértice PT672 definido pela coordenada X: 631.187,97 e pela coordenada Y: 7.809.536,73 com Azimute de 0°09'17.29" e distância de 10,0 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT673 definido pela coordenada X: 631.188,00 e pela coordenada Y: 7.809.546,76 com Azimute de 47°33'53.15" e distância de 9,1 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT674 definido pela coordenada X: 631.194,74 e pela coordenada Y: 7.809.552,92 com Azimute de 82°39'38.19" e distância de 4,2 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT675 definido pela coordenada X: 631.198,91 e pela coordenada Y: 7.809.553,46 com Azimute de 82°39'38.19" e distância de 3,1 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT676 definido pela coordenada X: 631.201,96 e pela coordenada Y: 7.809.553,85 com Azimute de 60°16'40.00" e distância de 10,2 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT677 definido pela coordenada X: 631.210,79 e pela coordenada Y: 7.809.558,89 com Azimute de 29°50'13.76" e distância de 16,2 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT678 definido pela coordenada X: 631.218,86 e pela coordenada Y: 7.809.572,98 com Azimute de 3°34'28.49" e distância de 10,4 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT679 definido pela coordenada X: 631.219,51 e pela coordenada Y: 7.809.583,35 com Azimute de 3°34'28.49" e distância de 5,5 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT680 definido pela coordenada X: 631.219,85 e pela coordenada Y: 7.809.588,83 com Azimute de 7°03'5.22" e distância de 17,2 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT681 definido pela coordenada X: 631.221,96 e pela coordenada Y: 7.809.605,85 com Azimute de 44°13'48.19" e distância de 11,2 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT682 definido pela coordenada X: 631.229,74 e pela coordenada Y: 7.809.613,84 com Azimute de 44°13'48.19" e distância de 19,7 m segue pelo Córrego santo Antônio ate chegar no vértice PT683 definido pela coordenada X: 631.243,47 e pela coordenada Y: 7.809.627,95 com Azimute de 138°01'32.26" e distância de 4,5 m ate chegar no vértice PT684 definido pela coordenada X: 631.246,49 e pela coordenada Y: 7.809.624,59 com Azimute de 129°53'33.25" e distância de 60,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT685 definido pela coordenada X: 631.293,20 e pela coordenada Y: 7.809.585,55 com Azimute de 110°30'10.99" e distância de 18,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT686 definido pela coordenada X: 631.310,77 e pela coordenada Y: 7.809.578,98 com Azimute de 110°30'10.99" e distância de 26,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT687 definido pela coordenada X: 631.335,85 e pela coordenada Y: 7.809.569,60 com Azimute de 110°30'10.99" e distância de 28,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT688 definido pela coordenada X: 631.362,77 e pela coordenada Y: 7.809.559,54 com Azimute de 117°19'4.14" e distância de 32,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT689 definido pela coordenada X: 631.391,49 e pela coordenada Y: 7.809.544,70 com Azimute de 176°37'21.85" e distância de 34,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT690 definido pela coordenada X: 631.393,54 e pela coordenada Y: 7.809.510,01 com Azimute de 146°10'40.68" e distância de 23,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT691 definido pela coordenada X: 631.406,66 e pela coordenada Y: 7.809.490,43 com Azimute de 152°46'40.65" e distância de 36,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT692 definido pela coordenada X: 631.423,15 e pela coordenada Y: 7.809.458,36 com Azimute de 152°46'40.65" e distância de 18,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT693 definido pela coordenada X: 631.431,67 e pela coordenada Y: 7.809.441,81 com Azimute de 141°12'50.83" e distância de 72,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT694 definido pela coordenada X: 631.477,08 e pela coordenada Y: 7.809.385,30 com Azimute de 118°18'58.33" e distância de 70,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT695 definido pela coordenada X: 631.539,11 e pela coordenada Y: 7.809.351,88 com Azimute de 86°23'47.95" e distância de 27,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT696 definido pela coordenada X: 631.566,05 e pela coordenada Y: 7.809.353,57 com Azimute de 86°23'47.95" e distância de 9,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT697 definido pela coordenada X: 631.575,74 e pela coordenada Y: 7.809.354,18 com Azimute de 79°34'48.30" e distância de 18,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT698 definido pela coordenada X: 631.593,91 e pela coordenada Y: 7.809.357,53 com Azimute de 79°34'48.30" e distância de 25,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT699 definido pela coordenada X: 631.618,73 e pela coordenada Y: 7.809.362,09 com Azimute de 79°34'48.30" e distância de 31,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT700 definido pela coordenada X: 631.649,94 e pela coordenada Y: 7.809.367,83 com Azimute de 79°34'48.30" e distância de 3,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT701 definido pela coordenada X: 631.653,72 e pela coordenada Y: 7.809.368,53 com Azimute de 105°27'23.62" e distância de 19,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT702 definido pela coordenada X: 631.672,51 e pela coordenada Y: 7.809.363,33 com Azimute de 105°27'23.62" e distância de 41,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT703 definido pela coordenada X: 631.712,42 e pela coordenada Y: 7.809.352,29 com Azimute de 103°49'50.14" e distância de 98,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT704 definido pela coordenada X: 631.808,43 e pela coordenada Y: 7.809.328,66 com Azimute de 110°31'29.07" e distância de 85,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT705 definido pela coordenada X: 631.888,10 e pela coordenada Y: 7.809.298,83 com Azimute de 142°09'0.50" e distância de 102,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT706 definido pela

coordenada X: 631.950,68 e pela coordenada Y: 7.809.218,30 com Azimute de 142°09'0.50" e distância de 18,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT707 definido pela coordenada X: 631.961,73 e pela coordenada Y: 7.809.204,08 com Azimute de 97°14'8.31" e distância de 15,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT708 definido pela coordenada X: 631.976,71 e pela coordenada Y: 7.809.202,18 com Azimute de 97°14'8.31" e distância de 20,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT709 definido pela coordenada X: 631.996,83 e pela coordenada Y: 7.809.199,62 com Azimute de 105°19'28.65" e distância de 53,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT710 definido pela coordenada X: 632.048,15 e pela coordenada Y: 7.809.185,56 com Azimute de 75°56'23.77" e distância de 35,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT711 definido pela coordenada X: 632.082,79 e pela coordenada Y: 7.809.194,23 com Azimute de 85°27'0.61" e distância de 38,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT712 definido pela coordenada X: 632.121,32 e pela coordenada Y: 7.809.197,30 com Azimute de 82°50'57.28" e distância de 36,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT713 definido pela coordenada X: 632.157,04 e pela coordenada Y: 7.809.201,78 com Azimute de 133°36'32.55" e distância de 13,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT714 definido pela coordenada X: 632.167,09 e pela coordenada Y: 7.809.192,21 com Azimute de 169°31'9.73" e distância de 26,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT715 definido pela coordenada X: 632.171,95 e pela coordenada Y: 7.809.165,92 com Azimute de 219°28'12.54" e distância de 10,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT716 definido pela coordenada X: 632.165,57 e pela coordenada Y: 7.809.158,17 com Azimute de 219°28'12.54" e distância de 20,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT717 definido pela coordenada X: 632.152,69 e pela coordenada Y: 7.809.142,53 com Azimute de 219°28'12.54" e distância de 5,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT718 definido pela coordenada X: 632.149,54 e pela coordenada Y: 7.809.138,70 com Azimute de 204°15'26.08" e distância de 12,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT719 definido pela coordenada X: 632.144,40 e pela coordenada Y: 7.809.127,29 com Azimute de 164°11'11.33" e distância de 44,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT720 definido pela coordenada X: 632.156,45 e pela coordenada Y: 7.809.084,73 com Azimute de 167°38'27.21" e distância de 13,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT721 definido pela coordenada X: 632.159,23 e pela coordenada Y: 7.809.072,03 com Azimute de 167°38'27.21" e distância de 14,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT722 definido pela coordenada X: 632.162,37 e pela coordenada Y: 7.809.057,70 com Azimute de 167°38'27.21" e distância de 10,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT723 definido pela coordenada X: 632.164,61 e pela coordenada Y: 7.809.047,51 com Azimute de 203°06'18.74" e distância de 21,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT724 definido pela coordenada X: 632.156,37 e pela coordenada Y: 7.809.028,19 com Azimute de 203°06'18.74" e distância de 11,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT725 definido pela coordenada X: 632.152,01 e pela coordenada Y: 7.809.017,99 com Azimute de 171°00'11.09" e distância de 27,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT726 definido pela coordenada X: 632.156,37 e pela coordenada Y: 7.808.990,51 com Azimute de 171°00'11.09" e distância de 1,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT727 definido pela coordenada X: 632.156,58 e pela coordenada Y: 7.808.989,18 com Azimute de 155°55'21.91" e distância de 59,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT728 definido pela coordenada X: 632.180,62 e pela coordenada Y: 7.808.935,36 com Azimute de 185°43'13.07" e distância de 45,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT729 definido pela coordenada X: 632.176,07 e pela coordenada Y: 7.808.889,94 com Azimute de 187°48'23.19" e distância de 29,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT730 definido pela coordenada X: 632.172,05 e pela coordenada Y: 7.808.860,61 com Azimute de 101°12'39.32" e distância de 75,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT731 definido pela coordenada X: 632.245,98 e pela coordenada Y: 7.808.845,95 com Azimute de 94°15'5.23" e distância de 31,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT732 definido pela coordenada X: 632.277,43 e pela coordenada Y: 7.808.843,61 com Azimute de 92°00'37.43" e distância de 16,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT733 definido pela coordenada X: 632.293,67 e pela coordenada Y: 7.808.843,04 com Azimute de 92°00'37.43" e distância de 19,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT734 definido pela coordenada X: 632.312,68 e pela coordenada Y: 7.808.842,38 com Azimute de 96°49'40.13" e distância de 6,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT735 definido pela coordenada X: 632.318,66 e pela coordenada Y: 7.808.841,66 com Azimute de 96°49'40.13" e distância de 19,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT736 definido pela coordenada X: 632.337,53 e pela coordenada Y: 7.808.839,40 com Azimute de 103°28'49.70" e distância de 14,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT737 definido pela coordenada X: 632.351,97 e pela coordenada Y: 7.808.835,94 com Azimute de 110°40'5.14" e distância de 14,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT738 definido pela coordenada X: 632.365,56 e pela coordenada Y: 7.808.830,81 com Azimute de 119°35'25.66" e distância de 9,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT739 definido pela coordenada X: 632.373,54 e pela coordenada Y: 7.808.826,28 com Azimute de 137°04'23.07" e distância de 6,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT740 definido

pela coordenada X: 632.377,93 e pela coordenada Y: 7.808.821,57 com Azimute de 142°02'40.74" e distância de 12,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT741 definido pela coordenada X: 632.385,86 e pela coordenada Y: 7.808.811,39 com Azimute de 130°46'17.56" e distância de 5,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT742 definido pela coordenada X: 632.389,63 e pela coordenada Y: 7.808.808,14 com Azimute de 111°14'58.70" e distância de 5,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT743 definido pela coordenada X: 632.394,74 e pela coordenada Y: 7.808.806,16 com Azimute de 99°54'6.85" e distância de 39,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT744 definido pela coordenada X: 632.434,02 e pela coordenada Y: 7.808.799,30 com Azimute de 102°33'59.04" e distância de 33,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT745 definido pela coordenada X: 632.467,07 e pela coordenada Y: 7.808.791,93 com Azimute de 102°33'59.04" e distância de 19,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT746 definido pela coordenada X: 632.485,92 e pela coordenada Y: 7.808.787,73 com Azimute de 104°55'19.55" e distância de 21,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT747 definido pela coordenada X: 632.506,39 e pela coordenada Y: 7.808.782,28 com Azimute de 95°12'44.49" e distância de 6,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT748 definido pela coordenada X: 632.513,13 e pela coordenada Y: 7.808.781,66 com Azimute de 84°49'56.83" e distância de 5,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT749 definido pela coordenada X: 632.518,89 e pela coordenada Y: 7.808.782,18 com Azimute de 65°07'35.34" e distância de 9,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT750 definido pela coordenada X: 632.527,49 e pela coordenada Y: 7.808.786,17 com Azimute de 34°17'42.09" e distância de 5,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT751 definido pela coordenada X: 632.530,62 e pela coordenada Y: 7.808.790,75 com Azimute de 30°14'23.13" e distância de 16,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT752 definido pela coordenada X: 632.538,72 e pela coordenada Y: 7.808.804,66 com Azimute de 33°00'10.66" e distância de 6,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT753 definido pela coordenada X: 632.542,42 e pela coordenada Y: 7.808.810,35 com Azimute de 64°24'22.62" e distância de 8,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT754 definido pela coordenada X: 632.550,18 e pela coordenada Y: 7.808.814,07 com Azimute de 92°57'1.56" e distância de 9,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT755 definido pela coordenada X: 632.559,73 e pela coordenada Y: 7.808.813,58 com Azimute de 116°27'1.95" e distância de 0,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT756 definido pela coordenada X: 632.560,40 e pela coordenada Y: 7.808.813,24 com Azimute de 116°27'1.95" e distância de 2,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT757 definido pela coordenada X: 632.562,20 e pela coordenada Y: 7.808.812,35 com Azimute de 116°27'1.95" e distância de 6,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT758 definido pela coordenada X: 632.567,71 e pela coordenada Y: 7.808.809,61 com Azimute de 136°25'18.12" e distância de 9,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT759 definido pela coordenada X: 632.574,40 e pela coordenada Y: 7.808.802,58 com Azimute de 140°52'48.67" e distância de 23,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT760 definido pela coordenada X: 632.589,32 e pela coordenada Y: 7.808.784,23 com Azimute de 140°52'48.67" e distância de 19,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT761 definido pela coordenada X: 632.601,82 e pela coordenada Y: 7.808.768,86 com Azimute de 135°02'21.60" e distância de 23,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT762 definido pela coordenada X: 632.618,27 e pela coordenada Y: 7.808.752,38 com Azimute de 119°50'43.00" e distância de 8,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT763 definido pela coordenada X: 632.625,41 e pela coordenada Y: 7.808.748,29 com Azimute de 99°28'0.08" e distância de 7,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT764 definido pela coordenada X: 632.632,43 e pela coordenada Y: 7.808.747,12 com Azimute de 72°43'24.77" e distância de 8,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT765 definido pela coordenada X: 632.640,73 e pela coordenada Y: 7.808.749,70 com Azimute de 59°52'43.18" e distância de 30,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT766 definido pela coordenada X: 632.667,12 e pela coordenada Y: 7.808.765,01 com Azimute de 64°11'28.90" e distância de 20,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT767 definido pela coordenada X: 632.685,31 e pela coordenada Y: 7.808.773,81 com Azimute de 70°32'30.00" e distância de 16,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT768 definido pela coordenada X: 632.700,80 e pela coordenada Y: 7.808.779,28 com Azimute de 64°17'53.48" e distância de 11,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT769 definido pela coordenada X: 632.710,81 e pela coordenada Y: 7.808.784,10 com Azimute de 47°27'31.86" e distância de 15,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT770 definido pela coordenada X: 632.722,13 e pela coordenada Y: 7.808.794,48 com Azimute de 37°30'36.99" e distância de 40,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT771 definido pela coordenada X: 632.746,53 e pela coordenada Y: 7.808.826,28 com Azimute de 42°45'41.89" e distância de 14,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT772 definido pela coordenada X: 632.756,03 e pela coordenada Y: 7.808.836,55 com Azimute de 54°43'37.48" e distância de 14,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT773 definido pela coordenada X: 632.767,75 e pela coordenada Y: 7.808.844,84 com Azimute de 70°03'55.53" e distância de 12,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT774 definido pela coordenada X:

632.779,44 e pela coordenada Y: 7.808.849,08 com Azimute de 80°45'8.81" e distância de 20,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT775 definido pela coordenada X: 632.799,97 e pela coordenada Y: 7.808.852,42 com Azimute de 89°44'43.52" e distância de 34,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT776 definido pela coordenada X: 632.834,25 e pela coordenada Y: 7.808.852,57 com Azimute de 97°18'21.86" e distância de 25,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT777 definido pela coordenada X: 632.859,65 e pela coordenada Y: 7.808.849,32 com Azimute de 116°51'10.51" e distância de 13,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT778 definido pela coordenada X: 632.871,41 e pela coordenada Y: 7.808.843,36 com Azimute de 137°55'12.21" e distância de 12,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT779 definido pela coordenada X: 632.880,04 e pela coordenada Y: 7.808.833,80 com Azimute de 153°04'26.87" e distância de 16,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT780 definido pela coordenada X: 632.887,66 e pela coordenada Y: 7.808.818,80 com Azimute de 165°50'41.89" e distância de 12,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT781 definido pela coordenada X: 632.890,66 e pela coordenada Y: 7.808.806,90 com Azimute de 167°10'8.61" e distância de 20,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT782 definido pela coordenada X: 632.895,16 e pela coordenada Y: 7.808.787,18 com Azimute de 156°51'19.47" e distância de 8,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT783 definido pela coordenada X: 632.898,33 e pela coordenada Y: 7.808.779,76 com Azimute de 130°57'57.84" e distância de 8,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT784 definido pela coordenada X: 632.904,33 e pela coordenada Y: 7.808.774,54 com Azimute de 109°54'13.41" e distância de 11,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT785 definido pela coordenada X: 632.914,98 e pela coordenada Y: 7.808.770,69 com Azimute de 118°08'20.83" e distância de 8,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT786 definido pela coordenada X: 632.922,11 e pela coordenada Y: 7.808.766,87 com Azimute de 135°47'44.57" e distância de 10,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT787 definido pela coordenada X: 632.929,64 e pela coordenada Y: 7.808.759,14 com Azimute de 134°36'16.27" e distância de 34,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT788 definido pela coordenada X: 632.954,19 e pela coordenada Y: 7.808.734,92 com Azimute de 126°13'12.40" e distância de 10,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT789 definido pela coordenada X: 632.962,85 e pela coordenada Y: 7.808.728,58 com Azimute de 113°26'26.32" e distância de 8,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT790 definido pela coordenada X: 632.970,41 e pela coordenada Y: 7.808.725,30 com Azimute de 95°39'14.24" e distância de 3,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT791 definido pela coordenada X: 632.973,43 e pela coordenada Y: 7.808.725,00 com Azimute de 63°25'41.92" e distância de 2,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT792 definido pela coordenada X: 632.975,50 e pela coordenada Y: 7.808.726,04 com Azimute de 49°07'42.71" e distância de 2,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT793 definido pela coordenada X: 632.977,38 e pela coordenada Y: 7.808.727,66 com Azimute de 30°44'29.32" e distância de 18,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT794 definido pela coordenada X: 632.986,71 e pela coordenada Y: 7.808.743,34 com Azimute de 38°47'12.25" e distância de 13,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT795 definido pela coordenada X: 632.995,07 e pela coordenada Y: 7.808.753,75 com Azimute de 53°57'0.66" e distância de 13,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT796 definido pela coordenada X: 633.006,09 e pela coordenada Y: 7.808.761,77 com Azimute de 71°28'32.07" e distância de 12,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT797 definido pela coordenada X: 633.017,49 e pela coordenada Y: 7.808.765,59 com Azimute de 86°02'29.78" e distância de 32,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT798 definido pela coordenada X: 633.050,25 e pela coordenada Y: 7.808.767,86 com Azimute de 90°53'4.21" e distância de 7,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT799 definido pela coordenada X: 633.058,15 e pela coordenada Y: 7.808.767,74 com Azimute de 90°53'4.21" e distância de 45,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT800 definido pela coordenada X: 633.103,34 e pela coordenada Y: 7.808.767,04 com Azimute de 95°41'51.12" e distância de 27,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT801 definido pela coordenada X: 633.130,58 e pela coordenada Y: 7.808.764,32 com Azimute de 102°43'29.16" e distância de 21,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT802 definido pela coordenada X: 633.151,72 e pela coordenada Y: 7.808.759,55 com Azimute de 102°43'29.16" e distância de 36,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT803 definido pela coordenada X: 633.187,52 e pela coordenada Y: 7.808.751,46 com Azimute de 104°07'32.41" e distância de 21,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT804 definido pela coordenada X: 633.208,69 e pela coordenada Y: 7.808.746,14 com Azimute de 112°06'22.41" e distância de 9,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT805 definido pela coordenada X: 633.217,42 e pela coordenada Y: 7.808.742,59 com Azimute de 112°06'22.41" e distância de 0,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT806 definido pela coordenada X: 633.217,80 e pela coordenada Y: 7.808.742,44 com Azimute de 129°13'20.75" e distância de 30,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT807 definido pela coordenada X: 633.241,06 e pela coordenada Y: 7.808.723,45 com Azimute de 129°13'20.75" e distância de 11,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT808 definido pela coordenada X: 633.249,91 e pela

coordenada Y: 7.808.716,23 com Azimute de 121°08'45.51" e distância de 19,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT809 definido pela coordenada X: 633.266,23 e pela coordenada Y: 7.808.706,37 com Azimute de 121°08'45.51" e distância de 10,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT810 definido pela coordenada X: 633.274,95 e pela coordenada Y: 7.808.701,10 com Azimute de 109°05'21.76" e distância de 8,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT811 definido pela coordenada X: 633.282,79 e pela coordenada Y: 7.808.698,38 com Azimute de 99°02'1.55" e distância de 19,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT812 definido pela coordenada X: 633.302,16 e pela coordenada Y: 7.808.695,30 com Azimute de 94°16'13.11" e distância de 6,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT813 definido pela coordenada X: 633.308,23 e pela coordenada Y: 7.808.694,85 com Azimute de 94°16'13.11" e distância de 8,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT814 definido pela coordenada X: 633.316,65 e pela coordenada Y: 7.808.694,22 com Azimute de 94°16'13.11" e distância de 6,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT815 definido pela coordenada X: 633.322,93 e pela coordenada Y: 7.808.693,75 com Azimute de 81°23'52.78" e distância de 8,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT816 definido pela coordenada X: 633.330,81 e pela coordenada Y: 7.808.694,94 com Azimute de 58°08'10.41" e distância de 5,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT817 definido pela coordenada X: 633.335,47 e pela coordenada Y: 7.808.697,84 com Azimute de 37°28'3.71" e distância de 9,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT818 definido pela coordenada X: 633.341,00 e pela coordenada Y: 7.808.705,06 com Azimute de 20°23'48.68" e distância de 39,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT819 definido pela coordenada X: 633.354,62 e pela coordenada Y: 7.808.741,69 com Azimute de 14°33'50.98" e distância de 21,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT820 definido pela coordenada X: 633.360,13 e pela coordenada Y: 7.808.762,87 com Azimute de 359°22'36.80" e distância de 1,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT821 definido pela coordenada X: 633.360,11 e pela coordenada Y: 7.808.764,66 com Azimute de 359°22'36.80" e distância de 13,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT822 definido pela coordenada X: 633.359,96 e pela coordenada Y: 7.808.778,24 com Azimute de 347°34'17.78" e distância de 12,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT823 definido pela coordenada X: 633.357,24 e pela coordenada Y: 7.808.790,55 com Azimute de 339°11'8.23" e distância de 6,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT824 definido pela coordenada X: 633.354,78 e pela coordenada Y: 7.808.797,02 com Azimute de 339°11'8.23" e distância de 6,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT825 definido pela coordenada X: 633.352,56 e pela coordenada Y: 7.808.802,87 com Azimute de 321°38'25.50" e distância de 33,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT826 definido pela coordenada X: 633.332,10 e pela coordenada Y: 7.808.828,73 com Azimute de 319°14'40.08" e distância de 11,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT827 definido pela coordenada X: 633.324,71 e pela coordenada Y: 7.808.837,30 com Azimute de 331°03'47.03" e distância de 6,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT828 definido pela coordenada X: 633.321,53 e pela coordenada Y: 7.808.843,05 com Azimute de 1°26'53.94" e distância de 7,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT829 definido pela coordenada X: 633.321,72 e pela coordenada Y: 7.808.850,72 com Azimute de 26°11'35.25" e distância de 7,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT830 definido pela coordenada X: 633.325,01 e pela coordenada Y: 7.808.857,41 com Azimute de 45°16'23.86" e distância de 35,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT831 definido pela coordenada X: 633.350,34 e pela coordenada Y: 7.808.882,50 com Azimute de 44°02'18.01" e distância de 14,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT832 definido pela coordenada X: 633.360,26 e pela coordenada Y: 7.808.892,75 com Azimute de 25°53'38.29" e distância de 17,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT833 definido pela coordenada X: 633.367,96 e pela coordenada Y: 7.808.908,62 com Azimute de 25°13'16.07" e distância de 18,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT834 definido pela coordenada X: 633.375,95 e pela coordenada Y: 7.808.925,59 com Azimute de 46°51'41.84" e distância de 13,8 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT835 definido pela coordenada X: 633.386,01 e pela coordenada Y: 7.808.935,01 com Azimute de 60°42'9.79" e distância de 15,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT836 definido pela coordenada X: 633.399,26 e pela coordenada Y: 7.808.942,45 com Azimute de 70°57'36.09" e distância de 20,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT837 definido pela coordenada X: 633.418,28 e pela coordenada Y: 7.808.949,01 com Azimute de 79°34'34.64" e distância de 23,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT838 definido pela coordenada X: 633.441,64 e pela coordenada Y: 7.808.953,31 com Azimute de 76°18'44.75" e distância de 21,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT839 definido pela coordenada X: 633.462,75 e pela coordenada Y: 7.808.958,45 com Azimute de 70°09'34.26" e distância de 30,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT840 definido pela coordenada X: 633.491,21 e pela coordenada Y: 7.808.968,72 com Azimute de 76°28'28.53" e distância de 10,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT841 definido pela coordenada X: 633.501,33 e pela coordenada Y: 7.808.971,16 com Azimute de 89°46'43.94" e distância de 11,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT842 definido pela coordenada X: 633.512,99 e pela coordenada Y: 7.808.971,20

com Azimute de 95°22'30.22" e distância de 13,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT843 definido pela coordenada X: 633.525,91 e pela coordenada Y: 7.808.969,99 com Azimute de 87°45'10.21" e distância de 1,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT844 definido pela coordenada X: 633.527,79 e pela coordenada Y: 7.808.970,06 com Azimute de 87°45'10.21" e distância de 7,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT845 definido pela coordenada X: 633.534,90 e pela coordenada Y: 7.808.970,34 com Azimute de 71°07'55.93" e distância de 15,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT846 definido pela coordenada X: 633.549,70 e pela coordenada Y: 7.808.975,40 com Azimute de 69°50'54.87" e distância de 13,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT847 definido pela coordenada X: 633.562,38 e pela coordenada Y: 7.808.980,05 com Azimute de 85°32'19.44" e distância de 9,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT848 definido pela coordenada X: 633.572,21 e pela coordenada Y: 7.808.980,82 com Azimute de 96°32'10.05" e distância de 7,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT849 definido pela coordenada X: 633.580,07 e pela coordenada Y: 7.808.979,92 com Azimute de 109°44'24.85" e distância de 5,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT850 definido pela coordenada X: 633.584,79 e pela coordenada Y: 7.808.978,22 com Azimute de 109°44'24.85" e distância de 7,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT851 definido pela coordenada X: 633.591,98 e pela coordenada Y: 7.808.975,64 com Azimute de 101°32'23.10" e distância de 8,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT852 definido pela coordenada X: 633.600,54 e pela coordenada Y: 7.808.973,89 com Azimute de 81°53'33.96" e distância de 12,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT853 definido pela coordenada X: 633.612,64 e pela coordenada Y: 7.808.975,62 com Azimute de 55°31'19.17" e distância de 24,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT854 definido pela coordenada X: 633.632,55 e pela coordenada Y: 7.808.989,29 com Azimute de 50°10'10.16" e distância de 8,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT855 definido pela coordenada X: 633.639,19 e pela coordenada Y: 7.808.994,83 com Azimute de 67°10'25.77" e distância de 6,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT856 definido pela coordenada X: 633.645,39 e pela coordenada Y: 7.808.997,44 com Azimute de 78°05'13.58" e distância de 7,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT857 definido pela coordenada X: 633.652,43 e pela coordenada Y: 7.808.998,93 com Azimute de 73°10'59.02" e distância de 7,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT858 definido pela coordenada X: 633.659,62 e pela coordenada Y: 7.809.001,10 com Azimute de 49°20'54.10" e distância de 6,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT859 definido pela coordenada X: 633.664,14 e pela coordenada Y: 7.809.004,98 com Azimute de 10°48'36.95" e distância de 6,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT860 definido pela coordenada X: 633.665,27 e pela coordenada Y: 7.809.010,92 com Azimute de 10°48'36.95" e distância de 3,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT861 definido pela coordenada X: 633.665,90 e pela coordenada Y: 7.809.014,18 com Azimute de 6°52'51.55" e distância de 10,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT862 definido pela coordenada X: 633.667,09 e pela coordenada Y: 7.809.024,09 com Azimute de 27°30'51.57" e distância de 9,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT863 definido pela coordenada X: 633.671,51 e pela coordenada Y: 7.809.032,58 com Azimute de 42°06'25.65" e distância de 9,7 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT864 definido pela coordenada X: 633.678,03 e pela coordenada Y: 7.809.039,79 com Azimute de 40°32'45.96" e distância de 41,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT865 definido pela coordenada X: 633.705,10 e pela coordenada Y: 7.809.071,43 com Azimute de 47°47'19.00" e distância de 23,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT866 definido pela coordenada X: 633.722,35 e pela coordenada Y: 7.809.087,08 com Azimute de 58°44'54.03" e distância de 10,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT867 definido pela coordenada X: 633.731,67 e pela coordenada Y: 7.809.092,73 com Azimute de 73°23'25.81" e distância de 43,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT868 definido pela coordenada X: 633.773,21 e pela coordenada Y: 7.809.105,13 com Azimute de 74°18'42.95" e distância de 21,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT869 definido pela coordenada X: 633.794,05 e pela coordenada Y: 7.809.110,98 com Azimute de 53°19'42.17" e distância de 8,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT870 definido pela coordenada X: 633.800,54 e pela coordenada Y: 7.809.115,81 com Azimute de 36°31'34.12" e distância de 6,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT871 definido pela coordenada X: 633.804,66 e pela coordenada Y: 7.809.121,37 com Azimute de 22°40'52.79" e distância de 32,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT872 definido pela coordenada X: 633.817,11 e pela coordenada Y: 7.809.151,16 com Azimute de 32°48'32.85" e distância de 12,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT873 definido pela coordenada X: 633.823,65 e pela coordenada Y: 7.809.161,30 com Azimute de 57°23'47.45" e distância de 5,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT874 definido pela coordenada X: 633.828,29 e pela coordenada Y: 7.809.164,27 com Azimute de 57°23'47.45" e distância de 3,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT875 definido pela coordenada X: 633.830,99 e pela coordenada Y: 7.809.166,00 com Azimute de 100°35'7.66" e distância de 3,1 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT876 definido pela coordenada X: 633.834,07 e pela coordenada Y: 7.809.165,42 com Azimute de 127°10'27.32" e distância de 1,9 m

segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT877 definido pela coordenada X: 633.835,59 e pela coordenada Y: 7.809.164,27 com Azimute de 127°10'27.32" e distância de 6,5 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT878 definido pela coordenada X: 633.840,78 e pela coordenada Y: 7.809.160,33 com Azimute de 147°35'44.87" e distância de 13,0 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT879 definido pela coordenada X: 633.847,73 e pela coordenada Y: 7.809.149,39 com Azimute de 150°53'11.17" e distância de 18,3 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT880 definido pela coordenada X: 633.856,62 e pela coordenada Y: 7.809.133,42 com Azimute de 150°53'11.17" e distância de 22,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT881 definido pela coordenada X: 633.867,41 e pela coordenada Y: 7.809.114,05 com Azimute de 145°20'57.47" e distância de 8,6 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT882 definido pela coordenada X: 633.872,29 e pela coordenada Y: 7.809.106,99 com Azimute de 145°20'57.47" e distância de 12,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT883 definido pela coordenada X: 633.879,63 e pela coordenada Y: 7.809.096,36 com Azimute de 136°31'13.87" e distância de 8,9 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT884 definido pela coordenada X: 633.885,76 e pela coordenada Y: 7.809.089,90 com Azimute de 110°01'35.14" e distância de 8,4 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT885 definido pela coordenada X: 633.893,61 e pela coordenada Y: 7.809.087,04 com Azimute de 61°16'51.05" e distância de 5,2 m segue pela estrada dos Pintos ate chegar no vértice PT886 definido pela coordenada X: 633.898,13 e pela coordenada Y: 7.809.089,52 com Azimute de 17°51'40.41" e distância de 9,4 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT887 definido pela coordenada X: 633.901,01 e pela coordenada Y: 7.809.098,44 com Azimute de 2°42'33.87" e distância de 2,9 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT888 definido pela coordenada X: 633.901,14 e pela coordenada Y: 7.809.101,30 com Azimute de 2°42'33.87" e distância de 11,1 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT889 definido pela coordenada X: 633.901,67 e pela coordenada Y: 7.809.112,40 com Azimute de 11°48'53.58" e distância de 15,7 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT890 definido pela coordenada X: 633.904,88 e pela coordenada Y: 7.809.127,73 com Azimute de 22°42'9.44" e distância de 34,1 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT891 definido pela coordenada X: 633.918,04 e pela coordenada Y: 7.809.159,20 com Azimute de 26°39'22.49" e distância de 5,7 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT892 definido pela coordenada X: 633.920,59 e pela coordenada Y: 7.809.164,27 com Azimute de 26°39'22.49" e distância de 24,2 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT893 definido pela coordenada X: 633.931,45 e pela coordenada Y: 7.809.185,91 com Azimute de 31°24'25.48" e distância de 18,6 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT894 definido pela coordenada X: 633.941,13 e pela coordenada Y: 7.809.201,76 com Azimute de 19°18'48.24" e distância de 14,8 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT895 definido pela coordenada X: 633.946,01 e pela coordenada Y: 7.809.215,69 com Azimute de 24°06'5.55" e distância de 30,8 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT896 definido pela coordenada X: 633.958,58 e pela coordenada Y: 7.809.243,80 com Azimute de 31°21'27.40" e distância de 30,6 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT897 definido pela coordenada X: 633.974,51 e pela coordenada Y: 7.809.269,94 com Azimute de 37°06'42.55" e distância de 26,8 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT898 definido pela coordenada X: 633.990,69 e pela coordenada Y: 7.809.291,32 com Azimute de 30°35'57.55" e distância de 14,5 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT899 definido pela coordenada X: 633.998,09 e pela coordenada Y: 7.809.303,83 com Azimute de 12°31'38.04" e distância de 26,9 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT900 definido pela coordenada X: 634.003,91 e pela coordenada Y: 7.809.330,04 com Azimute de 16°01'12.43" e distância de 45,0 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT901 definido pela coordenada X: 634.016,32 e pela coordenada Y: 7.809.373,25 com Azimute de 19°37'52.56" e distância de 2,7 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT902 definido pela coordenada X: 634.017,22 e pela coordenada Y: 7.809.375,78 com Azimute de 19°37'52.56" e distância de 20,4 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT903 definido pela coordenada X: 634.024,07 e pela coordenada Y: 7.809.394,97 com Azimute de 10°43'5.69" e distância de 5,1 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT904 definido pela coordenada X: 634.025,02 e pela coordenada Y: 7.809.400,02 com Azimute de 10°43'5.69" e distância de 26,4 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT905 definido pela coordenada X: 634.029,93 e pela coordenada Y: 7.809.425,93 com Azimute de 7°52'7.77" e distância de 17,3 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT906 definido pela coordenada X: 634.032,30 e pela coordenada Y: 7.809.443,09 com Azimute de 17°50'11.37" e distância de 8,9 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT907 definido pela coordenada X: 634.035,04 e pela coordenada Y: 7.809.451,59 com Azimute de 34°29'5.98" e distância de 1,3 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT908 definido pela coordenada X: 634.035,78 e pela coordenada Y: 7.809.452,68 com Azimute de 34°29'5.98" e distância de 22,3 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT909 definido pela coordenada X: 634.048,39 e pela coordenada Y: 7.809.471,04 com Azimute de 25°30'57.78" e distância de 9,0 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT910 definido pela coordenada X: 634.052,25 e pela coordenada Y: 7.809.479,11 com Azimute de 4°32'28.44" e distância de 9,8 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT911

definido pela coordenada X: 634.053,02 e pela coordenada Y: 7.809.488,88 com Azimute de 334°35'59.87" e distância de 12,3 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT912 definido pela coordenada X: 634.047,76 e pela coordenada Y: 7.809.499,96 com Azimute de 331°18'30.84" e distância de 43,0 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT913 definido pela coordenada X: 634.027,12 e pela coordenada Y: 7.809.537,68 com Azimute de 357°36'23.35" e distância de 11,5 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT914 definido pela coordenada X: 634.026,64 e pela coordenada Y: 7.809.549,14 com Azimute de 9°25'6.12" e distância de 14,4 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT915 definido pela coordenada X: 634.029,00 e pela coordenada Y: 7.809.563,36 com Azimute de 17°48'16.18" e distância de 48,0 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT916 definido pela coordenada X: 634.043,68 e pela coordenada Y: 7.809.609,07 com Azimute de 15°51'21.27" e distância de 35,9 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT917 definido pela coordenada X: 634.053,49 e pela coordenada Y: 7.809.643,63 com Azimute de 2°00'54.06" e distância de 20,1 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT918 definido pela coordenada X: 634.054,20 e pela coordenada Y: 7.809.663,73 com Azimute de 347°14'23.73" e distância de 17,2 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT919 definido pela coordenada X: 634.050,40 e pela coordenada Y: 7.809.680,52 com Azimute de 338°37'33.48" e distância de 23,5 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT920 definido pela coordenada X: 634.041,85 e pela coordenada Y: 7.809.702,37 com Azimute de 348°55'2.25" e distância de 19,7 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT921 definido pela coordenada X: 634.038,07 e pela coordenada Y: 7.809.721,68 com Azimute de 9°25'4.49" e distância de 19,8 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT922 definido pela coordenada X: 634.041,30 e pela coordenada Y: 7.809.741,20 com Azimute de 17°34'30.06" e distância de 18,1 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT923 definido pela coordenada X: 634.046,78 e pela coordenada Y: 7.809.758,48 com Azimute de 30°54'45.94" e distância de 30,5 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT924 definido pela coordenada X: 634.062,43 e pela coordenada Y: 7.809.784,62 com Azimute de 16°05'57.55" e distância de 17,7 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT925 definido pela coordenada X: 634.067,33 e pela coordenada Y: 7.809.801,61 com Azimute de 8°29'24.38" e distância de 20,0 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT926 definido pela coordenada X: 634.070,29 e pela coordenada Y: 7.809.821,43 com Azimute de 4°09'15.01" e distância de 38,9 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT927 definido pela coordenada X: 634.073,11 e pela coordenada Y: 7.809.860,23 com Azimute de 8°22'53.38" e distância de 28,5 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT928 definido pela coordenada X: 634.077,26 e pela coordenada Y: 7.809.888,41 com Azimute de 20°35'18.78" e distância de 22,0 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT929 definido pela coordenada X: 634.085,00 e pela coordenada Y: 7.809.909,02 com Azimute de 29°43'7.45" e distância de 16,7 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT930 definido pela coordenada X: 634.093,26 e pela coordenada Y: 7.809.923,49 com Azimute de 41°03'25.11" e distância de 32,4 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT931 definido pela coordenada X: 634.114,52 e pela coordenada Y: 7.809.947,90 com Azimute de 33°45'20.42" e distância de 17,4 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT932 definido pela coordenada X: 634.124,19 e pela coordenada Y: 7.809.962,36 com Azimute de 14°32'15.15" e distância de 33,4 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT933 definido pela coordenada X: 634.132,57 e pela coordenada Y: 7.809.994,70 com Azimute de 9°36'20.24" e distância de 52,9 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT934 definido pela coordenada X: 634.141,40 e pela coordenada Y: 7.810.046,86 com Azimute de 5°21'25.64" e distância de 16,3 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT935 definido pela coordenada X: 634.142,92 e pela coordenada Y: 7.810.063,05 com Azimute de 5°21'25.64" e distância de 5,8 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT936 definido pela coordenada X: 634.143,46 e pela coordenada Y: 7.810.068,77 com Azimute de 30°24'36.62" e distância de 2,4 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT937 definido pela coordenada X: 634.144,68 e pela coordenada Y: 7.810.070,86 com Azimute de 26°47'7.24" e distância de 21,9 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT938 definido pela coordenada X: 634.154,55 e pela coordenada Y: 7.810.090,41 com Azimute de 26°47'7.24" e distância de 51,1 m segue pela estrada sem nome ate chegar no vértice PT939 definido pela coordenada X: 634.177,60 e pela coordenada Y: 7.810.136,06 com Azimute de 26°47'7.24" e distância de 82,7 m segue pela estrada sem nome até chegar no vértice PT000 encerrando assim este perimetro.

DESCRIÇÃO PERÍMETRICA GLEBA B

Gleba B localizada na região norte do Monumento Natural Municipal com área de 1.230,06 (ha) e perímetro de 30,21(km).

Inicia-se no vértice PT000 definido pela coordenada X: 631.541,41 e pela coordenada Y: 7.805.579,48 com Azimute de 193°03'52.17" e distância de 6,69 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT001 definido pela coordenada X: 631.535,82 e pela coordenada Y: 7.805.515,75 com Azimute de 149°05'8.68" e distância de 85,34 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT002 definido pela coordenada X: 631.579,66 e pela coordenada Y: 7.805.442,53 com Azimute de 112°28'50.09" e distância de 24,55 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT003 definido pela coordenada X: 631.602,35 e pela coordenada Y: 7.805.433,14 com Azimute de 94°06'44.08" e distância de 82,48 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT004 definido pela coordenada X: 631.684,62 e pela coordenada Y: 7.805.427,23 com Azimute de 59°36'48.57" e distância de 73,59 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT005 definido pela coordenada X: 631.748,10 e pela coordenada Y: 7.805.464,46 com Azimute de 104°19'20.24" e distância de 6,47 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT006 definido pela coordenada X: 631.754,37 e pela coordenada Y: 7.805.462,86 com Azimute de 104°19'20.24" e distância de 34,34 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT007 definido pela coordenada X: 631.787,65 e pela coordenada Y: 7.805.454,36 com Azimute de 104°19'20.24" e distância de 18,50 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT008 definido pela coordenada X: 631.805,57 e pela coordenada Y: 7.805.449,78 com Azimute de 58°37'0.17" e distância de 41,32 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT009 definido pela coordenada X: 631.840,85 e pela coordenada Y: 7.805.471,30 com Azimute de 88°37'19.70" e distância de 23,98 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT010 definido pela coordenada X: 631.864,82 e pela coordenada Y: 7.805.471,88 com Azimute de 88°37'19.70" e distância de 2,72 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT011 definido pela coordenada X: 631.867,54 e pela coordenada Y: 7.805.471,94 com Azimute de 56°13'11.06" e distância de 24,98 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT012 definido pela coordenada X: 631.888,31 e pela coordenada Y: 7.805.485,83 com Azimute de 56°13'11.06" e distância de 27,66 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT013 definido pela coordenada X: 631.911,30 e pela coordenada Y: 7.805.501,21 com Azimute de 187°21'54.18" e distância de 15,51 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT014 definido pela coordenada X: 631.909,31 e pela coordenada Y: 7.805.485,83 com Azimute de 187°21'54.18" e distância de 24,35 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT015 definido pela coordenada X: 631.906,19 e pela coordenada Y: 7.805.461,69 com Azimute de 187°21'54.18" e distância de 4,02 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT016 definido pela coordenada X: 631.905,67 e pela coordenada Y: 7.805.457,70 com Azimute de 199°19'20.88" e distância de 0,28 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT017 definido pela coordenada X: 631.905,58 e pela coordenada Y: 7.805.457,44 com Azimute de 199°19'20.88" e distância de 27,47 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT018 definido pela coordenada X: 631.896,49 e pela coordenada Y: 7.805.431,52 com Azimute de 231°23'52.54" e distância de 11,56 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT019 definido pela coordenada X: 631.887,45 e pela coordenada Y: 7.805.424,30 com Azimute de 231°23'52.54" e distância de 90,41 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT020 definido pela coordenada X: 631.816,80 e pela coordenada Y: 7.805.367,89 com Azimute de 237°12'58.04" e distância de 55,07 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT021 definido pela coordenada X: 631.770,50 e pela coordenada Y: 7.805.338,08 com Azimute de 207°11'17.98" e distância de 33,49 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT022 definido pela coordenada X: 631.755,20 e pela coordenada Y: 7.805.308,28 com Azimute de 191°42'27.46" e distância de 34,69 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT023 definido pela coordenada X: 631.748,16 e pela coordenada Y: 7.805.274,31 com Azimute de 178°36'51.37" e distância de 22,18 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT024 definido pela coordenada X: 631.748,70 e pela coordenada Y: 7.805.252,14 com Azimute de 139°57'51.11" e distância de 19,19 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT025 definido pela coordenada X: 631.761,04 e pela coordenada Y: 7.805.237,44 com Azimute de 162°08'7.83" e distância de 22,09 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT026 definido pela coordenada X: 631.767,82 e pela coordenada Y: 7.805.216,42 com Azimute de 211°59'19.45" e distância de 19,81 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT027 definido pela coordenada X: 631.757,32 e pela coordenada Y: 7.805.199,62 com Azimute de 182°00'8.51" e distância de 25,15 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT028 definido pela coordenada X: 631.756,44 e pela coordenada Y: 7.805.174,49 com Azimute de 158°35'18.42" e distância de 28,07 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT029 definido pela coordenada X: 631.766,69 e pela coordenada Y: 7.805.148,36 com Azimute de 129°33'37.19" e distância de 30,39 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT030 definido pela coordenada X: 631.790,12 e pela coordenada Y: 7.805.129,00 com Azimute de 143°44'16.56" e distância de 17,14 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT031 definido pela coordenada X: 631.800,26 e pela coordenada Y: 7.805.115,18 com Azimute de 168°00'48.56" e distância de 38,00 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT032 definido pela

coordenada X: 631.808,15 e pela coordenada Y: 7.805.078,01 com Azimute de 135°18'18.98" e distância de 43,97 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT033 definido pela coordenada X: 631.839,08 e pela coordenada Y: 7.805.046,75 com Azimute de 162°50'32.27" e distância de 47,91 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT034 definido pela coordenada X: 631.853,21 e pela coordenada Y: 7.805.000,98 com Azimute de 186°37'16.75" e distância de 45,23 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT035 definido pela coordenada X: 631.847,99 e pela coordenada Y: 7.804.956,04 com Azimute de 215°08'1.95" e distância de 41,44 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT036 definido pela coordenada X: 631.824,14 e pela coordenada Y: 7.804.922,15 com Azimute de 225°40'48.85" e distância de 25,88 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT037 definido pela coordenada X: 631.805,63 e pela coordenada Y: 7.804.904,07 com Azimute de 233°22'3.47" e distância de 90,59 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT038 definido pela coordenada X: 631.732,93 e pela coordenada Y: 7.804.850,02 com Azimute de 233°22'3.47" e distância de 3,48 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT039 definido pela coordenada X: 631.730,14 e pela coordenada Y: 7.804.847,94 com Azimute de 208°03'19.46" e distância de 25,61 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT040 definido pela coordenada X: 631.718,09 e pela coordenada Y: 7.804.825,34 com Azimute de 136°14'59.50" e distância de 40,68 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT041 definido pela coordenada X: 631.746,23 e pela coordenada Y: 7.804.795,96 com Azimute de 164°21'40.70" e distância de 28,76 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT042 definido pela coordenada X: 631.753,98 e pela coordenada Y: 7.804.768,26 com Azimute de 183°50'5.66" e distância de 29,07 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT043 definido pela coordenada X: 631.752,03 e pela coordenada Y: 7.804.739,25 com Azimute de 196°10'36.95" e distância de 70,53 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT044 definido pela coordenada X: 631.732,38 e pela coordenada Y: 7.804.671,52 com Azimute de 170°19'34.80" e distância de 54,46 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT045 definido pela coordenada X: 631.741,54 e pela coordenada Y: 7.804.617,83 com Azimute de 149°03'48.77" e distância de 53,08 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT046 definido pela coordenada X: 631.768,82 e pela coordenada Y: 7.804.572,30 com Azimute de 164°25'25.30" e distância de 61,50 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT047 definido pela coordenada X: 631.785,34 e pela coordenada Y: 7.804.513,06 com Azimute de 152°10'54.93" e distância de 62,38 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT048 definido pela coordenada X: 631.814,45 e pela coordenada Y: 7.804.457,89 com Azimute de 130°22'39.64" e distância de 33,32 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT049 definido pela coordenada X: 631.839,83 e pela coordenada Y: 7.804.436,31 com Azimute de 167°05'19.05" e distância de 38,04 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT050 definido pela coordenada X: 631.848,33 e pela coordenada Y: 7.804.399,23 com Azimute de 218°59'31.89" e distância de 61,77 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT051 definido pela coordenada X: 631.809,47 e pela coordenada Y: 7.804.351,22 com Azimute de 218°59'31.89" e distância de 34,66 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT052 definido pela coordenada X: 631.787,66 e pela coordenada Y: 7.804.324,28 com Azimute de 264°52'3.07" e distância de 57,58 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT053 definido pela coordenada X: 631.730,31 e pela coordenada Y: 7.804.319,13 com Azimute de 251°27'56.17" e distância de 32,67 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT054 definido pela coordenada X: 631.699,34 e pela coordenada Y: 7.804.308,75 com Azimute de 141°32'17.72" e distância de 25,64 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT055 definido pela coordenada X: 631.715,29 e pela coordenada Y: 7.804.288,67 com Azimute de 179°40'46.23" e distância de 14,45 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT056 definido pela coordenada X: 631.715,37 e pela coordenada Y: 7.804.274,23 com Azimute de 237°28'8.44" e distância de 78,21 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT057 definido pela coordenada X: 631.649,43 e pela coordenada Y: 7.804.232,17 com Azimute de 237°29'23.63" e distância de 11,54 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT058 definido pela coordenada X: 631.639,70 e pela coordenada Y: 7.804.225,97 com Azimute de 194°22'12.66" e distância de 66,45 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT059 definido pela coordenada X: 631.623,21 e pela coordenada Y: 7.804.161,60 com Azimute de 184°57'19.87" e distância de 76,27 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT060 definido pela coordenada X: 631.616,62 e pela coordenada Y: 7.804.085,62 com Azimute de 165°12'49.26" e distância de 65,45 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT061 definido pela coordenada X: 631.633,32 e pela coordenada Y: 7.804.022,33 com Azimute de 151°45'30.49" e distância de 72,56 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT062 definido pela coordenada X: 631.667,66 e pela coordenada Y: 7.803.958,41 com Azimute de 126°54'27.91" e distância de 31,09 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT063 definido pela coordenada X: 631.692,51 e pela coordenada Y: 7.803.939,74 com Azimute de 148°25'35.00" e distância de 31,52 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT064 definido pela coordenada X: 631.709,02 e pela coordenada Y: 7.803.912,89 com Azimute de 181°28'0.08" e distância de 47,92 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT065 definido pela coordenada X: 631.707,79 e pela coordenada Y: 7.803.864,98 com Azimute de 185°44'48.29" e distância de 72,63 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT066 definido pela coordenada X: 631.700,52 e pela coordenada Y: 7.803.792,72 com Azimute de 225°07'9.07" e distância de 34,13 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT067 definido pela coordenada

X: 631.676,34 e pela coordenada Y: 7.803.768,63 com Azimute de 239°31'7.87" e distância de 58,78 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT068 definido pela coordenada X: 631.625,68 e pela coordenada Y: 7.803.738,82 com Azimute de 261°39'47.63" e distância de 29,28 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT069 definido pela coordenada X: 631.596,71 e pela coordenada Y: 7.803.734,57 com Azimute de 295°06'20.74" e distância de 32,76 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT070 definido pela coordenada X: 631.567,04 e pela coordenada Y: 7.803.748,47 com Azimute de 281°01'20.17" e distância de 53,15 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT071 definido pela coordenada X: 631.514,87 e pela coordenada Y: 7.803.758,64 com Azimute de 306°13'29.42" e distância de 60,15 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT072 definido pela coordenada X: 631.466,34 e pela coordenada Y: 7.803.794,18 com Azimute de 247°53'16.25" e distância de 26,25 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT073 definido pela coordenada X: 631.442,03 e pela coordenada Y: 7.803.784,30 com Azimute de 223°00'47.82" e distância de 35,27 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT074 definido pela coordenada X: 631.417,97 e pela coordenada Y: 7.803.758,52 com Azimute de 196°11'6.65" e distância de 31,04 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT075 definido pela coordenada X: 631.409,32 e pela coordenada Y: 7.803.728,71 com Azimute de 151°11'12.52" e distância de 42,56 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT076 definido pela coordenada X: 631.429,83 e pela coordenada Y: 7.803.691,42 com Azimute de 173°26'21.93" e distância de 8,07 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT077 definido pela coordenada X: 631.432,46 e pela coordenada Y: 7.803.668,50 com Azimute de 217°18'29.19" e distância de 9,79 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT078 definido pela coordenada X: 631.392,42 e pela coordenada Y: 7.803.618,09 com Azimute de 219°58'21.93" e distância de 45,88 m segue pela trilha Espinzin ate chegar no vértice PT079 definido pela coordenada X: 631.329,23 e pela coordenada Y: 7.803.538,82 com Azimute de 96°11'48.45" e distância de 25,26 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT080 definido pela coordenada X: 631.354,34 e pela coordenada Y: 7.803.536,09 com Azimute de 86°18'48.56" e distância de 9,72 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT081 definido pela coordenada X: 631.364,04 e pela coordenada Y: 7.803.536,72 com Azimute de 72°27'38.53" e distância de 9,07 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT082 definido pela coordenada X: 631.372,69 e pela coordenada Y: 7.803.539,45 com Azimute de 72°27'38.53" e distância de 4,06 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT083 definido pela coordenada X: 631.376,56 e pela coordenada Y: 7.803.540,68 com Azimute de 59°04'10.62" e distância de 1,86 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT084 definido pela coordenada X: 631.378,16 e pela coordenada Y: 7.803.541,63 com Azimute de 59°04'10.62" e distância de 10,47 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT085 definido pela coordenada X: 631.387,15 e pela coordenada Y: 7.803.547,02 com Azimute de 51°06'45.90" e distância de 12,02 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT086 definido pela coordenada X: 631.396,50 e pela coordenada Y: 7.803.554,56 com Azimute de 48°43'9.16" e distância de 34,62 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT087 definido pela coordenada X: 631.422,52 e pela coordenada Y: 7.803.577,40 com Azimute de 46°36'43.56" e distância de 51,93 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT088 definido pela coordenada X: 631.460,25 e pela coordenada Y: 7.803.613,07 com Azimute de 49°35'31.46" e distância de 5,01 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT089 definido pela coordenada X: 631.464,07 e pela coordenada Y: 7.803.616,32 com Azimute de 62°21'59.34" e distância de 5,98 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT090 definido pela coordenada X: 631.469,37 e pela coordenada Y: 7.803.619,09 com Azimute de 62°21'59.34" e distância de 0,87 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT091 definido pela coordenada X: 631.470,13 e pela coordenada Y: 7.803.619,49 com Azimute de 44°23'9.54" e distância de 18,86 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT092 definido pela coordenada X: 631.483,32 e pela coordenada Y: 7.803.632,97 com Azimute de 44°23'9.54" e distância de 31,56 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT093 definido pela coordenada X: 631.505,40 e pela coordenada Y: 7.803.655,53 com Azimute de 57°10'2.38" e distância de 0,30 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT094 definido pela coordenada X: 631.505,65 e pela coordenada Y: 7.803.655,69 com Azimute de 57°10'2.38" e distância de 22,87 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT095 definido pela coordenada X: 631.524,87 e pela coordenada Y: 7.803.668,09 com Azimute de 75°09'3.27" e distância de 9,89 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT096 definido pela coordenada X: 631.534,43 e pela coordenada Y: 7.803.670,62 com Azimute de 75°09'3.27" e distância de 21,74 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT097 definido pela coordenada X: 631.555,44 e pela coordenada Y: 7.803.676,19 com Azimute de 83°32'14.99" e distância de 46,43 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT098 definido pela coordenada X: 631.601,58 e pela coordenada Y: 7.803.681,42 com Azimute de 83°32'14.99" e distância de 47,04 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT099 definido pela coordenada X: 631.648,32 e pela coordenada Y: 7.803.686,71 com Azimute de 74°57'40.79" e distância de 86,91 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice

PT100 definido pela coordenada X: 631.732,26 e pela coordenada Y: 7.803.709,27 com Azimute de 105°35'43.98" e distância de 57,24 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT101 definido pela coordenada X: 631.787,39 e pela coordenada Y: 7.803.693,88 com Azimute de 105°35'43.98" e distância de 141,28 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT102 definido pela coordenada X: 631.923,47 e pela coordenada Y: 7.803.655,89 com Azimute de 86°00'59.92" e distância de 61,87 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT103 definido pela coordenada X: 631.985,20 e pela coordenada Y: 7.803.660,19 com Azimute de 64°03'9.14" e distância de 72,80 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT104 definido pela coordenada X: 632.050,66 e pela coordenada Y: 7.803.692,04 com Azimute de 48°15'29.38" e distância de 32,51 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT105 definido pela coordenada X: 632.074,91 e pela coordenada Y: 7.803.713,69 com Azimute de 18°03'41.21" e distância de 44,53 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT106 definido pela coordenada X: 632.088,72 e pela coordenada Y: 7.803.756,02 com Azimute de 3°40'50.66" e distância de 83,07 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT107 definido pela coordenada X: 632.094,05 e pela coordenada Y: 7.803.838,92 com Azimute de 31°04'42.75" e distância de 209,90 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT108 definido pela coordenada X: 632.202,41 e pela coordenada Y: 7.804.018,69 com Azimute de 3°41'59.49" e distância de 109,02 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT109 definido pela coordenada X: 632.209,44 e pela coordenada Y: 7.804.127,49 com Azimute de 44°39'35.19" e distância de 52,40 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT110 definido pela coordenada X: 632.246,27 e pela coordenada Y: 7.804.164,76 com Azimute de 64°41'13.65" e distância de 41,16 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT111 definido pela coordenada X: 632.283,47 e pela coordenada Y: 7.804.182,35 com Azimute de 82°04'28.21" e distância de 41,93 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT112 definido pela coordenada X: 632.325,00 e pela coordenada Y: 7.804.188,13 com Azimute de 82°04'28.21" e distância de 8,04 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT113 definido pela coordenada X: 632.332,97 e pela coordenada Y: 7.804.189,24 com Azimute de 94°34'4.60" e distância de 4,05 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT114 definido pela coordenada X: 632.337,01 e pela coordenada Y: 7.804.188,92 com Azimute de 94°34'4.60" e distância de 32,93 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT115 definido pela coordenada X: 632.369,83 e pela coordenada Y: 7.804.186,30 com Azimute de 94°34'4.60" e distância de 24,98 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT116 definido pela coordenada X: 632.394,73 e pela coordenada Y: 7.804.184,31 com Azimute de 81°30'55.80" e distância de 73,43 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT117 definido pela coordenada X: 632.467,36 e pela coordenada Y: 7.804.195,14 com Azimute de 65°06'30.46" e distância de 1,05 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT118 definido pela coordenada X: 632.468,31 e pela coordenada Y: 7.804.195,59 com Azimute de 65°06'30.46" e distância de 46,85 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT119 definido pela coordenada X: 632.510,81 e pela coordenada Y: 7.804.215,31 com Azimute de 65°06'30.46" e distância de 12,11 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT120 definido pela coordenada X: 632.521,79 e pela coordenada Y: 7.804.220,40 com Azimute de 88°48'25.97" e distância de 37,13 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT121 definido pela coordenada X: 632.558,92 e pela coordenada Y: 7.804.221,18 com Azimute de 88°47'21.97" e distância de 2,54 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT122 definido pela coordenada X: 632.561,45 e pela coordenada Y: 7.804.221,23 com Azimute de 61°05'54.75" e distância de 6,86 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT123 definido pela coordenada X: 632.567,46 e pela coordenada Y: 7.804.224,55 com Azimute de 189°10'47.55" e distância de 3,24 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT124 definido pela coordenada X: 632.566,94 e pela coordenada Y: 7.804.221,35 com Azimute de 88°47'22.96" e distância de 16,33 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT125 definido pela coordenada X: 632.583,27 e pela coordenada Y: 7.804.221,69 com Azimute de 112°42'20.24" e distância de 15,86 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT126 definido pela coordenada X: 632.597,89 e pela coordenada Y: 7.804.215,57 com Azimute de 139°30'16.43" e distância de 23,40 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT127 definido pela coordenada X: 632.613,09 e pela coordenada Y: 7.804.197,77 com Azimute de 139°30'16.43" e distância de 13,72 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT128 definido pela coordenada X: 632.622,00 e pela coordenada Y: 7.804.187,34 com Azimute de 133°03'56.03" e distância de 15,25 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT129 definido pela coordenada X: 632.633,14 e pela coordenada Y: 7.804.176,93 com Azimute de 133°03'56.03" e distância de 7,73 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT130 definido pela coordenada X: 632.638,79 e pela coordenada Y: 7.804.171,65 com Azimute de 145°59'58.84" e distância de 7,36 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT131 definido pela coordenada X: 632.642,90 e pela coordenada Y: 7.804.165,55 com Azimute de 145°59'58.84" e distância

de 39,35 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT132 definido pela coordenada X: 632.664,91 e pela coordenada Y: 7.804.132,93 com Azimute de 147°33'17.25" e distância de 42,50 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT133 definido pela coordenada X: 632.687,71 e pela coordenada Y: 7.804.097,06 com Azimute de 170°29'15.41" e distância de 42,58 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT134 definido pela coordenada X: 632.694,74 e pela coordenada Y: 7.804.055,07 com Azimute de 171°38'4.65" e distância de 37,60 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT135 definido pela coordenada X: 632.700,21 e pela coordenada Y: 7.804.017,87 com Azimute de 154°18'1.73" e distância de 31,39 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT136 definido pela coordenada X: 632.713,83 e pela coordenada Y: 7.803.989,59 com Azimute de 116°39'29.15" e distância de 104,26 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT137 definido pela coordenada X: 632.807,01 e pela coordenada Y: 7.803.942,81 com Azimute de 108°45'20.27" e distância de 24,85 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT138 definido pela coordenada X: 632.830,54 e pela coordenada Y: 7.803.934,82 com Azimute de 95°46'49.50" e distância de 47,96 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT139 definido pela coordenada X: 632.878,26 e pela coordenada Y: 7.803.929,99 com Azimute de 66°39'27.02" e distância de 35,88 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT140 definido pela coordenada X: 632.911,21 e pela coordenada Y: 7.803.944,20 com Azimute de 66°39'27.02" e distância de 66,64 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT141 definido pela coordenada X: 632.972,39 e pela coordenada Y: 7.803.970,61 com Azimute de 70°05'36.29" e distância de 106,05 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT142 definido pela coordenada X: 633.072,10 e pela coordenada Y: 7.804.006,72 com Azimute de 102°02'17.32" e distância de 20,15 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT143 definido pela coordenada X: 633.091,80 e pela coordenada Y: 7.804.002,51 com Azimute de 102°02'17.32" e distância de 32,61 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT144 definido pela coordenada X: 633.123,70 e pela coordenada Y: 7.803.995,71 com Azimute de 132°30'14.34" e distância de 65,84 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT145 definido pela coordenada X: 633.172,24 e pela coordenada Y: 7.803.951,23 com Azimute de 156°17'24.87" e distância de 61,81 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT146 definido pela coordenada X: 633.197,09 e pela coordenada Y: 7.803.894,63 com Azimute de 177°50'17.32" e distância de 49,75 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT147 definido pela coordenada X: 633.198,97 e pela coordenada Y: 7.803.844,92 com Azimute de 206°51'37.88" e distância de 51,76 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT148 definido pela coordenada X: 633.175,58 e pela coordenada Y: 7.803.798,74 com Azimute de 209°11'18.72" e distância de 70,07 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT149 definido pela coordenada X: 633.141,41 e pela coordenada Y: 7.803.737,57 com Azimute de 176°05'46.22" e distância de 52,08 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT150 definido pela coordenada X: 633.144,95 e pela coordenada Y: 7.803.685,61 com Azimute de 152°15'29.66" e distância de 119,48 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT151 definido pela coordenada X: 633.200,57 e pela coordenada Y: 7.803.579,86 com Azimute de 184°31'24.28" e distância de 94,91 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT152 definido pela coordenada X: 633.193,09 e pela coordenada Y: 7.803.485,25 com Azimute de 184°31'24.28" e distância de 7,55 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT153 definido pela coordenada X: 633.192,49 e pela coordenada Y: 7.803.477,73 com Azimute de 155°46'13.83" e distância de 44,68 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT154 definido pela coordenada X: 633.210,83 e pela coordenada Y: 7.803.436,99 com Azimute de 155°46'13.83" e distância de 11,91 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT155 definido pela coordenada X: 633.215,71 e pela coordenada Y: 7.803.426,13 com Azimute de 175°26'6.70" e distância de 1,83 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT156 definido pela coordenada X: 633.215,86 e pela coordenada Y: 7.803.424,30 com Azimute de 121°22'22.82" e distância de 1,09 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT157 definido pela coordenada X: 633.216,79 e pela coordenada Y: 7.803.423,74 com Azimute de 155°46'13.83" e distância de 4,09 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT158 definido pela coordenada X: 633.218,47 e pela coordenada Y: 7.803.420,01 com Azimute de 116°04'53.66" e distância de 15,31 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT159 definido pela coordenada X: 633.232,22 e pela coordenada Y: 7.803.413,28 com Azimute de 116°04'53.66" e distância de 36,46 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT160 definido pela coordenada X: 633.264,97 e pela coordenada Y: 7.803.397,24 com Azimute de 116°04'53.67" e distância de 15,70 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT161 definido pela coordenada X: 633.279,07 e pela coordenada Y: 7.803.390,34 com Azimute de 160°01'27.74" e distância de 30,97 m segue pelo circuito Turístico Rota de Ferro ate chegar no vértice PT162 definido pela coordenada X: 633.289,65 e pela coordenada Y: 7.803.361,23 com Azimute de 176°49'12.80" e distância de 4,42 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT163 definido pela coordenada X: 633.289,90

e pela coordenada Y: 7.803.356,82 com Azimute de 176°49'12.80" e distância de 12,46 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT164 definido pela coordenada X: 633.290,59 e pela coordenada Y: 7.803.344,38 com Azimute de 176°49'12.80" e distância de 6,97 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT165 definido pela coordenada X: 633.290,98 e pela coordenada Y: 7.803.337,42 com Azimute de 180°00'0.00" e distância de 30,43 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT166 definido pela coordenada X: 633.290,98 e pela coordenada Y: 7.803.306,99 com Azimute de 167°16'32.49" e distância de 37,02 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT167 definido pela coordenada X: 633.299,13 e pela coordenada Y: 7.803.270,88 com Azimute de 181°16'22.91" e distância de 23,13 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT168 definido pela coordenada X: 633.298,62 e pela coordenada Y: 7.803.247,75 com Azimute de 181°16'22.91" e distância de 1,51 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT169 definido pela coordenada X: 633.298,58 e pela coordenada Y: 7.803.246,25 com Azimute de 182°29'22.39" e distância de 60,91 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT170 definido pela coordenada X: 633.295,94 e pela coordenada Y: 7.803.185,39 com Azimute de 162°28'27.95" e distância de 15,23 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT171 definido pela coordenada X: 633.300,52 e pela coordenada Y: 7.803.170,87 com Azimute de 284°57'31.09" e distância de 220,94 m segue pelo rio sem nome ate chegar no vértice PT172 definido pela coordenada X: 633.087,07 e pela coordenada Y: 7.803.227,90 com Azimute de 10°18'17.45" e distância de 71,00 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT173 definido pela coordenada X: 633.099,77 e pela coordenada Y: 7.803.297,75 com Azimute de 282°43'27.68" e distância de 67,27 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT174 definido pela coordenada X: 633.034,16 e pela coordenada Y: 7.803.312,56 com Azimute de 332°33'36.98" e distância de 124,02 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT175 definido pela coordenada X: 632.977,01 e pela coordenada Y: 7.803.422,63 com Azimute de 283°23'32.99" e distância de 137,08 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT176 definido pela coordenada X: 632.843,66 e pela coordenada Y: 7.803.454,38 com Azimute de 246°48'5.07" e distância de 48,36 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT177 definido pela coordenada X: 632.799,21 e pela coordenada Y: 7.803.435,33 com Azimute de 246°39'21.56" e distância de 219,01 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT178 definido pela coordenada X: 632.598,12 e pela coordenada Y: 7.803.348,55 com Azimute de 284°02'10.48" e distância de 52,36 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT179 definido pela coordenada X: 632.547,32 e pela coordenada Y: 7.803.361,25 com Azimute de 358°12'36.32" e distância de 67,77 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT180 definido pela coordenada X: 632.545,21 e pela coordenada Y: 7.803.428,98 com Azimute de 260°08'3.09" e distância de 30,01 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT181 definido pela coordenada X: 632.515,64 e pela coordenada Y: 7.803.423,84 com Azimute de 176°31'40.03" e distância de 10,93 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT182 definido pela coordenada X: 632.516,30 e pela coordenada Y: 7.803.412,93 com Azimute de 177°21'26.05" e distância de 54,11 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT183 definido pela coordenada X: 632.518,79 e pela coordenada Y: 7.803.358,87 com Azimute de 177°22'1.83" e distância de 56,05 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT184 definido pela coordenada X: 632.521,37 e pela coordenada Y: 7.803.302,88 com Azimute de 180°49'0.65" e distância de 41,88 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT185 definido pela coordenada X: 632.520,77 e pela coordenada Y: 7.803.261,00 com Azimute de 189°56'6.75" e distância de 23,78 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT186 definido pela coordenada X: 632.516,67 e pela coordenada Y: 7.803.237,58 com Azimute de 195°16'43.14" e distância de 59,21 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT187 definido pela coordenada X: 632.501,07 e pela coordenada Y: 7.803.180,46 com Azimute de 190°49'39.20" e distância de 45,32 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT188 definido pela coordenada X: 632.492,55 e pela coordenada Y: 7.803.135,95 com Azimute de 190°50'59.23" e distância de 19,98 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT189 definido pela coordenada X: 632.488,79 e pela coordenada Y: 7.803.116,33 com Azimute de 198°57'57.84" e distância de 20,32 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT190 definido pela coordenada X: 632.482,19 e pela coordenada Y: 7.803.097,11 com Azimute de 213°43'3.49" e distância de 15,36 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT191 definido pela coordenada X: 632.473,66 e pela coordenada Y: 7.803.084,33 com Azimute de 225°14'51.12" e distância de 18,32 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT192 definido pela coordenada X: 632.460,65 e pela coordenada Y: 7.803.071,44 com Azimute de 228°47'31.15" e distância de 33,27 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT193 definido pela coordenada X: 632.435,62 e pela coordenada Y: 7.803.049,52 com Azimute de 228°47'31.15" e distância de 2,44 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT194 definido pela coordenada X: 632.433,78 e pela coordenada Y: 7.803.047,91 com Azimute de 230°33'47.85" e distância de 9,69 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT195 definido pela coordenada X: 632.426,30 e pela coordenada Y: 7.803.041,76 com Azimute de 242°36'5.25" e distância de 10,17 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT196 definido pela coordenada X: 632.417,27 e pela coordenada Y: 7.803.037,07 com Azimute de 251°50'11.06" e distância de 10,52 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT197 definido pela coordenada X: 632.407,28 e pela coordenada Y: 7.803.033,80 com Azimute de 257°56'53.30" e distância de 13,88 m segue pela via secundaria ate chegar no vértice PT198 definido

pela coordenada X: 632.393,71 e pela coordenada Y: 7.803.030,90 com Azimute de 309°17'19.78' e distância de 16,69 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT199 definido pela coordenada X: 632.380,79 e pela coordenada Y: 7.803.041,47 com Azimute de 294°06'35.29' e distância de 7,66 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT200 definido pela coordenada X: 632.373,80 e pela coordenada Y: 7.803.044,60 com Azimute de 274°25'50.05' e distância de 9,99 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT201 definido pela coordenada X: 632.363,83 e pela coordenada Y: 7.803.045,37 com Azimute de 263°32'7.85" e distância de 8,21 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT202 definido pela coordenada X: 632.355,68 e pela coordenada Y: 7.803.044,44 com Azimute de 250°09'32.69' e distância de 7,64 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT203 definido pela coordenada X: 632.348,50 e pela coordenada Y: 7.803.041,85 com Azimute de 237°42'13.40' e distância de 93,48 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT204 definido pela coordenada X: 632.269,48 e pela coordenada Y: 7.802.991,91 com Azimute de 235°07'13.85' e distância de 16,18 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT205 definido pela coordenada X: 632.256,20 e pela coordenada Y: 7.802.982,65 com Azimute de 220°01'4.57" e distância de 13,23 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT206 definido pela coordenada X: 632.247,70 e pela coordenada Y: 7.802.972,52 com Azimute de 213°03'17.29' e distância de 12,76 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT207 definido pela coordenada X: 632.240,74 e pela coordenada Y: 7.802.961,83 com Azimute de 203°44'32.62' e distância de 53,21 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT208 definido pela coordenada X: 632.219,31 e pela coordenada Y: 7.802.913,12 com Azimute de 218°56'54.57' e distância de 6,78 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT209 definido pela coordenada X: 632.215,05 e pela coordenada Y: 7.802.907,85 com Azimute de 237°29'43.06' e distância de 7,19 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT210 definido pela coordenada X: 632.208,99 e pela coordenada Y: 7.802.903,99 com Azimute de 249°57'25.07' e distância de 11,99 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT211 definido pela coordenada X: 632.197,72 e pela coordenada Y: 7.802.899,88 com Azimute de 251°11'16.49' e distância de 19,04 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT212 definido pela coordenada X: 632.179,70 e pela coordenada Y: 7.802.893,74 com Azimute de 242°21'2.81" e distância de 15,12 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT213 definido pela coordenada X: 632.166,30 e pela coordenada Y: 7.802.886,72 com Azimute de 229°00'43.24' e distância de 29,17 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT214 definido pela coordenada X: 632.144,28 e pela coordenada Y: 7.802.867,58 com Azimute de 229°00'43.24' e distância de 20,63 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT215 definido pela coordenada X: 632.128,71 e pela coordenada Y: 7.802.854,05 com Azimute de 229°49'54.97' e distância de 14,80 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT216 definido pela coordenada X: 632.117,40 e pela coordenada Y: 7.802.844,50 com Azimute de 238°02'8.20" e distância de 9,65 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT217 definido pela coordenada X: 632.109,21 e pela coordenada Y: 7.802.839,40 com Azimute de 250°03'28.93' e distância de 12,43 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT218 definido pela coordenada X: 632.097,53 e pela coordenada Y: 7.802.835,16 com Azimute de 272°09'52.52' e distância de 9,14 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT219 definido pela coordenada X: 632.088,40 e pela coordenada Y: 7.802.835,50 com Azimute de 281°50'20.52' e distância de 12,03 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT220 definido pela coordenada X: 632.076,63 e pela coordenada Y: 7.802.837,97 com Azimute de 283°12'58.30' e distância de 11,95 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT221 definido pela coordenada X: 632.064,99 e pela coordenada Y: 7.802.840,70 com Azimute de 271°24'24.84' e distância de 8,43 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT222 definido pela coordenada X: 632.056,56 e pela coordenada Y: 7.802.840,91 com Azimute de 251°20'54.93' e distância de 7,28 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT223 definido pela coordenada X: 632.049,66 e pela coordenada Y: 7.802.838,58 com Azimute de 243°01'19.52' e distância de 10,60 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT224 definido pela coordenada X: 632.040,21 e pela coordenada Y: 7.802.833,77 com Azimute de 254°04'14.37' e distância de 15,37 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT225 definido pela coordenada X: 632.025,44 e pela coordenada Y: 7.802.829,55 com Azimute de 260°23'15.39' e distância de 10,41 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT226 definido pela coordenada X: 632.015,17 e pela coordenada Y: 7.802.827,81 com Azimute de 249°38'40.95' e distância de 8,27 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT227 definido pela coordenada X: 632.007,42 e pela coordenada Y: 7.802.824,94 com Azimute de 235°55'45.71' e distância de 11,59 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT228 definido pela coordenada X: 631.997,82 e pela coordenada Y: 7.802.818,45 com Azimute de 225°07'49.30' e distância de 24,35 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT229 definido pela coordenada X: 631.980,56 e pela coordenada Y: 7.802.801,26 com Azimute de 230°47'40.96' e distância de 24,07 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT230 definido pela coordenada X: 631.961,92 e pela coordenada Y: 7.802.786,05 com Azimute de 244°00'8.54" e distância de 25,09 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT231 definido pela coordenada X: 631.939,36 e pela coordenada Y: 7.802.775,05 com Azimute de 252°54'26.96' e distância de 55,66 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT232 definido pela coordenada X: 631.886,16 e pela coordenada Y: 7.802.758,69 com Azimute de 257°06'43.63' e distância de 48,49 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT233 definido pela coordenada X: 631.838,89 e pela coordenada Y: 7.802.747,88 com Azimute de 263°39'29.21" e distância de 44,97 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT234 definido pela

coordenada X: 631.794,19 e pela coordenada Y: 7.802.742,91 com Azimute de 271°21'50.17" e distância de 34,55 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT235 definido pela coordenada X: 631.759,65 e pela coordenada Y: 7.802.743,73 com Azimute de 279°53'11.51" e distância de 47,55 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT236 definido pela coordenada X: 631.712,81 e pela coordenada Y: 7.802.751,90 com Azimute de 295°21'3.12" e distância de 28,50 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT237 definido pela coordenada X: 631.687,05 e pela coordenada Y: 7.802.764,10 com Azimute de 313°44'28.05" e distância de 15,05 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT238 definido pela coordenada X: 631.676,18 e pela coordenada Y: 7.802.774,51 com Azimute de 320°14'27.94" e distância de 118,99 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT239 definido pela coordenada X: 631.600,08 e pela coordenada Y: 7.802.865,98 com Azimute de 320°14'27.94" e distância de 24,65 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT240 definido pela coordenada X: 631.584,32 e pela coordenada Y: 7.802.884,92 com Azimute de 324°52'18.99" e distância de 36,72 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT241 definido pela coordenada X: 631.563,19 e pela coordenada Y: 7.802.914,96 com Azimute de 330°31'16.12" e distância de 67,31 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT242 definido pela coordenada X: 631.530,06 e pela coordenada Y: 7.802.973,56 com Azimute de 338°04'1.20" e distância de 14,04 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT243 definido pela coordenada X: 631.524,82 e pela coordenada Y: 7.802.986,58 com Azimute de 344°18'51.00" e distância de 14,68 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT244 definido pela coordenada X: 631.520,85 e pela coordenada Y: 7.803.000,71 com Azimute de 352°16'14.11" e distância de 23,69 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT245 definido pela coordenada X: 631.517,66 e pela coordenada Y: 7.803.024,19 com Azimute de 355°44'9.44" e distância de 44,69 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT246 definido pela coordenada X: 631.514,34 e pela coordenada Y: 7.803.068,75 com Azimute de 350°15'58.31" e distância de 12,76 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT247 definido pela coordenada X: 631.512,18 e pela coordenada Y: 7.803.081,33 com Azimute de 345°22'15.90" e distância de 10,52 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT248 definido pela coordenada X: 631.509,52 e pela coordenada Y: 7.803.091,51 com Azimute de 345°25'7.38" e distância de 8,41 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT249 definido pela coordenada X: 631.507,41 e pela coordenada Y: 7.803.099,65 com Azimute de 337°02'45.77" e distância de 19,47 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT250 definido pela coordenada X: 631.499,81 e pela coordenada Y: 7.803.117,58 com Azimute de 333°08'10.86" e distância de 24,19 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT251 definido pela coordenada X: 631.488,88 e pela coordenada Y: 7.803.139,16 com Azimute de 320°59'10.99" e distância de 14,82 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT252 definido pela coordenada X: 631.479,55 e pela coordenada Y: 7.803.150,67 com Azimute de 298°57'38.71" e distância de 11,98 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT253 definido pela coordenada X: 631.469,07 e pela coordenada Y: 7.803.156,47 com Azimute de 284°58'34.89" e distância de 12,78 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT254 definido pela coordenada X: 631.456,73 e pela coordenada Y: 7.803.159,78 com Azimute de 274°18'29.96" e distância de 47,58 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT255 definido pela coordenada X: 631.409,29 e pela coordenada Y: 7.803.163,35 com Azimute de 266°55'39.72" e distância de 6,89 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT256 definido pela coordenada X: 631.402,40 e pela coordenada Y: 7.803.162,98 com Azimute de 257°54'56.02" e distância de 3,15 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT257 definido pela coordenada X: 631.399,32 e pela coordenada Y: 7.803.162,32 com Azimute de 276°47'20.77" e distância de 214,52 m segue pelo caminho ate chegar no vértice PT258 definido pela coordenada X: 631.186,30 e pela coordenada Y: 7.803.187,68 com Azimute de 239°29'23.15" e distância de 137,58 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT259 definido pela coordenada X: 631.067,77 e pela coordenada Y: 7.803.117,83 com Azimute de 235°55'22.10" e distância de 173,77 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT260 definido pela coordenada X: 630.923,84 e pela coordenada Y: 7.803.020,46 com Azimute de 206°33'54.18" e distância de 209,16 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT261 definido pela coordenada X: 630.832,59 e pela coordenada Y: 7.802.832,76 com Azimute de 141°38'5.42" e distância de 300,80 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT262 definido pela coordenada X: 631.019,29 e pela coordenada Y: 7.802.596,91 com Azimute de 246°17'10.45" e distância de 7,85 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT263 definido pela coordenada X: 631.012,11 e pela coordenada Y: 7.802.593,75 com Azimute de 209°28'42.12" e distância de 9,88 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT264 definido pela coordenada X: 631.007,25 e pela coordenada Y: 7.802.585,15 com Azimute de 200°40'9.53" e distância de 17,61 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT265 definido pela coordenada X: 631.001,03 e pela coordenada Y: 7.802.568,68 com Azimute de 214°55'36.00" e distância de 15,57 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT266 definido pela coordenada X: 630.992,12 e pela coordenada Y: 7.802.555,91 com Azimute de 230°10'6.90" e distância de 12,42 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT267 definido pela coordenada X: 630.982,58 e pela coordenada Y: 7.802.547,96 com Azimute de 236°17'23.34" e distância de 14,85 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT268 definido pela coordenada X: 630.970,23 e pela coordenada Y: 7.802.539,72 com Azimute de 246°23'0.27" e distância de 32,14 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT269 definido pela coordenada X: 630.940,78 e pela coordenada Y: 7.802.526,84 com Azimute de 236°21'2.99" e distância de 13,24 m

segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT270 definido pela coordenada X: 630.929,76 e pela coordenada Y: 7.802.519,51 com Azimute de 229°28'15.47" e distância de 14,34 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT271 definido pela coordenada X: 630.918,86 e pela coordenada Y: 7.802.510,19 com Azimute de 226°48'1.83" e distância de 44,89 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT272 definido pela coordenada X: 630.886,14 e pela coordenada Y: 7.802.479,46 com Azimute de 241°16'6.46" e distância de 14,45 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT273 definido pela coordenada X: 630.873,47 e pela coordenada Y: 7.802.472,52 com Azimute de 252°58'47.79" e distância de 13,40 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT274 definido pela coordenada X: 630.860,66 e pela coordenada Y: 7.802.468,59 com Azimute de 245°52'8.54" e distância de 11,13 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT275 definido pela coordenada X: 630.850,50 e pela coordenada Y: 7.802.464,04 com Azimute de 234°38'42.89" e distância de 7,95 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT276 definido pela coordenada X: 630.844,01 e pela coordenada Y: 7.802.459,44 com Azimute de 214°42'41.33" e distância de 13,48 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT277 definido pela coordenada X: 630.836,34 e pela coordenada Y: 7.802.448,37 com Azimute de 206°05'33.40" e distância de 35,44 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT278 definido pela coordenada X: 630.820,75 e pela coordenada Y: 7.802.416,54 com Azimute de 202°30'35.48" e distância de 10,92 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT279 definido pela coordenada X: 630.816,57 e pela coordenada Y: 7.802.406,45 com Azimute de 189°34'47.96" e distância de 9,26 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT280 definido pela coordenada X: 630.815,03 e pela coordenada Y: 7.802.397,32 com Azimute de 189°34'47.94" e distância de 2,91 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT281 definido pela coordenada X: 630.814,55 e pela coordenada Y: 7.802.394,45 com Azimute de 182°48'33.45" e distância de 38,51 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT282 definido pela coordenada X: 630.812,66 e pela coordenada Y: 7.802.355,99 com Azimute de 186°37'30.98" e distância de 41,49 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT283 definido pela coordenada X: 630.807,87 e pela coordenada Y: 7.802.314,77 com Azimute de 182°12'8.21" e distância de 11,14 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT284 definido pela coordenada X: 630.807,44 e pela coordenada Y: 7.802.303,64 com Azimute de 164°57'25.07" e distância de 10,40 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT285 definido pela coordenada X: 630.810,14 e pela coordenada Y: 7.802.293,59 com Azimute de 146°26'0.64" e distância de 14,68 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT286 definido pela coordenada X: 630.818,26 e pela coordenada Y: 7.802.281,35 com Azimute de 142°23'55.45" e distância de 32,01 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT287 definido pela coordenada X: 630.837,79 e pela coordenada Y: 7.802.256,00 com Azimute de 161°21'13.40" e distância de 5,35 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT288 definido pela coordenada X: 630.839,50 e pela coordenada Y: 7.802.250,92 com Azimute de 173°19'35.97" e distância de 2,59 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT289 definido pela coordenada X: 630.839,80 e pela coordenada Y: 7.802.248,35 com Azimute de 173°19'35.99" e distância de 3,94 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT290 definido pela coordenada X: 630.840,26 e pela coordenada Y: 7.802.244,44 com Azimute de 182°50'0.10" e distância de 16,69 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT291 definido pela coordenada X: 630.839,44 e pela coordenada Y: 7.802.227,77 com Azimute de 184°14'57.53" e distância de 105,18 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT292 definido pela coordenada X: 630.831,64 e pela coordenada Y: 7.802.122,88 com Azimute de 189°33'8.77" e distância de 11,82 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT293 definido pela coordenada X: 630.829,68 e pela coordenada Y: 7.802.111,22 com Azimute de 211°14'27.25" e distância de 10,81 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT294 definido pela coordenada X: 630.824,07 e pela coordenada Y: 7.802.101,98 com Azimute de 223°52'36.28" e distância de 0,87 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT295 definido pela coordenada X: 630.823,47 e pela coordenada Y: 7.802.101,35 com Azimute de 223°52'36.21" e distância de 10,09 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT296 definido pela coordenada X: 630.816,48 e pela coordenada Y: 7.802.094,08 com Azimute de 237°42'19.46" e distância de 34,11 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT297 definido pela coordenada X: 630.787,64 e pela coordenada Y: 7.802.075,85 com Azimute de 214°19'17.40" e distância de 13,07 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT298 definido pela coordenada X: 630.780,27 e pela coordenada Y: 7.802.065,06 com Azimute de 198°57'5.54" e distância de 12,29 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT299 definido pela coordenada X: 630.776,28 e pela coordenada Y: 7.802.053,43 com Azimute de 189°22'44.50" e distância de 16,41 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT300 definido pela coordenada X: 630.773,60 e pela coordenada Y: 7.802.037,24 com Azimute de 182°28'9.39" e distância de 14,09 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT301 definido pela coordenada X: 630.773,00 e pela coordenada Y: 7.802.023,16 com Azimute de 174°10'43.73" e distância de 28,39 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT302 definido pela coordenada X: 630.775,88 e pela coordenada Y: 7.801.994,92 com Azimute de 178°16'52.39" e distância de 21,28 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT303 definido pela coordenada X: 630.776,52 e pela coordenada Y: 7.801.973,65 com Azimute de 192°59'38.34" e distância de 20,79 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT304 definido

pela coordenada X: 630.771,84 e pela coordenada Y: 7.801.953,40 com Azimute de 205°25'31.37' e distância de 43,11 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT305 definido pela coordenada X: 630.753,33 e pela coordenada Y: 7.801.914,46 com Azimute de 206°57'54.34' e distância de 77,24 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT306 definido pela coordenada X: 630.718,31 e pela coordenada Y: 7.801.845,62 com Azimute de 208°26'55.35' e distância de 58,79 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT307 definido pela coordenada X: 630.690,30 e pela coordenada Y: 7.801.793,93 com Azimute de 208°26'54.99' e distância de 19,41 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT308 definido pela coordenada X: 630.681,06 e pela coordenada Y: 7.801.776,86 com Azimute de 219°14'21.57' e distância de 25,34 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT309 definido pela coordenada X: 630.665,03 e pela coordenada Y: 7.801.757,23 com Azimute de 222°49'23.13' e distância de 41,74 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT310 definido pela coordenada X: 630.636,65 e pela coordenada Y: 7.801.726,62 com Azimute de 237°05'43.28' e distância de 15,19 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT311 definido pela coordenada X: 630.623,90 e pela coordenada Y: 7.801.718,37 com Azimute de 254°33'28.45' e distância de 9,31 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT312 definido pela coordenada X: 630.605,29 e pela coordenada Y: 7.801.713,23 com Azimute de 279°49'2.56" e distância de 25,23 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT313 definido pela coordenada X: 630.580,43 e pela coordenada Y: 7.801.717,53 com Azimute de 285°43'32.52' e distância de 23,65 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT314 definido pela coordenada X: 630.557,66 e pela coordenada Y: 7.801.723,94 com Azimute de 301°45'18.18' e distância de 15,67 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT315 definido pela coordenada X: 630.544,34 e pela coordenada Y: 7.801.732,18 com Azimute de 310°22'3.76" e distância de 30,96 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT316 definido pela coordenada X: 630.520,75 e pela coordenada Y: 7.801.752,24 com Azimute de 298°12'11.88' e distância de 10,78 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT317 definido pela coordenada X: 630.511,25 e pela coordenada Y: 7.801.757,33 com Azimute de 279°41'52.89' e distância de 9,00 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT318 definido pela coordenada X: 630.502,38 e pela coordenada Y: 7.801.758,85 com Azimute de 269°53'40.28' e distância de 14,38 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT319 definido pela coordenada X: 630.488,00 e pela coordenada Y: 7.801.758,82 com Azimute de 260°53'28.78' e distância de 25,40 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT320 definido pela coordenada X: 630.462,92 e pela coordenada Y: 7.801.754,80 com Azimute de 250°07'7.48" e distância de 13,14 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT321 definido pela coordenada X: 630.450,57 e pela coordenada Y: 7.801.750,33 com Azimute de 241°32'5.83" e distância de 14,14 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT322 definido pela coordenada X: 630.438,14 e pela coordenada Y: 7.801.743,59 com Azimute de 231°59'34.71' e distância de 36,45 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT323 definido pela coordenada X: 630.409,42 e pela coordenada Y: 7.801.721,15 com Azimute de 230°03'25.67' e distância de 44,71 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT324 definido pela coordenada X: 630.375,15 e pela coordenada Y: 7.801.692,45 com Azimute de 234°17'15.71' e distância de 12,91 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT325 definido pela coordenada X: 630.364,66 e pela coordenada Y: 7.801.684,91 com Azimute de 248°58'54.89' e distância de 8,93 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT326 definido pela coordenada X: 630.356,32 e pela coordenada Y: 7.801.681,71 com Azimute de 258°24'2.75" e distância de 183,43 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT327 definido pela coordenada X: 630.176,64 e pela coordenada Y: 7.801.644,83 com Azimute de 257°07'32.97' e distância de 25,55 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT328 definido pela coordenada X: 630.151,73 e pela coordenada Y: 7.801.639,13 com Azimute de 251°39'7.16" e distância de 22,77 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT329 definido pela coordenada X: 630.130,11 e pela coordenada Y: 7.801.631,96 com Azimute de 250°33'47.30' e distância de 37,70 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT330 definido pela coordenada X: 630.094,57 e pela coordenada Y: 7.801.619,42 com Azimute de 248°43'36.90' e distância de 14,22 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT331 definido pela coordenada X: 630.081,31 e pela coordenada Y: 7.801.614,26 com Azimute de 257°07'39.23' e distância de 9,05 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT332 definido pela coordenada X: 630.072,49 e pela coordenada Y: 7.801.612,24 com Azimute de 272°52'43.96' e distância de 16,53 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT333 definido pela coordenada X: 630.055,99 e pela coordenada Y: 7.801.613,07 com Azimute de 272°27'19.61' e distância de 14,04 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT334 definido pela coordenada X: 630.041,96 e pela coordenada Y: 7.801.613,68 com Azimute de 268°28'53.57' e distância de 10,13 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT335 definido pela coordenada X: 630.031,83 e pela coordenada Y: 7.801.613,41 com Azimute de 256°42'17.28' e distância de 10,74 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT336 definido pela coordenada X: 630.021,38 e pela coordenada Y: 7.801.610,94 com Azimute de 256°44'39.40' e distância de 33,93 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT337 definido pela coordenada X: 629.988,35 e pela coordenada Y: 7.801.603,16 com Azimute de 263°28'35.27' e distância de 11,90 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT338 definido pela coordenada X: 629.976,53 e pela coordenada Y: 7.801.601,81

com Azimute de 273°33'52.32' e distância de 11,91 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT339 definido pela coordenada X: 629.964,64 e pela coordenada Y: 7.801.602,55 com Azimute de 278°53'58.00' e distância de 11,41 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT340 definido pela coordenada X: 629.953,37 e pela coordenada Y: 7.801.604,31 com Azimute de 302°49'6.67" e distância de 8,72 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT341 definido pela coordenada X: 629.946,04 e pela coordenada Y: 7.801.609,04 com Azimute de 311°18'6.00" e distância de 8,95 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT342 definido pela coordenada X: 629.939,32 e pela coordenada Y: 7.801.614,94 com Azimute de 313°47'53.12' e distância de 14,79 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT343 definido pela coordenada X: 629.928,64 e pela coordenada Y: 7.801.625,18 com Azimute de 312°23'10.94' e distância de 103,50 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT344 definido pela coordenada X: 629.852,19 e pela coordenada Y: 7.801.694,96 com Azimute de 309°12'43.24' e distância de 19,12 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT345 definido pela coordenada X: 629.837,38 e pela coordenada Y: 7.801.707,04 com Azimute de 303°14'47.38' e distância de 9,72 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT346 definido pela coordenada X: 629.829,25 e pela coordenada Y: 7.801.712,37 com Azimute de 285°39'27.35' e distância de 8,84 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT347 definido pela coordenada X: 629.820,74 e pela coordenada Y: 7.801.714,76 com Azimute de 259°14'58.76' e distância de 9,08 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT348 definido pela coordenada X: 629.811,81 e pela coordenada Y: 7.801.713,06 com Azimute de 246°03'0.58" e distância de 10,30 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT349 definido pela coordenada X: 629.802,40 e pela coordenada Y: 7.801.708,88 com Azimute de 241°38'38.55' e distância de 40,83 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT350 definido pela coordenada X: 629.766,47 e pela coordenada Y: 7.801.689,49 com Azimute de 237°45'29.65' e distância de 19,56 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT351 definido pela coordenada X: 629.749,92 e pela coordenada Y: 7.801.679,05 com Azimute de 218°42'9.34" e distância de 12,93 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT352 definido pela coordenada X: 629.741,84 e pela coordenada Y: 7.801.668,96 com Azimute de 197°11'12.73' e distância de 11,91 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT353 definido pela coordenada X: 629.738,32 e pela coordenada Y: 7.801.657,58 com Azimute de 179°13'40.90' e distância de 14,58 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT354 definido pela coordenada X: 629.738,51 e pela coordenada Y: 7.801.643,01 com Azimute de 160°40'58.25' e distância de 14,08 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT355 definido pela coordenada X: 629.743,17 e pela coordenada Y: 7.801.629,72 com Azimute de 147°38'11.38' e distância de 26,65 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT356 definido pela coordenada X: 629.757,43 e pela coordenada Y: 7.801.607,22 com Azimute de 155°52'42.61' e distância de 1,94 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT357 definido pela coordenada X: 629.758,23 e pela coordenada Y: 7.801.605,45 com Azimute de 155°52'42.66' e distância de 9,31 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT358 definido pela coordenada X: 629.762,03 e pela coordenada Y: 7.801.596,95 com Azimute de 167°27'52.77' e distância de 14,62 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT359 definido pela coordenada X: 629.765,20 e pela coordenada Y: 7.801.582,69 com Azimute de 175°08'53.96' e distância de 20,96 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT360 definido pela coordenada X: 629.766,97 e pela coordenada Y: 7.801.561,80 com Azimute de 178°15'26.47' e distância de 16,36 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT361 definido pela coordenada X: 629.767,47 e pela coordenada Y: 7.801.545,45 com Azimute de 163°04'22.90' e distância de 14,89 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT362 definido pela coordenada X: 629.771,81 e pela coordenada Y: 7.801.531,20 com Azimute de 151°02'58.94' e distância de 18,06 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT363 definido pela coordenada X: 629.780,55 e pela coordenada Y: 7.801.515,40 com Azimute de 172°33'20.04' e distância de 6,87 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT364 definido pela coordenada X: 629.781,44 e pela coordenada Y: 7.801.508,59 com Azimute de 172°33'20.05' e distância de 2,16 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT365 definido pela coordenada X: 629.781,72 e pela coordenada Y: 7.801.506,45 com Azimute de 193°20'55.42' e distância de 11,94 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT366 definido pela coordenada X: 629.778,96 e pela coordenada Y: 7.801.494,83 com Azimute de 201°53'20.22' e distância de 31,53 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT367 definido pela coordenada X: 629.767,21 e pela coordenada Y: 7.801.465,58 com Azimute de 196°06'31.33' e distância de 54,02 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT368 definido pela coordenada X: 629.752,22 e pela coordenada Y: 7.801.413,68 com Azimute de 185°48'40.34' e distância de 12,37 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT369 definido pela coordenada X: 629.750,97 e pela coordenada Y: 7.801.401,37 com Azimute de 171°44'31.24' e distância de 9,51 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT370 definido pela coordenada X: 629.752,33 e pela coordenada Y: 7.801.391,96 com Azimute de 157°23'1.19" e distância de 11,32 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT371 definido pela coordenada X: 629.756,68 e pela coordenada Y: 7.801.381,51 com Azimute de 144°39'53.96' e distância de 32,38 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT372 definido pela coordenada X: 629.775,41 e pela coordenada Y: 7.801.355,10 com Azimute de 157°35'38.30' e distância de 13,20 m segue pela rodovia

MG-262 ate chegar no vértice PT373 definido pela coordenada X: 629.780,44 e pela coordenada Y: 7.801.342,90 com Azimute de 175°59'44.43' e distância de 10,99 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT374 definido pela coordenada X: 629.781,21 e pela coordenada Y: 7.801.331,93 com Azimute de 203°56'15.33' e distância de 10,71 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT375 definido pela coordenada X: 629.776,86 e pela coordenada Y: 7.801.322,15 com Azimute de 237°18'12.10' e distância de 12,70 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT376 definido pela coordenada X: 629.766,18 e pela coordenada Y: 7.801.315,29 com Azimute de 272°22'45.10' e distância de 8,75 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT377 definido pela coordenada X: 629.757,44 e pela coordenada Y: 7.801.315,65 com Azimute de 293°38'45.74' e distância de 12,66 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT378 definido pela coordenada X: 629.745,84 e pela coordenada Y: 7.801.320,73 com Azimute de 305°47'33.43' e distância de 12,20 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT379 definido pela coordenada X: 629.735,94 e pela coordenada Y: 7.801.327,86 com Azimute de 322°16'55.63' e distância de 29,72 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT380 definido pela coordenada X: 629.717,76 e pela coordenada Y: 7.801.351,37 com Azimute de 328°11'37.57' e distância de 15,33 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT381 definido pela coordenada X: 629.709,68 e pela coordenada Y: 7.801.364,40 com Azimute de 339°04'49.16' e distância de 13,52 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT382 definido pela coordenada X: 629.704,85 e pela coordenada Y: 7.801.377,04 com Azimute de 346°31'12.79' e distância de 15,21 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT383 definido pela coordenada X: 629.701,31 e pela coordenada Y: 7.801.391,83 com Azimute de 359°59'14.40' e distância de 24,88 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT384 definido pela coordenada X: 629.701,30 e pela coordenada Y: 7.801.416,71 com Azimute de 1°13'13.30" e distância de 53,31 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT385 definido pela coordenada X: 629.702,44 e pela coordenada Y: 7.801.470,01 com Azimute de 0°43'10.20" e distância de 18,11 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT386 definido pela coordenada X: 629.702,66 e pela coordenada Y: 7.801.488,11 com Azimute de 346°57'23.27' e distância de 13,81 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT387 definido pela coordenada X: 629.699,55 e pela coordenada Y: 7.801.501,56 com Azimute de 339°43'8.45" e distância de 27,13 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT388 definido pela coordenada X: 629.690,14 e pela coordenada Y: 7.801.527,01 com Azimute de 352°00'35.47" e distância de 30,42 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT389 definido pela coordenada X: 629.685,91 e pela coordenada Y: 7.801.557,14 com Azimute de 334°52'38.40" e distância de 13,02 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT390 definido pela coordenada X: 629.680,39 e pela coordenada Y: 7.801.568,92 com Azimute de 316°09'43.65" e distância de 9,77 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT391 definido pela coordenada X: 629.673,62 e pela coordenada Y: 7.801.575,97 com Azimute de 301°35'59.42" e distância de 32,43 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT392 definido pela coordenada X: 629.646,00 e pela coordenada Y: 7.801.592,96 com Azimute de 298°47'59.53" e distância de 32,81 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT393 definido pela coordenada X: 629.617,25 e pela coordenada Y: 7.801.608,77 com Azimute de 282°47'41.83" e distância de 22,16 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT394 definido pela coordenada X: 629.595,64 e pela coordenada Y: 7.801.613,67 com Azimute de 272°44'8.56" e distância de 10,96 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT395 definido pela coordenada X: 629.584,69 e pela coordenada Y: 7.801.614,20 com Azimute de 262°26'43.14" e distância de 8,93 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT396 definido pela coordenada X: 629.575,84 e pela coordenada Y: 7.801.613,02 com Azimute de 246°21'50.63" e distância de 15,20 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT397 definido pela coordenada X: 629.561,91 e pela coordenada Y: 7.801.606,93 com Azimute de 247°07'0.11" e distância de 13,07 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT398 definido pela coordenada X: 629.549,87 e pela coordenada Y: 7.801.601,85 com Azimute de 259°37'46.36" e distância de 12,89 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT399 definido pela coordenada X: 629.537,19 e pela coordenada Y: 7.801.599,53 com Azimute de 279°58'8.51" e distância de 12,21 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT400 definido pela coordenada X: 629.525,17 e pela coordenada Y: 7.801.601,64 com Azimute de 303°08'7.73" e distância de 10,69 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT401 definido pela coordenada X: 629.516,21 e pela coordenada Y: 7.801.607,48 com Azimute de 315°04'34.08" e distância de 14,88 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT402 definido pela coordenada X: 629.505,71 e pela coordenada Y: 7.801.618,02 com Azimute de 330°18'22.70" e distância de 26,75 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT403 definido pela coordenada X: 629.492,45 e pela coordenada Y: 7.801.641,26 com Azimute de 328°01'37.88" e distância de 14,25 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT404 definido pela coordenada X: 629.484,91 e pela coordenada Y: 7.801.653,35 com Azimute de 311°01'39.71" e distância de 1,49 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT405 definido pela coordenada X: 629.483,79 e pela coordenada Y: 7.801.654,32 com Azimute de 311°01'39.63" e distância de 10,99 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT406 definido pela coordenada X: 629.475,49 e pela coordenada Y: 7.801.661,54 com Azimute de 297°46'25.52" e distância de 14,45 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT407 definido pela coordenada

X: 629.462,70 e pela coordenada Y: 7.801.668,28 com Azimute de 286°52'22.19" e distância de 15,98 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT408 definido pela coordenada X: 629.447,41 e pela coordenada Y: 7.801.672,92 com Azimute de 280°43'36.81" e distância de 24,13 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT409 definido pela coordenada X: 629.423,70 e pela coordenada Y: 7.801.677,41 com Azimute de 271°56'14.83" e distância de 14,21 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT410 definido pela coordenada X: 629.409,50 e pela coordenada Y: 7.801.677,89 com Azimute de 255°12'54.21" e distância de 16,37 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT411 definido pela coordenada X: 629.393,67 e pela coordenada Y: 7.801.673,71 com Azimute de 254°08'57.24" e distância de 17,54 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT412 definido pela coordenada X: 629.376,79 e pela coordenada Y: 7.801.668,92 com Azimute de 265°35'37.96" e distância de 17,23 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT413 definido pela coordenada X: 629.359,61 e pela coordenada Y: 7.801.667,59 com Azimute de 289°10'4.50" e distância de 12,95 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT414 definido pela coordenada X: 629.347,38 e pela coordenada Y: 7.801.671,85 com Azimute de 299°11'13.09" e distância de 12,95 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT415 definido pela coordenada X: 629.336,08 e pela coordenada Y: 7.801.678,16 com Azimute de 319°19'43.52" e distância de 12,78 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT416 definido pela coordenada X: 629.327,75 e pela coordenada Y: 7.801.687,85 com Azimute de 334°20'18.50" e distância de 16,62 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT417 definido pela coordenada X: 629.320,55 e pela coordenada Y: 7.801.702,83 com Azimute de 337°00'9.36" e distância de 65,60 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT418 definido pela coordenada X: 629.294,92 e pela coordenada Y: 7.801.763,22 com Azimute de 333°58'1.37" e distância de 17,16 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT419 definido pela coordenada X: 629.287,39 e pela coordenada Y: 7.801.778,64 com Azimute de 322°44'7.86" e distância de 18,29 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT420 definido pela coordenada X: 629.276,31 e pela coordenada Y: 7.801.793,20 com Azimute de 315°14'2.13" e distância de 67,07 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT421 definido pela coordenada X: 629.229,08 e pela coordenada Y: 7.801.840,82 com Azimute de 320°45'37.11" e distância de 19,29 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT422 definido pela coordenada X: 629.216,88 e pela coordenada Y: 7.801.855,76 com Azimute de 330°09'14.30" e distância de 23,14 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT423 definido pela coordenada X: 629.205,36 e pela coordenada Y: 7.801.875,84 com Azimute de 334°47'35.89" e distância de 49,68 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT424 definido pela coordenada X: 629.184,20 e pela coordenada Y: 7.801.920,79 com Azimute de 326°42'52.47" e distância de 23,55 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT425 definido pela coordenada X: 629.171,28 e pela coordenada Y: 7.801.940,47 com Azimute de 322°00'3.35" e distância de 1,17 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT426 definido pela coordenada X: 629.170,56 e pela coordenada Y: 7.801.941,39 com Azimute de 322°00'3.22" e distância de 20,42 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT427 definido pela coordenada X: 629.157,99 e pela coordenada Y: 7.801.957,48 com Azimute de 306°50'55.12" e distância de 25,01 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT428 definido pela coordenada X: 629.137,97 e pela coordenada Y: 7.801.972,48 com Azimute de 296°08'46.43" e distância de 14,57 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT429 definido pela coordenada X: 629.124,89 e pela coordenada Y: 7.801.978,90 com Azimute de 296°08'46.27" e distância de 10,57 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT430 definido pela coordenada X: 629.115,40 e pela coordenada Y: 7.801.983,56 com Azimute de 290°39'6.10" e distância de 36,10 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT431 definido pela coordenada X: 629.081,62 e pela coordenada Y: 7.801.996,29 com Azimute de 294°30'25.39" e distância de 30,89 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT432 definido pela coordenada X: 629.053,52 e pela coordenada Y: 7.802.009,10 com Azimute de 304°53'39.69" e distância de 19,10 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT433 definido pela coordenada X: 629.037,85 e pela coordenada Y: 7.802.020,03 com Azimute de 318°05'19.61" e distância de 18,13 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT434 definido pela coordenada X: 629.025,74 e pela coordenada Y: 7.802.033,53 com Azimute de 321°27'40.50" e distância de 37,02 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT435 definido pela coordenada X: 629.002,67 e pela coordenada Y: 7.802.062,48 com Azimute de 325°23'1.81" e distância de 47,19 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT436 definido pela coordenada X: 628.975,86 e pela coordenada Y: 7.802.101,32 com Azimute de 325°23'1.53" e distância de 0,27 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT437 definido pela coordenada X: 628.975,71 e pela coordenada Y: 7.802.101,54 com Azimute de 321°47'16.58" e distância de 33,95 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT438 definido pela coordenada X: 628.954,71 e pela coordenada Y: 7.802.128,22 com Azimute de 311°14'47.38" e distância de 26,22 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT439 definido pela coordenada X: 628.934,99 e pela coordenada Y: 7.802.145,50 com Azimute de 302°35'9.81" e distância de 24,80 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT440 definido pela coordenada X: 628.914,10 e pela coordenada Y: 7.802.158,86 com Azimute de 293°59'27.85" e distância de 19,79 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT441 definido pela coordenada X: 628.896,01 e pela coordenada Y: 7.802.166,91 com Azimute de

293°59'27.67" e distância de 8,63 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT442 definido pela coordenada X: 628.888,13 e pela coordenada Y: 7.802.170,42 com Azimute de 294°00'38.48" e distância de 70,27 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT443 definido pela coordenada X: 628.823,94 e pela coordenada Y: 7.802.199,01 com Azimute de 300°38'19.17" e distância de 7,18 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT444 definido pela coordenada X: 628.817,76 e pela coordenada Y: 7.802.202,67 com Azimute de 300°38'18.94" e distância de 27,94 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT445 definido pela coordenada X: 628.793,72 e pela coordenada Y: 7.802.216,91 com Azimute de 309°37'10.82" e distância de 45,92 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT446 definido pela coordenada X: 628.758,35 e pela coordenada Y: 7.802.246,19 com Azimute de 309°09'54.59" e distância de 23,31 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT447 definido pela coordenada X: 628.740,28 e pela coordenada Y: 7.802.260,91 com Azimute de 309°12'11.90" e distância de 18,99 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT448 definido pela coordenada X: 628.725,56 e pela coordenada Y: 7.802.272,91 com Azimute de 321°17'32.34" e distância de 15,37 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT449 definido pela coordenada X: 628.715,95 e pela coordenada Y: 7.802.284,91 com Azimute de 336°06'31.85" e distância de 19,13 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT450 definido pela coordenada X: 628.708,21 e pela coordenada Y: 7.802.302,39 com Azimute de 335°56'17.14" e distância de 48,01 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT451 definido pela coordenada X: 628.688,63 e pela coordenada Y: 7.802.346,24 com Azimute de 324°56'22.80" e distância de 12,18 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT452 definido pela coordenada X: 628.681,64 e pela coordenada Y: 7.802.356,20 com Azimute de 308°53'44.17" e distância de 8,63 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT453 definido pela coordenada X: 628.674,92 e pela coordenada Y: 7.802.361,62 com Azimute de 301°38'20.30" e distância de 7,84 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT454 definido pela coordenada X: 628.668,25 e pela coordenada Y: 7.802.365,73 com Azimute de 287°23'30.33" e distância de 19,99 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT455 definido pela coordenada X: 628.649,17 e pela coordenada Y: 7.802.371,71 com Azimute de 28°55'47.04" e distância de 0,65 m segue pela rodovia MG-262 ate chegar no vértice PT456 definido pela coordenada X: 628.649,48 e pela coordenada Y: 7.802.372,27 com Azimute de 347°41'13.10" e distância de 226,76 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT457 definido pela coordenada X: 628.601,12 e pela coordenada Y: 7.802.593,82 com Azimute de 97°24'20.82" e distância de 35,68 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT458 definido pela coordenada X: 628.636,51 e pela coordenada Y: 7.802.589,22 com Azimute de 102°53'42.52" e distância de 46,69 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT459 definido pela coordenada X: 628.682,02 e pela coordenada Y: 7.802.578,80 com Azimute de 88°19'51.40" e distância de 31,67 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT460 definido pela coordenada X: 628.713,68 e pela coordenada Y: 7.802.579,72 com Azimute de 77°32'16.21" e distância de 41,99 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT461 definido pela coordenada X: 628.754,67 e pela coordenada Y: 7.802.588,78 com Azimute de 66°17'57.45" e distância de 36,17 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT462 definido pela coordenada X: 628.787,79 e pela coordenada Y: 7.802.603,32 com Azimute de 51°14'44.98" e distância de 52,31 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT463 definido pela coordenada X: 628.828,58 e pela coordenada Y: 7.802.636,07 com Azimute de 39°58'56.05" e distância de 0,76 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT464 definido pela coordenada X: 628.829,07 e pela coordenada Y: 7.802.636,65 com Azimute de 39°11'16.78" e distância de 46,00 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT465 definido pela coordenada X: 628.858,14 e pela coordenada Y: 7.802.672,31 com Azimute de 33°23'1.93" e distância de 60,42 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT466 definido pela coordenada X: 628.891,39 e pela coordenada Y: 7.802.722,76 com Azimute de 45°08'4.71" e distância de 23,86 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT467 definido pela coordenada X: 628.908,30 e pela coordenada Y: 7.802.739,59 com Azimute de 64°45'5.19" e distância de 36,30 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT468 definido pela coordenada X: 628.941,14 e pela coordenada Y: 7.802.755,08 com Azimute de 81°05'11.92" e distância de 44,05 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT469 definido pela coordenada X: 628.984,65 e pela coordenada Y: 7.802.761,90 com Azimute de 94°11'34.15" e distância de 51,43 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT470 definido pela coordenada X: 629.035,94 e pela coordenada Y: 7.802.758,14 com Azimute de 79°02'53.41" e distância de 63,64 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT471 definido pela coordenada X: 629.098,43 e pela coordenada Y: 7.802.770,23 com Azimute de 61°45'38.36" e distância de 26,36 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT472 definido pela coordenada X: 629.121,65 e pela coordenada Y: 7.802.782,70 com Azimute de 46°28'24.98" e distância de 56,12 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT473 definido pela coordenada X: 629.162,34 e pela coordenada Y: 7.802.821,36

com Azimute de 29°36'44.93" e distância de 117,24 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT474 definido pela coordenada X: 629.220,28 e pela coordenada Y: 7.802.923,29 com Azimute de 33°17'5.00" e distância de 19,08 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT475 definido pela coordenada X: 629.230,75 e pela coordenada Y: 7.802.939,24 com Azimute de 43°01'23.12" e distância de 9,20 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT476 definido pela coordenada X: 629.237,03 e pela coordenada Y: 7.802.945,97 com Azimute de 57°43'5.32" e distância de 15,89 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT477 definido pela coordenada X: 629.250,47 e pela coordenada Y: 7.802.954,46 com Azimute de 70°41'1.98" e distância de 126,59 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT478 definido pela coordenada X: 629.369,93 e pela coordenada Y: 7.802.996,33 com Azimute de 72°36'50.31" e distância de 40,35 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT479 definido pela coordenada X: 629.408,44 e pela coordenada Y: 7.803.008,39 com Azimute de 78°15'19.64" e distância de 34,36 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT480 definido pela coordenada X: 629.442,08 e pela coordenada Y: 7.803.015,38 com Azimute de 83°25'38.00" e distância de 19,41 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT481 definido pela coordenada X: 629.461,36 e pela coordenada Y: 7.803.017,60 com Azimute de 91°28'25.88" e distância de 31,91 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT482 definido pela coordenada X: 629.493,25 e pela coordenada Y: 7.803.016,78 com Azimute de 97°12'11.71" e distância de 57,01 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT483 definido pela coordenada X: 629.549,81 e pela coordenada Y: 7.803.009,63 com Azimute de 95°06'39.44" e distância de 45,99 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT484 definido pela coordenada X: 629.595,61 e pela coordenada Y: 7.803.005,54 com Azimute de 88°27'18.10" e distância de 41,55 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT485 definido pela coordenada X: 629.637,15 e pela coordenada Y: 7.803.006,66 com Azimute de 76°49'35.61" e distância de 40,09 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT486 definido pela coordenada X: 629.676,19 e pela coordenada Y: 7.803.015,79 com Azimute de 69°23'58.19" e distância de 47,09 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT487 definido pela coordenada X: 629.720,26 e pela coordenada Y: 7.803.032,36 com Azimute de 63°07'13.94" e distância de 48,99 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT488 definido pela coordenada X: 629.763,96 e pela coordenada Y: 7.803.054,51 com Azimute de 55°56'9.30" e distância de 43,17 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT489 definido pela coordenada X: 629.799,72 e pela coordenada Y: 7.803.078,69 com Azimute de 47°00'50.87" e distância de 58,35 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT490 definido pela coordenada X: 629.842,41 e pela coordenada Y: 7.803.118,48 com Azimute de 49°42'33.10" e distância de 19,46 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT491 definido pela coordenada X: 629.857,25 e pela coordenada Y: 7.803.131,06 com Azimute de 59°16'52.01" e distância de 16,24 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT492 definido pela coordenada X: 629.871,21 e pela coordenada Y: 7.803.139,36 com Azimute de 69°59'17.64" e distância de 11,38 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT493 definido pela coordenada X: 629.881,90 e pela coordenada Y: 7.803.143,25 com Azimute de 82°36'35.62" e distância de 26,01 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT494 definido pela coordenada X: 629.907,69 e pela coordenada Y: 7.803.146,60 com Azimute de 89°40'35.89" e distância de 56,23 m segue pela área de servidão de 40m da estrada Cuiaba ate chegar no vértice PT495 definido pela coordenada X: 629.963,92 e pela coordenada Y: 7.803.146,91 com Azimute de 4°30'38.85" e distância de 259,95 m segue em linha reta ate cruzar com rio sem nome ate chegar no vértice PT496 definido pela coordenada X: 629.984,36 e pela coordenada Y: 7.803.406,05 com Azimute de 277°29'6.14" e distância de 365,60 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT497 definido pela coordenada X: 629.621,88 e pela coordenada Y: 7.803.453,68 com Azimute de 258°20'6.29" e distância de 418,75 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT498 definido pela coordenada X: 629.211,78 e pela coordenada Y: 7.803.369,01 com Azimute de 278°44'46.18" e distância de 173,64 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT499 definido pela coordenada X: 629.040,16 e pela coordenada Y: 7.803.395,42 com Azimute de 247°25'58.77" e distância de 427,31 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT500 definido pela coordenada X: 628.645,57 e pela coordenada Y: 7.803.231,43 com Azimute de 326°47'36.35" e distância de 347,84 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT501 definido pela coordenada X: 628.455,07 e pela coordenada Y: 7.803.522,47 com Azimute de 245°53'51.96" e distância de 330,43 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT502 definido pela coordenada X: 628.153,44 e pela coordenada Y: 7.803.387,53 com Azimute de 156°10'52.86" e distância de 642,06 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT503 definido pela coordenada X: 628.412,74 e pela coordenada Y: 7.802.800,16 com Azimute de 226°07'23.89" e distância de 190,87 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT504 definido pela coordenada X: 628.275,15 e pela coordenada Y: 7.802.667,87 com Azimute

de 252°47'16.54" e distância de 396,24 m segue em linha reta ate chegar no vértice PT505 definido pela coordenada X: 627.896,66 e pela coordenada Y: 7.802.550,61 com Azimute de 173°34'35.11" e distância de 13,29 m abacate abacate ate chegar no vértice PT506 definido pela coordenada X: 627.898,15 e pela coordenada Y: 7.802.537,40 com Azimute de 158°22'56.13" e distância de 23,75 m abacate abacate ate chegar no vértice PT507 definido pela coordenada X: 627.906,90 e pela coordenada Y: 7.802.515,32 com Azimute de 178°50'40.44" e distância de 42,65 m abacate abacate ate chegar no vértice PT508 definido pela coordenada X: 627.907,76 e pela coordenada Y: 7.802.472,68 com Azimute de 194°55'20.59" e distância de 69,47 m abacate abacate ate chegar no vértice PT509 definido pela coordenada X: 627.889,87 e pela coordenada Y: 7.802.405,55 com Azimute de 127°41'26.74" e distância de 41,46 m abacate abacate ate chegar no vértice PT510 definido pela coordenada X: 627.922,68 e pela coordenada Y: 7.802.380,20 com Azimute de 153°39'36.03" e distância de 7,69 m abacate abacate ate chegar no vértice PT511 definido pela coordenada X: 627.937,10 e pela coordenada Y: 7.802.348,15 com Azimute de 156°22'26.94" e distância de 47,43 m abacate abacate ate chegar no vértice PT512 definido pela coordenada X: 627.956,11 e pela coordenada Y: 7.802.304,69 com Azimute de 148°46'46.07" e distância de 18,12 m abacate abacate ate chegar no vértice PT513 definido pela coordenada X: 627.966,14 e pela coordenada Y: 7.802.287,27 com Azimute de 241°15'13.90" e distância de 32,70 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT514 definido pela coordenada X: 627.937,47 e pela coordenada Y: 7.802.271,54 com Azimute de 252°55'6.60" e distância de 45,46 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT515 definido pela coordenada X: 627.894,01 e pela coordenada Y: 7.802.258,19 com Azimute de 283°53'8.09" e distância de 17,68 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT516 definido pela coordenada X: 627.876,85 e pela coordenada Y: 7.802.262,43 com Azimute de 283°53'8.09" e distância de 27,56 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT517 definido pela coordenada X: 627.850,10 e pela coordenada Y: 7.802.269,04 com Azimute de 294°58'55.86" e distância de 34,87 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT518 definido pela coordenada X: 627.818,49 e pela coordenada Y: 7.802.283,77 com Azimute de 298°46'25.27" e distância de 19,31 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT519 definido pela coordenada X: 627.801,56 e pela coordenada Y: 7.802.293,06 com Azimute de 298°46'25.27" e distância de 26,48 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT520 definido pela coordenada X: 627.778,35 e pela coordenada Y: 7.802.305,81 com Azimute de 274°48'11.64" e distância de 20,70 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT521 definido pela coordenada X: 627.757,72 e pela coordenada Y: 7.802.307,54 com Azimute de 274°48'11.64" e distância de 12,29 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT522 definido pela coordenada X: 627.745,48 e pela coordenada Y: 7.802.308,57 com Azimute de 274°48'11.64" e distância de 14,31 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT523 definido pela coordenada X: 627.731,22 e pela coordenada Y: 7.802.309,77 com Azimute de 251°36'52.43" e distância de 35,68 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT524 definido pela coordenada X: 627.697,35 e pela coordenada Y: 7.802.298,52 com Azimute de 227°50'16.40" e distância de 43,50 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT525 definido pela coordenada X: 627.665,11 e pela coordenada Y: 7.802.269,32 com Azimute de 214°20'4.64" e distância de 46,42 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT526 definido pela coordenada X: 627.638,93 e pela coordenada Y: 7.802.230,99 com Azimute de 214°20'4.64" e distância de 12,48 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT527 definido pela coordenada X: 627.631,89 e pela coordenada Y: 7.802.220,68 com Azimute de 222°53'20.38" e distância de 18,13 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT528 definido pela coordenada X: 627.619,55 e pela coordenada Y: 7.802.207,40 com Azimute de 271°08'19.12" e distância de 12,67 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT529 definido pela coordenada X: 627.606,88 e pela coordenada Y: 7.802.207,65 com Azimute de 271°08'19.12" e distância de 69,62 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT530 definido pela coordenada X: 627.537,27 e pela coordenada Y: 7.802.209,03 com Azimute de 276°42'5.11" e distância de 35,07 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT531 definido pela coordenada X: 627.502,44 e pela coordenada Y: 7.802.213,13 com Azimute de 266°23'45.30" e distância de 41,42 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT532 definido pela coordenada X: 627.461,10 e pela coordenada Y: 7.802.210,52 com Azimute de 266°23'45.30" e distância de 13,31 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT533 definido pela coordenada X: 627.447,82 e pela coordenada Y: 7.802.209,69 com Azimute de 266°23'45.30" e distância de 20,77 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT534 definido pela coordenada X: 627.427,09 e pela coordenada Y: 7.802.208,38 com Azimute de 261°09'58.99" e distância de 60,91 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT535 definido pela coordenada X: 627.366,90 e pela coordenada Y: 7.802.199,03 com Azimute de 261°09'58.99" e distância de 1,08 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT536 definido pela coordenada X: 627.327,28 e pela coordenada Y: 7.802.183,99 com Azimute de 248°54'10.16" e distância de 49,59 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT537 definido pela coordenada X: 627.281,01 e pela coordenada Y: 7.802.166,14 com Azimute de 245°47'42.32" e distância de 63,77 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT538

definido pela coordenada X: 627.222,85 e pela coordenada Y: 7.802.139,99 com Azimute de 302°31'29.61" e distância de 145,23 m segue pela rua Helio Martins Bento ate chegar no vértice PT539 definido pela coordenada X: 627.100,40 e pela coordenada Y: 7.802.218,07 com Azimute de 302°23'59.42" e distância de 162,95 m segue pela estrada de ferro ate chegar no vértice PT540 definido pela coordenada X: 626.962,82 e pela coordenada Y: 7.802.305,39 com Azimute de 297°33'10.12" e distância de 68,64 m segue pela estrada de ferro ate chegar no vértice PT541 definido pela coordenada X: 626.901,96 e pela coordenada Y: 7.802.337,14 com Azimute de 318°14'22.92" e distância de 59,92 m segue pela estrada de ferro ate chegar no vértice PT542 definido pela coordenada X: 626.862,06 e pela coordenada Y: 7.802.381,83 com Azimute de 61°05'59.29" e distância de 30,61 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT543 definido pela coordenada X: 626.888,85 e pela coordenada Y: 7.802.396,62 com Azimute de 27°23'7.94" e distância de 58,41 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT544 definido pela coordenada X: 626.915,72 e pela coordenada Y: 7.802.448,49 com Azimute de 1°50'16.39" e distância de 18,41 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT545 definido pela coordenada X: 626.916,31 e pela coordenada Y: 7.802.466,88 com Azimute de 1°50'16.39" e distância de 13,31 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT546 definido pela coordenada X: 626.916,74 e pela coordenada Y: 7.802.480,19 com Azimute de 1°50'16.39" e distância de 11,63 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT547 definido pela coordenada X: 626.917,11 e pela coordenada Y: 7.802.491,81 com Azimute de 348°25'23.78" e distância de 33,77 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT548 definido pela coordenada X: 626.910,33 e pela coordenada Y: 7.802.524,90 com Azimute de 332°31'37.69" e distância de 57,63 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT549 definido pela coordenada X: 626.883,75 e pela coordenada Y: 7.802.576,03 com Azimute de 343°23'13.40" e distância de 72,61 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT550 definido pela coordenada X: 626.862,99 e pela coordenada Y: 7.802.645,60 com Azimute de 326°05'54.38" e distância de 37,82 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT551 definido pela coordenada X: 626.841,89 e pela coordenada Y: 7.802.676,99 com Azimute de 328°00'16.48" e distância de 45,70 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT552 definido pela coordenada X: 626.817,68 e pela coordenada Y: 7.802.715,75 com Azimute de 311°08'57.91" e distância de 44,11 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT553 definido pela coordenada X: 626.784,46 e pela coordenada Y: 7.802.744,78 com Azimute de 350°14'1.49" e distância de 26,13 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT554 definido pela coordenada X: 626.780,03 e pela coordenada Y: 7.802.770,53 com Azimute de 1°38'27.55" e distância de 9,98 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT555 definido pela coordenada X: 626.780,32 e pela coordenada Y: 7.802.780,51 com Azimute de 17°14'30.05" e distância de 36,44 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT556 definido pela coordenada X: 626.791,12 e pela coordenada Y: 7.802.815,31 com Azimute de 32°40'59.44" e distância de 47,05 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT557 definido pela coordenada X: 626.816,52 e pela coordenada Y: 7.802.854,91 com Azimute de 33°39'26.11" e distância de 10,59 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT558 definido pela coordenada X: 626.822,39 e pela coordenada Y: 7.802.863,73 com Azimute de 33°39'26.20" e distância de 7,59 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT559 definido pela coordenada X: 626.826,60 e pela coordenada Y: 7.802.870,04 com Azimute de 44°37'9.14" e distância de 12,07 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT560 definido pela coordenada X: 626.835,08 e pela coordenada Y: 7.802.878,64 com Azimute de 63°45'4.57" e distância de 15,24 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT561 definido pela coordenada X: 626.848,75 e pela coordenada Y: 7.802.885,38 com Azimute de 77°41'9.69" e distância de 17,13 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT562 definido pela coordenada X: 626.865,49 e pela coordenada Y: 7.802.889,03 com Azimute de 98°59'54.50" e distância de 35,51 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT563 definido pela coordenada X: 626.900,56 e pela coordenada Y: 7.802.883,48 com Azimute de 97°43'57.82" e distância de 41,26 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT564 definido pela coordenada X: 626.941,45 e pela coordenada Y: 7.802.877,93 com Azimute de 79°54'6.98" e distância de 11,23 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT565 definido pela coordenada X: 626.952,50 e pela coordenada Y: 7.802.879,90 com Azimute de 57°06'55.00" e distância de 10,42 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT566 definido pela coordenada X: 626.961,25 e pela coordenada Y: 7.802.885,56 com Azimute de 27°15'0.81" e distância de 10,16 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT567 definido pela coordenada X: 626.965,90 e pela coordenada Y: 7.802.894,59 com Azimute de 356°21'29.87" e distância de 15,26 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT568 definido pela coordenada X: 626.964,93 e pela coordenada Y: 7.802.909,81 com Azimute de 356°03'4.11" e distância de 49,85 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT569 definido pela coordenada X: 626.961,50 e pela coordenada Y: 7.802.959,55 com Azimute de 10°30'4.89" e distância de 16,02 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT570 definido pela coordenada X: 626.964,42 e pela coordenada Y: 7.802.975,30 com Azimute de 46°46'32.52" e distância de 19,21 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT571 definido pela coordenada X: 626.978,42 e pela coordenada Y: 7.802.988,46 com Azimute de 48°09'18.36" e distância de 26,40 m segue pela estrada da

Ravena ate chegar no vértice PT572 definido pela coordenada X: 626.998,09 e pela coordenada Y: 7.803.006,07 com Azimute de 56°45'28.49" e distância de 18,35 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT573 definido pela coordenada X: 627.013,44 e pela coordenada Y: 7.803.016,13 com Azimute de 80°52'56.81" e distância de 18,52 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT574 definido pela coordenada X: 627.031,72 e pela coordenada Y: 7.803.019,06 com Azimute de 81°49'33.00" e distância de 16,90 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT575 definido pela coordenada X: 627.048,45 e pela coordenada Y: 7.803.021,47 com Azimute de 60°14'29.83" e distância de 14,29 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT576 definido pela coordenada X: 627.060,86 e pela coordenada Y: 7.803.028,56 com Azimute de 13°07'4.07" e distância de 13,09 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT577 definido pela coordenada X: 627.063,83 e pela coordenada Y: 7.803.041,31 com Azimute de 12°42'43.41" e distância de 10,86 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT578 definido pela coordenada X: 627.066,22 e pela coordenada Y: 7.803.051,91 com Azimute de 349°48'2.83" e distância de 13,70 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT579 definido pela coordenada X: 627.063,80 e pela coordenada Y: 7.803.065,40 com Azimute de 336°40'31.40" e distância de 42,92 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT580 definido pela coordenada X: 627.046,80 e pela coordenada Y: 7.803.104,81 com Azimute de 342°24'11.09" e distância de 24,52 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT581 definido pela coordenada X: 627.039,39 e pela coordenada Y: 7.803.128,19 com Azimute de 347°57'59.73" e distância de 24,73 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT582 definido pela coordenada X: 627.034,23 e pela coordenada Y: 7.803.152,38 com Azimute de 0°56'39.67" e distância de 29,32 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT583 definido pela coordenada X: 627.034,72 e pela coordenada Y: 7.803.181,69 com Azimute de 17°29'59.82" e distância de 33,00 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT584 definido pela coordenada X: 627.044,64 e pela coordenada Y: 7.803.213,17 com Azimute de 30°36'13.91" e distância de 48,62 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT585 definido pela coordenada X: 627.069,39 e pela coordenada Y: 7.803.255,01 com Azimute de 30°36'14.26" e distância de 24,18 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT586 definido pela coordenada X: 627.081,70 e pela coordenada Y: 7.803.275,82 com Azimute de 34°12'24.89" e distância de 32,14 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT587 definido pela coordenada X: 627.099,77 e pela coordenada Y: 7.803.302,40 com Azimute de 43°54'5.62" e distância de 23,26 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT588 definido pela coordenada X: 627.115,90 e pela coordenada Y: 7.803.319,16 com Azimute de 47°36'42.88" e distância de 20,39 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT589 definido pela coordenada X: 627.130,96 e pela coordenada Y: 7.803.332,91 com Azimute de 54°18'12.88" e distância de 31,46 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT590 definido pela coordenada X: 627.156,51 e pela coordenada Y: 7.803.351,27 com Azimute de 89°15'1.82" e distância de 56,20 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT591 definido pela coordenada X: 627.212,71 e pela coordenada Y: 7.803.352,00 com Azimute de 101°57'4.30" e distância de 40,56 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT592 definido pela coordenada X: 627.252,39 e pela coordenada Y: 7.803.343,60 com Azimute de 112°15'20.09" e distância de 52,27 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT593 definido pela coordenada X: 627.300,76 e pela coordenada Y: 7.803.323,81 com Azimute de 109°32'47.12" e distância de 27,55 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT594 definido pela coordenada X: 627.326,73 e pela coordenada Y: 7.803.314,59 com Azimute de 88°36'29.81" e distância de 22,14 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT595 definido pela coordenada X: 627.348,86 e pela coordenada Y: 7.803.315,13 com Azimute de 62°07'57.55" e distância de 25,04 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT596 definido pela coordenada X: 62.737.100,00 e pela coordenada Y: 7.803.326,83 com Azimute de 31°50'52.22" e distância de 18,65 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT597 definido pela coordenada X: 627.380,84 e pela coordenada Y: 7.803.342,68 com Azimute de 7°48'58.92" e distância de 23,65 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT598 definido pela coordenada X: 627.384,06 e pela coordenada Y: 7.803.366,11 com Azimute de 351°49'50.07" e distância de 23,51 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT599 definido pela coordenada X: 627.380,72 e pela coordenada Y: 7.803.389,38 com Azimute de 331°32'13.98" e distância de 46,39 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT600 definido pela coordenada X: 627.358,61 e pela coordenada Y: 7.803.430,16 com Azimute de 331°32'13.59" e distância de 27,18 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT601 definido pela coordenada X: 627.345,65 e pela coordenada Y: 7.803.454,06 com Azimute de 329°30'38.24" e distância de 76,30 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT602 definido pela coordenada X: 627.306,94 e pela coordenada Y: 7.803.519,81 com Azimute de 351°40'23.09" e distância de 13,85 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT603 definido pela coordenada X: 627.304,94 e pela coordenada Y: 7.803.533,51 com Azimute de 13°10'50.79" e distância de 14,59 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT604 definido pela coordenada X: 627.308,26 e pela coordenada Y: 7.803.547,72 com Azimute de 39°14'37.48" e distância de 21,51 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT605 definido pela coordenada X: 627.321,87 e pela coordenada Y: 7.803.564,38 com Azimute de 47°45'42.79"

e distância de 49,45 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT606 definido pela coordenada X: 627.358,48 e pela coordenada Y: 7.803.597,62 com Azimute de 40°00'57.20" e distância de 32,43 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT607 definido pela coordenada X: 627.379,33 e pela coordenada Y: 7.803.622,45 com Azimute de 40°00'57.38" e distância de 0,18 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT608 definido pela coordenada X: 627.379,45 e pela coordenada Y: 7.803.622,59 com Azimute de 38°06'58.04" e distância de 50,29 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT609 definido pela coordenada X: 627.410,49 e pela coordenada Y: 7.803.662,16 com Azimute de 42°22'32.52" e distância de 67,22 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT610 definido pela coordenada X: 627.455,80 e pela coordenada Y: 7.803.711,82 com Azimute de 37°57'8.71" e distância de 48,97 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT611 definido pela coordenada X: 627.485,91 e pela coordenada Y: 7.803.750,43 com Azimute de 24°12'39.47" e distância de 28,37 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT612 definido pela coordenada X: 627.497,54 e pela coordenada Y: 7.803.776,30 com Azimute de 6°48'39.59" e distância de 25,28 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT613 definido pela coordenada X: 627.500,54 e pela coordenada Y: 7.803.801,40 com Azimute de 0°31'22.23" e distância de 32,98 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT614 definido pela coordenada X: 627.500,84 e pela coordenada Y: 7.803.834,39 com Azimute de 357°58'1.07" e distância de 34,34 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT615 definido pela coordenada X: 627.499,62 e pela coordenada Y: 7.803.868,71 com Azimute de 5°54'11.73" e distância de 20,47 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT616 definido pela coordenada X: 627.501,73 e pela coordenada Y: 7.803.889,07 com Azimute de 25°33'20.11" e distância de 18,51 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT617 definido pela coordenada X: 627.509,71 e pela coordenada Y: 7.803.905,77 com Azimute de 39°00'29.32" e distância de 53,59 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT618 definido pela coordenada X: 627.543,44 e pela coordenada Y: 7.803.947,41 com Azimute de 40°50'55.79" e distância de 54,57 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT619 definido pela coordenada X: 627.579,14 e pela coordenada Y: 7.803.988,69 com Azimute de 28°51'12.93" e distância de 9,13 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT620 definido pela coordenada X: 627.583,54 e pela coordenada Y: 7.803.996,68 com Azimute de 7°08'17.87" e distância de 10,82 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT621 definido pela coordenada X: 627.584,89 e pela coordenada Y: 7.804.007,42 com Azimute de 347°12'11.81" e distância de 19,47 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT622 definido pela coordenada X: 627.580,57 e pela coordenada Y: 7.804.026,40 com Azimute de 347°12'11.70" e distância de 17,97 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT623 definido pela coordenada X: 627.576,59 e pela coordenada Y: 7.804.043,93 com Azimute de 356°10'29.77" e distância de 22,95 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT624 definido pela coordenada X: 627.575,06 e pela coordenada Y: 7.804.066,83 com Azimute de 3°00'5.30" e distância de 21,80 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT625 definido pela coordenada X: 627.576,20 e pela coordenada Y: 7.804.088,60 com Azimute de 22°15'55.68" e distância de 17,56 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT626 definido pela coordenada X: 627.582,86 e pela coordenada Y: 7.804.104,85 com Azimute de 22°15'55.77" e distância de 5,45 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT627 definido pela coordenada X: 627.584,92 e pela coordenada Y: 7.804.109,90 com Azimute de 35°44'57.69" e distância de 68,46 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT628 definido pela coordenada X: 627.624,92 e pela coordenada Y: 7.804.165,46 com Azimute de 35°24'38.96" e distância de 31,95 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT629 definido pela coordenada X: 627.643,44 e pela coordenada Y: 7.804.191,50 com Azimute de 13°40'10.52" e distância de 13,84 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT630 definido pela coordenada X: 627.646,71 e pela coordenada Y: 7.804.204,95 com Azimute de 345°46'58.42" e distância de 15,01 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT631 definido pela coordenada X: 627.643,02 e pela coordenada Y: 7.804.219,50 com Azimute de 306°17'53.74" e distância de 17,86 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT632 definido pela coordenada X: 627.628,63 e pela coordenada Y: 7.804.230,07 com Azimute de 273°26'26.96" e distância de 16,98 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT633 definido pela coordenada X: 627.611,68 e pela coordenada Y: 7.804.231,09 com Azimute de 245°01'39.75" e distância de 30,00 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT634 definido pela coordenada X: 627.584,48 e pela coordenada Y: 7.804.218,43 com Azimute de 233°03'26.32" e distância de 35,39 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT635 definido pela coordenada X: 627.556,20 e pela coordenada Y: 7.804.197,16 com Azimute de 259°42'11.01" e distância de 1,68 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT636 definido pela coordenada X: 627.554,55 e pela coordenada Y: 7.804.196,86 com Azimute de 259°42'10.97" e distância de 5,11 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT637 definido pela coordenada X: 627.549,52 e pela coordenada Y: 7.804.195,95 com Azimute de 277°44'2.48" e distância de 7,64 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT638 definido pela coordenada X: 627.541,95 e pela coordenada Y: 7.804.196,98 com Azimute de 300°38'48.43" e distância de 9,43 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT639 definido pela coordenada X: 627.533,83 e pela coordenada Y:

7.804.201,78 com Azimute de 338°35'50.61' e distância de 7,44 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT640 definido pela coordenada X: 627.531,12 e pela coordenada Y: 7.804.208,71 com Azimute de 16°20'33.89" e distância de 9,81 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT641 definido pela coordenada X: 627.533,88 e pela coordenada Y: 7.804.218,12 com Azimute de 50°52'52.94" e distância de 15,92 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT642 definido pela coordenada X: 627.546,23 e pela coordenada Y: 7.804.228,16 com Azimute de 50°52'53.18" e distância de 23,24 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT643 definido pela coordenada X: 627.564,26 e pela coordenada Y: 7.804.242,83 com Azimute de 61°30'25.58" e distância de 27,43 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT644 definido pela coordenada X: 627.588,37 e pela coordenada Y: 7.804.255,91 com Azimute de 69°39'24.84" e distância de 35,01 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT645 definido pela coordenada X: 627.621,19 e pela coordenada Y: 7.804.268,08 com Azimute de 72°52'25.35" e distância de 33,86 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT646 definido pela coordenada X: 627.653,55 e pela coordenada Y: 7.804.278,05 com Azimute de 86°35'15.67" e distância de 16,75 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT647 definido pela coordenada X: 627.670,27 e pela coordenada Y: 7.804.279,05 com Azimute de 103°00'42.21" e distância de 40,29 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT648 definido pela coordenada X: 627.709,53 e pela coordenada Y: 7.804.269,98 com Azimute de 98°41'43.52" e distância de 41,73 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT649 definido pela coordenada X: 627.750,78 e pela coordenada Y: 7.804.263,67 com Azimute de 90°59'31.89" e distância de 41,71 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT650 definido pela coordenada X: 627.792,49 e pela coordenada Y: 7.804.262,95 com Azimute de 84°51'55.00" e distância de 37,54 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT651 definido pela coordenada X: 627.829,88 e pela coordenada Y: 7.804.266,31 com Azimute de 75°54'43.80" e distância de 39,60 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT652 definido pela coordenada X: 627.868,29 e pela coordenada Y: 7.804.275,95 com Azimute de 61°49'33.30" e distância de 24,80 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT653 definido pela coordenada X: 627.890,14 e pela coordenada Y: 7.804.287,65 com Azimute de 49°25'45.42" e distância de 23,63 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT654 definido pela coordenada X: 627.908,09 e pela coordenada Y: 7.804.303,02 com Azimute de 44°46'15.73" e distância de 42,18 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT655 definido pela coordenada X: 627.937,80 e pela coordenada Y: 7.804.332,96 com Azimute de 33°40'39.26" e distância de 53,77 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT656 definido pela coordenada X: 627.967,61 e pela coordenada Y: 7.804.377,71 com Azimute de 40°51'2.21" e distância de 38,33 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT657 definido pela coordenada X: 627.992,68 e pela coordenada Y: 7.804.406,70 com Azimute de 48°30'31.19" e distância de 40,76 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT658 definido pela coordenada X: 628.023,22 e pela coordenada Y: 7.804.433,71 com Azimute de 57°07'56.80" e distância de 37,13 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT659 definido pela coordenada X: 628.054,41 e pela coordenada Y: 7.804.453,86 com Azimute de 66°01'29.88" e distância de 36,85 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT660 definido pela coordenada X: 628.088,08 e pela coordenada Y: 7.804.468,84 com Azimute de 49°20'43.08" e distância de 12,11 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT661 definido pela coordenada X: 628.097,27 e pela coordenada Y: 7.804.476,73 com Azimute de 19°27'54.23" e distância de 9,02 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT662 definido pela coordenada X: 628.100,27 e pela coordenada Y: 7.804.485,23 com Azimute de 347°40'4.16" e distância de 8,59 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT663 definido pela coordenada X: 628.098,44 e pela coordenada Y: 7.804.493,62 com Azimute de 314°24'21.93' e distância de 6,72 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT664 definido pela coordenada X: 628.093,63 e pela coordenada Y: 7.804.498,33 com Azimute de 280°48'56.52" e distância de 7,36 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT665 definido pela coordenada X: 628.086,41 e pela coordenada Y: 7.804.499,71 com Azimute de 256°40'32.02' e distância de 8,53 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT666 definido pela coordenada X: 628.078,11 e pela coordenada Y: 7.804.497,74 com Azimute de 251°15'32.33" e distância de 21,49 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT667 definido pela coordenada X: 628.057,76 e pela coordenada Y: 7.804.490,84 com Azimute de 271°05'23.53" e distância de 12,22 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT668 definido pela coordenada X: 628.045,54 e pela coordenada Y: 7.804.491,07 com Azimute de 294°04'37.81" e distância de 14,26 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT669 definido pela coordenada X: 628.032,53 e pela coordenada Y: 7.804.496,89 com Azimute de 309°07'53.03' e distância de 15,84 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT670 definido pela coordenada X: 628.020,24 e pela coordenada Y: 7.804.506,88 com Azimute de 319°09'0.78" e distância de 12,06 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT671 definido pela coordenada X: 628.012,35 e pela coordenada Y: 7.804.516,00 com Azimute de 319°09'0.57" e distância de 21,38 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT672 definido pela coordenada X: 627.998,37 e pela coordenada Y: 7.804.532,18 com Azimute de 23°06'59.15" e distância de 10,37 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT673 definido pela coordenada X: 628.002,44 e pela

coordenada Y: 7.804.541,71 com Azimute de 97°19'2.02" e distância de 23,30 m segue pela estrada da Ravena ate chegar no vértice PT674 definido pela coordenada X: 628.025,55 e pela coordenada Y: 7.804.538,74 com Azimute de 90°24'54.87" e distância de 21,90 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT675 definido pela coordenada X: 628.047,45 e pela coordenada Y: 7.804.538,58 com Azimute de 80°35'47.34" e distância de 21,29 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT676 definido pela coordenada X: 628.068,45 e pela coordenada Y: 7.804.542,06 com Azimute de 68°17'31.09" e distância de 21,66 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT677 definido pela coordenada X: 628.088,57 e pela coordenada Y: 7.804.550,07 com Azimute de 56°53'9.45" e distância de 26,27 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT678 definido pela coordenada X: 628.110,58 e pela coordenada Y: 7.804.564,42 com Azimute de 55°44'31.54" e distância de 25,51 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT679 definido pela coordenada X: 628.131,66 e pela coordenada Y: 7.804.578,78 com Azimute de 82°36'5.63" e distância de 26,70 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT680 definido pela coordenada X: 628.158,14 e pela coordenada Y: 7.804.582,22 com Azimute de 105°16'52.14" e distância de 14,15 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT681 definido pela coordenada X: 628.171,79 e pela coordenada Y: 7.804.578,49 com Azimute de 133°15'41.86" e distância de 18,67 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT682 definido pela coordenada X: 628.185,38 e pela coordenada Y: 7.804.565,70 com Azimute de 154°48'51.71" e distância de 21,11 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT683 definido pela coordenada X: 628.194,37 e pela coordenada Y: 7.804.546,59 com Azimute de 184°00'31.67" e distância de 14,54 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT684 definido pela coordenada X: 628.193,35 e pela coordenada Y: 7.804.532,09 com Azimute de 214°57'49.92" e distância de 20,92 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT685 definido pela coordenada X: 628.181,36 e pela coordenada Y: 7.804.514,94 com Azimute de 198°56'26.26" e distância de 17,21 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT686 definido pela coordenada X: 628.175,77 e pela coordenada Y: 7.804.498,67 com Azimute de 133°24'49.80" e distância de 19,95 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT687 definido pela coordenada X: 628.190,26 e pela coordenada Y: 7.804.484,96 com Azimute de 96°05'52.73" e distância de 18,33 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT688 definido pela coordenada X: 628.208,49 e pela coordenada Y: 7.804.483,01 com Azimute de 74°03'3.03" e distância de 41,84 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT689 definido pela coordenada X: 628.248,72 e pela coordenada Y: 7.804.494,51 com Azimute de 59°51'24.73" e distância de 33,89 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT690 definido pela coordenada X: 628.278,03 e pela coordenada Y: 7.804.511,53 com Azimute de 65°52'52.84" e distância de 37,10 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT691 definido pela coordenada X: 628.311,89 e pela coordenada Y: 7.804.526,69 com Azimute de 63°58'53.50" e distância de 26,48 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT692 definido pela coordenada X: 628.335,69 e pela coordenada Y: 7.804.538,31 com Azimute de 60°30'4.07" e distância de 20,00 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT693 definido pela coordenada X: 628.353,09 e pela coordenada Y: 7.804.548,15 com Azimute de 87°42'12.39" e distância de 19,18 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT694 definido pela coordenada X: 628.372,25 e pela coordenada Y: 7.804.548,92 com Azimute de 90°24'59.82" e distância de 20,07 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT695 definido pela coordenada X: 628.392,32 e pela coordenada Y: 7.804.548,78 com Azimute de 135°14'37.44" e distância de 14,15 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT696 definido pela coordenada X: 628.402,28 e pela coordenada Y: 7.804.538,73 com Azimute de 187°34'26.90" e distância de 14,62 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT697 definido pela coordenada X: 628.400,35 e pela coordenada Y: 7.804.524,23 com Azimute de 220°03'41.50" e distância de 20,01 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT698 definido pela coordenada X: 628.387,47 e pela coordenada Y: 7.804.508,92 com Azimute de 243°59'29.37" e distância de 26,49 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT699 definido pela coordenada X: 628.363,67 e pela coordenada Y: 7.804.497,31 com Azimute de 243°59'5.43" e distância de 30,56 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT700 definido pela coordenada X: 628.336,20 e pela coordenada Y: 7.804.483,90 com Azimute de 235°25'34.92" e distância de 30,05 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT701 definido pela coordenada X: 628.311,46 e pela coordenada Y: 7.804.466,85 com Azimute de 212°01'57.41" e distância de 19,16 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT702 definido pela coordenada X: 628.301,30 e pela coordenada Y: 7.804.450,61 com Azimute de 160°38'4.54" e distância de 11,42 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT703 definido pela coordenada X: 628.305,08 e pela coordenada Y: 7.804.439,84 com Azimute de 110°28'6.77" e distância de 27,81 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT704 definido pela coordenada X: 628.331,14 e pela coordenada Y: 7.804.430,11 com Azimute de 87°03'51.58" e distância de 82,66 m segue pela trilha da Pedra Rachada ate chegar no vértice PT705 definido pela coordenada X: 628.413,69 e pela

coordenada Y: 7.804.434,35 com Azimute de 72°20'59.55" e distância de 14,66 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT706 definido pela coordenada X: 628.427,66 e pela coordenada Y: 7.804.438,79 com Azimute de 72°20'59.55" e distância de 83,07 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT707 definido pela coordenada X: 628.506,82 e pela coordenada Y: 7.804.463,98 com Azimute de 35°15'22.89" e distância de 150,34 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT708 definido pela coordenada X: 628.593,60 e pela coordenada Y: 7.804.586,75 com Azimute de 53°11'16.09" e distância de 420,37 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT709 definido pela coordenada X: 628.930,15 e pela coordenada Y: 7.804.838,63 com Azimute de 66°14'19.65" e distância de 108,97 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT710 definido pela coordenada X: 629.029,89 e pela coordenada Y: 7.804.882,54 com Azimute de 43°36'10.15" e distância de 76,73 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT711 definido pela coordenada X: 629.082,81 e pela coordenada Y: 7.804.938,10 com Azimute de 355°19'31.70" e distância de 27,47 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT712 definido pela coordenada X: 629.080,57 e pela coordenada Y: 7.804.965,48 com Azimute de 6°20'24.69" e distância de 20,34 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT713 definido pela coordenada X: 629.082,82 e pela coordenada Y: 7.804.985,70 com Azimute de 318°00'46.04" e distância de 15,48 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT714 definido pela coordenada X: 629.072,46 e pela coordenada Y: 7.804.997,21 com Azimute de 318°00'46.04" e distância de 29,02 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT715 definido pela coordenada X: 629.053,05 e pela coordenada Y: 7.805.018,78 com Azimute de 345°57'49.52" e distância de 24,21 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT716 definido pela coordenada X: 629.047,18 e pela coordenada Y: 7.805.042,26 com Azimute de 345°57'49.52" e distância de 3,07 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT717 definido pela coordenada X: 629.046,43 e pela coordenada Y: 7.805.045,24 com Azimute de 104°02'10.48" e distância de 54,55 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT718 definido pela coordenada X: 629.099,35 e pela coordenada Y: 7.805.032,01 com Azimute de 132°16'25.28" e distância de 49,17 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT719 definido pela coordenada X: 629.135,73 e pela coordenada Y: 7.804.998,93 com Azimute de 82°52'29.94" e distância de 53,33 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT720 definido pela coordenada X: 629.188,65 e pela coordenada Y: 7.805.005,55 com Azimute de 16°41'57.28" e distância de 34,53 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT721 definido pela coordenada X: 629.198,57 e pela coordenada Y: 7.805.038,62 com Azimute de 351°15'13.82" e distância de 43,50 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT722 definido pela coordenada X: 629.191,96 e pela coordenada Y: 7.805.081,62 com Azimute de 3°21'59.26" e distância de 44,03 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT723 definido pela coordenada X: 629.194,54 e pela coordenada Y: 7.805.125,57 com Azimute de 3°21'59.26" e distância de 12,29 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT724 definido pela coordenada X: 629.195,26 e pela coordenada Y: 7.805.137,84 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 51,77 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT725 definido pela coordenada X: 629.241,57 e pela coordenada Y: 7.805.160,99 com Azimute de 104°55'53.10" e distância de 28,02 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT726 definido pela coordenada X: 629.268,64 e pela coordenada Y: 7.805.153,77 com Azimute de 56°09'19.68" e distância de 26,15 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT727 definido pela coordenada X: 629.290,36 e pela coordenada Y: 7.805.168,33 com Azimute de 26°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT728 definido pela coordenada X: 629.296,97 e pela coordenada Y: 7.805.181,56 com Azimute de 44°59'60.00" e distância de 18,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT729 definido pela coordenada X: 629.310,20 e pela coordenada Y: 7.805.194,79 com Azimute de 26°33'54.18" e distância de 6,30 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT730 definido pela coordenada X: 629.313,02 e pela coordenada Y: 7.805.200,42 com Azimute de 26°33'54.18" e distância de 8,49 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT731 definido pela coordenada X: 629.316,82 e pela coordenada Y: 7.805.208,02 com Azimute de 26°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT732 definido pela coordenada X: 629.323,43 e pela coordenada Y: 7.805.221,25 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT733 definido pela coordenada X: 629.336,66 e pela coordenada Y: 7.805.221,25 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT734 definido pela coordenada X: 629.349,89 e pela coordenada Y: 7.805.227,86 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT735 definido pela coordenada X: 629.363,12 e pela coordenada Y: 7.805.234,48 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 19,84 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT736 definido pela coordenada X: 629.382,96 e pela coordenada Y: 7.805.234,48 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT737 definido pela coordenada X: 629.396,19 e pela coordenada Y: 7.805.234,48 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT738 definido pela coordenada X: 629.409,42 e pela coordenada Y: 7.805.234,48 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT739 definido pela coordenada X: 629.422,65 e pela coordenada Y: 7.805.234,48 com Azimute de 116°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar

no vértice PT740 definido pela coordenada X: 629.435,88 e pela coordenada Y: 7.805.227,86 com Azimute de 123°41'24.24" e distância de 23,85 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT741 definido pela coordenada X: 629.455,72 e pela coordenada Y: 7.805.214,64 com Azimute de 116°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT742 definido pela coordenada X: 629.468,95 e pela coordenada Y: 7.805.208,02 com Azimute de 123°41'24.24" e distância de 23,85 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT743 definido pela coordenada X: 629.488,80 e pela coordenada Y: 7.805.194,79 com Azimute de 135°00'0.00" e distância de 18,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT744 definido pela coordenada X: 629.502,03 e pela coordenada Y: 7.805.181,56 com Azimute de 153°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT745 definido pela coordenada X: 629.508,64 e pela coordenada Y: 7.805.168,33 com Azimute de 108°26'5.82" e distância de 20,92 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT746 definido pela coordenada X: 629.528,48 e pela coordenada Y: 7.805.161,72 com Azimute de 116°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT747 definido pela coordenada X: 629.541,71 e pela coordenada Y: 7.805.155,10 com Azimute de 180°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT748 definido pela coordenada X: 629.541,71 e pela coordenada Y: 7.805.141,87 com Azimute de 135°00'0.00" e distância de 18,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT749 definido pela coordenada X: 629.554,94 e pela coordenada Y: 7.805.128,65 com Azimute de 135°00'0.00" e distância de 18,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT750 definido pela coordenada X: 629.568,17 e pela coordenada Y: 7.805.115,42 com Azimute de 153°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT751 definido pela coordenada X: 629.574,79 e pela coordenada Y: 7.805.102,19 com Azimute de 134°59'60.00" e distância de 18,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT752 definido pela coordenada X: 629.588,02 e pela coordenada Y: 7.805.088,96 com Azimute de 116°33'54.18" e distância de 2,34 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT753 definido pela coordenada X: 629.590,11 e pela coordenada Y: 7.805.087,91 com Azimute de 104°02'10.48" e distância de 53,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT754 definido pela coordenada X: 629.641,75 e pela coordenada Y: 7.805.075,00 com Azimute de 104°02'10.48" e distância de 40,91 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT755 definido pela coordenada X: 629.681,44 e pela coordenada Y: 7.805.065,08 com Azimute de 129°48'20.06" e distância de 51,66 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT756 definido pela coordenada X: 629.721,12 e pela coordenada Y: 7.805.032,01 com Azimute de 151°55'39.05" e distância de 56,22 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT757 definido pela coordenada X: 629.747,58 e pela coordenada Y: 7.804.982,40 com Azimute de 180°00'0.00" e distância de 23,15 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT758 definido pela coordenada X: 629.747,58 e pela coordenada Y: 7.804.959,25 com Azimute de 188°07'48.37" e distância de 23,39 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT759 definido pela coordenada X: 629.744,27 e pela coordenada Y: 7.804.936,09 com Azimute de 150°56'43.43" e distância de 34,05 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT760 definido pela coordenada X: 629.760,81 e pela coordenada Y: 7.804.906,33 com Azimute de 116°33'54.18" e distância de 22,19 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT761 definido pela coordenada X: 629.780,66 e pela coordenada Y: 7.804.896,41 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 36,98 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT762 definido pela coordenada X: 629.813,73 e pela coordenada Y: 7.804.912,94 com Azimute de 14°02'10.48" e distância de 27,27 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT763 definido pela coordenada X: 629.820,34 e pela coordenada Y: 7.804.939,40 com Azimute de 84°48'20.06" e distância de 36,53 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT764 definido pela coordenada X: 629.856,72 e pela coordenada Y: 7.804.942,71 com Azimute de 56°18'35.76" e distância de 35,77 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT765 definido pela coordenada X: 629.886,49 e pela coordenada Y: 7.804.962,55 com Azimute de 21°48'5.07" e distância de 35,62 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT766 definido pela coordenada X: 629.899,72 e pela coordenada Y: 7.804.995,63 com Azimute de 29°03'16.57" e distância de 34,05 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT767 definido pela coordenada X: 629.916,25 e pela coordenada Y: 7.805.025,39 com Azimute de 84°48'20.06" e distância de 36,53 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT768 definido pela coordenada X: 629.952,63 e pela coordenada Y: 7.805.028,70 com Azimute de 98°07'48.37" e distância de 23,39 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT769 definido pela coordenada X: 629.975,79 e pela coordenada Y: 7.805.025,39 com Azimute de 118°36'37.65" e distância de 32,99 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT770 definido pela coordenada X: 630.004,75 e pela coordenada Y: 7.805.009,59 com Azimute de 45°00'0.00" e distância de 9,34 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT771 definido pela coordenada X: 630.011,35 e pela coordenada Y: 7.805.016,20 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT772 definido pela coordenada X: 630.024,58 e pela coordenada Y: 7.805.016,20 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT773 definido pela coordenada X: 630.037,81 e pela coordenada Y: 7.805.022,81 com Azimute de 44°59'60.00" e distância de 18,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT774 definido pela coordenada X: 630.051,04 e pela coordenada Y: 7.805.036,04 com Azimute de 90°00'0.00"

e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT775 definido pela coordenada X: 630.064,27 e pela coordenada Y: 7.805.036,04 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 19,84 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT776 definido pela coordenada X: 630.084,11 e pela coordenada Y: 7.805.036,04 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT777 definido pela coordenada X: 630.097,34 e pela coordenada Y: 7.805.036,04 com Azimute de 135°00'0.00" e distância de 18,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT778 definido pela coordenada X: 630.110,57 e pela coordenada Y: 7.805.022,81 com Azimute de 108°26'5.82" e distância de 20,92 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT779 definido pela coordenada X: 630.130,41 e pela coordenada Y: 7.805.016,20 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT780 definido pela coordenada X: 630.143,64 e pela coordenada Y: 7.805.016,20 com Azimute de 116°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT781 definido pela coordenada X: 630.156,87 e pela coordenada Y: 7.805.009,58 com Azimute de 116°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT782 definido pela coordenada X: 630.170,10 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT783 definido pela coordenada X: 630.183,33 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT784 definido pela coordenada X: 630.196,56 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT785 definido pela coordenada X: 630.209,79 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT786 definido pela coordenada X: 630.223,02 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT787 definido pela coordenada X: 630.236,25 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT788 definido pela coordenada X: 630.249,48 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT789 definido pela coordenada X: 630.262,70 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT790 definido pela coordenada X: 630.275,93 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT791 definido pela coordenada X: 630.289,16 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT792 definido pela coordenada X: 630.302,39 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT793 definido pela coordenada X: 630.315,62 e pela coordenada Y: 7.805.002,97 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT794 definido pela coordenada X: 630.328,85 e pela coordenada Y: 7.805.009,58 com Azimute de 26°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT795 definido pela coordenada X: 630.335,47 e pela coordenada Y: 7.805.022,81 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT796 definido pela coordenada X: 630.348,69 e pela coordenada Y: 7.805.029,43 com Azimute de 44°59'60.00" e distância de 18,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT797 definido pela coordenada X: 630.361,92 e pela coordenada Y: 7.805.042,66 com Azimute de 26°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT798 definido pela coordenada X: 630.368,54 e pela coordenada Y: 7.805.055,88 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT799 definido pela coordenada X: 630.381,77 e pela coordenada Y: 7.805.055,88 com Azimute de 45°00'0.00" e distância de 18,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT800 definido pela coordenada X: 630.395,00 e pela coordenada Y: 7.805.069,11 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT801 definido pela coordenada X: 630.408,23 e pela coordenada Y: 7.805.075,73 com Azimute de 0°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT802 definido pela coordenada X: 630.408,23 e pela coordenada Y: 7.805.088,96 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT803 definido pela coordenada X: 630.421,46 e pela coordenada Y: 7.805.095,57 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT804 definido pela coordenada X: 630.434,68 e pela coordenada Y: 7.805.095,57 com Azimute de 108°26'5.82" e distância de 20,92 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT805 definido pela coordenada X: 630.454,53 e pela coordenada Y: 7.805.088,96 com Azimute de 116°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT806 definido pela coordenada X: 630.467,76 e pela coordenada Y: 7.805.082,34 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT807 definido pela coordenada X: 630.480,99 e pela coordenada Y: 7.805.082,34 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT808 definido pela coordenada X: 630.494,22 e pela coordenada Y: 7.805.082,34 com Azimute de 116°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT809 definido pela coordenada X: 630.507,45 e pela coordenada Y: 7.805.075,73 com Azimute de 90°00'0.00"

e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT810 definido pela coordenada X: 630.520,67 e pela coordenada Y: 7.805.075,73 com Azimute de 108°26'5.82" e distância de 20,92 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT811 definido pela coordenada X: 630.540,52 e pela coordenada Y: 7.805.069,11 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT812 definido pela coordenada X: 630.553,75 e pela coordenada Y: 7.805.069,11 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 19,84 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT813 definido pela coordenada X: 630.573,59 e pela coordenada Y: 7.805.069,11 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT814 definido pela coordenada X: 630.586,82 e pela coordenada Y: 7.805.069,11 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT815 definido pela coordenada X: 630.600,05 e pela coordenada Y: 7.805.069,11 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 19,84 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT816 definido pela coordenada X: 630.619,89 e pela coordenada Y: 7.805.069,11 com Azimute de 26°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT817 definido pela coordenada X: 630.626,51 e pela coordenada Y: 7.805.082,34 com Azimute de 45°00'0.00" e distância de 18,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT818 definido pela coordenada X: 630.639,74 e pela coordenada Y: 7.805.095,57 com Azimute de 26°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT819 definido pela coordenada X: 630.646,35 e pela coordenada Y: 7.805.108,80 com Azimute de 26°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT820 definido pela coordenada X: 630.652,97 e pela coordenada Y: 7.805.122,03 com Azimute de 45°00'0.00" e distância de 18,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT821 definido pela coordenada X: 630.666,20 e pela coordenada Y: 7.805.135,26 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT822 definido pela coordenada X: 630.679,42 e pela coordenada Y: 7.805.135,26 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT823 definido pela coordenada X: 630.692,65 e pela coordenada Y: 7.805.135,26 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT824 definido pela coordenada X: 630.705,88 e pela coordenada Y: 7.805.141,87 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT825 definido pela coordenada X: 630.719,11 e pela coordenada Y: 7.805.141,87 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT826 definido pela coordenada X: 630.732,34 e pela coordenada Y: 7.805.141,87 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT827 definido pela coordenada X: 630.745,57 e pela coordenada Y: 7.805.148,49 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT828 definido pela coordenada X: 630.758,80 e pela coordenada Y: 7.805.155,10 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT829 definido pela coordenada X: 630.772,03 e pela coordenada Y: 7.805.155,10 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT830 definido pela coordenada X: 630.785,26 e pela coordenada Y: 7.805.155,10 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT831 definido pela coordenada X: 630.798,49 e pela coordenada Y: 7.805.161,72 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT832 definido pela coordenada X: 630.811,72 e pela coordenada Y: 7.805.168,33 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 5,70 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT833 definido pela coordenada X: 630.817,42 e pela coordenada Y: 7.805.168,33 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 7,53 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT834 definido pela coordenada X: 630.824,95 e pela coordenada Y: 7.805.168,33 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT835 definido pela coordenada X: 630.838,17 e pela coordenada Y: 7.805.168,33 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 19,84 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT836 definido pela coordenada X: 630.858,02 e pela coordenada Y: 7.805.168,33 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT837 definido pela coordenada X: 630.871,25 e pela coordenada Y: 7.805.168,33 com Azimute de 73°37'4.30" e distância de 60,82 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT838 definido pela coordenada X: 630.929,60 e pela coordenada Y: 7.805.185,49 com Azimute de 58°37'37.18" e distância de 63,53 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT839 definido pela coordenada X: 630.983,84 e pela coordenada Y: 7.805.218,56 com Azimute de 60°56'43.43" e distância de 54,48 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT840 definido pela coordenada X: 631.031,47 e pela coordenada Y: 7.805.245,02 com Azimute de 84°22'33.70" e distância de 57,65 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT841 definido pela coordenada X: 631.088,84 e pela coordenada Y: 7.805.250,67 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 8,17 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT842 definido pela coordenada X: 631.096,14 e pela coordenada Y: 7.805.254,32 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT843 definido pela coordenada X: 631.109,37 e pela coordenada Y: 7.805.254,32 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT844 definido pela coordenada X: 631.122,60 e pela coordenada Y: 7.805.254,32 com Azimute de 90°00'0.00" e distância

de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT845 definido pela coordenada X: 631.135,83 e pela coordenada Y: 7.805.254,32 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT846 definido pela coordenada X: 631.149,06 e pela coordenada Y: 7.805.254,32 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 3,06 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT847 definido pela coordenada X: 631.152,12 e pela coordenada Y: 7.805.254,32 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 10,17 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT848 definido pela coordenada X: 631.162,29 e pela coordenada Y: 7.805.254,32 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT849 definido pela coordenada X: 631.175,52 e pela coordenada Y: 7.805.254,32 com Azimute de 90°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT850 definido pela coordenada X: 631.188,75 e pela coordenada Y: 7.805.254,32 com Azimute de 104°16'5.99" e distância de 8,57 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT851 definido pela coordenada X: 631.197,05 e pela coordenada Y: 7.805.252,21 com Azimute de 104°16'5.99" e distância de 22,71 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT852 definido pela coordenada X: 631.219,06 e pela coordenada Y: 7.805.246,61 com Azimute de 104°16'5.99" e distância de 22,40 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT853 definido pela coordenada X: 631.240,77 e pela coordenada Y: 7.805.241,09 com Azimute de 104°16'5.99" e distância de 27,01 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT854 definido pela coordenada X: 631.266,95 e pela coordenada Y: 7.805.234,44 com Azimute de 80°42'24.09" e distância de 14,81 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT855 definido pela coordenada X: 631.281,57 e pela coordenada Y: 7.805.236,83 com Azimute de 80°42'24.09" e distância de 58,91 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT856 definido pela coordenada X: 631.339,71 e pela coordenada Y: 7.805.246,34 com Azimute de 38°39'35.31" e distância de 50,82 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT857 definido pela coordenada X: 631.371,46 e pela coordenada Y: 7.805.286,03 com Azimute de 18°58'13.47" e distância de 44,76 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT858 definido pela coordenada X: 631.386,01 e pela coordenada Y: 7.805.328,36 com Azimute de 353°20'44.07" e distância de 79,91 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT859 definido pela coordenada X: 631.376,75 e pela coordenada Y: 7.805.407,74 com Azimute de 43°01'30.24" e distância de 27,14 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT860 definido pela coordenada X: 631.395,27 e pela coordenada Y: 7.805.427,58 com Azimute de 62°47'2.00" e distância de 52,07 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT861 definido pela coordenada X: 631.441,57 e pela coordenada Y: 7.805.451,39 com Azimute de 38°04'15.27" e distância de 20,05 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT862 definido pela coordenada X: 631.453,94 e pela coordenada Y: 7.805.467,18 com Azimute de 38°04'15.27" e distância de 18,86 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT863 definido pela coordenada X: 631.465,57 e pela coordenada Y: 7.805.482,03 com Azimute de 38°04'15.27" e distância de 55,24 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT864 definido pela coordenada X: 631.499,63 e pela coordenada Y: 7.805.525,52 com Azimute de 26°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT865 definido pela coordenada X: 631.506,25 e pela coordenada Y: 7.805.538,75 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT866 definido pela coordenada X: 631.519,48 e pela coordenada Y: 7.805.545,37 com Azimute de 26°33'54.18" e distância de 14,79 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT867 definido pela coordenada X: 631.526,09 e pela coordenada Y: 7.805.558,59 com Azimute de 0°00'0.00" e distância de 13,23 m segue pela base da Serra ate chegar no vértice PT868 definido pela coordenada X: 631.526,09 e pela coordenada Y: 7.805.571,82 com Azimute de 63°26'5.82" e distância de 5,44 m segue pela base da Serra até chegar no vértice PT000 encerando assim este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas na Projeção Mercator Secante Transversa - Sistema UTM, fuso 23S Meridiano Central -45°W- Referencial Planimétrico SIRGAS 2000.



Apêndice 2 Mapa da delimitação do Monumento Natural Municipal Sabará proposto para a criação em formato A1.

(ver arquivo anexo)

**PRÁTICAS
DE
FUTURO.**

DETZEL

GESTÃO AMBIENTAL

DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP
Av. Paraná, 202 – conjunto 504
CEP 80.035-130 – CURITIBA – PR
Fone/Fax (41) 3121.3333
E-mail: contato@detzel.com.br
www.detzel.com.br